

BESPAR
SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.

RELATÓRIO E CONTAS
2009



BESPAR
SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.

Sede: Rua de São Bernardo, 62 - 1200-826 Lisboa · Tel.: 21 3915700 · Fax: 21 3978646
Capital Social: 1 563 062 035 euros · Matriculada na C.R.C. Lisboa e Pessoa Colectiva nº 502 554 754

ÍNDICE

- 1 – Órgãos Sociais**
 - 2 – Relatório do Conselho de Administração**
 - 3 – Demonstrações Financeiras Individuais**
 - 4 – Demonstrações Financeiras Consolidadas**
 - 5 – Certificação Legal das Contas Individuais**
 - 6 – Certificação Legal das Contas Consolidadas**
 - 7 – Relatório e Parecer do Conselho Fiscal**
 - 8 – Relatório dos Auditores sobre as Contas Individuais**
 - 9 – Relatório dos Auditores sobre as Contas Consolidadas**
 - 10 – Extracto da Acta da Assembleia Geral
Anual que aprovou as contas, realizada
em 23 de Abril de 2010**
-

BESPAR

SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.

ÓRGÃOS SOCIAIS

ASSEMBLEIA GERAL

PRESIDENTE

Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira

VICE-PRESIDENTE

Maria Madalena França e Silva Quintanilha Mantas Moura

SECRETÁRIO

Francisco Marques da Cruz Vieira da Cruz

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE

Ricardo Espírito Santo Silva Salgado

VICE-PRESIDENTE

António Luís Roquette Ricciardi

VOGAIS

Mário Mosqueira do Amaral

José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva

Manuel Fernando Moniz Galvão Espírito Santo Silva

Bernard Henri Georges de Wit

Michel Joseph Paul Goutorbe

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE

Joaquim de Jesus Taveira dos Santos

VOGAIS EFECTIVOS

José Correia Levy Abrantes

José Manuel Macedo Pereira – ROC

VOGAL SUPLENTE

UHY & Associados, SROC, Lda, representada por

António Tavares da Costa Oliveira



RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2009

Senhores Accionistas,

O Conselho de Administração tem a honra de submeter à apreciação de V. Exas. o Relatório de Gestão e as Contas da “BESPAR – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.” (“BESPAR” ou Sociedade”), relativos ao exercício de 2009, nestes documentos incluindo o Relatório e as Contas Consolidadas referentes ao mesmo período.

I. A ACTIVIDADE DA “BESPAR – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.” (BESPAR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2009

No exercício em apreço, a actividade da BESPAR consistiu exclusivamente na gestão da participação financeira no BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A. (BES).

Neste âmbito, há que destacar o aumento de capital realizado pelo BES, de 2 500 milhões de euros para 3 500 milhões de euros, que teve como objectivo, por um lado, o aumento dos rácios de capital para níveis exigidos pelas alterações regulamentares e, por outro, o reforço do posicionamento competitivo do Grupo BES e a prossecução do crescimento sustentado do seu negócio.

O aumento de capital do BES realizou-se no mês de Abril de 2009 e decorreu em três fases distintas:

- i) A 1ª fase consistiu na redução do capital social de 2 500 milhões de euros para 500 milhões de euros, através da redução do valor nominal da totalidade das 500 000 000 acções representativas do capital social, de 5 euros para 1 euro, e a correspondente e imediata constituição de uma reserva especial no montante de 2 000 milhões de euros;
- ii) Na 2ª fase foi realizado um aumento do capital social no valor de 1 200 milhões de euros mediante a emissão de 666 666 666 novas acções com o valor nominal de 1 euro cada e preço unitário de subscrição de 1,8 euros; e

- iii) A 3ª fase consistiu na realização de um novo aumento do capital social no valor de 2 333 milhões de euros, por incorporação de reservas (incluindo a reserva especial de 2 000 milhões de euros constituída na 1ª fase e prémios de emissão e reservas), mediante o aumento do valor nominal de todas as acções de 1 euro para 3 euros.

Tendo em vista dotar a Sociedade dos meios necessários para poder exercer o seu direito de preferência no aumento de capital do BES, a BESPAR realizou, previamente, um aumento de capital de 480 milhões de euros, através da emissão de 96 000 000 de novas acções, escriturais, com o valor nominal de 5 euros cada. Este aumento de capital foi subscrito e realizado pelos accionistas da BESPAR na proporção das participações detidas. Consequentemente, o capital social da Sociedade passou para 1 163,1 milhões de euros, representado por 232 612 407 acções, com o valor nominal de 5 euros cada.

Após a concretização do aumento de capital do BES, a BESPAR passou a deter 466 666 666 acções deste Banco, mantendo a participação de 40% em resultado do exercício do respectivo direito de preferência.

De acordo com o disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 20º do Código de Valores Mobiliários, são também contados como pertencentes à BESPAR, 0,186% dos direitos de voto correspondentes a 2 166 960 acções do BES detidas pelos membros dos seus órgãos de administração e fiscalização.

Pelo que antecede, e em aplicação dos supracitados normativos, são atribuíveis à BESPAR, directa e indirectamente, votos correspondentes a cerca de 40,186% do capital social do BES.

No mês de Dezembro de 2009, a BESPAR realizou um novo aumento de capital, no montante de 400 milhões de euros. O aumento de capital foi realizado através da modalidade de novas entradas em dinheiro no montante de 400 milhões de euros, mediante a emissão de 80 000 000 de novas acções, escriturais, com o valor nominal de 5 euros cada. O montante do aumento de capital foi subscrito e realizado pelos accionistas da Sociedade na mesma proporção das participações anteriormente detidas. Com esta operação a BESPAR aumentou o capital social de 1 163,1 milhões de euros para 1 563,1 milhões de euros.

Com este último aumento de capital, realizado em Dezembro de 2009, foram criadas condições para que, na Assembleia Geral de 11 de Dezembro de 2009, se deliberasse, nos termos do artº 31º do Código das Sociedades Comerciais, a distribuição de uma parte significativa dos resultados transitados, a título de dividendo extraordinário, que corresponde a resultados obtidos pela Sociedade nos anos de 2006, 2007 e 2008. Este dividendo foi liquidado ainda em 2009.

Em 31 de Dezembro de 2009 o capital social da BESPAR ascende a 1 563,1 milhões de euros, representado por 312 612 407 acções com um valor nominal de 5 euros cada, as quais se encontram totalmente subscritas e realizadas pelos seguintes accionistas:

ACCIONISTAS	Nº ACÇÕES	% CAPITAL SOCIAL
Espírito Santo Financial (Portugal), SGPS, SA	210 700 027	67,40%
Crédit Agricole, SA	71 523 523	22,88%
Predica – Prevoyance Dialogue du Crédit Agricole, SA	30 388 857	9,72%
TOTAL	312 612 407	100,00%

As demonstrações financeiras da BESPAR, relativas a 31 de Dezembro de 2009, foram preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definidas pelo Banco de Portugal no Aviso nº 1/2005. As NCA traduzem-se na aplicação das Normas Internacionais de Contabilidade (IAS/IFRS) adoptadas pela União Europeia, com excepção de algumas matérias reguladas pelo Banco de Portugal.

A evolução da estrutura financeira da BESPAR, em termos individuais, reflecte a actividade corrente desenvolvida no exercício. Da análise ao balanço, constata-se um aumento significativo do activo líquido em cerca de 454,1 milhões de euros (representa um aumento de 30,9%), o qual atingiu o montante de 1 925,5 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009. Ao nível do passivo, que ascende a 101,5 milhões de euros, verifica-se um ligeiro acréscimo de 0,2 milhões de euros (corresponde a um aumento de 0,2%) face a 31 de Dezembro de 2008. Detalhando a análise da evolução do balanço da Sociedade, sobressaem os seguintes factos relativamente ao activo:

- i) O incremento de 480 milhões de euros na rubrica de Investimento em subsidiárias decorrente do aumento de capital do BES, que a Sociedade acompanhou; e
- ii) A diminuição da rubrica de Outros activos no montante de 29,9 milhões de euros devido ao reembolso, em Junho de 2009, de parte dos suprimentos concedidos à Partran.

Relativamente ao capital próprio da Sociedade, que passou de 1 370,0 milhões de euros em Dezembro de 2008 para 1 824,0 milhões de euros em Dezembro de 2009, há que salientar os seguintes acontecimentos:

- i) No mês de Abril de 2009, aumento de capital no montante de 480,0 milhões de euros;

- ii) No mês de Junho de 2009, conforme deliberação da Assembleia Geral realizada em 23 de Abril de 2009, a BESPAR procedeu ao pagamento de dividendos no montante total de 54,6 milhões de euros;
- iii) No mês de Dezembro de 2009, realização de um novo aumento de capital social no montante de 400 milhões de euros; e
- iv) Finalmente, ainda no mês de Dezembro de 2009, a BESPAR procedeu à distribuição de dividendos extraordinários no montante de 400 milhões de euros.

Ao nível da demonstração dos resultados, do lado dos proveitos, merece destaque a diminuição dos dividendos decorrentes da participação que a BESPAR detém no BES em consequência da crise financeira profunda que marcou todo o ano de 2008 e que afectou significativamente os resultados consolidados do BES (redução de 33,4%, comparativamente com o resultado apurado em 2007) e consequentemente os dividendos distribuídos em 2009. A redução no montante dos dividendos recebidos foi de 64 milhões em euros, tendo sido registado o valor de 32 milhões de euros em 2009 (2008 – 96 milhões de euros). Verificou-se também um decréscimo da rubrica de Juros e rendimentos similares, que de 1 milhão de euros em 2008 passou para 0,3 milhões de euros em 2009, devido essencialmente, à existência de menores excedentes pontuais de tesouraria.

Do lado dos custos, registou-se uma diminuição na rubrica de Juros e encargos similares no montante de 2,9 milhões de euros, sendo que em 31 de Dezembro de 2009 o seu saldo ascendia a 3,2 milhões de euros (2008 – 6,1 milhões de euros). Esta redução é explicada sobretudo pela acentuada redução das taxas de juro que se iniciou no 4º trimestre de 2008, após as descidas das taxas de referência e as fortes injeções de liquidez no mercado monetário levadas a cabo pelo Banco Central Europeu (BCE).

O Produto da actividade em 2009 situou-se em 28,9 milhões de euros, enquanto que em 2008 atingiu 90,8 milhões de euros, o que reflecte uma diminuição de 61,9 milhões de euros. Para esta evolução contribuiu, sobretudo, a diminuição em 64 milhões de euros dos dividendos decorrentes da participação que a BESPAR detém no BES.

Os factos acima apontados conduziram a um resultado do exercício de 2009, em base individual, de 28,6 milhões de euros, enquanto que em 2008 tal resultado havia sido de 90,4 milhões de euros.

Como é do conhecimento dos Senhores Accionistas, a BESPAR está obrigada a consolidar as suas contas com as do BES, obrigação que decorre do disposto no nº 1 e nº 2, alínea d), do artigo 2º do Decreto-Lei nº 36/92, de 28 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 35/2005,

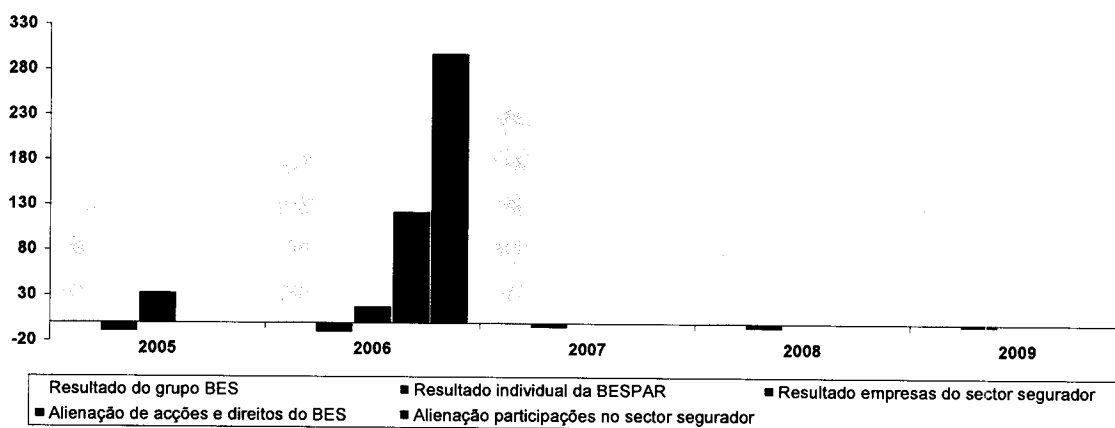
de 17 de Fevereiro, em resultado de deter, pelo menos, 40% do capital social daquela instituição de crédito e de não existir nenhum outro titular de capital da empresa que disponha de uma fracção superior àquela.

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas nos termos do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, de 19 de Julho, e de acordo com o modelo de reporte determinado pelo Banco de Portugal (Aviso n.º 1/2005), na sequência da transposição para a ordem jurídica portuguesa da Directiva n.º 2003/51/CE, de 18 de Junho, do Parlamento Europeu e do Conselho.

O resultado consolidado do exercício de 2009 atribuível aos accionistas da Empresa-mãe foi positivo no valor de 202,6 milhões de euros, evidenciando um aumento de 28% face ao registado no ano anterior (2008: 158,3 milhões de euros).

Para este resultado contribuíram positivamente o BES, com um montante de 206,0 milhões de euros (2008: 163,9 milhões de euros) e, negativamente, a BESPAR, em base individual, com um montante de 3,4 milhões de euros (2008: 5,6 milhões de euros).

Contributo para o resultado líquido consolidado (milhões de euros)



Uma vez que tanto em 2008 como em 2009 não ocorreram alienações de participações financeiras, a variação do resultado consolidado de 2009, face ao valor apurado em 2008, decorreu quase exclusivamente do aumento, em cerca de 26%, na contribuição que o Grupo Banco Espírito Santo tem para o referido resultado. Este aumento, verificado num contexto económico europeu muito negativo, assentou essencialmente nos seguintes vectores: consolidação da estratégia de internacionalização, diversificação das fontes de receita, controlo rigoroso de custos, prudente gestão financeira, reforço dos níveis de solvência e controlo integrado e prudente dos riscos.

Relativamente a 31 de Dezembro de 2009, e à semelhança do que havia acontecido no ano anterior, não existiam quaisquer situações que requeressem a constituição de provisões.

A sociedade também não adquiriu, nem alienou, durante o exercício de 2009 quaisquer acções próprias, nem foram solicitadas ou concedidas, pelos administradores, quaisquer autorizações com vista à celebração, por estes, de negócios com a sociedade, a qual, como é sabido, não dispõe de quaisquer sucursais.

No exercício de 2009, à semelhança do que aconteceu em 2008, a actividade da BESPAR consistiu unicamente na gestão da participação que detém no capital social do BES. Impõe-se, portanto, uma referência, embora sumária, à actividade desenvolvida pelo Grupo Banco Espírito Santo no exercício de 2009, bem como, aos resultados alcançados, o que faremos após umas breves considerações sobre o enquadramento macroeconómico, nacional e internacional, em que o exercício decorreu.

II. O AMBIENTE MACROECONÓMICO NACIONAL E INTERNACIONAL EM 2009

2.1 INTRODUÇÃO

O ano de 2009 ficou marcado, no seu conjunto, pela forte queda ou desaceleração da actividade nas principais áreas económicas, na sequência da crise financeira global iniciada em 2007. Esta evolução foi determinada, sobretudo, por uma deterioração significativa da confiança dos agentes económicos, que se traduziu numa quebra da procura e no colapso dos fluxos de comércio internacional na primeira metade do ano. A recessão foi vivida num quadro de menor disponibilidade de liquidez nos mercados financeiros e, em função disso, num ambiente de maior restritividade dos critérios de financiamento da actividade económica. Como resposta, as autoridades puseram em prática programas agressivos de estabilização financeira e de estímulo ao crescimento. Estes incluíram a redução dos juros de referência para níveis próximos de zero, a injeção massiva de liquidez no sistema financeiro (por exemplo, através da aquisição de títulos de dívida pública e privada por parte dos bancos centrais) e, ao nível da política orçamental, estímulos fiscais ao consumo de bens duradouros e um aumento do investimento público em infraestruturas.

Em função da agressividade destes estímulos, observaram-se, na segunda metade do ano e, sobretudo, no 4º trimestre, sinais claros de aceleração da actividade global e de estabilização financeira. Esta última traduziu-se num estreitamento gradual dos *spreads* nos mercados monetário e de crédito, reflectindo um recuo da aversão ao risco e uma maior confiança dos agentes na normalização do sector financeiro. Na Zona Euro, com a principal taxa de juro directora a descer de



1,5% para 1%, a Euribor a 3 meses desceu, ao longo do ano, de 2,89% para 0,7%. Embora mantendo-se em níveis superiores aos observados antes da crise, os *spreads* de crédito exibiram uma tendência de estreitamento, com o índice *iTraxx Financials*, relativo aos *Credit Default Swaps*, a descer de um máximo de 206 pontos base, em Março, para 75 pontos base no final do ano.

Não obstante a forte subida do preço do petróleo em 2009 (de USD 42 para USD 77 por barril, no caso do Brent), a aceleração da produtividade observada nas principais economias permitiu que a recuperação do crescimento se fizesse num ambiente de inflação e taxas de juro baixas. Este facto beneficiou os mercados accionistas, sobretudo a partir do 2º trimestre. Nos Estados Unidos, os índices *Dow Jones*, *Nasdaq* e *S&P500* registaram valorizações anuais de 18,8%, 43,9% e 23,5%, respectivamente. Na Zona Euro, os índices *DAX*, *CAC40* e *IBEX* valorizaram-se, respectivamente, 23,9%, 22,3% e 29,8%. Reflectindo as perspectivas mais favoráveis para os mercados emergentes, os índices *Bovespa* (Brasil), *Shanghai Composite* (China) e *Sensex* (Índia) registaram ganhos de 82,7%, 79,9% e 81%.

2.2 ENQUADRAMENTO ECONÓMICO INTERNACIONAL

A economia dos **Estados Unidos** ficou marcada, em 2009, por elevados níveis de incerteza, quanto à evolução da actividade económica e quanto à estabilidade do sistema financeiro, tendo o PIB registado uma forte queda na primeira metade do ano (-6,4% e -0,7%, em termos anualizados, no 1º e 2º trimestres, respectivamente). Perante este quadro, as autoridades reagiram de forma incisiva. Na vertente da política monetária, a Reserva Federal, após ter colocado a principal taxa de juro de referência entre 0% e 0,25% e adoptado várias medidas de cedência de liquidez ainda em 2008, reforçou a utilização das medidas não convencionais em 2009. Estas incluíram, entre outros, um programa de aquisição de *mortgage-backed securities* (até um montante de USD 1 200 mil milhões) e um outro de obrigações da dívida pública (até ao montante de USD 300 mil milhões). A actuação do Fed permitiu conter a subida das *yields* dos *Treasuries* a 10 anos (de 2,21% para 3,83%, no conjunto do ano). Na vertente orçamental, foi igualmente patente o esforço de estímulo à conjuntura, com o *American Recovery and Reinvestment Act*, a envolver um montante de quase USD 800 mil milhões, contemplando redução de impostos, créditos fiscais à aquisição de habitação e de certos bens duradouros (ex. automóveis), apoios sociais e financeiros aos desempregados e um reforço do investimento público (sobretudo em infraestruturas e em energia).

Em resultado dos estímulos orçamentais e monetários, a economia americana exibiu uma trajectória de recuperação na segunda metade do ano, registando um crescimento anualizado de cerca de 5% no 4º trimestre. Neste contexto, o PIB caiu apenas 2,4% no conjunto de 2009, um registo menos desfavorável do que o admitido no início do ano. O consumo privado e o investimento registaram quedas anuais, mas com melhorias significativas no 2º semestre (sobretudo o consumo de bens

duradouros e o investimento residencial). Para a melhoria da actividade contribuíram também decisivamente o início de um ciclo favorável no investimento em reposição de *stocks*, uma estabilização mais visível do sector da habitação e o impacto da depreciação do USD na competitividade das exportações americanas.

O compromisso das autoridades para com a estabilização económica e financeira produziu um impacto importante na confiança dos agentes económicos, permitindo o regresso do optimismo aos mercados logo a partir do mês de Março. Este ficou expresso numa forte valorização dos principais índices accionistas e num estreitamento dos *spreads* de crédito. Para além da melhoria das perspectivas para a actividade, os mercados financeiros beneficiaram ainda da expectativa de uma inflação baixa (-0,3% em 2009), associada a uma elevada capacidade produtiva excedente (de que o desemprego, em 10% da população activa no final do ano, foi a expressão mais visível). A manutenção de um ambiente de baixas taxas de juro daqui resultante contribuiu para que o mercado tomasse o USD como instrumento principal de *carry trade*, financiando investimentos em activos de maior retorno, sobretudo em economias emergentes e exportadoras de *commodities*. Este facto sustentou a depreciação do USD, que superou uma queda de 16% em termos efectivos, entre Março e Dezembro.

A economia da **Zona Euro** revelou um desempenho da actividade diferenciado entre a primeira e a segunda metade do ano. O 1º semestre ficou marcado por uma forte contracção da actividade (quedas de 2,4% e de 0,2% q-o-q nos dois primeiros trimestres), prosseguindo a recessão iniciada no 2º trimestre de 2008, com fortes recuos das exportações e do investimento. Este desempenho deve ser lido ainda no contexto das consequências da crise financeira, cujo ponto máximo se registou em Setembro e Outubro de 2008. A contracção da liquidez e a forte deterioração da confiança ocorridas nos últimos meses daquele ano conduziram a um recuo generalizado da confiança e da procura que, por sua vez, se traduziu numa forte contracção da procura externa (com impacto especialmente negativo na Alemanha, com uma quebra do PIB de 5% em 2009, o pior registo desde a 2ª Guerra Mundial). Diversas economias da Zona Euro continuaram, ainda, a sofrer os efeitos de uma recessão no sector da habitação, a qual ampliou o ajustamento negativo da procura. No conjunto do ano, o PIB da Zona Euro registou uma queda de 4%.

Os 3º e 4º trimestres de 2009 ficaram, contudo, já marcados por um regresso ao crescimento positivo da actividade (variações de 0,4% e 0,1% q-o-q, respectivamente), após cinco trimestres consecutivos de contracção. Esta melhoria do desempenho beneficiou de uma recuperação das exportações, de um efeito favorável do investimento em reposição de *stocks* (favorecendo a actividade industrial) e dos estímulos monetários e orçamentais levados a cabo pelas autoridades. A procura interna, contudo, revelou ainda um desempenho débil, marcado pelas restrições ao financiamento do consumo e do investimento privados, pela deterioração das condições do mercado de trabalho (de



que se destaca a subida progressiva do desemprego até 10% da população activa no final do ano), e por um aumento da poupança por motivo de precaução.

No plano dos preços, registou-se uma inflação média anual marginalmente superior a 0% (após 3,3% em 2008), resultante da ausência de pressões ascendentes sobre os preços do lado da procura, bem como da evolução dos preços da energia, com o efeito estatístico decorrente da baixa do preço do petróleo face ao ano de 2008. Neste contexto, o Banco Central Europeu prosseguiu até Maio uma trajectória de redução das taxas de juro de referência. A autoridade monetária europeia procedeu a duas descidas da principal taxa de juro de referência de 50 pontos base em Janeiro e Março e a duas descidas de 25 pontos base em Abril e Maio. Desde Outubro de 2008, aquela taxa foi reduzida de 4,25% para 1%. O BCE reduziu também, entre Janeiro e Maio, as taxas de juro de cedência de liquidez e de depósito em 125 e 175 pontos base, respectivamente. Para além disso, forneceu uma ampla liquidez ao sistema bancário, destacando-se três operações de cedência ilimitada de liquidez a 12 meses (que ascenderam a cerca de EUR 614 mil milhões), as duas primeiras a uma taxa fixa de 1% e a terceira a uma taxa indexada aos juros das operações de refinanciamento.

A condução de políticas orçamentais expansionistas por parte dos governos nacionais, visando estimular a procura interna, levou a uma deterioração considerável das contas públicas, tendo o défice orçamental da Zona Euro no seu conjunto aumentado de 2% para cerca de 6% do PIB. Destacaram-se, a este propósito, os défices públicos da Grécia, Irlanda e Espanha, superiores a 10% do PIB. Esta evolução traduziu-se numa deterioração do risco soberano (ampliação do diferencial das *yields* dos respectivos títulos da dívida pública relativamente aos títulos alemães), que penalizou particularmente a Grécia e a Irlanda (que sofreram *downgradings* dos respectivos *ratings* no final do ano) mas, também, as outras economias da “periferia” da Zona Euro (Itália, Espanha, e Portugal, com os dois últimos a sofrerem revisões em baixa no *outlook* para os respectivos *ratings*).

2.3 DESENVOLVIMENTOS ECONÓMICOS NA GEOGRAFIA DO GBES

2.3.1 MERCADOS EMERGENTES

Um dos factos mais marcantes em 2009 foi a manutenção de um relativo dinamismo das economias emergentes. Embora desacelerando face a 2008, o PIB do conjunto destas economias cresceu ainda 2,1%, o que compara com registos de -3,2% nas economias desenvolvidas e de -0,8% na economia mundial. Este dinamismo resultou de uma menor exposição directa à crise financeira e, por outro lado, em algumas economias, de uma maior rapidez e agressividade nos estímulos à actividade. No entanto, mais do que meramente conjuntural, este desempenho favorável deve ser associado a uma tendência estrutural. Os fortes crescimentos das populações urbanas e do rendimento *per capita* nas economias emergentes exigem um esforço elevado de investimento em infraestruturas, incluindo os

transportes, a energia, as comunicações e a informação. O investimento nas principais economias da Ásia, América Latina e África assume-se, desta forma, como um dos principais motores de crescimento económico mundial.

Em 2009, e no contexto dos mercados emergentes, destaca-se, em particular, o caso da China, que é já incontornável nos destinos da economia mundial. O forte crescimento económico chinês não só promove o dinamismo intra-asiático, como impulsiona os sectores exportadores das principais economias desenvolvidas e emergentes. O PIB chinês cresceu quase 9% em 2009, tendo terminado o ano em aceleração e com crescimentos de dois dígitos, que o aproximaram do dinamismo observado antes da crise financeira global. O desempenho da economia chinesa resultou, sobretudo, dos fortes crescimentos do investimento e do consumo. De facto, a China reagiu rapidamente ao ciclo recessivo da actividade global, reorientando o padrão de crescimento no sentido da procura interna, a partir de uma forte aceleração do volume de crédito (beneficiando o consumo e o investimento em habitação) e de um esforço agressivo de investimentos em infraestruturas.

América Latina e Brasil

No seu conjunto, as economias da América Latina sofreram o impacto da crise económica global a partir da maior restritividade global das condições financeiras e, sobretudo, da quebra dos fluxos de comércio internacional na primeira metade do ano. Estes traduziram-se numa evolução menos favorável das exportações, com reflexos negativos no investimento. Neste contexto, o crescimento do PIB do conjunto das economias sul-americanas desceu de 4,2% para -2,7%. O desempenho dentro desta região variou, no entanto, entre diferentes economias, destacando-se a economia do **Brasil**, com uma variação anual do PIB em torno de 0% e com uma recuperação muito visível na segunda metade do ano.

A resiliência da economia brasileira face à pior fase da recessão global em 2009 permitiu um processo de rápida retoma dos principais indicadores económicos e financeiros, em linha com seus pares BRICs, como a China e Índia. A implementação de uma política económica expansionista semelhante àquelas adoptadas pelas principais economias globais não implicou uma deterioração significativa dos indicadores de sustentabilidade das contas públicas e externas, permitindo ao país manter uma perspectiva positiva de redução dos índices de risco de crédito a médio e longo prazo. Os *ratings* soberanos foram afirmados no primeiro grau de *investment grade* pela *Standard & Poor's* e *Fitch* (BBB-) e alinhados pela *Moody's* de Baa3 para Baa2, com *outlook* positivo em 2009.

A percepção dos mercados quanto à capacidade de retoma do Brasil permitiu que o prémio de risco soberano expresso pelos *spreads* dos *credit default swaps* a 5 anos fosse reduzido de 300,5 pontos base para 122,5 pontos base ao longo de 2009. Tal estreitamento da aversão ao risco reverteu a queda de fluxo financeiro de USD 48,9 mil milhões em 2008 para uma entrada líquida de USD 18,8



mil milhões em 2009, resultando na elevação das reservas internacionais do Banco Central para o maior volume histórico de USD 239 mil milhões (USD 207 mil milhões em 2008) e a valorização do BRL/USD em 25,5%, para USD/BRL1,74.

A política monetária foi conduzida no sentido de conter os efeitos negativos da recessão que havia sido iniciada no final de 2008. Num ambiente de baixa inflação, a taxa SELIC (taxa de juro de referência) foi reduzida ao mínimo histórico de 8,75% em Julho e mantida inalterada até ao final de 2009, após cortes sucessivos a partir do nível de 13,75% observado em Dezembro de 2008. A taxa de inflação (IPCA) encerrou 2009 abaixo da meta central (4,5%) com variação de 4,3% face à alta de 5,9% de 2008.

Os indicadores orçamentais acompanharam a dinâmica de redução da actividade económica e da adopção de estímulos, que reduziram as receitas fiscais num ambiente de expansão da despesa, resultando numa elevação do défice nominal para 3,2% do PIB até Novembro de 2009 face ao défice de 1,9% observado em 2008. Ainda assim, descontados os efeitos dos encargos dos juros sobre a dívida pública, o resultado orçamental primário registado até Novembro de 2009 correspondia a um *superavit* de 2,25% do PIB face ao resultado de 3,5% do PIB em 2008. A dívida líquida do sector público consolidado atingiu 43,4% do PIB até Novembro de 2009, face aos 37,3% de 2008, mas ainda assim não muito superior ao observado em 2007 (42,8% do PIB).

Neste contexto, o PIB brasileiro terá apresentado uma variação real em torno de 0% em 2009, após uma forte expansão de 5,1% em 2008. No entanto, entre o 1º e o 2º semestre do ano, os indicadores de actividade apresentaram uma evolução significativamente positiva, sobretudo a partir do dinamismo da procura interna (consumo e investimento). Tendo em conta o grau relativamente reduzido de abertura da economia brasileira, os factores domésticos assumem um peso mais significativo na evolução da actividade económica. No 4º trimestre de 2009, o PIB terá registado já um crescimento homólogo em torno de 4%, perspectivando-se, para 2010, uma expansão da economia brasileira em torno de 5%.

O ambiente de recuperação dos indicadores económicos e de taxas de juros de referência reduzidas permitiram a ampliação do volume de crédito doméstico para 44,9% do PIB até Novembro de 2009 (face aos 39,7% do PIB do fecho de 2008). Tal evolução resultou de um contributo maior por parte do crédito oferecido pelo sector público e uma deterioração limitada dos indicadores de crédito vencido no total da carteira de crédito do sistema financeiro, de 4,4% em 2008 para 5,8% em 2009. O sistema financeiro manteve sólidos índices de solvabilidade, com o Índice de Basileia mantido acima da exigência mínima de 11% (18,4%, de acordo com dados disponíveis para o sistema bancário consolidado de Junho de 2009, o que compara com 17,7% em Dezembro de 2008).

Mais sensíveis à queda da actividade económica global e à consequente queda nos volumes e preços das *commodities*, as exportações brasileiras apresentaram uma quebra de 21,8% em 2009 (+23,2% em 2008), enquanto as importações recuaram 25,3% (+43,5% em 2008). Neste contexto, a balança comercial apresentou ainda um fluxo positivo de USD 24,9 mil milhões em 2009, comparado com USD 25,3 mil milhões em 2008. O défice da balança corrente recuou para 1,4% do PIB, face a 1,8% em 2008. A queda global dos fluxos de investimento directo observada em 2009 foi também registada no Brasil, onde a entrada de recursos até Novembro era de USD 21 mil milhões, comparados com USD 45 mil milhões em 2008.

O balanço dos riscos comprova a sólida base de retoma da economia brasileira, que contribuiu, primeiro, para uma forte redução da aversão ao risco e, posteriormente, para uma propensão ao risco crescente ao longo de 2009. Esta traduziu-se, por sua vez, numa trajectória de apreciação dos activos expostos ao potencial de expansão económica a médio e longo prazo, cuja maior expressão se encontra no ganho de perto de 83% no índice accionista Bovespa.

No que respeita a outras economias da América Latina, refira-se os crescimentos negativos do PIB observados na Argentina (-2,5%), no México (-7,3%) e na Venezuela, neste caso com um registo mais moderado (-2%).

África e Angola

No contexto africano, o impacto da recessão mundial foi inicialmente sentido junto das economias mais integradas nos mercados financeiros internacionais, como a África do Sul (com uma queda anual do PIB de 2,2%). Posteriormente, esse impacto propagou-se aos países exportadores de petróleo, englobando, neste caso, as economias de Angola, Argélia, Líbia e Nigéria, bem como a economias exportadoras de bens industriais, como Marrocos e Tunísia. No entanto, a forte recuperação dos fluxos de comércio internacional e a estabilização das condições financeiras na segunda metade do ano traduziram-se numa recuperação muito visível da actividade nas principais economias africanas e numa melhoria clara das perspectivas de crescimento para 2010 e 2011. Assim, no conjunto de 2009, o PIB de África registou um crescimento de 1,9%, bem acima da média mundial. Individualmente, destacam-se, no norte de África, os crescimentos de 2,1% na Argélia, 5% em Marrocos e 1,8% na Líbia. Na África de expressão portuguesa, Moçambique e Cabo Verde registaram crescimentos de 6,1% e 3,5%, respectivamente.

Em **Angola**, a actividade económica ressentiu-se directamente da queda das exportações de petróleo. Por outro lado, a diminuição das receitas petrolíferas (e, consequentemente, das receitas fiscais) repercutiu-se negativamente sobre a liquidez na economia, penalizando o investimento nos sectores não petrolíferos. Neste contexto, o crescimento do PIB caiu de 13,2% para um valor próximo de 2% no conjunto de 2009.

No entanto, a recuperação da actividade a nível global e a subida do preço do petróleo observadas na segunda metade do ano contribuíram para que fossem já visíveis, no 2º semestre, sinais de aceleração do crescimento na economia angolana, tanto no sector petrolífero como nos sectores não petrolíferos. Em 2009, Angola registou um nível médio de produção de petróleo de 1,8 milhões de barris diários (mb/dia), recuperando face à quebra verificada durante os primeiros meses do ano. No final do ano, Angola já era o sétimo exportador de petróleo para os Estados Unidos e o maior exportador para a China.

Na base da melhoria da conjuntura no 2º semestre estiveram, também, os esforços das autoridades angolanas no sentido de promover a recuperação da produção nacional, a diminuição dos custos de funcionamento das actividades privadas e a melhoria das condições sociais da população, mantendo um ambiente de estabilidade macroeconómica. Neste contexto, perspectiva-se um crescimento próximo de 10% já em 2010.

O recuo das receitas petrolíferas levou as autoridades angolanas a tomar um conjunto de medidas de política económica no sentido de estabilizar as reservas externas e assegurar o financiamento regular da economia. Ao nível da política monetária, estas medidas incluíram um aumento do rácio de reservas obrigatórias exigido às instituições financeiras, limites às transferências de capitais para o exterior e um aumento da taxa de juro de redesconto para 30%. Em termos cambiais, depois de um primeiro ajustamento da taxa de câmbio do *Kwanza* no 2º trimestre (de AOA/USD 75 para AOA/USD 78), e perante uma pressão para uma depreciação adicional, as autoridades optaram, em Outubro, por abandonar o *peg* da divisa angolana face ao USD. Na sequência desta medida, o *Kwanza* registou uma nova depreciação nos meses seguintes, fechando o ano em AOA/USD 89. Do ponto de vista orçamental, o Governo procedeu a uma redução das despesas públicas e a uma reprogramação dos investimentos, procurando, por outro lado, intensificar o processo de diversificação sectorial da economia. Ainda na sequência da pressão exercida sobre a balança de pagamentos, o Governo angolano acordou com o FMI um empréstimo num montante até USD 1,4 mil milhões. Este é o segundo maior empréstimo de sempre do FMI a uma economia sub-Sahariana e representa um importante voto de confiança na economia angolana. Por um lado, os recursos obtidos pretendem contribuir para a estabilização das reservas externas (e, logo, para a estabilidade financeira da economia). Por outro lado, eles deverão contribuir para o financiamento de um conjunto de projectos estruturantes, que visam a diversificação sectorial de Angola, para além do sector petrolífero.

O ano de 2009 continuou a ser marcado por pressões inflacionistas, fundamentalmente em virtude da depreciação do *Kwanza* face às divisas dos principais parceiros comerciais angolanos, que contribui para o encarecimento das importações (sobretudo de bens alimentares). Este efeito é acentuado pelos constrangimentos ao nível da capacidade logística e de distribuição. Neste contexto, a inflação

homóloga subiu de 12,5% para um valor muito próximo de 14%. O comportamento em alta da inflação justificou a adopção de medidas restritivas ao nível da política monetária e reforçou a natureza prioritária dos investimentos em infra-estruturas logísticas (armazenamento, transporte e distribuição), bem como no aumento da capacidade produtiva interna.

2.3.2 ESPANHA

A economia de **Espanha** acentuou, em 2009, o padrão de crescimento observado nos últimos anos, marcado pelo ajustamento dos diversos desequilíbrios criados ao longo da última década (crescimento excessivamente assente na construção e no consumo, aumento do endividamento, competitividade insuficiente). Depois de uma contracção relativamente moderada da actividade no último trimestre de 2008, a recessão agudizou-se ao longo do 1º semestre de 2009, com especial destaque para a quebra verificada no consumo privado e no investimento. Assim, no conjunto do ano, o PIB registou uma contracção de 3,6%, após um crescimento de 1,2% em 2008.

A queda do consumo privado (próxima de 5%, em termos anuais) resultou, fundamentalmente, do forte aumento do desemprego (para um valor próximo de 18% da população activa), do efeito-riqueza negativo associado à queda dos preços da habitação (-6,2% y-o-y no 4º trimestre) e de um aumento da poupança das famílias, num contexto de quebra dos níveis de confiança e de aumento da restritividade do crédito. O investimento caiu cerca de 15,5% em 2009, obviamente marcado pelo ajustamento do sector da construção (com uma queda de 11%) mas, também, pela despesa em bens de equipamento, que recuou perto de 25%. Tal como o consumo, as despesas de investimento foram penalizadas por um ambiente mais restritivo na concessão de crédito, pela deterioração das expectativas face à evolução da procura e por uma preocupação generalizada de correcção dos níveis de endividamento para níveis mais sustentáveis. A evolução negativa da procura interna contribuiu para uma queda de cerca de 20% nas importações. Neste contexto, e não obstante o recuo de 13% nas exportações, a procura externa líquida contribuiu positivamente para o crescimento do PIB e o défice da balança corrente diminuiu de 9,5% para um valor próximo de 5% do PIB.

Num contexto de forte quebra da actividade, as autoridades espanholas implementaram um conjunto diverso de medidas de estímulo económico, como o denominado “Plano E” e a “Lei para o crescimento económico sustentável”. A primeira iniciativa incluiu quatro linhas de acção: medidas de apoio às empresas e famílias para promover o emprego, medidas de apoio ao sistema financeiro, medidas de estímulo orçamental e, finalmente, medidas estruturais de modernização da economia. Já a “Lei para o crescimento económico sustentável” incluiu diversas áreas de actuação, das quais se destacam: a redução da burocracia, a melhoria da educação, o apoio à internacionalização das empresas espanholas, incentivos fiscais à inovação e o apoio a investimentos em determinados sectores, como o das energias renováveis. Neste contexto, o défice orçamental ultrapassou os 10%



do PIB, condicionado também pela diminuição das receitas e pelo aumento da despesa social. A deterioração das perspectivas orçamentais motivou um corte do *rating* soberano de Espanha pela agência S&P em Janeiro de 2009, de AAA para AA+, e uma revisão em baixa do *outlook* para este *rating*, em Dezembro (pela mesma agência), de “estável” para “negativo”.

A forte queda da actividade, a elevada subida do desemprego e a menor inflação dos bens energéticos (por efeito estatístico de base) colocaram a inflação média anual em terreno negativo (-0,3%, após um registo de 4,1% em 2008).

2.3.3 PORTUGAL

Reflectindo os efeitos da recessão económica global, a economia portuguesa registou, em 2009, uma contracção do PIB de 2,7%. Este desempenho revelou-se, contudo, menos desfavorável do que o observado nos principais parceiros de Portugal na União Europeia (registaram-se quedas do PIB de 3,6% em Espanha, 5% na Alemanha, 2,2% em França e 4,8% no Reino Unido). Para além da menor intensidade da recessão, Portugal foi uma das primeiras economias da UE a abandonar o ciclo de variações negativas do PIB, logo a partir do 2º trimestre.

Este comportamento é explicado pelo facto de a procura não ter sido afectada, como em outras economias, por fortes efeitos-riqueza negativos associados a correcções do mercado imobiliário, nem por situações de instabilidade no sistema financeiro. Neste sentido, a recessão sofrida pela economia portuguesa em 2009 resultou, sobretudo, da quebra da procura externa, bem como de uma natural deterioração da confiança das famílias e das empresas, com impacto negativo no consumo e, sobretudo, no investimento. Estes dois agregados foram, também, afectados pela maior restritividade dos critérios de financiamento da actividade económica, fruto de uma liquidez menos disponível nos mercados financeiros internacionais. Assim, no conjunto de 2009, as exportações registaram uma queda de 11,6%, após um recuo de 0,5% no ano anterior. Esta queda foi comum à generalidade dos bens e serviços, bem como a todos os principais destinos de exportação na União Europeia. Reflectindo a contracção da procura interna, as importações caíram 9,2% no conjunto do ano, após um crescimento de 2,7% em 2008.

A deterioração das expectativas face à evolução da procura interna e externa, os elevados níveis de incerteza e a menor disponibilidade do crédito pesaram decisivamente na evolução do investimento, que registou uma quebra real de 12,6%. Para além das despesas de capital fixo, esta evolução ficou, também, a dever-se a uma diminuição do nível de *stocks*, que acentuou o contributo negativo do investimento para o PIB. Assim, o investimento das empresas terá registado uma queda real próxima de 15%, que não foi compensada pelo forte aumento do investimento público (de cerca de 13%), a principal expressão dos estímulos orçamentais à actividade económica (o consumo público registou

uma subida real de 3,5%). O investimento das famílias em habitação acentuou a tendência de queda observada no ano anterior, com um registo próximo de -12%.

A descida da confiança e o aumento da incerteza entre as famílias traduziu-se ainda numa quebra do consumo privado, de 0,8%. Esta evolução ocorreu apesar de um aumento do rendimento disponível das famílias, fruto da descida dos juros e, sobretudo, do aumento das transferências do Estado, explicando-se, em grande medida, pela atitude de precaução adoptada pelas famílias. Assim, o ano de 2009 ficou marcado por um aumento significativo da taxa de poupança, para um valor ligeiramente acima de 8% do rendimento disponível. Esta subida interrompeu uma tendência de queda da poupança das famílias observada desde 2002. A evolução negativa do consumo privado é explicada pela forte quebra do consumo de bens duradouros, uma vez que as despesas em bens não duradouros registaram um crescimento marginalmente positivo. O poder de compra das famílias beneficiou, em 2009, de uma inflação negativa. Em termos médios anuais, a inflação caiu de 2,6% para -0,8%. Este facto reflectiu, em primeiro lugar, um efeito estatístico associado à forte subida dos preços das matérias-primas (e, em particular, do petróleo) em 2008. Mas ele é, igualmente, o reflexo da conjuntura recessiva de 2009, que terá restringido fortemente o poder de fixação de preços das empresas.

Quadro 1: Portugal – Principais Indicadores Económicos

Taxas de crescimento real (%), excepto quando indicado.

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009 E
PIB	0,8	-0,8	1,5	0,9	1,4	1,9	0,0	-2,7
Consumo Privado	1,3	-0,1	2,5	2,0	1,9	1,6	1,7	-0,8
Consumo Público	2,6	0,2	2,6	3,2	-1,4	0,0	1,1	3,5
Investimento	-4,7	-8,3	2,5	-1,5	-0,3	3,4	0,5	-12,6
Exportações	1,5	3,9	4,0	2,0	8,7	7,8	-0,5	-11,6
Importações	-0,7	-0,8	6,7	3,5	5,1	6,1	2,7	-9,2
Inflação (IPC)	3,6	3,3	2,4	2,3	3,1	2,5	2,6	-0,8
Saldo Orçamental (% do PIB)	-2,8	-2,9	-3,4	-6,1	-3,9	-2,6	-2,7	-9,3
Dívida Pública (% do PIB)	55,5	56,9	58,3	63,6	64,7	63,5	66,4	76,6
Desemprego (% da população activa)	5,1	6,4	6,7	7,6	7,7	8,0	7,6	9,5
Saldo Bal. Corrente e Capital (% do PIB)	-6,0	-3,3	-5,7	-8,3	-9,3	-8,1	-10,5	-9,4

Fontes: INE, Banco de Portugal, Ministério das Finanças, Comissão Europeia, OCDE, ES Research.

Não obstante a evolução negativa das exportações, 2009 fica marcado por uma descida do défice conjunto das balanças corrente e de capital, ou défice externo, de 10,5% para 9,4% do PIB. Este facto reflecte o processo de *deleverage* levado a cabo pelo sector privado em 2009, bem como uma diminuição do défice energético. À diminuição das necessidades de financiamento do sector privado correspondeu um aumento das necessidades de financiamento das Administrações Públicas, sobretudo em resultado dos estímulos orçamentais à actividade económica, mas reflectindo



igualmente os efeitos da fase baixa do ciclo económico sobre as contas públicas. Neste contexto, o défice público subiu de 2,7% para 9,3% do PIB.

III. A ACTIVIDADE E RESULTADOS DO GRUPO “BANCO ESPÍRITO SANTO” NO EXERCÍCIO DE 2009

3.1 SÍNTESE DA ACTIVIDADE E RESULTADOS DO GRUPO BANCO ESPÍRITO SANTO (CONSOLIDADO)

O ano de 2009 ficou marcado, no seu conjunto, pela forte queda ou desaceleração da actividade na sequência da crise financeira global iniciada em 2007. Esta evolução foi determinada, sobretudo, por uma deterioração significativa da confiança dos agentes económicos, que se traduziu numa quebra da procura e no colapso dos fluxos de comércio internacional na primeira metade do ano.

Na segunda metade do ano, e em particular no quarto trimestre, foi já possível observar sinais claros de aceleração da actividade global, em resultado dos fortes estímulos de política monetária e orçamental levados a cabo pelas autoridades. A aceleração da produtividade observada nas principais economias permitiu a recuperação do crescimento num ambiente de inflação e taxas de juro baixas.

Esta conjuntura beneficiou os mercados accionistas e de crédito, sobretudo a partir do segundo trimestre. Nos Estados Unidos, os índices Dow Jones, Nasdaq e S&P500 registaram valorizações anuais de 18,8%, 43,9% e 23,5%, respectivamente. Na Zona Euro, os índices DAX, CAC40 e IBEX valorizaram-se, respectivamente, 23,9%, 22,3% e 29,8%. Reflectindo as perspectivas mais favoráveis para os mercados emergentes, os índices Bovespa (Brasil), Shanghai Composite (China) e Sensex (Índia) registaram ganhos de 82,7%, 79,9% e 81%.

Reflectindo os efeitos da recessão económica global, a economia portuguesa registou, em 2009, uma contracção do PIB de 2,7%. Este desempenho revelou-se, contudo, menos desfavorável do que o observado nos principais parceiros de Portugal na União Europeia (registaram-se quedas do PIB de 3,6% em Espanha, 5% na Alemanha, 2,2% em França e 4,8% no Reino Unido). Para além da menor intensidade da recessão, Portugal foi uma das primeiras economias da UE a abandonar o ciclo de variações negativas do PIB, logo a partir do 2º trimestre.

O Grupo Banco Espírito Santo enfrentou estas difíceis condições de mercado prosseguindo a sua trajectória de crescimento e consequente criação de valor.

Num contexto económico europeu muito negativo, os resultados de 2009 reflectem uma estratégia consolidada ao longo dos anos, assente nos seguintes vectores:

- **Crescimento orgânico**, reflectido no reforço do posicionamento competitivo doméstico;
- **Consolidação da estratégia de internacionalização** do Grupo para países emergentes com grande potencial de crescimento e relevantes para o tecido empresarial português;
- **Diversificação das fontes de receita**;
- **Rigorosa política de controlo dos custos operativos** reflectida na melhoria consistente dos níveis de eficiência;
- **Controlo integrado e prudente dos riscos**, designadamente no risco de crédito;
- **Prudente gestão financeira**, reflectida no reforço dos níveis de solvabilidade e criteriosa gestão de liquidez e *funding*.

O **posicionamento doméstico** tem vindo a ser reforçado através do aumento sustentado da quota média de mercado, que em 2009 se situou nos 21,2% (20,7% em 2008). Para este reforço foram determinantes por um lado, o reforço expressivo em áreas estratégicas (em especial nos Recursos de Balanço, Gestão de Activos, *Leasing e Factoring*) e, por outro lado, a manutenção de níveis muito expressivos de quota de mercado em linhas de negócio prioritárias (PPR/Es, Crédito a Empresas, *Trade Finance*, TPAs e Corretagem).

Foram captados um total de 116 mil novos clientes em Portugal, fruto da articulação entre a rede de balcões e os principais canais de captação de clientes, em particular os programas *Assurfinance* e *cross-segment*. Importa ainda destacar, por um lado, os ritmos crescentes de captação com o decorrer do ano (a captação no segundo semestre foi superior em 5% ao ritmo observado ao longo dos primeiros seis meses do ano) e, por outro lado, a forte dinâmica do segmento afluente (universo de clientes onde foram registados níveis de captação 29% acima do ano de 2008). A captação total do Grupo, incluindo as unidades internacionais, ascendeu a 127 mil clientes.

A **actividade Internacional** do Grupo BES, assente na presença em mercados cultural e economicamente afins com Portugal, tem a sua expansão essencialmente centrada no eixo Atlântico Sul, nomeadamente em África (Angola e países do Magreb) e América Latina (Brasil). A presença internacional tem um grande enfoque em áreas específicas onde o Grupo detém vantagens competitivas que permitem explorar mercados e/ou áreas de negócio com elevado potencial, tirando partido da experiência adquirida e, em alguns casos, da liderança no mercado doméstico. O reconhecimento internacional do BES como banco de referência no apoio ao esforço de internacionalização das empresas portuguesas está patente na eleição, pelo 4º ano consecutivo, como “*The Best Trade Finance Bank*” em Portugal pela revista *Global Finance*.

Em resultado de uma forte **dinâmica comercial**, tanto a nível doméstico como internacional, verificou-se um aumento de 7,8% dos activos totais para 106,5 mil milhões de euros. Os recursos totais de clientes cresceram 8,8% para 60 595 milhões de euros e o crédito teve um aumento de 2 mil milhões de euros (+3,8%) para 53 958 milhões de euros, incluindo o saldo das operações de titularização. Esta racional evolução do crédito e dos recursos de clientes em balanço permitiu ao Grupo BES melhorar o rácio de transformação de 123% em 2008 para 118% em 2009.

No aumento do crédito merece especial destaque o crédito concedido às empresas (mais 2 mil milhões de euros, correspondente a um aumento anual de 5,8%) que contrasta com a evolução do crédito a particulares, que se manteve ao nível do registado no final do exercício de 2008. A evolução do crédito a empresas demonstra o continuado empenho do Grupo BES no suporte ao tecido empresarial nacional, em especial às PME's. O peso do crédito a empresas na carteira representa 67% do total. Na captação de recursos importa referir os resultados expressivos novamente atingidos pela área de Bancasseguros: a produção de PPR/E registou um crescimento de 21,5% face ao período homólogo (o Grupo BES manteve a liderança do mercado em termos de produção de PPR/E, com uma quota global em 2009 de 28,4%).

A dinâmica comercial internacional traduziu-se em expressivos crescimentos de crédito e de recursos, superiores aos registados na actividade doméstica. De facto, o correspondente crédito a clientes aumentou 8,4% para 10 514 milhões de euros e representa actualmente 19% da carteira de crédito consolidada do Grupo BES. Os recursos totais de clientes cresceram 51,0% no ano para 19 394 milhões de euros, com um peso de 32% do total consolidado.

Apesar de uma conjuntura particularmente difícil, o **resultado do exercício de 2009** atingiu 522,1 milhões de euros (aumento de 29,8% face ao período homólogo do ano anterior), equivalente a uma Rendibilidade dos Capitais Próprios de 10,0% (Dez, 08: 9,8%) e a uma Rendibilidade dos Activos (ROA) de 0,66%, níveis superiores aos alcançados no exercício de 2008.

O resultado apurado incorpora os efeitos dos seguintes factos cuja natureza não é recorrente: (i) mais valia na venda de 24% do BES Angola (valor bruto: 191 milhões de euros; valor líquido de imposto: 138 milhões de euros) e (ii) reforço adicional de provisões para crédito devido à recessão económica (valor bruto: 106 milhões de euros; valor líquido de imposto: 78 milhões de euros). Excluindo estes factores, o resultado do exercício teria atingido os 462,1 milhões de euros, representativo de um crescimento de 14,9%, face ao período homólogo.

O resultado originado nas unidades internacionais totalizou 179,3 milhões de euros (+25,2%) e representa 39% do resultado líquido do Grupo, corrigido dos factores não recorrentes atribuídos à actividade doméstica.

O **produto bancário comercial** aumentou 11,4%, suportado pelo crescimento de 10,6% do resultado financeiro e de 12,8% do comissionamento.

O **resultado financeiro** atingiu 1 201 milhões de euros, reflectindo um aumento de 115 milhões de euros (+10,6%) face ao período homólogo do ano anterior, impulsionado pelo efeito volume e por decisivas medidas tomadas pelo Grupo no sentido de ajustar o *pricing* das operações de crédito para fazer face, por um lado, ao agravamento generalizado do risco de crédito e, por outro, ao encarecimento da dívida bancária em consequência da escassez de liquidez quer no mercado nacional quer internacional.

Os proveitos relacionados com a prestação de **serviços a clientes**, no valor de 717,9 milhões de euros (mais 81,7 milhões de euros que em Dez, 08), correspondem a um aumento de 12,8% face ao período homólogo do ano anterior. Esta performance foi suportada pela diversificação das fontes de receita, pela inovação dos serviços prestados, pela melhoria da qualidade dos serviços e pela implementação de políticas abrangentes de reforço da orientação para os clientes. Salientamos como aspectos mais relevantes da evolução dos serviços a clientes:

- a significativa progressão das áreas relacionadas com o comércio internacional, realçando, uma vez mais, o esforço do Grupo no apoio à internacionalização das empresas portuguesas;
- as comissões sobre garantias e empréstimos, que tiveram um aumento de 26,7% e 27,8%, respectivamente;
- o crescimento das comissões de bancasseguros (+29,1%), consequência do lançamento de ofertas inovadoras e da crescente sensibilização dos clientes face às vantagens em subscreverem planos de poupança que venham a complementar as suas pensões de reforma.

Os **resultados de mercados e diversos** registaram uma performance de 530,6 milhões de euros, valor que compara com 165,7 milhões de euros em igual período do ano anterior. Durante o ano de 2009, os mercados evidenciaram uma recuperação progressiva face ao ano anterior, fortemente impulsionados por medidas adoptadas pelos governos nacionais e bancos centrais. Estas medidas permitiram restabelecer a confiança dos investidores e retomar o normal funcionamento dos mercados especialmente a partir do primeiro trimestre do ano, o que possibilitou ao Grupo obter ganhos importantes nomeadamente na classe de acções, cujo contributo foi de 256,9 milhões de euros (mais 142,6 milhões de euros que em 2008). De referir ainda a mais valia registada pelo Grupo BES referente à venda de 24% do BES Angola no montante de 191 milhões de euros e que contribuiu decisivamente para o crescimento desta rubrica.



O **produto bancário total** cresceu portanto 29,7% face a 2008, para 2 449,4 milhões de euros.

O crescimento da actividade e a contenção dos custos de funcionamento continuaram a reflectir-se em ganhos de produtividade, designadamente na diminuição do rácio dos custos operativos por unidade de activo líquido médio, que progrediu de 1,40% (Dez, 08) para 1,36%.

A evolução dos **custos operativos** (aumento de 5,4% em termos homólogos) foi determinada pela expansão da actividade na área internacional (custos aumentaram 19,9%) que se traduziu na necessidade de reforçar o respectivo quadro de pessoal em mais 74 colaboradores e pelo acréscimo significativo da amortização dos desvios actuariais ocorridos no ano de 2008. A evolução dos custos na área doméstica registou um aumento de apenas 2,1% (redução de 2,7% excluindo os benefícios pós emprego).

No que respeita às responsabilidades do Grupo para com benefícios pós-emprego procedeu-se ao recálculo actuarial, tendo sido ajustados os respectivos pressupostos actuariais relativos às taxas de desconto, de progressão de salários e de crescimento de pensões por forma a adequá-los à realidade actual dos mercados e das políticas de actualização salarial. As responsabilidades totais (pensões e cuidados médicos) totalizavam 2 125 milhões de euros e encontravam-se totalmente cobertas através dos activos dos fundos (2 198 milhões de euros), registando-se um aumento do nível de cobertura, que evoluiu de 100% em 2008 para 103% no final de 2009.

Os gastos gerais administrativos foram contidos (crescimento nulo), as amortizações aumentaram 11,9% devido aos investimentos informáticos e os custos com pessoal registaram um crescimento de 8,6% (1,4% excluindo os benefícios pós emprego).

A eficiência, medida pelo **Cost to Income**, apresenta uma melhoria significativa, com uma redução homóloga expressiva de 9,9 p.p. no *Cost to Income* total para 43,1% e de 3,2 p.p. no *Cost to Income* sem mercados para 55,0%.

O ano de 2009 foi marcado por um reforço generalizado das **provisões** que totalizaram 708,8 milhões de euros, o que constitui um esforço superior em 333 milhões de euros ao do exercício anterior. Atendendo à crise económica, este montante inclui uma dotação extraordinária de 106 milhões de euros de provisões para crédito. Consequentemente, a carga de provisionamento do crédito elevou-se a 1,07% (0,86% excluindo o reforço suplementar) que compara com 0,57% registado no ano anterior.

Adicionalmente, a verificação de indícios de imparidade em posições específicas de instrumentos de dívida conduziu à constituição de provisões para títulos no montante de 73 milhões de euros (Dez,

08: 58,1 milhões de euros). Os reforços de provisões para riscos e encargos diversos (outras provisões), cujo montante ascendeu a 95,9 milhões de euros, visam a cobertura de contingências devidamente identificadas decorrentes da normal actividade do Grupo e a cobertura da desvalorização de certos activos, nomeadamente, de imóveis recebidos em dação por recuperações de crédito, cuja dotação no exercício totalizou cerca de 37 milhões de euros.

O ambiente macroeconómico adverso que caracterizou o exercício de 2009 teve repercussões inevitáveis nos níveis de **sinistralidade** do Grupo, tanto na actividade doméstica como na internacional, o que se traduziu num agravamento dos rácios de sinistralidade, nomeadamente o crédito vencido há mais de 90 dias que terminou 2009 em 1,60% face aos 1,09% registados em 2008.

No entanto, e com a prudência que tipicamente caracteriza a gestão do risco no Grupo BES, a acompanhar o crescimento do crédito vencido esteve também o reforço da reserva de provisões para crédito em função do total de crédito bruto, para a qual muito contribuiu o reforço suplementar de provisões para crédito de 106 milhões de euros realizados em 2009, que aumentou para 3,07% face a 2,38% em 2008 - um dos valores mais elevados da Península Ibérica. A cobertura de crédito vencido há mais de 90 dias era assim no final de 2009 de 191,5%.

Ao nível da gestão financeira, o Grupo BES pautou a sua actuação, como sempre, por uma elevada prudência, tendo sido capaz de aceder por diversas vezes aos mercados de capitais internacionais fruto da boa imagem e reputação que mantém a todos os níveis.

Assim, ao longo do ano, executou as seguintes emissões de dívida de médio e longo prazo:

- emissão de obrigações com garantia da República Portuguesa no montante de 1500 milhões de euros, com maturidade de três anos;
- duas emissões de dívida sénior, não garantida, no montante global de 2 750 milhões de euros, com maturidades de três e cinco anos; e
- emissão de obrigações hipotecárias no montante de 1 000 milhões de euros, com maturidade de cinco anos.

Além das emissões acima referidas, o BES efectuou diversas colocações privadas de dívida ao longo do ano, o que elevou o montante total emitido em 2009 a 7,0 mil milhões de euros superando largamente as necessidades de refinanciamento de médio e longo prazo para 2009 que se situavam em 3,2 mil milhões de euros. No total, o conjunto destas operações permitiu ao Grupo reforçar a sua situação de liquidez de curto prazo, atingindo um *Gap* de Tesouraria positivo de 1,7 mil milhões de euros no final do ano, consubstanciado na posição líquida credora junto do Banco Central Europeu.

De referir ainda que o Grupo BES detinha no final de 2009 um portfolio de título elegíveis para redesconto de 9,3 mil milhões de euros, dos quais 4,4 mil milhões de euros redescontáveis junto do BCE, e que constituem na sua totalidade uma fonte adicional de liquidez para o Grupo.

Em 2009, o Grupo BES viu ainda aprovado em Assembleia Geral, realizada em 16 de Março de 2009, uma operação de aumento de capital, que teve como objectivos reforçar os rácios de capital do Banco em conformidade com os níveis exigidos pelas alterações regulamentares operadas na sequência da crise financeira mundial, permitir o reforço do posicionamento competitivo do Grupo BES e a prossecução do crescimento sustentado do negócio.

A operação de aumento de capital proporcionou um encaixe de 1 200 milhões de euros, apesar do ambiente adverso que caracterizou o sector bancário internacional e o mercado de capitais durante o primeiro trimestre de 2009, tendo sido subscrito em 138,9%, o que reflecte a elevada procura que a operação teve, comprovando uma vez mais o reconhecimento da estratégia consistente que o Banco tem vindo a prosseguir.

Permitiu, ainda, reforçar os níveis de solvabilidade do Banco, posicionando-o entre os bancos mais capitalizados da Península Ibérica, concedendo-lhe assim uma vantagem competitiva importante para manter uma trajectória de crescimento sustentado da actividade, não só a nível doméstico como internacional. Como resultado do aumento de capital, os fundos próprios correspondentes ao *Core Tier I* foram aumentados em 1 820 milhões de euros atingindo 5 232 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009.

Por outro lado, os fundos próprios complementares reduziram-se em 405 milhões de euros devido à diminuição do valor elegível da dívida subordinada (271 milhões de euros) e às deduções a esta componente (*Tier II*), líquido do excesso de provisões nas posições ponderadas pelo risco através do método IRB. Em 31 de Dezembro de 2009 o rácio *Core Tier I* ascendia a 8,0% e o rácio *Tier I* atingiu os 8,3%.

A valorização das principais exposições accionistas da carteira de "**Activos disponíveis para venda**", que inclui o Banco Bradesco, Electricidade de Portugal, Portugal Telecom e *Banque Marocaine du Commerce Exterieur*, traduzia ganhos potenciais em 31 de Dezembro de 2009 no montante de cerca de 391 milhões de euros. Como decorre do actual enquadramento prudencial, as perdas potenciais são deduzidas aos fundos próprios de base (*Core Tier I*) ajustadas pelos activos por impostos diferidos, enquanto que os ganhos potenciais em títulos de capital são elegíveis como *Tier II* em apenas 45% do respectivo valor bruto. Comparativamente ao final do exercício de 2008, é de realçar a recuperação nestas posições, nomeadamente do Banco Bradesco que apresentava no final de 2009 uma mais valia potencial de 316,7 milhões de euros.

Durante o 3º trimestre de 2009 concretizou-se a constituição da **AVISTAR, SGPS** entidade que passa a deter as participações estratégicas do Grupo BES. Como oportunamente divulgado, é intenção do BES alienar uma parcela minoritária do capital desta sociedade a outros investidores através da admissão à cotação em Bolsa.

Em 31 de Dezembro de 2009 os activos dos fundos de pensões evidenciavam uma cobertura de 103% das Responsabilidades, sendo os ganhos actuariais positivos de 83 milhões de euros decorrentes do retorno dos fundos (11%) ter sido superior ao esperado (6%), o que permitiu absorver em parte, o efeito da amortização anual do período transitório prudencial dos desvios em balanço acima do corredor.

O preço das **acções do BES** teve um desempenho positivo em 2009, com o preço de fecho na última sessão de bolsa em 2009 a situar-se em 4,57 euros por acção, o que representa uma valorização de 8,3% no ano. A cotação das acções do BES foi penalizada entre Janeiro e Abril pela evolução negativa das acções do sector financeiro, estando adicionalmente pressionada desde o anúncio até à conclusão do aumento de capital. Estes factores explicam uma maior volatilidade no preço das acções do BES, que atingiram um valor mínimo de 2,77 euros em Março e um máximo de 5,30 euros em Outubro (preços de fecho).

No final de 2009, as notações atribuídas pelas **agências de rating** internacionais ao Banco Espírito Santo eram as seguintes:

Standard & Poor's: A para dívida de longo prazo e A1 para dívida de curto prazo (*outlook* negativo). Em Fevereiro de 2009 a S&P reafirmou o *rating* do BES: A / A-1, mas, na sequência da revisão do *rating* da República Portuguesa, reviu o *outlook* do BES para negativo. No entanto, a S&P referiu que o *rating* do BES continua a reflectir uma sólida posição do Banco no mercado nacional, eficiência operacional, capacidade de *cross-selling* e um bom histórico de qualidade de activos.

Moody's: A1 para a dívida de longo prazo e P1 para a dívida de curto prazo (*outlook* estável). Em Setembro de 2009, no seguimento de uma revisão global das instituições financeiras e num contexto de deterioração económica da Europa, a *Moody's* reviu em baixa o *rating* de solidez financeira (BFSR) do BES para C- *outlook* estável, o *rating* de dívida e depósitos para A1 *outlook* estável, o *rating* de dívida sénior e subordinada júnior para A2 *outlook* estável.

Em Novembro de 2009, no seguimento da revisão do *outlook* associado ao *rating* Aa2 da República Portuguesa de "estável" para "negativo", a *Moody's* alterou o *outlook* da emissão da dívida sénior do BES com garantia do Estado, de 8 de Janeiro, de "estável" para "negativo".

Fitch Ratings: A+ para dívida de longo prazo e F1 para dívida de curto prazo (*outlook* estável).

Em Dezembro de 2009 a *Fitch Ratings* reafirmou o *rating* do BES em A+ para a dívida de longo prazo com *outlook* estável. O *rating* da *Fitch Ratings* reflecte a posição sólida que o Banco tem no mercado nacional, diversificação geográfica e por área de negócio, boa qualidade de activos e adequados níveis de capital.

3.2. SÍNTESE DA ACTIVIDADE E RESULTADOS DO BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A. (INDIVIDUAL)

O dinamismo do negócio mais directamente relacionado com clientes continuou a ser uma das características mais marcantes da actividade do BES.

A captação de recursos evoluiu a bom ritmo, com os recursos de balanço a registarem um crescimento de 19,5%, impulsionados sobretudo pelo incremento experimentado pelos certificados de depósito. A componente de desintermediação inverteu a tendência negativa registada em 2008 e apresenta um crescimento positivo de dois dígitos (+13,9%).

A dinâmica do crescimento dos recursos não foi acompanhada por uma progressão semelhante na expansão do crédito, considerando os valores securitizados (2,9%).

O crédito a empresas aumentou 1,4 mil milhões de euros assumindo o crescimento de 4,6%, enquanto que o saldo do crédito a particulares se manteve ao nível do registado em 2008.

O crédito à habitação representa 29% da carteira (2008: 30%) e o crédito a empresas aumentou a sua representatividade atingindo 65% do total (2008: 64%), continuando o BES a afirmar-se como uma instituição de forte implantação no tecido empresarial português.

A qualidade da carteira de crédito, no final do exercício, evidencia uma tendência para um agravamento dos rácios de sinistralidade, com o rácio de crédito vencido a mais de 90 dias a evoluir para 1,89% e o rácio de cobertura a situar-se em 181,4%. Este agravamento, reflexo da crise económica, não obistou a que os rácios de cobertura continuem a situar-se em níveis confortáveis.

De realçar a evolução favorável da cobertura do crédito total (vencido e corrente) que tem consistentemente vindo a aumentar e que no final do ano se situava em 3,42%, aumentando 76 pontos base face ao período homólogo do ano anterior.

O BES encerrou o exercício de 2009 com um resultado líquido de 368,8 milhões de euros, traduzindo um incremento de 74,0%, em termos homólogos. Este resultado incorpora os efeitos de dois acontecimentos não recorrentes: (i) a mais valia resultante da alienação de 24% do BES Angola (valor líquido de imposto: 138 milhões de euros) e (ii) o reforço adicional de provisões para crédito face à situação de crise económica que se vive actualmente (valor líquido de imposto: 78 milhões de euros). Excluindo estes factos o resultado do exercício seria de 308,8 milhões de euros, representativo de um crescimento de 45,7% face ao período homólogo.

A geração de resultados recorrentes, avaliada pela performance do produto bancário comercial, apresenta um aumento de 14,1%, em termos homólogos, suportado tanto pela evolução do resultado financeiro como dos serviços a clientes.

O aumento do produto bancário comercial e dos resultados do *trading*, por um lado, e a moderação no crescimento dos custos operativos, por outro, influenciaram positivamente a evolução dos indicadores de produtividade. Assim, o *Cost to Income* Total reduziu-se em 16 p.p. para 43,8% e *Cost to Income* comercial desceu 4,5 p.p. para 58,9%. Os activos totais por empregado cresceram 12,2%.

O esforço de provisionamento ascendeu a 606,5 milhões de euros, um crescimento homólogo de cerca de 113%, tendo as provisões para crédito aumentado 121% e o reforço da imparidade para títulos atingido 64,3 milhões de euros. As outras provisões incluem, nomeadamente, as provisões relativas a imóveis recebidos em dação por incumprimento de crédito concedido.

Nos termos da alínea f) do nº 5 do artigo 66º e para efeitos da alínea b) do nº 1 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais e em conformidade com o artigo 31.º dos Estatutos, o Conselho de Administração do Banco Espírito Santo propõe, para aprovação da Assembleia Geral, que ao resultado do exercício de 2009 apurado nas contas individuais seja dada a seguinte aplicação:

	euros
para reserva legal	37 000 000,00
para distribuição aos Accionistas	163 333 333,24
para outras reservas	168 511 324,03
Resultado Líquido	368 844 657,27

O dividendo a distribuir relativo ao resultado de 2009 corresponde a um valor bruto por acção de 0,14 euros e aplica-se à totalidade das acções representativas do capital social do BES.

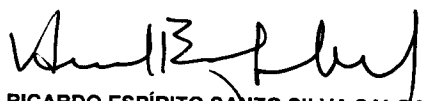
IV. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 2009

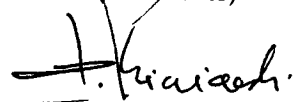
Nos termos da alínea b) do artº 376º do Código das Sociedades Comerciais e em conformidade com a alínea h) do nº 1 do artº 18º do Contrato de Sociedade, o Conselho de Administração da “BESPAR – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.” propõe para aprovação da Assembleia Geral, que o resultado líquido do exercício de 2009, de 28 617 885,51 euros, adicionado aos resultados transitados no valor de 12 493 003, 85 euros, o que perfaz um total de 41 110 889,36 euros, tenha a seguinte aplicação:

. Para reforço da reserva legal (5%)	1 450 000,00 euros
. Para resultados transitados	39 660 889,36 euros

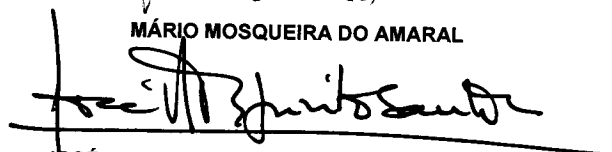
Lisboa, 13 de Abril de 2010

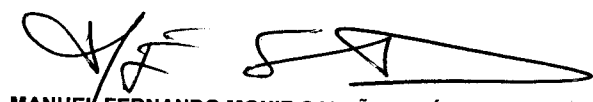
O Conselho de Administração


RICARDO ESPÍRITO SANTO SILVA SALGADO
(Presidente)

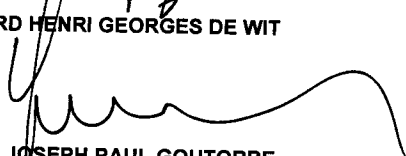

ANTÓNIO LUÍS ROQUETTE RICCIARDI
(Vice-Presidente)


MÁRIO MOSQUEIRA DO AMARAL


JOSÉ MANUEL PINHEIRO ESPÍRITO SANTO SILVA


MANUEL FERNANDO MONIZ GALVÃO ESPÍRITO SANTO SILVA


BERNARD HENRI GEORGES DE WIT


MICHEL JOSEPH PAUL GOUTORBE

INFORMAÇÃO PARA EFEITOS DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 447º E 448º DO
CÓDIGO
DAS SOCIEDADES COMERCIAIS E SOBRE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

BESPAR – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, SA

INFORMAÇÃO PARA EFEITOS DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 447º E 448º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

1. INFORMAÇÃO RELATIVA AOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO

- 1.1 Acções da BESPAR – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA, pertencentes a sociedades em que qualquer das pessoas referidas em 1. exerça, em 31 de Dezembro de 2009, algum cargo de administração ou fiscalização ou possua, pelo menos, metade do capital social ou dos votos correspondentes :

		Nº ACÇÕES	% C. SOCIAL
ESPÍRITO SANTO FINANCIAL (PORTUGAL) – S.G.P.S., SA		210 700 027	67,40%
Ricardo Espírito Santo Silva Salgado	Presidente do Conselho de Administração		
José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva	Vice-Presidente do Conselho de Administração		
José Correia Levy Abrantes	Vogal Efectivo do Conselho Fiscal		

2. ACCIONISTAS TITULARES DE PELO MENOS UM DÉCIMO, UM TERÇO OU METADE DO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE

- 2.1 Em 31 de Dezembro de 2009 :

ACCIONISTA	Nº ACÇÕES	% C. SOCIAL
Espírito Santo Financial (Portugal) – S.G.P.S., SA	210 700 027	67,40%
Crédit Agricole SA	71 523 523	22,88%

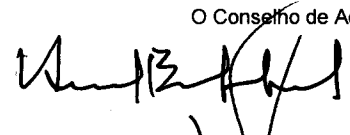
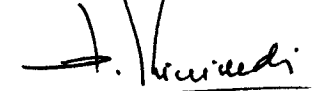
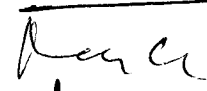
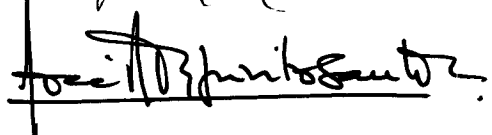
BESPAR - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, SA
DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

		(milhares de euros)	
	Notas	31.12.2009	31.12.2008
Juros e rendimentos similares		301	984
Juros e encargos similares		3 185	6 056
Margem financeira		(2 884)	(5 072)
Rendimentos de instrumentos de capital	13	32 000	96 000
Encargos de serviços e comissões		56	56
Outros resultados de exploração		(115)	(102)
Produto da actividade		28 945	90 770
Gastos gerais administrativos	16	327	327
Resultado antes de impostos		28 618	90 443
Impostos correntes	15	0	0
Resultado líquido do exercício		28 618	90 443
Total do rendimento integral do exercício		28 618	90 443

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Responsável pela Contabilidade

O Conselho de Administração

	RESS	
	ALAR	
	NMA	
	JNES	
	NRBS	
	EW	
	MG	

CONTAS INDIVIDUAIS – 2009

BESPAR - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, SA BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

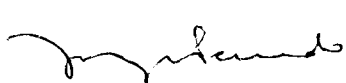
(milhares de euros)

	Notas	31.12.2009	31.12.2008
Activo			
Disponibilidades em instituições de crédito	4	305	112
Aplicações em instituições de crédito	5	7 602	0
Activos financeiros disponíveis para venda	6	0	3 805
Investimentos em subsidiárias	7	1887 686	1407 668
Outros activos	8	29 869	59 743
Total de Activo		1925 462	1471 328
Passivo			
Recursos de instituições de crédito	9	101 432	101 267
Outros passivos	10	44	48
Total de Passivo		101 476	101 315
Capital Próprio			
Capital	11	1563 062	683 062
Prémios de emissão	11	166 570	166 570
Reservas e resultados transitados	12	65 736	429 938
Resultado líquido do exercício		28 618	90 443
Total de Capital Próprio		1823 986	1370 013
Total de Passivo e Capital Próprio		1925 462	1471 328

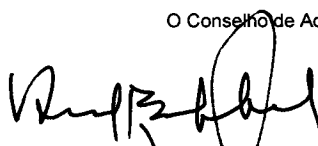
As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Responsável pela Contabilidade

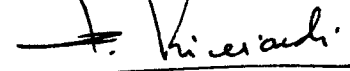
O Conselho de Administração



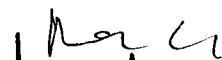
RCS



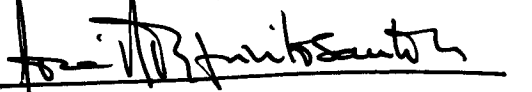
ACRR



NHA



JUES



NRCS



BW



HG



BESPAR - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, SA
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

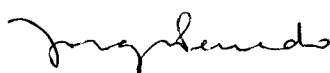
(milhares de euros)

	Capital	Prémios de emissão	Reservas e Resultados Transitados	Resultado líquido do exercício	Total do Capital Próprio
Saldo em 1 de Janeiro de 2008	683 062	166 570	474 019	74 771	1 398 422
Constituição da reserva legal	-	-	3 740	(3 740)	-
Distribuição de dividendos (ver nota 12)	-	-	(118 852)	-	(118 852)
Resultados transitados	-	-	71 031	(71 031)	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	90 443	90 443
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	683 062	166 570	429 938	90 443	1 370 013
Aumento de capital	880 000	-	-	-	880 000
Constituição da reserva legal	-	-	4 600	(4 600)	-
Distribuição de dividendos (ver nota 12)	-	-	(454 645)	-	(454 645)
Resultados transitados	-	-	85 843	(85 843)	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	28 618	28 618
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	1 563 062	166 570	65 736	28 618	1 823 986

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Responsável pela Contabilidade

O Conselho de Administração



BESS

AAR

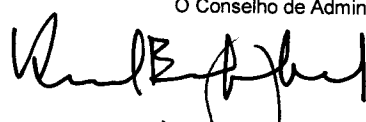
UMA

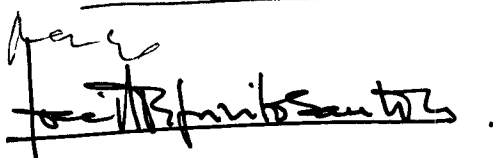
JMS

MAS

BWL

MG






CONTAS INDIVIDUAIS – 2009

BESPAR - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, SA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

		(milhares de euros)	
	Notas	31.12.2009	31.12.2008
Fluxos de caixa de actividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		302	980
Juros e custos pagos		(3 077)	(5 910)
Pagamentos a fornecedores		(325)	(324)
Outros pagamentos relativos às actividades operacionais		(104)	(105)
Recebimentos/(Pagamentos) relativos ao imposto sobre o rendimento		(3)	381
		(3 207)	(4 978)
(Diminuições) / Aumentos dos passivos operacionais		0	0
Débitos para com instituições de crédito		0	0
		(3 207)	(4 978)
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Dividendos recebidos	13	32 000	96 000
Aquisição de participações em subsidiárias		(480 018)	0
Compra de activos financeiros disponíveis para venda		(445 800)	(235 090)
Venda de activos financeiros disponíveis para venda		449 600	233 090
Recebimento de empréstimos de participadas		29 863	29 863
		(414 355)	123 863
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Aumento de capital		880 000	0
Dividendos pagos, liquidados de retenção na fonte	12	(454 645)	(118 852)
		425 355	(118 852)
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		7 793	33
Caixa e equivalentes no início do período		112	79
Caixa e equivalentes no fim do período		7 905	112
		7 793	33

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Responsável pela Contabilidade

O Conselho de Administração

BESPAR – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, SA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

(Montantes expressos em milhares de Euros)

INTRODUÇÃO

NOTA 1 – ACTIVIDADE

A BESPAR - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA (BESPAR) foi constituída em 30 de Abril de 1991 sob a forma jurídica de "Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA", ao abrigo do Decreto-Lei nº 495/88, de 30 de Dezembro, e tem como único objecto a gestão de participações sociais noutras empresas, como forma indirecta de exercício de actividades económicas.

A BESPAR faz parte do Grupo Espírito Santo, pelo que as suas demonstrações financeiras são consolidadas pela Espírito Santo Financial (Portugal), SGPS, SA, com sede em Lisboa.

NOTA 2 – VALORES COMPARATIVOS

Os valores apresentados nas demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2009 são comparáveis em todos os aspectos significativos com os de 2008.

NOTA 3 – BASES DE APRESENTAÇÃO, PRINCIPAIS PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS E CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

3.1 Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso nº 1/2005, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras da BESPAR são preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definidas pelo Banco de Portugal na Instrução nº 18/2005.

As NCA traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas pela União Europeia, com excepção de algumas matérias reguladas pelo Banco de Portugal, designadamente (i) a valorimetria e provisionamento do crédito concedido, (ii) os benefícios aos empregados, através do estabelecimento de um período para diferimento do impacto contabilístico decorrente da transição para os critérios da IAS 19 e (iii) restrição de aplicação de algumas opções previstas nas IAS/IFRS, ao não permitir a valorização dos activos tangíveis ao justo valor.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras agora apresentadas, reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 e foram preparadas de acordo com as NCA, as quais incluem os IFRS em vigor tal como adoptados na União Europeia até 31 de Dezembro de 2009.

As demonstrações financeiras estão expressas em euros e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, excepto no que se refere aos activos financeiros disponíveis para venda que se encontram registados ao justo valor.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as NCA requer que a Sociedade efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 3.3.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 13 de Abril de 2010.

3.2 Principais princípios contabilísticos e critérios valorimétricos

a) Especialização de exercícios

A BESPAR segue o princípio contabilístico da especialização de exercícios em todas as rubricas de custos e de proveitos. O rendimento das participações em carteira só é, contudo, contabilizado na altura do recebimento dos dividendos atribuídos.

b) Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) a BESPARG tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do reconhecimento inicial ou (iii) que não sejam empréstimos e valores a receber, investimentos detidos até à maturidade ou activos financeiros ao justo valor através de resultados.

c) Aplicações em instituições de crédito

As aplicações em instituições de crédito constituídas por depósitos de curto prazo são registados no activo pelo seu valor nominal. Os juros a receber são calculados de acordo com a taxa de juro efectiva e são contabilizados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, sendo adicionados ao valor contabilístico dos depósitos caso não sejam recebidos durante o período.

d) Investimentos em subsidiárias

Incluem as participações em que a BESPARG, directa ou indirectamente, exerce uma relação de domínio em resultado de possuir a maioria dos direitos de voto ou tem o direito de nomear ou exonerar a maioria dos membros dos órgãos sociais ou de controlar, por si só, na sequência de acordo com outros accionistas, a maioria dos direitos de voto. Poderá ainda existir controlo quando a BESPARG detém o poder, directa ou indirectamente, de gerir as políticas económicas e financeiras de uma entidade.

Estes investimentos são mensurados de acordo com o estabelecido na IAS 27, ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

As desvalorizações de valor significativo identificadas nas participações detidas são avaliadas pelo Conselho de Administração e reconhecidas perdas de imparidade se forem consideradas de carácter permanente. O Conselho de Administração considera que em 31 de Dezembro de 2009 não existiam situações que requeressem a constituição de quaisquer perdas de imparidade.

e) Outros activos

Esta rubrica inclui empréstimos a empresas associadas e outras dívidas de terceiros, as quais são registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas por imparidade estimadas, por forma a que as mesmas reflectam o seu valor realizável líquido.

f) Recursos de outras instituições de crédito

Os recursos de outras instituições de crédito são constituídos por empréstimos bancários, registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido das despesas relacionadas com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros são registados de acordo com a IAS 39 ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva.

g) Transacções e operações em moeda exterior à zona do Euro

As transacções expressas em moeda exterior à zona do Euro são convertidas para euros a taxas de câmbio que se aproximam das taxas vigentes à data da operação. As diferenças de câmbio realizadas no exercício, bem como as potenciais apuradas nos saldos existentes à data do balanço, por referência às paridades então vigentes, integram os resultados correntes do exercício.

h) Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

O pagamento dos impostos sobre lucros é efectuado com base em declarações de autoliquidação que ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante o período de quatro anos contado a partir do exercício a que respeitam. Os prejuízos fiscais de um determinado exercício, sujeitos também a inspecção e ajustamentos, podem ser deduzidos aos lucros fiscais nos seis anos seguintes.

i) Caixa e equivalentes a caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica Caixa e seus equivalentes corresponde ao somatório dos saldos das rubricas de Disponibilidades em instituições de crédito e de Aplicações em instituições de crédito.

j) Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

Na Nota 18 são apresentadas as Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas e explicados os impactos nas demonstrações financeiras da Sociedade.

3.3 Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As NCA estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela BESPARG são discutidas nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados e a sua divulgação.

Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela BESPARG é apresentada na Nota 3.2 às demonstrações financeiras.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da BESPARG e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Impostos sobre os lucros

A BESPARG encontra-se sujeita ao pagamento de impostos sobre lucros. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela BESPAR, durante um período de quatro anos ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da BESPAR, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

NOTA 4 – DISPONIBILIDADES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o saldo desta rubrica é constituído por depósitos à ordem em instituições de crédito no país e no estrangeiro:

	31.12.2009	31.12.2008
Disponibilidades em instituições de crédito no país	302	107
Disponibilidades em instituições de crédito no estrangeiro	3	5
	<u>305</u>	<u>112</u>

NOTA 5 – APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2009 esta rubrica era constituída por depósitos a prazo, com vencimento até 3 meses remunerados a taxas de juro de mercado:

	31.12.2009	31.12.2008
Aplicações de muito curto prazo	7 600	–
Juros a receber	2	–
	<u>7 602</u>	<u>–</u>

NOTA 6 – ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em 31 de Dezembro de 2008 esta rubrica era constituída por certificados de depósito no BES, com vencimento até 30 dias, remunerados a taxas de juro de mercado:

	31.12.2009	31.12.2008
Certificados de depósito	–	3 800
Juros a receber	–	5
	<u>–</u>	<u>3 805</u>

NOTA 7 – INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS

A BESPARG detém participação directa no capital da seguinte sociedade:

	Sede	Custo de aquisição		Participação detida %		Valor patrimonial da participação detida		Diferença entre o custo de aquisição e o valor patrimonial	
		2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008
Subsidiárias									
Banco Espírito Santo, SA (BES)	Lisboa	1 887 686	1 407 668	40,00	40,00	2 775 553	1 861 178	(887 867)	(453 510)
Acções									
		Quantidade	Valor nominal unitário (em euros)	Custo médio de aquisição (em euros)		Valor de Cotação		Valor de Balanço	
BES		466 666 666	3,00	4,05		2 132 667		1 887 686	

No mês de Abril de 2009, o BES efectuou um aumento de capital que decorreu em três fases distintas:

A 1ª fase consistiu na redução do capital social de 2 500 000 milhares de euros para 500 000 milhares de euros, através da redução do valor nominal da totalidade das 500 000 000 de acções representativas do capital social, de 5 euros para 1 euro, e a correspondente e imediata constituição de uma reserva especial no montante de 2 000 000 milhares de euros;

Na 2ª fase foi realizado um aumento do capital social no valor de 1 200 000 milhares de euros mediante a emissão de 666 666 666 novas acções com o valor nominal de 1 euro cada e preço unitário de subscrição de 1,8 euros;

A 3ª fase e última consistiu na realização de um novo aumento do capital social no valor de 2 333 333 milhares de euros, por incorporação de reservas (incluindo a reserva especial de 2 000 000 milhares de euros constituída na 1ª fase e prémios de emissão e reservas), mediante o aumento do valor nominal de todas as acções de 1 euro para 3 euros.

No âmbito do aumento de capital, a BESPARG realizou um investimento de 480 000 milhares de euros e passou a deter 466 666 666 acções representativas de 40% do capital social do BES.

NOTA 8 – OUTROS ACTIVOS

As contas de Outros activos englobam os seguintes saldos:

	<u>31.12.2009</u>	<u>31.12.2008</u>
Outros activos		
Empréstimos concedidos	29 863	59 726
Outros devedores diversos	<u>6</u>	<u>17</u>
	<u>29 869</u>	<u>59 743</u>

Os empréstimos foram concedidos à PARTRAN sem prazo de reembolso definido e não vencem juros.

NOTA 9 – RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A 31 de Dezembro de 2009 e 31 de Dezembro de 2008 o saldo desta rubrica no balanço é composto por:

	<u>31.12.2009</u>	<u>31.12.2008</u>
Empréstimos	101 500	101 500
Juros a pagar e encargos diferidos	<u>(68)</u>	<u>(233)</u>
	<u>101 432</u>	<u>101 267</u>

Em 27 de Junho de 2006 a BESPARG celebrou um contrato de empréstimo, no montante de 101 500 milhares de euros, com a CGD.

Este empréstimo vence juros trimestral e postecipadamente a taxas de mercado e o reembolso será efectuado na íntegra no termo do contrato (Junho de 2010). Todavia, são permitidos reembolsos antecipados sem penalização, desde que efectuados no termo de um período de contagem de juros e com pré-aviso de 30 dias de antecedência. Em qualquer outro caso de reembolso antecipado, será paga uma comissão de 0,125% calculada sobre o capital a reembolsar antecipadamente.

Em garantia do bom cumprimento das obrigações emergentes do contrato de empréstimo, a BESPARG constituiu penhor em 1º grau sobre 28 500 000 acções ordinárias nominativas no valor nominal de 3 euros cada, representativas de 2,44% do capital social do BES, as quais se encontram representadas sob a forma escritural.

NOTA 10 – OUTROS PASSIVOS

A rubrica de Outros passivos engloba os seguintes saldos:

	<u>31.12.2009</u>	<u>31.12.2008</u>
Outros passivos		
Fornecedores	23	22
Outros encargos a pagar	21	26
	<u>44</u>	<u>48</u>

NOTA 11 – CAPITAL E PRÉMIOS DE EMISSÃO

- Capital realizado**

Em 31 de Dezembro de 2009, o capital social da BESPARG no montante de 1 563 062 milhares de euros encontra-se representado por 312 612 400 acções, com um valor nominal de 5 euros cada, as quais encontram-se totalmente subscritas e realizadas pelos seguintes accionistas:

	<u>31.12.2009</u>	<u>31.12.2008</u>
Espírito Santo Financial (Portugal), SGPS, SA	67,40%	67,40%
Crédit Agricole, SA	22,88%	22,88%
Predica – Prevoyance Dialogue du Crédit Agricole, SA	9,72%	9,72%
	<u>100,00%</u>	<u>100,00%</u>

No mês de Abril de 2009, a BESPARG aumentou o capital social de 683 062 milhares de euros para 1 163 062 milhares de euros. Esta operação foi realizada através da modalidade de novas entradas em dinheiro no montante de 480 000 milhares de euros, mediante a emissão de 96 000 000 de novas acções, escriturais, com o valor nominal de 5 euros cada. O montante do aumento de capital foi subscrito e realizado pelos accionistas da sociedade na mesma proporção das participações detidas.

No mês de Dezembro de 2009, a BESPARG realizou um novo aumento de capital social no montante de 400 000 milhares de euros. O aumento de capital foi realizado através da modalidade de novas entradas em dinheiro no montante de 400 000 milhares de euros, mediante a emissão de 80 000 000 de novas acções, escriturais, com o valor nominal de 5 euros cada. O montante do aumento de capital foi subscrito e realizado pelos accionistas da sociedade na mesma proporção das participações detidas. Com esta operação a BESPARG aumentou o capital social de 1 163 062 milhares de euros para 1 563 062 milhares de euros.

- Prémios de emissão

Foram gerados nos aumentos de capital verificados nos exercícios de 1999, 2000 e de 2002.

NOTA 12 – RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

A rubrica Reservas e Resultados Transitados inclui os resultados transitados de exercícios anteriores e a reserva legal.

- **Reserva legal**

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital e, em conformidade com a legislação aplicável às Sociedades Gestoras de Participações Sociais, terá de ser reforçada anualmente por uma percentagem não inferior à vigésima parte dos lucros da Sociedade, até que aquela represente a quinta parte do capital social.

- **Aplicação dos resultados**

A Assembleia Geral realizada em 23 de Abril de 2009 deliberou que o resultado líquido do exercício de 2008, de 90 443 milhares de euros, adicionado aos resultados transitados no valor de 381 295 milhares de euros, o que perfaz um total de 471 738 milhares de euros, fossem aplicados como segue:

Reserva legal	4 600
Dividendos	54 645
Resultados transitados	<u>412 493</u>
	<u>471 738</u>

Em Junho de 2009, a BESPARG procedeu ao pagamento de dividendos no montante total de 54 645 milhares de euros, o que corresponde a um dividendo de 0,23492 euros por acção, considerando que o capital social nessa data era representado por 232 612 407 acções de valor nominal de 5 euros.

No mês de Dezembro de 2009, a BESPARG efectuou o pagamento de dividendos extraordinários no montante de 400 000 milhares de euros, correspondente a um dividendo de 1,7196 euros por acção.

NOTA 13 – RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Em Dezembro de 2009 e Dezembro de 2008, a rubrica Rendimentos de instrumentos de capital respeita exclusivamente aos dividendos distribuídos pelo BES.

NOTA 14 – TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Os montantes incluídos na demonstração dos resultados provenientes de transacções realizadas com empresas do grupo BES, são os seguintes:

	31.12.2009		31.12.2008	
	Proveitos	Custos	Proveitos	Custos
BES	32 083	1	96 984	1

Os proveitos registados incluem os dividendos distribuídos pelo BES no valor 32 000 de milhares de euros (Dezembro 2008: 96 000 milhares de euros).

Os preços e condições das transacções realizadas com empresas do Grupo e com empresas relacionadas correspondem aos preços e às condições normalmente praticadas no mercado para transacções idênticas.

NOTA 15 – IMPOSTOS

O cálculo do imposto corrente do exercício de 2009 foi apurado como segue:

Lucro contabilístico	28 618
Juros e outros custos não aceites para efeitos fiscais	2 801
Eliminação da dupla tributação económica dos dividendos recebidos	(32 000)
Prejuízo para efeitos fiscais	(581)
Matéria colectável	-

A reconciliação da taxa de imposto pode ser analisada como segue:

	31.12.2009		31.12.2008	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos	–	28 618	–	90 443
Taxa de imposto	26,5	–	26,5	–
Imposto apurado com base na taxa de imposto	–	7 584	–	23 967
Dividendos excluídos de tributação	(29,6)	(8 480)	(28,1)	(25 440)
Custos não dedutíveis	2,6	742	1,4	1 283
	<u>(0,5)</u>	<u>(154)</u>	<u>(0,2)</u>	<u>(190)</u>

Conforme referido na Nota 3.2 h), os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de seis anos após a sua ocorrência e susceptíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período.

Os prejuízos fiscais declarados pela Sociedade nos últimos seis exercícios, que podem ser deduzidos aos lucros fiscais futuros, são como segue (em milhares de euros):

ANO	Prejuízo fiscal declarado	Ano limite para dedução
2007	902	2013
2008	717	2014
2009	581	2015
	<u>2 200</u>	

NOTA 16 – GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Os honorários facturados durante o exercício de 2009 pelas Sociedades de Revisores Oficiais de Contas detalham-se como segue:

	31.12.2009	31.12.2008
Serviços de auditoria e revisão legal das contas	45	49
Serviços de consultoria fiscal	2	2
	<u>47</u>	<u>51</u>

NOTA 17 – GESTÃO DOS RISCOS DE ACTIVIDADE

Em termos de política de gestão dos riscos, é apresentada a seguinte informação qualitativa da sociedade.

Risco de mercado

O Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro e preços de acções.

Risco de liquidez

O Risco de Liquidez advém da incapacidade potencial de financiar o activo satisfazendo as responsabilidades exigidas nas datas devidas e da existência de potenciais dificuldades de liquidação de posições em carteira sem incorrer em perdas exageradas.

A gestão da liquidez encontra-se centralizada no Departamento Financeiro da Sociedade. Esta gestão tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às suas necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. Para avaliar a exposição global a este tipo de risco são elaborados relatórios que permitem não só identificar os mismatch negativos, como efectuar a cobertura dinâmica dos mesmos.

Risco operacional

O Risco Operacional traduz-se, genericamente, na eventualidade de perdas originadas por falhas na prossecução de procedimentos internos, pelos comportamentos das pessoas ou dos sistemas informáticos, ou ainda, por eventos externos à organização.

Justo valor de activos e passivos financeiros registados ao custo amortizado

O justo valor dos activos e passivos financeiros que estão registados ao custo amortizado, para a BESPAR, é analisado como segue:

	31.12.2009		31.12.2008	
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor
Disponibilidades em instituições de crédito	305	305	112	112
Aplicações em instituições de crédito	7 602	7602	–	–
Activos financeiros disponíveis para venda	–	–	3 805	3 805
Total activos financeiros ao justo valor	7 907	7 907	3 917	3 917
Recursos de instituições de crédito	101 432	101 432	101 267	101 267
Total passivos financeiros ao justo valor	101 432	101 432	101 267	101 267

Disponibilidades, Aplicações em instituições de crédito e Activos financeiros disponíveis para venda

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor.

Recursos de instituições de crédito

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor.

NOTA 18 – NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

Na preparação das demonstrações financeiras referentes a 31 de Dezembro de 2009, a sociedade adoptou as seguintes normas e interpretações contabilísticas, de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2009:

IFRS 2 (alterado) - Pagamento com base em acções: condições de aquisição

O *International Accounting Standards Board* (IASB), emitiu em Janeiro de 2008 uma alteração ao IFRS 2 a qual se tornou efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Esta alteração ao IFRS 2 (i) permitiu clarificar que as condições de aquisição dos direitos inerentes a um plano de pagamentos com base em acções limitam-se a condições de serviço ou de performance, (ii) introduz o conceito de *non vesting conditions* e (iii) determina que qualquer cancelamento de programas, quer pela entidade quer por terceiras partes, tem o mesmo tratamento contabilístico.

A adopção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da sociedade.

IFRS 7 (alterado) - Instrumentos financeiros: Divulgações

O *International Accounting Standards Board* (IASB), emitiu em Março de 2009, o IFRS 7 (alterado) - Instrumentos financeiros: Divulgações, com data de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009. Esta alteração ao IFRS 7 requer informação adicional nas divulgações sobre (i) a mensuração dos justos valores, estabelecendo nomeadamente que estes devem ser apresentados em três níveis hierárquicos definidos na própria norma e (ii) sobre o risco de liquidez.

A adopção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da sociedade.

IFRS 8 – Segmentos Operacionais

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu em 30 de Novembro de 2006 o IFRS 8 - Segmentos operacionais, o qual foi adoptado para uso na União Europeia em 21 de Novembro de 2007. Esta norma é de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2009. O IFRS 8 - Segmentos operacionais define a apresentação da informação sobre segmentos operacionais de uma entidade. Esta norma especifica como uma entidade deverá reportar a sua informação nas demonstrações financeiras anuais, e como consequência alterou o IAS 34 - Reporte financeiro interino, no que respeita à informação a ser seleccionada para reporte financeiro interino. Uma entidade deverá efectuar uma descrição sobre a informação apresentada por segmento nomeadamente resultados e operações, e ainda sobre a forma como os segmentos são construídos.

A adopção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da sociedade.

IAS 1 (alterado) - Apresentação das demonstrações financeiras

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu em Setembro de 2007, a IAS 1 (alterado) - Apresentação das demonstrações financeiras com data de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009. O IAS 1 (alterado) exige que a informação financeira seja agregada na preparação das demonstrações financeiras, em função das suas características de base e introduz a demonstração do rendimento integral. Na sequência das alterações impostas por esta norma os utilizadores das demonstrações financeiras poderão mais facilmente distinguir as variações nos capitais próprios da Sociedade decorrentes de transacções com accionistas (ex. dividendos, transacções com acções próprias) e transacções com terceiras partes, ficando estas resumidas na demonstração do rendimento integral.

Adicionalmente, sempre que a informação comparativa seja reescrita ou reclassificada, nomeadamente na sequência da introdução de novas normas contabilísticas, torna-se necessária a apresentação de um balanço reportado à data de início do período comparativo incluído nas demonstrações financeiras.

As alterações impostas pelo IAS 1 tiveram apenas efeito ao nível da apresentação das demonstrações financeiras da sociedade.

IAS 23 (alterado) - Custos de empréstimos obtidos

O *International Accounting Standards Board* (IASB), emitiu em Março de 2007, o IAS 23 (alterado) - Custos de empréstimos obtidos, com data de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009. Esta norma exige que as entidades capitalizem os custos de empréstimos obtidos directamente atribuíveis ao custo de aquisição, construção ou produção de um activo qualificável, como parte integrante do custo de aquisição, construção ou produção desse activo. Assim, a opção de registar tais custos directamente nos resultados foi eliminada. Activos qualificáveis correspondem àqueles que necessitam de um período substancial de tempo para ficarem prontos para o seu uso pretendido ou para venda.

A adopção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da sociedade.

Alteração ao IAS 32 - Instrumentos financeiros: apresentação – Instrumentos financeiros remíveis e obrigações resultantes de liquidação

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu em Fevereiro de 2008 uma alteração ao IAS 32 - Instrumentos financeiros: apresentação – instrumentos financeiros remíveis e obrigações decorrentes de liquidação, a qual é de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2009. Esta alteração afecta a classificação de instrumentos financeiros remíveis e de obrigações decorrentes de liquidação. De acordo com os requisitos do IAS 32, os instrumentos financeiros (i) reembolsáveis em dinheiro ou através da entrega de outros activos financeiros ou (ii) que concedem ao detentor um direito de exigir que o emitente proceda à sua reacquirição (instrumentos remíveis), são classificados como passivos financeiros. A alteração efectuada a esta norma e efectiva desde 1 de Janeiro de 2009, implica que alguns instrumentos que qualificavam como passivos financeiros de acordo com o anterior IAS 32, passem a ser reconhecidos como instrumentos de capital, caso os mesmos apresentem determinadas características, nomeadamente que: (i) representem um interesse residual último nos activos líquidos de uma entidade, (ii) façam parte de uma classe de instrumentos subordinada a qualquer outra classe de instrumentos emitidos pela entidade e que (iii) todos os instrumentos dessa classe tenham os mesmos termos e condições. O IASB alterou ainda o IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras tendo incluído requisitos adicionais de divulgação relativos a este tipo de instrumentos.

A adopção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da sociedade.

IFRIC 13 - Programas de Fidelização de Clientes

O IFRIC 13 - Programas de fidelização de clientes foi emitido em Julho de 2007 e entrou em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2008, sendo por isso apenas relevante para a Sociedade a

partir de 1 de Janeiro de 2009. Esta interpretação aplica-se a programas de fidelização de clientes, onde são adjudicados créditos aos mesmos como parte integrante de uma venda ou prestação de serviços e estes poderão trocar esses créditos, no futuro, por serviços ou mercadorias gratuitamente ou com desconto.

A adopção desta interpretação não teve impacto nas demonstrações financeiras da sociedade.

IFRIC 15 – Acordos para construção de imóveis

O IFRIC 15 – Acordos para construção de imóveis, entrou em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Janeiro de 2009. Esta interpretação contém orientações que permitem determinar se um contrato para a construção de imóveis se encontra no âmbito do IAS 18 - Reconhecimento de proveitos ou do IAS 11 - Contratos de construção, sendo expectável que o IAS 18 seja aplicável a um número mais abrangente de transacções.

A adopção desta interpretação não teve impacto nas demonstrações financeiras da sociedade.

IFRIC 16 – Cobertura de um investimento numa operação em moeda estrangeira

O IFRIC 16 - Cobertura de um investimento numa operação em moeda estrangeira é aplicável aos exercícios iniciados a partir de 1 de Outubro de 2008. Esta interpretação visa clarificar que:

- a cobertura de um investimento numa operação em moeda estrangeira pode ser aplicada apenas a diferenças cambiais decorrentes da conversão das demonstrações financeiras das subsidiárias na sua moeda funcional para a moeda funcional da casa-mãe e apenas por um montante igual ou inferior ao capital próprio da subsidiária;
- o instrumento de cobertura pode ser contratado por qualquer entidade do Grupo, excepto pela entidade que está a ser objecto de cobertura; e
- aquando da venda da subsidiária objecto de cobertura, o ganho ou perda acumulado referente à componente efectiva da cobertura é reclassificado para resultados.

Esta interpretação permite que uma entidade que utiliza o método de consolidação em escada, escolha uma política contabilística que permita a determinação do ajustamento de conversão cambial acumulado que é reclassificado para resultados na venda da subsidiária, tal como faria se o método de consolidação adoptado fosse o directo. Esta interpretação é de aplicação prospectiva.

A adopção desta interpretação não teve impacto nas demonstrações financeiras da sociedade.

Annual Improvement Project

Em Maio de 2008, o IASB publicou o *Annual Improvement Project* o qual alterou certas normas então em vigor. As alterações com efeitos para o Grupo em 2009 são como segue:

(a) Alteração ao IAS 1 - Apresentação das demonstrações financeiras, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. A alteração clarifica que apenas alguns instrumentos financeiros classificados na categoria de negociação, e não todos, são exemplos de activos e passivos correntes.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da sociedade.

(b) Alteração ao IAS 16 - Activos fixos tangíveis, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. A alteração efectuada estabelece regras de classificação (i) das receitas provenientes da alienação de activos detidos para arrendamento e subsequentemente vendidos e (ii) destes activos durante o tempo que medeia entre a data da cessão do arrendamento e a data da sua alienação.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da sociedade.

(c) Alteração ao IAS 19 - Benefícios dos empregados, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. As alterações efectuadas permitiram clarificar (i) o conceito de custos com serviços passados negativos decorrentes da alteração do plano de benefícios definidos, (ii) a interacção entre o retorno esperado dos activos e os custos de administração do plano, e (iii) a distinção entre benefícios de curto e de médio e longo prazo.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da sociedade.

(d) Alteração ao IAS 20 - Contabilização dos subsídios do governo e divulgação de apoios do governo, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Esta alteração estabelece que o benefício decorrente da obtenção de um empréstimo do governo com taxas inferiores às praticadas no mercado, deve ser mensurado como a diferença entre o justo valor do passivo na data da sua contratação, determinado de acordo com o IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração e o valor recebido. Tal benefício deverá ser subsequentemente registado de acordo com o IAS 20.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da sociedade.

(e) Alteração ao IAS 23 - Custos de empréstimos obtidos, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. O conceito de custos de empréstimos obtidos foi alterado de forma a clarificar que os mesmos devem ser determinados de acordo com o método da taxa efectiva preconizado no IAS 39 - Instrumentos

financeiros: reconhecimento e mensuração, eliminando assim a inconsistência existente entre o IAS 23 e o IAS 39.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da sociedade.

(f) Alteração ao IAS 27 - Demonstrações financeiras consolidadas e separadas, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. A alteração efectuada a esta norma determina que nos casos em que um investimento numa subsidiária esteja registado pelo seu justo valor nas contas individuais, de acordo com o IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, e tal investimento qualifique para classificação como activo não corrente detido para venda de acordo com o IFRS 5 - Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais em descontinuação, o mesmo deverá continuar a ser mensurado no âmbito do IAS 39.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da sociedade.

(g) Alteração ao IAS 28 - Investimentos em associadas, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. As alterações introduzidas ao IAS 28 tiveram como objectivo esclarecer (i) que um investimento numa associada deve ser tratado como um activo único para efeitos dos testes de imparidade a efectuar à luz do IAS 36 Imparidade de activos, (ii) que qualquer perda por imparidade a reconhecer não deverá ser alocada a activos específicos nomeadamente ao *goodwill* e (iii) que as reversões de imparidade são registadas como um ajustamento ao valor de balanço da associada desde que, e na medida em que, o valor recuperável do investimento aumente.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da sociedade.

(h) Alteração ao IAS 38 - Activos intangíveis, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Esta alteração veio determinar que uma despesa com custo diferido, incorrida no contexto de actividades promocionais ou publicitárias, só pode ser reconhecida em balanço quando tenha sido efectuado um pagamento adiantado em relação a bens ou serviços que serão recebidos numa data futura. O reconhecimento em resultados deverá ocorrer aquando a entidade tenha o direito ao acesso aos bens e os serviços sejam recebidos.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da sociedade.

(i) Alteração ao IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Estas alterações consistiram fundamentalmente em (i) esclarecer que é possível efectuar transferências de e para a categoria de justo valor através de resultados relativamente a

derivados sempre que os mesmos iniciam ou terminam uma relação de cobertura em modelos de cobertura de fluxos de caixa ou de um investimento líquido numa associada ou subsidiária, (ii) alterar a definição de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados no que se refere à categoria de negociação, de forma a estabelecer que no caso de carteiras de instrumentos financeiros geridos em conjunto e relativamente aos quais exista evidência de actividades recentes tendentes a realização de ganhos de curto prazo, as mesmas devem ser classificadas como de negociação no seu reconhecimento inicial, (iii) alterar os requisitos de documentação e testes de efectividade nas relações de cobertura estabelecidas ao nível dos segmentos operacionais determinados no âmbito da aplicação do IFRS 8 - Segmentos operacionais, e (iv) esclarecer que a mensuração de um passivo financeiro ao custo amortizado, após a interrupção da respectiva cobertura de justo valor, deve ser efectuada com base na nova taxa efectiva calculada na data da interrupção da relação de cobertura.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da sociedade.

(j) Alteração ao IAS 40 - Propriedades de investimento, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Na sequência desta alteração, as propriedades em construção ou desenvolvimento com vista ao seu uso subsequente como propriedades de investimento passam a estar incluídas no âmbito do IAS 40 (antes abrangidas pelo IAS 16 - Activos fixos tangíveis). Tais propriedades em construção poderão ser registadas ao justo valor excepto se o mesmo não puder ser medido com fiabilidade, caso em que deverão ser registadas ao custo de aquisição.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da sociedade.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que a sociedade ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas seguidamente. A Sociedade irá adoptar estas normas quando as mesmas forem de aplicação obrigatória.

IFRS 1 (alterado) – Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro e IAS 27 – Demonstrações Financeiras consolidadas e separadas

As alterações ao IFRS 1 - Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro e ao IAS 27 - Demonstrações financeiras consolidadas e separadas são efectivas para exercícios que se iniciam após 1 de Julho de 2009.

Estas alterações vieram permitir que as entidades que estão a adoptar os IFRS pela primeira vez na preparação das suas contas individuais, adoptem como custo contabilístico (*deemed cost*) dos seus investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, o respectivo justo valor na data da transição para os IFRS ou o valor de balanço determinado com base no referencial contabilístico anterior.

A sociedade não espera quaisquer impactos significativos da adopção desta norma.

IFRS 3 (revisto) – Concentrações de actividades empresariais e IAS 27 (alterado) - Demonstrações financeiras consolidadas e separadas

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu em Janeiro de 2008 o IFRS 3 (revisto) - Concentrações de actividades empresarias e uma alteração ao IAS 27 - Demonstrações financeiras consolidadas e separadas.

Os principais impactos das alterações a estas normas correspondem: (i) ao tratamento de aquisições parciais, em que os interesses sem controlo (antes denominados de interesses minoritários) poderão ser mensurados ao justo valor (o que implica também o reconhecimento do *goodwill* atribuível aos interesses sem controlo) ou como parcela atribuível aos interesses sem controlo do justo valor dos capitais próprios adquiridos (tal como actualmente requerido); (ii) aos *step acquisition* em que as novas regras obrigam, aquando do cálculo do *goodwill*, à reavaliação, por contrapartida de resultados, do justo valor de qualquer interesse sem controlo detido previamente à aquisição tendente à obtenção de controlo; (iii) ao registo dos custos directamente relacionados com uma aquisição de uma subsidiária que passam a ser directamente imputados a resultados; (iv) aos preços contingentes cuja alteração de estimativa ao longo do tempo passa a ser registada em resultados e não afecta o *goodwill* e (v) às alterações das percentagens de subsidiárias detidas que não resultam na perda de controlo as quais passam a ser registadas como movimentos de capitais próprios.

Adicionalmente, das alterações ao IAS 27 resulta ainda que as perdas acumuladas numa subsidiária passarão a ser atribuídas aos interesses sem controlo (reconhecimento de interesses sem controlo negativos) e que, aquando da alienação de uma subsidiária, tendente à perda de controlo qualquer interesse sem controlo retido é mensurado ao justo valor determinado na data da alienação.

Esta revisão do IFRS 3 e alteração do IAS 27 são efectivas para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009. A sociedade não espera quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta norma.

IFRS 9 - Instrumentos financeiros

O *International Accounting Standards Board* (IASB), emitiu em Novembro de 2009, o IFRS 9 - Instrumentos financeiros parte I: Classificação e mensuração, com data de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta norma não foi ainda adoptada pela União Europeia.

Esta norma insere-se na primeira fase do projecto global do IASB de substituição do IAS 39 e aborda os temas de classificação e mensuração de activos financeiros. Os principais aspectos considerados são os seguintes:

- Os activos financeiros passam a ser classificados em duas categorias: ao custo amortizado ou ao justo valor. Esta decisão será efectuada no momento inicial de reconhecimento dos activos financeiros. A sua classificação depende de como uma entidade apresenta no modelo de gestão do negócio esses activos financeiros e as características contratuais dos fluxos financeiros associados a cada activo financeiro;
- Apenas podem ser mensurados ao custo amortizado os instrumentos de dívida cujos fluxos financeiros contratados representam apenas capital e juros, isto é, contenham apenas características básicas de dívida, e a entidade, no modelo de gestão do negócio, detenha esses activos financeiros com o objectivo de capturar apenas os respectivos fluxos financeiros. Todos os outros instrumentos de dívida são reconhecidos ao justo valor;
- Os instrumentos de capital emitidos por terceiras entidades são reconhecidos ao justo valor com as variações subsequentes registadas em resultados do exercício. Contudo, uma entidade poderá irrevogavelmente eleger instrumentos de capital, para os quais, as variações de justo valor e as mais ou menos valias realizadas são reconhecidas em reservas. Os ganhos e perdas assim reconhecidos não poderão ser reciclados por resultados do exercício. Esta decisão é discricionária não implicando que todos os instrumentos de capital sejam assim tratados. Os dividendos recebidos são reconhecidos em resultados do exercício.

A sociedade encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IAS 39 (Alterado) – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu uma alteração ao IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura a qual é de aplicação obrigatória para exercícios que se iniciam a partir de 1 de Julho de 2009.

Esta alteração clarifica a aplicação dos princípios existentes que determinam quais os riscos ou quais os *cash flows* elegíveis de serem incluídos numa operação de cobertura.

A sociedade não espera quaisquer impactos significativos resultantes da adopção desta norma.

IFRIC 12 – Contratos de Concessão de Serviços

O *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) emitiu em Julho de 2007, o IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços, com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2008, sendo a sua adopção antecipada permitida. A adopção desta interpretação pela União Europeia ocorreu apenas em 2009 sendo por isso a mesma de aplicação obrigatória para o Grupo apenas a partir de 1 de Janeiro de 2010.

O IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviços público-privados e contempla apenas as situações onde o concedente (i) controla ou regula os serviços prestados pelo operador, e (ii) controla os interesses residuais das infra-estruturas na maturidade do contrato.

A sociedade não espera quaisquer impactos significativos resultantes da adopção desta norma.

IFRIC 17 – Distribuições em espécie a accionistas

O IFRIC 17 - Distribuições em espécie a accionistas entra em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009.

Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico das distribuições em espécie a accionistas. Assim, estabelece que as distribuições em espécie devem ser registadas ao justo valor dos activos distribuídos sendo a diferença para o respectivo valor de balanço reconhecida em resultados aquando da distribuição.

A sociedade não espera quaisquer impactos significativos resultantes da adopção desta norma.

IFRIC 18 – Transferências de activos de clientes

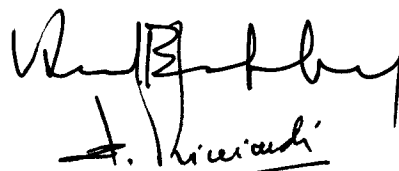
O IFRIC 18 - Transferências de activos de clientes entra em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009.

Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico de acordos celebrados mediante os quais uma entidade recebe activos de clientes para sua própria utilização e com vista a estabelecer posteriormente uma ligação dos clientes a uma rede ou conceder aos clientes acesso contínuo ao fornecimento de bens ou serviços.

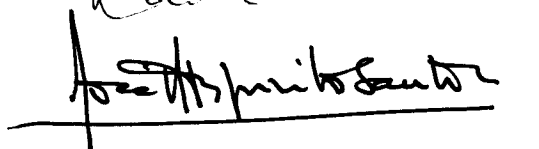
A interpretação clarifica:

- as condições em que um activo se encontra no âmbito desta interpretação;
- o reconhecimento do activo e a sua mensuração inicial;
- a identificação dos serviços identificáveis (um ou mais serviços em troca do activo transferido);
- o reconhecimento de proveitos;
- a contabilização da transferência de dinheiro por parte de clientes.

A sociedade não espera quaisquer impactos significativos resultantes da adopção desta norma.


A. Ricciardi

Carlo


Paolo Roberto Santos

BESPAR - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008**

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2009	31.12.2008
Juros e proveitos similares	4	3 837 751	4 880 694
Juros e custos similares	4	2 639 821	3 799 596
Margem financeira		1 197 930	1 081 098
Rendimentos de instrumentos de capital		89 361	91 856
Rendimentos de serviços e comissões	5	786 452	709 358
Encargos com serviços e comissões	5	(106 366)	(110 208)
Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados	6	(51 412)	(97 474)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	7	189 239	213 378
Resultados de reavaliação cambial	8	58 533	25 619
Resultados de alienação de outros activos		(27 377)	(4 153)
Outros resultados de exploração	9	92 579	(7 975)
Proveitos operacionais		2 228 939	1 901 499
Custos com pessoal	10	565 895	521 050
Gastos gerais administrativos	12	402 880	402 972
Depreciações e amortizações	23 e 24	87 261	77 906
Provisões líquidas de anulações	31	53 160	19 846
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	19	539 941	274 431
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	17, 18 e 20	71 875	57 407
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	22, 24 e 26	43 798	24 183
Custos operacionais		1 764 810	1 377 795
Alienação de subsidiárias e associadas	1	184 286	1 673
Resultados de associadas	25	31 764	(18 339)
Resultado antes de impostos		680 179	507 038
Impostos			
Correntes	32	178 681	150 984
Diferidos	32	(68 862)	(67 486)
		109 819	83 498
Resultado líquido do exercício		570 360	423 540
Atribuível aos accionistas da Sociedade		202 647	158 329
Atribuível aos interesses minoritários	36	367 713	265 211
		570 360	423 540

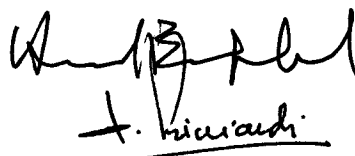
As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

BESPAR - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.

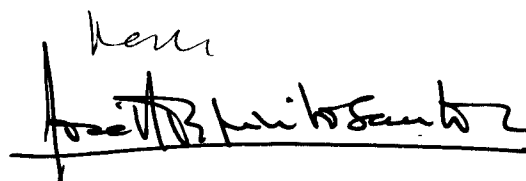
**DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008**

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Resultado líquido do exercício		
Atribuível aos accionistas do Banco	202 647	158 329
Atribuível aos interesses minoritários	367 713	265 211
	570 360	423 540
Outro rendimento integral do exercício		
Diferenças de câmbio e Plano de incentivos baseado em acções		
Valores brutos	(31 628)	(3 011)
Impostos diferidos	13 671	(2 433)
	(17 957)	(5 444)
Activos disponíveis para venda		
Ganhos e perdas no exercício	826 369	(1 071 136)
Reclassificação de ganhos e perdas incluídos em resultados do exercício	(160 370)	(155 974)
Impostos diferidos	(96 985)	291 642
	569 014	(935 468)
Total do rendimento integral do exercício	1 121 417	(517 372)
Atribuível aos accionistas do Banco	424 867	(209 901)
Atribuível aos interesses minoritários	696 550	(307 471)
	1 121 417	(517 372)

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

T. Mariani




BESPAR - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.**BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008**

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2009	31.12.2008
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	13	2 192 317	2 027 318
Disponibilidades em outras instituições de crédito	14	610 583	664 419
Activos financeiros detidos para negociação	15	4 459 484	3 690 162
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	16	1 002 301	2 161 813
Activos financeiros disponíveis para venda	17	8 531 600	7 094 111
Aplicações em instituições de crédito	18	8 005 409	4 531 983
Crédito a clientes	19	48 978 847	47 049 474
Investimentos detidos até à maturidade	20	2 541 829	2 160 196
Derivados para gestão de risco	21	455 115	936 290
Activos não correntes detidos para venda	22	407 585	270 888
Outros activos tangíveis	23	658 773	638 487
Activos intangíveis	24	137 903	124 216
Investimentos em associadas	25	636 768	485 672
Activos por impostos correntes		20 929	52 721
Activos por impostos diferidos	32	187 871	141 753
Outros activos	26	3 350 337	3 058 143
Total de Activo		82 177 651	75 087 646
Passivo			
Recursos de bancos centrais	27	3 817 643	4 810 458
Passivos financeiros detidos para negociação	15	1 561 143	1 914 423
Recursos de outras instituições de crédito	28	6 997 152	7 783 005
Recursos de clientes	29	25 446 153	26 386 651
Responsabilidades representadas por títulos	30	33 101 099	24 592 877
Derivados para gestão de risco	21	253 148	727 475
Passivos não correntes detidos para venda	22	21 609	12 827
Provisões	31	179 851	131 211
Passivos por impostos correntes		133 616	89 515
Passivos por impostos diferidos	32	79 216	37 448
Passivos subordinados	33	2 639 071	2 828 983
Outros passivos	34	1 229 795	1 316 318
Total de Passivo		75 459 496	70 631 191
Capital próprio			
Capital	35	1 563 062	683 062
Prémios de emissão	35	166 570	166 570
Reservas de justo valor	36	120 465	(107 065)
Outras reservas e resultados transitados	36	147 764	467 692
Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas da Sociedade		202 647	158 329
Total de Capital Próprio atribuível aos accionistas da Sociedade		2 200 508	1 368 588
Interesses minoritários	36	4 517 647	3 087 867
Total de Capital Próprio		6 718 155	4 456 455
Total de Passivo e Capital Próprio		82 177 651	75 087 646

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

BESPAR - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

	Capital	Prémios de emissão	Reservas de justo valor	Outras reservas e resultados transitados	Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas da Sociedade	Capital próprio atribuível aos accionistas da Sociedade	Interesses minoritários	Total do Capital Próprio
								(milhares de euros)
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	683 062	166 570	260 495	357 826	242 862	1 710 815	3 532 861	5 243 676
Outros movimentos registados directamente no capital próprio:								
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	-	(367 560)	-	-	(367 560)	(567 908)	(935 468)
Diferenças de câmbio e outras reservas de consolidação	-	-	-	(878)	-	(878)	(5 083)	(5 961)
Plano de incentivos baseado em acções, líquido de imposto (ver Nota 11)	-	-	-	208	-	208	309	517
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	158 329	158 329	265 211	423 540
Total de ganhos e perdas reconhecidos no exercício	-	-	(367 560)	(670)	158 329	(209 901)	(307 471)	(517 372)
Constituição de reservas	-	-	-	124 009	(124 009)	-	-	-
Dividendos de acções ordinárias da BESPAR ^(a)	-	-	-	-	(118 853)	(118 853)	-	(118 853)
do Grupo	-	-	-	-	-	-	(146 343)	(146 343)
Dividendos de acções preferenciais	-	-	-	(13 473)	-	(13 473)	(20 006)	(33 479)
Outras variações em interesses minoritários (ver Nota 36)	-	-	-	-	-	-	28 826	28 826
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	683 062	166 570	(107 065)	467 692	158 329	1 368 588	3 087 867	4 456 455
Outros movimentos registados directamente no capital próprio:								
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	-	227 530	-	-	227 530	341 484	569 014
Diferenças de câmbio e outras reservas de consolidação	-	-	-	(5 417)	-	(5 417)	(12 806)	(18 223)
Plano de incentivos baseado em acções, líquido de imposto (ver Nota 11)	-	-	-	107	-	107	159	266
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	202 647	202 647	367 713	570 360
Total de ganhos e perdas reconhecidos no exercício	-	-	227 530	(5 310)	202 647	424 867	696 550	1 121 417
Aumento de capital da BESPAR	880 000	-	-	(4 862)	-	880 000	-	880 000
de outras subsidiárias do Grupo	-	-	-	103 684	(103 684)	-	762 089	757 227
Constituição de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos de acções ordinárias da BESPAR ^(a)	-	-	-	(400 000)	(54 645)	(454 645)	-	(454 645)
do Grupo	-	-	-	-	-	-	(52 288)	(52 288)
Dividendos de acções preferenciais ^(a)	-	-	-	(13 440)	-	(13 440)	(20 040)	(33 480)
Outras variações em interesses minoritários (ver Nota 36)	-	-	-	-	-	-	43 469	43 469
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	1 563 062	166 570	120 465	147 764	202 647	2 200 508	4 517 647	6 718 155

(a) Corresponde a um dividendo por acção de 0,87 euros em 2008. No exercício de 2009, corresponde a um dividendo por acção de 0,23492 euros em Junho e 1,7196 euros em Dezembro, totalizando 54 645 milhões de euros e 400 000 milhões de euros, respectivamente.

(b) Corresponde a um dividendo preferencial calculado com base numa taxa anual de 5,58% em relação às acções preferenciais emitidas pela BES Finance (Nota 36).

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

[Handwritten signatures and initials]

BESPAR - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008**

	Notas	31.12.2009	31.12.2008
(milhares de euros)			
Fluxos de caixa de actividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		3 871 026	4 782 932
Juros e custos pagos		(2 662 674)	(3 738 226)
Serviços e comissões recebidas		799 449	723 498
Serviços e comissões pagas		(115 644)	(112 969)
Recuperações de créditos		16 442	21 954
Contribuições para o fundo de pensões		(34 209)	(537 882)
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(1 042 280)	(475 943)
		832 110	663 364
<i>Variação nos activos e passivos operacionais:</i>			
Disponibilidades de natureza obrigatória e recursos em bancos centrais		(1 028 824)	2 650 532
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		(128 946)	(164 940)
Aplicações em instituições de crédito		(3 482 932)	3 675 088
Recursos de instituições de crédito		(738 645)	553 681
Crédito a clientes		(2 802 222)	(5 022 649)
Recursos de clientes e outros empréstimos		(901 056)	2 588 770
Derivados para gestão de risco		(100 526)	7 000
Outros activos e passivos operacionais		522 234	(855 921)
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		(7 828 807)	4 094 925
Impostos sobre os lucros pagos		(102 791)	(165 237)
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais		(7 931 598)	3 929 688
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Aquisição de investimentos em subsidiárias e associadas	1	(179 428)	(74 756)
Alienação de investimentos em subsidiárias e associadas	1	265 457	6 133
Dividendos recebidos		93 110	120 444
Compra de activos financeiros disponíveis para venda		(34 096 588)	(26 774 106)
Venda de activos financeiros disponíveis para venda		33 217 167	24 407 792
Investimentos detidos até à maturidade		(394 728)	(1 188 807)
Compra de imobilizações		(137 696)	(228 762)
Venda de imobilizações		3 718	522
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento		(1 228 988)	(3 731 540)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Aumento de capital da BESPAR		880 000	-
Aumento de capital de filiais		707 885	-
Emissão de obrigações de caixa e outros passivos titulados		16 785 095	11 997 337
Reembolso de obrigações de caixa e outros passivos titulados		(8 293 666)	(12 192 096)
Emissão de passivos subordinados		257 133	780 882
Reembolso de passivos subordinados		(401 919)	(154 456)
Alienação de acções próprias de filiais		4 755	11 599
Dividendos de acções ordinárias pagos		(502 301)	(261 709)
Dividendos de acções preferenciais pagos		(33 480)	(33 480)
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento		9 403 502	148 077
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		242 916	346 225
Caixa e equivalentes no início do exercício		1 923 771	1 582 926
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		(5 589)	(5 380)
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		242 916	346 225
Caixa e equivalentes no fim do exercício		2 161 098	1 923 771
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa			
Disponibilidades em Bancos Centrais	13	218 595	249 979
Disponibilidades em Bancos Centrais de natureza obrigatória	13	1 973 722	1 777 339
Disponibilidades em outras instituições de crédito	14	(641 802)	(767 966)
		610 583	664 419
Total		2 161 098	1 923 771

[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

BESPAR – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009**

(Montantes expressos em milhares de euros, excepto quando indicado)

Nota 1 – Actividade e estrutura do grupo

A **BESPAR – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (BESPAR)** foi constituída em 30 de Abril de 1991 sob a forma jurídica de "Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.", ao abrigo do Decreto-Lei n.º 495/88, de 30 de Dezembro, e tem como único objecto a gestão de participações sociais noutras empresas, como forma indirecta de exercício de actividades económicas.

A BESPAR faz parte do Grupo Espírito Santo, pelo que as suas demonstrações financeiras são consolidadas pela Espírito Santo Financial (Portugal), SGPS, S.A., com sede em Lisboa e pelo Espírito Santo Financial Group S.A., com sede no Luxemburgo.

Através das suas subsidiárias, o Grupo (BESPAR e suas subsidiárias) dedica-se a uma grande variedade de actividades financeiras centradas no Banco Espírito Santo, S.A. ("BES"), no Banco Espírito Santo Angola, S.A.R.L. (BESA) e no Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. ("BESI").

A estrutura do grupo de empresas nas quais a BESPARG detém uma participação directa ou indirecta, superior ou igual a 20%, ou sobre as quais exerce controlo ou influência significativa na sua gestão, e que foram incluídas no perímetro de consolidação, apresenta-se como segue:

	Ano constituição	Ano aquisição	Sede	Actividade	% Interesse económico	Método de consolidação
BESPARG, SGPS, SA	1991	-	Portugal	Gestão de participações sociais		
BANCO ESPÍRITO SANTO, SA (BES)	1937	1991	Portugal	Banca	40,00%	Integral
Banco Espírito Santo de Investimento, SA (BESI)	1993	1997	Portugal	Banca de investimento	100,00%	Integral
Avistar, SGPS, SA	2009	2009	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Espírito Santo Servicios, SA	1996	1997	Espanha	Colocação de seguros	99,98%	Integral
Espírito Santo Activos Financieros, SA	1988	2000	Espanha	Gestão de activos	92,50%	Integral
Banco Espírito Santo dos Açores, SA (BAC)	2002	2002	Portugal	Banca	57,53%	Integral
BEST - Banco Electrónico de Serviço Total, SA (BEST)	2001	2001	Portugal	Banca electrónica	86,00%	Integral
BES África, SGPS, SA	2009	2009	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Banco Espírito Santo Angola, SARL (BESA)	2001	2001	Angola	Banca	51,94%	Integral
BESAACTIVE - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, SA	2008	2008	Angola	Gestão de fundos de investimento	61,95%	Integral
BESAACTIVE Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA	2009	2009	Angola	Gestão de fundos de pensões	61,95%	Integral
Banco Espírito Santo do Oriente, SA (BESOR)	1996	1996	Macao	Banca	99,75%	Integral
Espírito Santo Bank, Inc. (ESBANK)	1983	2000	Estados Unidos	Banca	98,45%	Integral
BES Beteiligungs, GmbH (BES GMBH)	2006	2006	Alemanha	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
BIC International Bank Ltd. (BIBL)	2000	2000	Ilhas Caimão	Banca	100,00%	Integral
Parauni - Sociedade Unipessoal, SGPS	2004	2005	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Praça do Marquês - Serviços Auxiliares, SA (PÇMARQUÊS)	1990	2007	Portugal	Gestão de investimentos imobiliários	100,00%	Integral
Espírito Santo, plc. (ESPLC)	1999	1999	Irlanda	Sociedade financeira	99,99%	Integral
ESAF - Espírito Santo Activos Financeiros, S.G.P.S., SA (ESAF)	1992	1992	Portugal	Gestão de participações sociais	85,00%	Integral
ES Tech Ventures, S.G.P.S., SA (ESTV)	2000	2000	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Banco Espírito Santo North American Capital Limited Liability Co. (BESNAC)	1990	1990	Estados Unidos	Emissão papel comercial	100,00%	Integral
BES Finance, Ltd. (BESFINANCE)	1997	1997	Ilhas Caimão	Emissão acções preferenciais e outros títulos	100,00%	Integral
ES, Recuperação de Crédito, ACE (ESREC)	1998	1998	Portugal	Recuperação de crédito vencido	100,00%	Integral
ES Concessões, SGPS, SA (ES CONCESSÕES)	2002	2003	Portugal	Gestão de participações sociais	40,96% ¹⁾	Integral
Espírito Santo Informática, ACE (ESINF)	2006	2006	Portugal	Prestação de serviços diversos	84,90%	Integral
Espírito Santo Prestação de Serviços, ACE 2 (ES ACE2)	2006	2006	Portugal	Prestação de serviços diversos	100,00%	Integral
ESGEST - Esp. Santo Gestão Instalações, Aprov. e Com., SA (ESGEST)	1995	1995	Portugal	Prestação de serviços diversos	100,00%	Integral
Cântimo, SGPS, SA (CÊNTIMO)	1988	1995	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Espírito Santo e Comercial de Lisboa, Inc. (ESCLINC)	1982	1997	Estados Unidos	Serviços de representação	100,00%	Integral
Espírito Santo Representações, Ltda. (ESREP)	1996	1996	Brasil	Serviços de representação	99,99%	Integral
Quinta dos Cónegos - Sociedade Imobiliária, SA (CÓNEGOS)	1991	2000	Portugal	Compra e venda de imóveis	81,00%	Integral
Fundo de Capital de Risco - ES Ventures II	2006	2006	Portugal	Fundo de Capital de Risco	58,79%	Integral
Fundo de Capital de Risco - ES Ventures III	2009	2009	Portugal	Fundo de Capital de Risco	64,89%	Integral
Fundo de Capital de Risco - BES PME Capital Growth	2009	2009	Portugal	Fundo de Capital de Risco	100,00%	Integral
Fundo FCR PME / BES	1997	1997	Portugal	Fundo de Capital de Risco	57,09%	Integral
Europ Assistance - Comp. Portuguesa Seguros Assistência, SA (EURASS)	1993	1993	Portugal	Seguros	23,00%	Eq. Patrimonial
BES-Vida, Companhia de Seguros, SA (BES VIDA)	1993	2006	Portugal	Seguros	50,00%	Eq. Patrimonial
BES, Companhia de Seguros, SA (BES SEGUROS)	1996	1996	Portugal	Seguros	25,00%	Eq. Patrimonial
Fiduprivate - Soc. de Serviços, Consult., Adm. de Empresas, SA (FIDUPPRIVATE)	1994	1994	Portugal	Prestação de serviços de consultoria	24,76%	Eq. Patrimonial
Esumédica - Prestação de Cuidados Médicos, SA (ESUMÉDICA)	1994	1994	Portugal	Prestação de cuidados médicos	24,90%	Eq. Patrimonial
Société Civile Immobilière du 45 Avenue Georges Mandel (SCI GM)	1995	1995	França	Construção e gestão de imóveis	22,50%	Eq. Patrimonial
ESEGUR - Espírito Santo Segurança, SA (ESEGUR)	1994	2004	Portugal	Prestação de serviços de segurança privada	44,00%	Eq. Patrimonial
Locarent - Companhia Portuguesa de Alugar de Viaturas, SA (LOCARENT)	1991	2003	Portugal	Renting	50,00%	Eq. Patrimonial
Banco Delle Tre Venezie, Spa	2006	2007	Itália	Banca	20,00%	Eq. Patrimonial
OBLOG Consulting, SA	1993	1993	Portugal	Prestação de serviços informáticos	66,63%	Eq. Patrimonial

	Ano constituição	Ano aquisição	Sede	Atividade	% interesse económico	Método de consolidação
Banco Espírito Santo de Investimento, SA (BESI)	1993	1997	Portugal	Banca de investimento	100,00%	Integral
<i>Esprito Santo Capital - Sociedade de Capital de Risco, SA (ESCAPITAL)</i>	1988	1996	Portugal	Capital de risco	100,00%	Integral
<i>SES Iberia</i>	2004	2004	Espanha	Gestora de Fundos	50,00%	Integral
<i>HLC - Centrais de Cogeração, S.A.</i>	1999	1999	Portugal	Prestação de serviços	24,50% ^{b)}	Eq. Patrimonial
<i>Coporgest</i>	2002	2005	Portugal	Gestão de participações sociais	25,00%	Eq. Patrimonial
<i>Neumáticos Andrés Investment, S.A.</i>	1987	2006	Espanha	Prestação de serviços diversos	17,68% ^{b)}	Eq. Patrimonial
<i>Synergy Industry and Technology, S.A.</i>	2006	2007	Espanha	Gestão de participações sociais	26,00%	Eq. Patrimonial
<i>Salgar Investments, S.L.</i>	2007	2007	Espanha	Prestação de serviços	23,58%	Eq. Patrimonial
<i>Só Peso Restauração e Hotelaria, S.A.</i>	2006	2007	Portugal	Restauração e hotelaria	9,77% ^{b)}	Eq. Patrimonial
<i>ESSI Comunicações SGPS, SA</i>	1998	1998	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
<i>ESSI SGPS, SA</i>	1997	1997	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
<i>Concordia - Esprito Santo Investment</i>	2005	2005	Polónia	Prestação de serviços	100,00%	Integral
<i>Esprito Santo Investments PLC</i>	1996	1996	Irlanda	Sociedade Financeira	100,00%	Integral
<i>ESSI Investimentos SGPS, SA</i>	1998	1998	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
<i>ESSI FIN, SGPS, SA</i>	2008	2008	Portugal	Gestão de participações sociais	60,00%	Integral
<i>Fin Solutia - Consultoria de Gestão de Créditos, SA</i>	2007	2007	Portugal	Gestão e recuperação de créditos	29,70%	Eq. Patrimonial
<i>Polish Hotel Company, SP</i>	2007	2008	Polónia	Serviços diversos	33,00%	Eq. Patrimonial
<i>Polish Hotel Capital SP</i>	2007	2008	Polónia	Serviços diversos	33,00%	Eq. Patrimonial
<i>Polish Hotel Management Company, SP</i>	2008	2008	Polónia	Serviços diversos	25,00%	Eq. Patrimonial
<i>Esprito Santo Investimentos, Ltda</i>	1996	1996	Brasil	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
<i>BES Investimento do Brasil, SA</i>	2000	2000	Brasil	Banca de investimento	80,00%	Integral
<i>Esprito Santo Capital Brasil, SA</i>	2005	2005	Brasil	Gestão de participações sociais	90,00%	Integral
<i>BES Securities do Brasil, SA</i>	2000	2000	Brasil	Corretagem	80,00%	Integral
<i>Gespar S/C, Ltda.</i>	2001	2001	Brasil	Gestão de participações sociais	80,00%	Integral
<i>BES Activos Financieiros, Ltda</i>	2004	2004	Brasil	Gestão de activos	82,50%	Integral
<i>FI Multimercado Treasury</i>	2005	2005	Brasil	Fundo de Investimento	80,00%	Integral
<i>BES REFRAN Investimentos</i>	2009	2009	Brasil	Serviços diversos	56,00%	Integral
<i>BES REFRAN Consultoria</i>	2009	2009	Brasil	Serviços diversos	56,00%	Integral
<i>BRB Internacional, S.A.</i>	2001	2001	Espanha	Produção e distribuição de entretenimento	24,93%	Eq. Patrimonial
<i>Prosport - Com. Desportivas, S.A.</i>	2001	2001	Espanha	Comércio de produtos desportivos	25,00%	Eq. Patrimonial
<i>Apolo Films, SL</i>	2001	2001	Espanha	Produção e distribuição de entretenimento	25,15%	Eq. Patrimonial
<i>Cominvest- SGII, S.A.</i>	1993	1993	Portugal	Gestão de investimentos imobiliários	49,00% ^{a)}	Integral
<i>Kuthaya</i>	1999	1999	Portugal	Gestão e Trading Internacional	100,00%	Integral
<i>Fundo Esprito Santo IBERIA I</i>	2004	2004	Portugal	Fundo de Capital de Risco	38,69%	Eq. Patrimonial
<i>Fundo BES Multimercado</i>	2009	2009	Brasil	Fundo de Investimento	52,93%	Integral
<i>Fundo BES Absolute Return</i>	2009	2009	Brasil	Fundo de Investimento	52,15%	Integral
BES Beteiligungs, GmbH (BES GMBH)	2006	2006	Alemanha	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
<i>Bank Esprito Santo International, Ltd. (BESIL)</i>	1983	2002	Ilhas Caimão	Banca	100,00%	Integral
ESAF - Esprito Santo Activos Financieiros, S.G.P.S., SA (ESAF)	1992	1992	Portugal	Gestão de participações sociais	85,00%	Integral
<i>Esprito Santo Fundos de Investimento Mobiliário, SA</i>	1987	1987	Portugal	Gestão de fundos de investimento	85,00%	Integral
<i>Esprito Santo International Management, SA</i>	1995	1995	Luxemburgo	Gestão de fundos de investimento	84,83%	Integral
<i>Esprito Santo Fundos de Investimento Imobiliário, SA</i>	1992	1992	Portugal	Gestão de fundos de investimento	85,00%	Integral
<i>Esprito Santo Fundo de Pensões, SA</i>	1989	1989	Portugal	Gestão de fundos de investimento	85,00%	Integral
<i>Capital Mais - Assessoria Financeira, SA</i>	1998	1998	Portugal	Gestão de fundos de investimento	85,00%	Integral
<i>Esprito Santo International Asset Management, Ltd.</i>	1998	1998	Ilhas Virgem Inglesas	Gestão de fundos de investimento	41,65%	Eq. Patrimonial
<i>Esprito Santo Gestão de Patrimónios, SA</i>	1987	1987	Portugal	Gestão de fundos de investimento	85,00%	Integral
<i>ESAF - Esprito Santo Participações Internacionais, SGPS, SA</i>	1996	1996	Portugal	Gestão de fundos de investimento	85,00%	Integral
<i>ESAF - International Distributors Associates, Ltd</i>	2001	2001	Ilhas Virgem Inglesas	Gestão de fundos de investimento	85,00%	Integral
<i>ESAF - Alternative Asset Management, Ltd</i>	2007	2007	Reino Unido	Gestão de fundos de investimento	85,00%	Integral

	Ano constituição	Ano aquisição	Sede	Actividade	% Interesse económico	Método de consolidação
ES Tech Ventures, S.G.P.S., SA (ESTV)	2000	2000	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
ES Ventures - Sociedade de Capital de Risco, SA	2005	2005	Portugal	Capital de risco	100,00%	Integral
SGPICE Soc. de Serviços de Gestão	2001	2001	Portugal	Gestão de portais na internet	33,33%	Eq. Patrimonial
Jampur - Trading Internacional, Lda. (JAMPUR)	1999	2001	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Espirito Santo Contact Center, Gestão de Call Centers, SA (ESCC)	2000	2000	Portugal	Gestão de call centers	41,67%	Eq. Patrimonial
Banque Espirito Santo et de la Vénétie, SA (ES Vénétie)	1927	1993	França	Banca	42,69%	Eq. Patrimonial
Fundo de Capital de Risco - ES Ventures II	2006	2006	Portugal	Fundo de Capital de Risco	58,79%	Integral
Atlantic Ventures Corporation	2006	2006	Estados Unidos	Gestão de participações sociais	58,79%	Integral
Sousacamp, SGPS, SA	2007	2007	Portugal	Gestão de participações sociais	22,99%	Eq. Patrimonial
Global Active - SGPS, SA	2006	2006	Portugal	Gestão de participações sociais	26,26%	Eq. Patrimonial
Outsystems, SA	2007	2007	Portugal	Tecnologias de informação	17,22% ^{b)}	Eq. Patrimonial
Coreworks - Proj. Circuito Sist. Elect., SA	2006	2006	Portugal	Tecnologias de informação	23,53%	Eq. Patrimonial
Multiwave Photonics, SA	2003	2008	Portugal	Tecnologias de informação	12,20% ^{b)}	Eq. Patrimonial
Bio-Genesis	2007	2007	Brasil	Gestão de participações sociais	17,60% ^{b)}	Eq. Patrimonial
YDreams - Informática, SA	2000	2009	Portugal	Tecnologias de informação	15,33% ^{b)}	Eq. Patrimonial
Aquespy Group Pty Limited	1997	2009	Austrália	Prestação de serviços diversos	15,43% ^{b)}	Eq. Patrimonial
Fundo de Capital de Risco - ES Ventures III	2009	2009	Portugal	Fundo de Capital de Risco	64,89%	Integral
Nutrigreen, SA	2007	2009	Portugal	Prestação de serviços diversos	12,98% ^{b)}	Eq. Patrimonial
Advance Cíclone Systems, SA	2008	2009	Portugal	Tratamento eliminação de resíduos inertes	20,76%	Eq. Patrimonial
Fundo FCR PME / BES	1997	1997	Portugal	Fundo de Capital de Risco	57,09%	Integral
MMCI - Multimédia, SA	2008	2008	Portugal	Gestão de participações sociais	27,97% ^{a)}	Integral
Mobile World - Comunicações, SA	2009	2009	Portugal	Telecomunicações	27,97%	Eq. Patrimonial
Cortinovador, SA	2009	2009	Portugal	Fabrico de mobiliário	28,26%	Eq. Patrimonial
Soprattutto Café, S.A	2006	2006	Portugal	Comércio e dist. Equipamentos de café	25,59%	Eq. Patrimonial
Enkrott SA	2006	2006	Portugal	Gestão e Tratamento de Águas	17,13% ^{b)}	Eq. Patrimonial
Nova Figfort - Têxteis, Lda	1995	2009	Portugal	Fabrico de vestuário	19,01% ^{b)}	Eq. Patrimonial
Rodi - Sinks & Ideas, SA	2006	2006	Portugal	Indústria metálica	25,29%	Eq. Patrimonial
Espirito Santo Activos Financieros, SA	1988	2000	Espanha	Gestão de activos	92,50%	Integral
Espirito Santo Gestion, SA, SGIIC	2001	2001	Espanha	Gestão de activos	92,50%	Integral
Espirito Santo Pensiones, S.G.F.P., SA	2001	2001	Espanha	Gestão de fundos de pensões	92,50%	Integral
Espirito Santo Bank, Inc. (ESBANK)	1983	2000	Estados Unidos	Banca	98,45%	Integral
ES Financial Services, Inc.	2000	2000	Estados Unidos	Corretagem	84,15%	Integral
Tegide Properties, Inc.	1991	1991	Estados Unidos	Gestão de investimentos imobiliários	98,45%	Integral
Espirito Santo Representaciones	2003	2003	Uruguai	Serviços de representação	98,45%	Integral
ES Concessões, SGPS, SA (ES CONCESSÕES)	2002	2003	Portugal	Gestão de participações sociais	40,96% ^{a)}	Integral
Concesionaria Autopista Parote-Xalapa, CV	2008	2008	México	Concessionária de auto-estradas	8,19% ^{b)}	Eq. Patrimonial
Empark - Aparcamientos y Servicios, SA	1968	2009	Espanha	Exploração de parques estacionamento	11,77% ^{b)}	Eq. Patrimonial
Ascendi - Concessões de Transportes, SGPS, SA	2007	2008	Portugal	Concessionária de auto-estradas	16,38% ^{b)}	Eq. Patrimonial
Lusoscut - Auto-Estradas da Costa de Prata, S.A.	2000	2000	Portugal	Concessionária de auto-estradas	9,17% ^{b)}	Eq. Patrimonial
Lusoscut - Auto-Estradas das Beiras Litoral e Alta, S.A.	2001	2001	Portugal	Concessionária de auto-estradas	9,17% ^{b)}	Eq. Patrimonial
Lusoscut - Auto-Estradas do Grande Porto, S.A.	2002	2002	Portugal	Concessionária de auto-estradas	9,17% ^{b)}	Eq. Patrimonial

- a) Estas entidades foram incluídas no balanço consolidado pelo método integral uma vez que o Grupo detém o controlo sobre as suas actividades.
- b) A percentagem apresentada reflecte o interesse económico do Grupo. Estas entidades foram incluídas no balanço consolidado pelo método da equivalência patrimonial uma vez que o Grupo exerce uma influência significativa sobre as suas actividades, conforme política contabilística descrita na Nota 2.2.

Adicionalmente, o Grupo consolida entidades de finalidade especial, constituídas no âmbito das operações de titularização as quais são referidas na Nota 40.

No decorrer do exercício de 2009 ocorreram alterações ao nível da estrutura do Grupo, das quais se destacam as seguintes:

- Empresas subsidiárias

- Em Janeiro de 2009 foi constituída a BESAACTIF Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA, empresa detida em conjunto pela ESAF (35%) e pelo BES Angola (62%), sendo que a percentagem de participação do Grupo BES, a 31 de Dezembro de 2009, na referida sociedade é de 61,95%;
- Em Fevereiro de 2009 o BESI adquiriu as empresas BES REFRAN Investimentos e BES REFRAN Consultoria detidas em 70% pelo BES Investimento Brasil;
- Em Março de 2009, procedeu-se à liquidação do Morumbi Capital Fund;
- Foram constituídos os Fundos FCR - ES Ventures III e FCR - BES PME Capital Growth em Abril e Junho de 2009, respectivamente, tendo sido incluídos no perímetro de consolidação do Grupo BES;
- Em Agosto de 2009 foi constituída a Avistar, SGPS, SA integralmente detida pelo Banco (ver Nota 17);
- Em Setembro de 2009 procedeu-se à liquidação da Espírito Santo Data, SGPS, SA;
- Em Outubro de 2009 o Fundo FCR PME BES adquiriu 49% do capital social da MMCI – Multimédia, SA;
- Em Novembro de 2009 procedeu-se à liquidação da Espírito Santo Financial Consultants, SA;
- Em Novembro de 2009 foi constituída a sociedade gestora de participações sociais BES África, SGPS, SA, detida integralmente pelo BES;
- Em Dezembro de 2009 o BES alienou à Portmill - Investimentos e Telecomunicações, investidor institucional angolano, 24% do capital do BES Angola, pelo valor de 375 milhões de dólares, tendo o Grupo reconhecido uma mais valia de 190,9 milhões de euros. Após esta operação, o BES passou a deter 51,94% do capital social do BES Angola.

- Empresas associadas (ver Nota 25)

- Em Janeiro de 2009 o BES adquiriu 6,58% do capital social da Synergy Industry and Technology, S.A., passando para 25,25% a percentagem de consolidação do Grupo BES;
- Em Fevereiro de 2009 a ESTV adquiriu 20% do capital social da Nutrigreen, S.A., tendo esta participação sido alienada em Julho de 2009 ao Fundo FCR – ES Ventures III;
- Em Maio de 2009, o Fundo FCR – ES Ventures II adquiriu 10,58% do capital social da YDreams – Informática, SA, passando a deter 26,08% do capital da empresa;
- Em Maio de 2009, o Fundo FCR – ES Ventures II adquiriu 10,45% do capital social da Aquaspy Group Pty Limited, passando a deter 26,25% do capital da empresa;
- Em Maio de 2009, o Fundo FCR PME BES adquiriu 49% do capital social da Mobile World – Comunicações, SA;

- Em Julho de 2009, o Fundo FCR- ES Ventures III adquiriu 32% do capital social da Advance Ciclone Systems, SA;
- Em Agosto de 2009, a ES Concessões e o BESI adquiriram, respectivamente, 22,38% e 2,60% do capital social da Empark – Aparcamientos y Servicios, SA;
- Em Setembro de 2009, o Fundo FCR – ES Ventures II subscreveu o aumento de capital da Outsystems, SA, passando o Grupo BES a deter 17,6% do capital social desta empresa;
- Em Outubro de 2009, procedeu-se à alienação da participação detida na Decomed, SGPS, SA;
- Em Novembro de 2009, o BES adquiriu 5% do capital social da Locarent, passando a deter esta empresa em 50%;
- Em Novembro de 2009 o Fundo FCR PME BES adquiriu 49,5% do capital social da Cortinovador, SA;
- Em Novembro de 2009 o BESI adquiriu 9,58% do capital social da AMAL, SGPS, SA;
- Em Dezembro de 2009 o Fundo FCR PME BES adquiriu 33,30% do capital social da Nova Figfort – Têxteis, Lda;
- Em Dezembro de 2009, o Banco Delle Tre Venezie, Spa, detido em 20% pelo BES, passou a ser consolidado nas contas do Grupo BES pelo método da equivalência patrimonial.

Durante o exercício de 2009, os movimentos relativos a aquisições, vendas e outros investimentos e reembolsos em empresas subsidiárias e associadas detalham-se como segue:

	Aquisições			Vendas			(milhares de euros)
	Valor de aquisição	Outros investimentos (a)	Total	Valor de venda	Outros Reembolsos (a)	Total	Mais/ (menos) vallas) em vendas/ liquidações
Empresas subsidiárias							
Fundo Morumbi (b)	-	-	-	-	-	-	832
ES Data (c)	-	-	-	-	-	-	(8 388)
ESFC (d)	-	-	-	-	-	-	713
BES Angola (e)	-	80 600	80 600	260 308	-	260 308	190 879
		80 600	80 600	260 308	-	260 308	184 036
Empresas associadas							
Ascendi	-	800	800	-	400	400	-
Coreworks	-	11	11	-	-	-	-
Sousacamp	-	3 000	3 000	-	-	-	-
Outsystems	2 400	-	2 400	-	-	-	-
BIO-Genesis	-	927	927	-	-	-	-
Nutrigreen	1 521	1 000	2 521	-	-	-	-
Synergy	8 000	-	8 000	-	-	-	-
Ydreams	7 576	-	7 576	-	-	-	-
Agrilink (Aquaspy)	3 390	-	3 390	-	-	-	-
Mobile World	123	-	123	-	-	-	-
Advance Ciclone Systems	1 200	-	1 200	-	-	-	-
Empark	61 413	-	61 413	-	-	-	-
Dekomed	-	-	-	-	-	-	-
Locarent	450	-	450	1 000	-	1 000	250
Banco Delle Tre Venezie	5 275	-	5 275	-	-	-	-
AMAL SGPS	652	-	652	-	-	-	-
Cortinovador	247	-	247	-	-	-	-
Global Active	-	90	90	-	-	-	-
Lusoscut Costa de Prata	-	753	753	-	283	283	-
Lusoscut Grande Porto	-	-	-	-	2 783	2 783	-
Lusoscut Beira Litoral e Alta	-	-	-	-	683	683	-
	92 247	6 581	98 828	1 000	4 149	5 149	250
	92 247	87 181	179 428	261 308	4 149	265 457	184 286

(a) Aumentos de capital, prestações suplementares e suprimentos

(b) Fundo liquidado em Março de 2009

(c) Empresa liquidada em Setembro de 2009

(d) Empresa liquidada em Novembro de 2009

(e) Alienação de 24% em Dezembro de 2009

Nota 2 – Principais políticas contabilísticas

2.1. Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro, e do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras consolidadas da BESPARG - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (BESPARG) são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras consolidadas da BESPARG agora apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 e foram preparadas de acordo com os IFRS em vigor tal como adoptados na União Europeia até 31 de Dezembro de 2009. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de Dezembro de 2009 são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anuais com referência a 31 de Dezembro de 2008.

Contudo e tal como descrito na Nota 43, o Grupo adoptou, na preparação das demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de Dezembro de 2009, as normas contabilísticas emitidas pelo IASB e as interpretações do IFRIC de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2009. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, descritas nesta nota, foram adaptadas em conformidade. As novas normas e interpretações adoptadas pelo Grupo em 2009 tiveram sobretudo impacto ao nível da apresentação das demonstrações financeiras e das divulgações sendo apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem também ser analisadas na Nota 43.

As demonstrações financeiras consolidadas estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados,

activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, activos financeiros disponíveis para venda e activos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objecto de cobertura.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com os IFRS requer que o Grupo efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, encontram-se analisadas na Nota 3.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 13 de Abril de 2010.

2.2. Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas reflectem os activos, passivos, proveitos e custos da BESPAR e das suas subsidiárias (Grupo ou Grupo BESPAR), e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas.

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo, relativamente aos períodos cobertos por estas demonstrações financeiras consolidadas.

Subsidiárias

São classificadas como subsidiárias as empresas sobre as quais o Grupo exerce controlo. Controlo normalmente é presumido quando o Grupo detém o poder de exercer a maioria ou a totalidade dos direitos de voto. Poderá ainda existir controlo quando o Grupo detém o poder, directa ou indirectamente, de gerir as políticas financeiras e operacionais de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas actividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja igual ou inferior a 50%. As empresas subsidiárias são consolidadas integralmente desde o momento em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades até ao momento em que esse controlo cessa.

Quando as perdas acumuladas de uma subsidiária excedem o interesse minoritário no capital próprio dessa subsidiária, tal excesso é atribuível ao Grupo na medida em que for incorrido. Subsequentes lucros obtidos por tal subsidiária são reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas previamente absorvidas sejam recuperadas.

Associadas

São classificadas como associadas todas as empresas sobre as quais o Grupo detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Normalmente é presumido que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Mesmo quando os direitos de voto sejam inferiores a 20%, poderá o Grupo exercer influência significativa através da participação na gestão da associada ou na composição dos órgãos de Administração com poderes executivos. Os investimentos em associadas são registados nas demonstrações financeiras consolidadas da BESPAR pelo método da equivalência patrimonial, desde o momento em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina.

Quando o valor das perdas acumuladas incorridas por uma associada e atribuíveis ao Grupo iguala ou excede o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, o método da equivalência patrimonial é interrompido, excepto se o Grupo tiver a obrigação legal ou construtiva de reconhecer essas perdas ou tiver realizado pagamentos em nome da associada.

Entidades de finalidade especial (SPE)

O Grupo consolida pelo método integral determinadas entidades de finalidade especial, constituídas especificamente para o cumprimento de um objectivo restrito e bem definido, quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas actividades, independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios.

A avaliação da existência de controlo é efectuada com base nos critérios estabelecidos na SIC 12 – Consolidação de Entidades de Finalidade Especial, os quais se resumem como segue:

- As actividades da SPE são conduzidas exclusivamente de acordo com as necessidades específicas do negócio do Grupo e por forma a que este obtenha os benefícios dessas actividades;
- O Grupo detém o poder de decisão conducente à obtenção da maioria dos benefícios das actividades da SPE;
- O Grupo tem o direito a obter a maioria dos benefícios da SPE estando por isso exposto aos riscos inerentes à sua actividade;
- O Grupo está exposto à maioria dos riscos da SPE com o objectivo de obter os benefícios decorrentes da sua actividade.

Fundos de investimento geridos pelo Grupo

No âmbito da actividade de gestão de activos, o Grupo gere fundos de investimento por conta e risco dos detentores das unidades de participação. As demonstrações financeiras destes fundos não são consolidadas pelo Grupo excepto nos casos em que é exercido controlo sobre a sua actividade nos termos

definidos na SIC – 12. Presume-se que existe controlo sobre um fundo quando o Grupo detém mais do que 50% das respectivas unidades de participação.

Goodwill

O *goodwill* resultante das aquisições ocorridas até 1 de Janeiro de 2004 encontra-se deduzido aos capitais próprios, conforme opção permitida pelo IFRS 1, adoptada pelo Grupo na data de transição para os IFRS.

O Grupo regista as aquisições de empresas subsidiárias e associadas ocorridas desde 1 de Janeiro de 2004 pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos activos e instrumentos de capital cedidos e passivos incorridos ou assumidos, adicionado dos custos directamente atribuíveis à aquisição.

O *goodwill* representa a diferença entre o custo de aquisição da participação assim determinado e o justo valor atribuível aos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos.

O *goodwill* positivo é registado no activo pelo seu valor de custo e não é amortizado, de acordo com o IFRS 3 – Concentrações de Actividades Empresariais. No caso de investimentos em associadas, o *goodwill* está incluído no respectivo valor de balanço determinado com base no método da equivalência patrimonial. O *goodwill* negativo é reconhecido directamente em resultados no período em que a aquisição ocorre.

O valor recuperável do *goodwill* registado no activo é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados.

Transacções com interesses minoritários

O *goodwill* resultante da aquisição de interesses minoritários numa subsidiária representa a diferença entre o custo de aquisição do investimento adicional na subsidiária e o valor contabilístico, à data da compra, dos activos líquidos adquiridos, expresso nas contas consolidadas.

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, sem alteração de controlo, que corresponda a um aumento nos interesses minoritários, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Transcrição de demonstrações financeiras em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras de cada uma das subsidiárias e associadas do Grupo são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde essas subsidiárias e associadas operam. As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas em euros, que é a moeda funcional da BESPAR.

As demonstrações financeiras das empresas do Grupo cuja moeda funcional difere do euro são transcritas para euros de acordo com os seguintes critérios:

- Os activos e passivos são convertidos à taxa de câmbio da data do balanço;
- Os proveitos e custos são convertidos com base na aplicação de taxas de câmbio aproximadas das taxas reais nas datas das transacções;
- As diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em euros da situação patrimonial do início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data do balanço a que se reportam as contas consolidadas são registadas por contrapartida de reservas. Da mesma forma, em relação aos resultados das subsidiárias e empresas associadas, as diferenças cambiais resultantes da conversão em euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração dos resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas. Na data de alienação da empresa, estas diferenças são reconhecidas em resultados como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Saldos e transacções eliminadas na consolidação

Saldos e transacções entre empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes de operações intragrupo, são eliminados no processo de consolidação, excepto nos casos em que as perdas não realizadas indiciam a existência de imparidade que deva ser reconhecida nas contas consolidadas.

Ganhos não realizados resultantes de transacções com entidades associadas são eliminados na proporção da participação do Grupo nas mesmas. Perdas não realizadas são também eliminadas, mas apenas nas situações em que as mesmas não indiciem existência de imparidade.

2.3. Operações em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, excepto no que diz respeito às diferenças relacionadas com acções classificadas como activos financeiros disponíveis para venda, as quais são registadas em reservas.

2.4. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Classificação

O Grupo classifica como derivados para gestão do risco os (i) derivados de cobertura e (ii) os derivados contratados com o objectivo de efectuar a cobertura económica de certos activos e passivos designados ao justo valor através de resultados mas que não foram classificados como de cobertura.

Todos os restantes derivados são classificados como derivados de negociação.

Reconhecimento e mensuração

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente em resultados do período, excepto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (*discounted cash flows*) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Contabilidade de cobertura

- **Critérios de classificação**

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i) À data de início da transacção a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efectividade da cobertura;
- (ii) Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efectiva, à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- (iv) Para operações de cobertura de fluxos de caixa os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

- **Cobertura de justo valor (*fair value hedge*)**

Numa operação de cobertura de justo valor de um activo ou passivo (*fair value hedge*), o valor de balanço desse activo ou passivo, determinado com base na respectiva política contabilística, é ajustado por forma a reflectir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos activos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente. Caso o activo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado até à sua maturidade pelo método da taxa efectiva.

- **Cobertura de fluxos de caixa (*cash flow hedge*)**

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (*cash flow hedge*), a parte efectiva das variações de justo valor do derivado de cobertura são reconhecidas em reservas, sendo transferidas para resultados nos períodos em que o respectivo item coberto afecta resultados. A parte inefectiva da cobertura é registada em resultados.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afectar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efectuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

Durante o período coberto por estas demonstrações financeiras o Grupo não detinha operações de cobertura classificadas como coberturas de fluxos de caixa.

Derivados embutidos

Os derivados que estão embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados separadamente quando as suas características económicas e os seus riscos não estão relacionados com o instrumento principal e o instrumento principal não está contabilizado ao seu justo valor através de resultados. Estes derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações reconhecidas em resultados.

2.5. Crédito a clientes

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é adiantado ao cliente.

O crédito a clientes é desreconhecido do balanço quando (i) os direitos contratuais do Grupo relativos aos respectivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Grupo ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor acrescido dos custos de transacção e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, sendo deduzido de perdas de imparidade.

O Grupo, de acordo com a sua estratégia documentada de gestão do risco, contrata operações de derivados (derivados para gestão de risco) com o objectivo de efectuar a cobertura económica de certos riscos de determinados créditos a clientes, sem contudo apelar à contabilidade de cobertura tal como descrita na Nota 2.4. Nestas situações, o reconhecimento inicial de tais créditos é concretizado através da designação de créditos ao justo valor através de resultados. Desta forma, é assegurada a consistência na valorização dos créditos e dos derivados (*accounting mismatch*). Esta prática está de acordo com a política contabilística de classificação, reconhecimento e mensuração de activos financeiros ao justo valor através de resultados descrita na Nota 2.6.

Imparidade

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de crédito concedido, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, encontra-se em imparidade quando: (i) exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento

inicial e (ii) quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

Inicialmente, o Grupo avalia se existe individualmente para cada crédito evidência objectiva de imparidade. Para esta avaliação e na identificação dos créditos com imparidade numa base individual, o Grupo utiliza a informação que alimenta os modelos de risco de crédito implementados e considera de entre outros os seguintes factores:

- a exposição global ao cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento;
- a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios capazes de responder aos serviços da dívida no futuro;
- a existência de credores privilegiados;
- a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais;
- o endividamento do cliente com o sector financeiro;
- o montante e os prazos de recuperação estimados.

Se para determinado crédito não existe evidência objectiva de imparidade numa óptica individual, esse crédito é incluído num grupo de créditos com características de risco de crédito semelhantes (carteira de crédito), o qual é avaliado colectivamente – análise da imparidade numa base colectiva. Os créditos que são avaliados individualmente e para os quais é identificada uma perda por imparidade não são incluídos na avaliação colectiva.

Caso seja identificada uma perda por imparidade numa base individual, o montante da perda a reconhecer corresponde à diferença entre o valor contabilístico do crédito e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do contrato. O crédito concedido é apresentado no balanço líquido da imparidade. Para um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda de imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato.

As alterações do montante das perdas por imparidade reconhecidas, atribuíveis ao efeito do desconto, são registadas como juros e proveitos similares.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um crédito garantido reflecte os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes com a sua recuperação e venda.

No âmbito da análise da imparidade numa base colectiva, os créditos são agrupados com base em características semelhantes de risco de crédito, em função da avaliação de risco definida pelo Grupo. Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada colectivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e

os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Quando o Grupo considera que determinado crédito é incobrável e tenha sido reconhecida uma perda por imparidade de 100%, este é abatido ao activo.

2.6. Outros activos financeiros

Classificação

O Grupo classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

- **Activos financeiros ao justo valor através dos resultados**

Esta categoria inclui: (i) os activos financeiros de negociação, que são aqueles adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo ou que são detidos como parte integrante de uma carteira de títulos em relação à qual existe evidência de actividades recentes conducentes à realização de ganhos de curto prazo, e (ii) os activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

O Grupo designa, no seu reconhecimento inicial, certos activos financeiros ao justo valor através de resultados quando:

- tais activos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses activos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos activos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- tais activos financeiros contêm derivados embutidos.

A Nota 21 contém um sumário dos activos e passivos que foram designados ao justo valor através de resultados no momento do seu reconhecimento inicial.

Os produtos estruturados adquiridos pelo Grupo, que correspondem a instrumentos financeiros contendo um ou mais derivados embutidos, por se enquadrarem sempre numa das três situações acima descritas, seguem o método de valorização dos activos financeiros ao justo valor através de resultados.

- **Investimentos detidos até à maturidade**

Estes investimentos são activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, que o Grupo tem intenção e capacidade de deter até à maturidade e que não são designados, no momento do seu reconhecimento inicial, como ao justo valor através de resultados ou como disponíveis para venda.

- **Activos financeiros disponíveis para venda**

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) não se enquadram nas categorias acima referidas.

Reconhecimento e mensuração e desreconhecimento

Aquisições e alienações de: (i) activos financeiros ao justo valor através dos resultados, (ii) investimentos detidos até à maturidade e (iii) activos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar o activo.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto nos casos de activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos em resultados.

Estes activos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os activos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os activos financeiros detidos para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas, até que os activos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos são reconhecidas também em reservas, no caso de acções e outros títulos de capital, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, e os dividendos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os investimentos detidos até à maturidade são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva e são deduzidos de perdas de imparidade.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (*bid-price*). Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos

de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a reflectir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Transferências entre categorias

O Grupo apenas procede à transferência de activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, da categoria de activos financeiros disponíveis para venda para a categoria de activos financeiros detidos até à maturidade, desde que tenha a intenção e a capacidade de manter estes activos financeiros até à sua maturidade.

Estas transferências são efectuadas com base no justo valor dos activos transferidos, determinado na data da transferência. A diferença entre este justo valor e o respectivo valor nominal é reconhecida em resultados até à maturidade do activo, com base no método da taxa efectiva. A reserva de justo valor existente na data da transferência é também reconhecida em resultados com base no método da taxa efectiva.

Durante o mês de Outubro de 2008, o IASB emitiu uma alteração ao IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e ao IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgação de informações. Esta alteração ao IAS 39 veio permitir, em circunstâncias raras, que uma entidade transfira activos financeiros não derivados da categoria de activos financeiros ao justo valor através de resultados (com excepção de activos financeiros reconhecidos inicialmente ao justo valor através de resultados), para as categorias de activos financeiros detidos até à maturidade, activos financeiros disponíveis para venda e crédito a clientes. Esta alteração veio também permitir a transferência da categoria de activos financeiros disponíveis para venda para a categoria de crédito a clientes.

As transferências para a (i) categoria de activos financeiros detidos até à maturidade só podem ser efectuadas desde que exista a intenção e a capacidade de manter estes activos financeiros até à sua maturidade e para a (ii) categoria de crédito a clientes desde que exista a intenção e a capacidade de manter estes activos financeiros num futuro previsível e os mesmos não sejam transaccionáveis num mercado activo.

Na sequência da publicação desta alteração ao IAS 39, o Grupo procedeu, no quarto trimestre de 2008, à transferência de activos financeiros não derivados, com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, da categoria de justo valor através de resultados para a categoria de activos financeiros detidos até à maturidade.

De acordo com as disposições transitórias desta alteração ao IAS 39, as transferências realizadas até 31 de Outubro de 2008, foram efectuadas com base no justo valor dos activos transferidos determinado com referência a 1 de Julho de 2008, e as transferências realizadas após aquela data e até 31 de Dezembro de

2008, foram efectuadas com base no justo valor determinado na data da transferência. A diferença entre este justo valor e o valor nominal dos activos, está a ser reconhecida em resultados até à maturidade dos activos, com base no método da taxa efectiva.

Não foram efectuadas transferências entre carteiras no ano de 2009.

Imparidade

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Para os activos financeiros que apresentam sinais de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para as acções e outros instrumentos de capital, uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado abaixo do custo de aquisição, e (ii) para títulos de dívida, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

No que se refere aos investimentos detidos até à maturidade, as perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do activo e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do activo financeiro. Estes activos são apresentados no balanço líquidos de imparidade. Caso estejamos perante um activo com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda por imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato. Em relação aos investimentos detidos até à maturidade, se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, e essa diminuição pode ser objectivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda por imparidade no activo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, a perda por imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade, excepto no que se refere a acções ou outros instrumentos de capital em que as mais valias subsequentes são reconhecidas em reservas.

2.7. Activos cedidos com acordo de recompra e empréstimos de títulos

Títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições financeiras ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições financeiras ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.6. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

2.8. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos, outros passivos subordinados e vendas a descoberto. As acções preferenciais emitidas são consideradas passivos financeiros quando o Grupo assume a obrigação do seu reembolso e/ou do pagamento de dividendos.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, com a excepção das vendas a descoberto e dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, as quais são registadas ao justo valor.

O Grupo designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros como ao justo valor através de resultados quando:

- são contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos passivos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- tais passivos financeiros contêm derivados embutidos.

Os produtos estruturados emitidos pelo Grupo, por se enquadrarem sempre numa das situações acima descritas, seguem o método de valorização dos passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

O justo valor dos passivos financeiros cotados é o seu valor de cotação. Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando metodologias de avaliação considerando pressupostos baseados em informação de mercado, incluindo o próprio risco de crédito da entidade do Grupo emitente.

Caso o Grupo recompre dívida emitida esta é anulada do balanço consolidado e a diferença entre o valor de balanço do passivo e o valor de compra é registado em resultados.

2.9. Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As acções preferenciais emitidas pelo Grupo são consideradas como instrumentos de capital se não contiverem uma obrigação de reembolso e os dividendos, não cumulativos, só forem pagos se e quando declarados pelo Grupo.

2.10. Compensação de instrumentos financeiros

Activos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.11. Activos não correntes detidos para venda

Activos não correntes ou grupos para alienação (grupo de activos a alienar em conjunto numa só transacção, e passivos directamente associados que incluem pelo menos um activo não corrente) são classificados como detidos para venda quando o seu valor de balanço for recuperado principalmente através de uma transacção de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objectivo da sua venda), os activos ou grupos para alienação estiverem disponíveis para venda imediata e a venda for altamente provável.

Imediatamente antes da classificação inicial do activo (ou grupo para alienação) como detido para venda, a mensuração dos activos não correntes (ou de todos os activos e passivos do Grupo) é efectuada de acordo com os IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes activos ou grupos para alienação são remensurados ao menor valor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda.

No decurso da sua actividade corrente de concessão de crédito o Grupo incorre no risco de não conseguir que todo o seu crédito seja reembolsado. No caso de créditos com colateral de hipoteca, o Grupo procede à execução das mesmas recebendo imóveis e outros bens em dação para liquidação do crédito concedido. Por força do disposto no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) os bancos estão impedidos de adquirir imóveis que não sejam indispensáveis à sua instalação e funcionamento (artigo 112º do DL 298/92 de 31 de Dezembro e posteriores alterações) podendo, no entanto, adquirir imóveis por reembolso de créditos devendo alienar os mesmos num prazo de 2 anos, prorrogável após autorização expressa do Banco de Portugal e nas condições que este determinar (art.114º).

O Grupo tem como objectivo a venda imediata de todos os imóveis recebidos em dação. Estes imóveis são classificados como activos não correntes detidos para venda sendo registados no seu reconhecimento inicial pelo menor de entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objecto de recuperação. Subsequentemente, estes activos são mensurados ao menor de entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes activos, assim determinadas, são registadas em resultados.

As avaliações destes imóveis são efectuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

a) Método de Mercado

O Critério da Comparação de Mercado tem por referência valores de transacção de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objecto de estudo obtido através de prospecção de mercado realizada na zona.

b) Método do Rendimento

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, actualizado para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

c) Método do Custo

O Método de Custo é um critério que decompõe o valor da propriedade nas suas componentes fundamentais: Valor do Solo Urbano e o Valor da Urbanidade; Valor da Construção; e Valor de Custos Indirectos.

As avaliações realizadas são conduzidas por entidades independentes especializadas neste tipo de serviços. Os relatórios de avaliação são analisados internamente com aferição da adequação dos processos, comparando os valores de venda com os valores reavaliados.

2.12. Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis do Grupo encontram-se valorizados ao custo deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Na data da transição para os IFRS, 1 de Janeiro de 2004, o Grupo elegeu considerar como custo o valor reavaliado dos outros activos tangíveis, conforme determinado de acordo com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável numa perspectiva geral ao custo depreciado, mensurado de acordo com os IFRS, ajustado por forma a reflectir as alterações no índice geral de preços. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os outros activos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos outros activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que reflectem a vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Imóveis de serviço próprio	35 a 50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Equipamento informático	4 a 5
Mobiliário e material	4 a 10
Instalações interiores	5 a 12
Equipamento de segurança	4 a 10
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Material de transporte	4
Outro equipamento	5

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.13. Activos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos, a qual se situa normalmente entre 3 a 6 anos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas pelo Grupo, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados das empresas do Grupo especializadas em informática enquanto estiverem directamente afectos aos projectos em causa.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.14. Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

- **Como locatário**

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização

financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

- **Como locador**

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registadas como proveitos enquanto que as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

2.15. Benefícios aos empregados

Pensões

Face às responsabilidades assumidas pelo Grupo no âmbito do Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) do sector bancário, foram constituídos fundos de pensões e outros mecanismos tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência e ainda por cuidados médicos para o pessoal admitido até 31 de Março de 2008. As novas admissões a partir daquela data beneficiam do regime geral da Segurança Social.

Durante o exercício de 2008 o BES decidiu, após autorização do Instituto de Seguros de Portugal, proceder à alteração do Contrato Constitutivo do Fundo de Pensões, que passou a integrar todas as responsabilidades para com pensões e benefícios de saúde.

A cobertura das responsabilidades é assegurada, para a generalidade das empresas do Grupo, através de fundos de pensões geridos pela ESAF – Espírito Santo Fundos de Pensões, S.A., subsidiária do Grupo.

Os planos de pensões existentes no Grupo correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais factores como sejam a idade, anos de serviço e retribuição.

À luz do IFRS 1, o Grupo optou por na data da transição, 1 de Janeiro de 2004, aplicar retrospectivamente o IAS 19, tendo efectuado o recálculo dos ganhos e perdas actuariais que podem ser diferidos em balanço de acordo com o método do corredor preconizado nesta norma.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas semestralmente, em 31 de Dezembro e 30 de Junho de cada ano, pelo Grupo, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada, sendo sujeitas a uma revisão anual por actuários independentes. A taxa de desconto utilizada neste cálculo foi determinada tendo como referência o seguinte conjunto de obrigações:

- Obrigações de dívida privada incluídas no índice iBoxx com qualidade de crédito AA (cujo valor nominal seja superior a 500 milhões de euros e com maturidade superior a 1 ano);
- Obrigações de dívida privada não resgatáveis antes da data de maturidade, não financiadas por fundos, não prorrogáveis e não garantidas; e
- Obrigações de dívida privada em que o spread entre o valor de oferta e o valor de compra é inferior a 5% da média dos preços de oferta e de compra.

Os ganhos e perdas actuariais determinados semestralmente, resultantes (i) das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e (ii) das alterações de pressupostos actuariais, são reconhecidos como um activo ou um passivo e o seu valor acumulado é imputado a resultados com base no método do corredor nos termos definidos pelo IAS 19.

Este método estabelece que os ganhos e perdas actuariais diferidos acumulados no início do período que excedam 10% do maior de entre o total das responsabilidades e do valor do fundo, também reportados ao início do período, sejam imputados a resultados durante um período que não pode exceder a média da vida de serviço remanescente dos trabalhadores abrangidos pelo plano. O Grupo determinou que os desvios actuariais são amortizados por um período de 15 anos. Os ganhos e perdas actuariais acumulados que se situem dentro do referido limite, não são reconhecidos em resultados.

Em cada período o Grupo reconhece como um custo na sua demonstração de resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o custo dos juros, (iii) o rendimento esperado dos activos do fundo, (iv) uma porção dos ganhos e perdas actuariais determinada com base no referido método do corredor e (v) o efeito das reformas antecipadas, o qual inclui a amortização antecipada dos ganhos e perdas actuariais associados.

Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade.

O Grupo efectua pagamentos aos fundos de forma a assegurar a solvência dos mesmos, sendo os níveis mínimos fixados pelo Banco de Portugal como segue: (i) financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades actuariais por pensões em pagamento e (ii) financiamento a um nível mínimo de 95% do valor actuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no activo.

A cada data do balanço, o Grupo avalia, para cada plano, a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias.

Benefícios de saúde

Aos trabalhadores bancários é assegurada pelo Grupo a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social. O Serviço de Assistência Médico-Social – SAMS – constitui uma entidade autónoma e é gerido pelo Sindicato respectivo.

O SAMS proporciona, aos seus beneficiários, serviços e/ou participações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e regulamentação interna.

Constituem contribuições obrigatórias para os SAMS, a cargo do Grupo, a verba correspondente a 6,50% do total das retribuições efectivas dos trabalhadores no activo, incluindo, entre outras, o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

O cálculo e registo das obrigações do Grupo com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efectuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão desde 2008, cobertas pelo Fundo de Pensões que passou a integrar todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

Prémios de antiguidade

No âmbito do Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário, o Grupo assumiu o compromisso de pagar aos seus trabalhadores, quando estes completam 15, 25 e 30 anos ao serviço do Grupo, prémios de antiguidade de valor correspondente a uma, duas ou três vezes, respectivamente, o salário mensal recebido à data de pagamento destes prémios.

À data da passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível, o trabalhador tem direito a um prémio de antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Os prémios de antiguidade são contabilizados pelo Grupo de acordo com o IAS 19, como outros benefícios de longo prazo a empregados.

O valor das responsabilidades do Grupo com estes prémios de antiguidade é estimado semestralmente pelo Grupo com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. Os pressupostos actuariais utilizados

baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo foi determinada com base na mesma metodologia descrita nas pensões de reforma.

Em cada período, o aumento da responsabilidade com prémios de antiguidade, incluindo ganhos e perdas actuariais e custos de serviços passados, é reconhecido em resultados.

Sistema de incentivos baseado em acções (SIBA)

O BES e as suas subsidiárias estabeleceram um plano de incentivos baseado em acções (SIBA) o qual consiste na venda de acções do BES aos trabalhadores, com pagamento diferido por um prazo que pode variar de entre dois a quatro anos. Dentro deste prazo, os empregados têm a obrigatoriedade de manter as acções, após o qual as podem vender no mercado, mantê-las em carteira, procedendo ao pagamento integral da dívida que tenham perante o Banco, ou alternativamente, podem vendê-las ao BES pelo custo de aquisição.

As acções detidas pelos trabalhadores no âmbito do SIBA estão contabilizadas como acções próprias, sendo este plano de incentivos enquadrável no âmbito do IFRS 2 – Pagamento com base em acções como um pagamento baseado em acções com liquidação física.

Para cada programa, os pagamentos baseados em acções com liquidação física são avaliados na data da concessão e o justo valor reconhecido, ao longo da vida do programa, como um custo do exercício, com o correspondente aumento dos capitais próprios. Anualmente, o montante reconhecido como custo é ajustado de forma a reflectir o número actual de operações vivas.

Variações subsequentes no justo valor dos instrumentos de capital concedidos aos trabalhadores não são reconhecidas.

Plano de Pagamento de Remuneração Variável

No primeiro semestre de 2008, na sequência da decisão da Assembleia Geral de Accionistas de 31 de Março de 2008, o BES e as suas subsidiárias estabeleceram um sistema de incentivos denominado Plano de Pagamento de Remuneração Variável (PPRV – 2008/2010).

Ao abrigo deste plano de incentivos, os colaboradores do BES e das suas subsidiárias têm o direito a um recebimento em dinheiro, no futuro, correspondente à apreciação do valor das acções do BES acima de um determinado preço pré-estabelecido (*strike price*). Para tal, os colaboradores têm de permanecer ao serviço do Banco por um período mínimo de 3 anos.

Este plano de pagamentos de remuneração variável enquadra-se no âmbito do IFRS 2 - Pagamento com base em acções e corresponde a um pagamento em dinheiro baseado em acções. O justo valor deste

benefício, determinado na data da sua atribuição, é imputado a resultados, como custo com pessoal, ao longo do período de serviço dos 3 anos definido para o programa. O passivo resultante é reavaliado à data de cada balanço, sendo a variação de justo valor reconhecida em resultados na rubrica de lucros/prejuízos de operações financeiras.

Remunerações variáveis aos empregados e órgãos de administração (participação nos lucros)

De acordo com o IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros) atribuídas aos empregados e aos membros executivos dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

2.16. Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do *goodwill* não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

O Grupo procede à compensação de activos e passivos por impostos diferidos ao nível de cada subsidiária, sempre que (i) o imposto sobre o rendimento de cada subsidiária a pagar às Autoridades Fiscais é determinado numa base líquida, isto é, compensando impostos correntes activos e passivos, e (ii)

os impostos são cobrados pela mesma Autoridade Fiscal sobre a mesma entidade tributária. Esta compensação é por isso, efectuada ao nível de cada subsidiária, reflectindo o saldo activo no balanço consolidado a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos activos e o saldo passivo no balanço consolidado a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos passivos.

2.17. Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

São reconhecidas provisões para reestruturação quando o Grupo tenha aprovado um plano de reestruturação formal e detalhado e tal reestruturação tenha sido iniciada ou anunciada publicamente.

Uma provisão para contratos onerosos é reconhecida quando os benefícios esperados de um contrato formalizado sejam inferiores aos custos que inevitavelmente o Grupo terá de incorrer de forma a cumprir as obrigações dele decorrentes. Esta provisão é mensurada com base no valor actual do menor de entre os custos de terminar o contrato ou os custos líquidos estimados resultantes da sua continuação.

2.18. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efectiva. Os juros dos activos e dos passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, respectivamente.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro. A taxa de juro efectiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos activos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção. No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em

juros e proveitos equiparados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles classificados como derivados para gestão de risco (ver Nota 2.4), a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada e é classificada na rubrica de resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados. A componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados para gestão de risco é reconhecida nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

2.19. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o acto significativo tiver sido concluído;
- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

2.20. Reconhecimento de dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

2.21. Reporte por segmentos

Um segmento de negócio é um conjunto de activos e operações que estão sujeitos a riscos e proveitos específicos diferentes de outros segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é um conjunto de activos e operações localizados num ambiente económico específico que está sujeito a riscos e proveitos que são diferentes de outros segmentos que operam em outros ambientes económicos.

De acordo com o parágrafo 2 do IFRS 8 – Segmentos Operacionais, tendo em consideração que a Sociedade não tem instrumentos de capital ou de dívida cotados, nem se encontra num processo de admissão à cotação de títulos de capital ou de dívida, está dispensada de apresentar o reporte por segmentos.

2.22. Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos accionistas da empresa-mãe pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Grupo.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

De acordo com o parágrafo 2 do IAS 33 – Resultados por Acção, tendo em consideração que a Sociedade não tem acções ordinárias ou potenciais acções ordinárias cotadas, nem se encontra num processo de admissão à cotação de acções ordinárias ou potenciais acções ordinárias, está dispensada de apresentar a informação relativa aos resultados por acção.

2.23. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação, onde se incluem a caixa, disponibilidades em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

Nota 3 – Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

Os IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidas nesta Nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras consolidadas.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas

são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1. Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor ou quando prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos activos. Esta determinação requer julgamento, no qual o Grupo recolhe e avalia toda a informação relevante à formulação da decisão, nomeadamente a volatilidade normal dos preços dos instrumentos financeiros. Para o efeito e em consequência da forte volatilidade dos mercados, consideraram-se os seguintes parâmetros como triggers da existência de imparidade:

- (i) Títulos de capital: desvalorizações superiores a 30% face ao valor de aquisição ou valor de mercado inferior ao valor de aquisição por um período superior a doze meses;
- (ii) Títulos de dívida: sempre que exista evidência objectiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes activos.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado (*mark to market*) ou de modelos de avaliação (*mark to model*) os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou de julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos e estimativas poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

3.2. Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

3.3. Perdas por imparidade no crédito sobre clientes

O Grupo efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na Nota 2.5.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

3.4. Securitizações e Entidades de Finalidade Especial (SPE)

O Grupo patrocina a constituição de Entidades de Finalidade Especial (SPE) com o objectivo principal de efectuar operações de securitização de activos.

O Grupo não consolida os SPE relativamente aos quais não detém o controlo. Uma vez que pode ser difícil determinar se é exercido o controlo sobre um SPE, é efectuado um julgamento para determinar se o Grupo está exposto aos riscos e benefícios inerentes às actividades do SPE e se tem os poderes de tomada de decisão nesse SPE (ver Nota 2.2).

A decisão de que um SPE tem que ser consolidado pelo Grupo requer a utilização de pressupostos e estimativas para apurar os ganhos e perdas residuais e determinar quem retém a maioria desses ganhos e perdas. Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto directo nos seus resultados.

3.5. Investimentos detidos até à maturidade

O Grupo classifica os seus activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos do IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efectuado, o Grupo avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso o Grupo não detenha estes investimentos até à maturidade, excepto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para activos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

Os activos detidos até à maturidade são objecto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão do Grupo. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efectuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

3.6. Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela Sociedade e pelas suas subsidiárias residentes em Portugal, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que hajam correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção dos Conselhos de Administração da BESPAR e das suas subsidiárias, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

3.7. Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Nota 4 – Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2009			31.12.2008		
	De activos/ passivos ao custo amortizado e activos disponíveis para venda	De activos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total	De activos/ passivos ao custo amortizado e activos disponíveis para venda	De activos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total
Juros e proveitos similares						
Juros de crédito	2 140 313	54 942	2 195 255	2 817 592	87 295	2 904 887
Juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	323 047	323 047	-	377 939	377 939
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	80 039	17 837	97 876	295 200	40 206	335 406
Juros de activos financeiros disponíveis para venda	180 182	-	180 182	219 254	-	219 254
Juros de investimentos detidos até à maturidade	92 402	-	92 402	-	-	-
Juros de derivados para gestão de risco	-	931 950	931 950	-	992 874	992 874
Outros juros e proveitos similares	17 039	-	17 039	50 334	-	50 334
	2 509 975	1 327 776	3 837 751	3 382 380	1 498 314	4 880 694
Juros e custos similares						
Juros de responsabilidades representadas por títulos	539 214	319 845	859 059	1 152 449	206 587	1 359 036
Juros de recursos de clientes	439 756	23 816	463 572	678 795	16 941	695 736
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	230 946	48 297	279 243	481 026	22 592	503 618
Juros de passivos subordinados	130 816	6 484	137 300	96 394	33 558	129 952
Juros de derivados para gestão de risco	-	900 647	900 647	-	1 111 254	1 111 254
	1 340 732	1 299 089	2 639 821	2 408 664	1 390 932	3 799 596
	1 169 243	28 687	1 197 930	973 716	107 382	1 081 098

Incluído em juros de crédito encontra-se o valor de 18 626 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 16 190 milhares de euros) relativo às alterações do montante das provisões para perdas por imparidade do crédito atribuíveis ao efeito do desconto (ver Nota 19).

As rubricas de proveitos e custos relativos a Juros de derivados para gestão de risco incluem, de acordo com a política contabilística descrita nas Notas 2.4 e 2.18, os juros dos derivados de cobertura e os juros dos derivados contratados com o objectivo de efectuar a cobertura económica de determinados activos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, conforme políticas contabilísticas descritas nas Notas 2.5, 2.6 e 2.8.

CONTAS CONSOLIDADAS – 2009

Nota 5 – Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados	497 205	470 884
Por garantias prestadas	125 274	87 845
Por operações realizadas com títulos	35 521	44 492
Por compromissos perante terceiros	31 699	20 184
Outros rendimentos de serviços e comissões	96 753	85 953
	786 452	709 358
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	70 931	69 547
Por operações realizadas com títulos	20 773	21 699
Por garantias recebidas	1 423	881
Outros encargos com serviços e comissões	13 239	18 081
	106 366	110 208
	680 086	599 150

Nota 6 – Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2009			31.12.2008		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Títulos detidos para negociação						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	83 458	74 965	8 493	114 210	107 490	6 720
De outros emissores	27 484	70 589	(43 105)	91 167	69 367	21 800
Acções	162 759	88 149	74 610	84 146	84 226	(80)
Outros títulos de rendimento variável	11 759	2 021	9 738	7 602	47 427	(39 825)
	285 460	235 724	49 736	297 125	308 510	(11 385)
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de câmbio	3 133 213	3 494 862	(361 649)	4 153 787	3 381 308	772 479
Contratos sobre taxas de juro	6 868 426	6 625 332	243 094	8 906 287	8 908 611	(2 324)
Contratos sobre acções/índices	1 956 853	1 888 526	68 327	1 991 383	2 053 899	(62 516)
Contratos sobre créditos	378 833	391 465	(12 632)	905 556	1 010 958	(105 402)
Outros	543 405	454 038	89 367	275 641	915 926	(640 285)
	12 880 730	12 854 223	26 507	16 232 654	16 270 702	(38 048)
	13 166 190	13 089 947	76 243	16 529 779	16 579 212	(49 433)
Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De outros emissores	263 228	163 040	100 188	492 582	690 860	(198 278)
Acções	4 482	6	4 476	3 511	19 306	(15 795)
Outros títulos de rendimento variável	85 129	192 513	(107 384)	152 157	217 084	(64 927)
	352 839	355 559	(2 720)	648 250	927 250	(279 000)
Outros activos financeiros ⁽¹⁾						
Aplicações em instituições de crédito	1 155	965	190	35	-	35
Crédito a clientes	22 488	21 064	1 424	30 495	28 077	2 418
	23 643	22 029	1 614	30 530	28 077	2 453
Passivos financeiros ⁽¹⁾						
Recursos de instituições de crédito	60 704	89 213	(28 509)	31 166	11 694	19 472
Recursos de clientes	21 831	38 785	(16 954)	5 685	9 570	(3 885)
Débitos representados por títulos	245 617	312 149	(66 532)	298 058	131 891	166 167
Outros passivos subordinados	15 159	29 713	(14 554)	46 752	-	46 752
	343 311	469 860	(126 549)	381 661	153 155	228 506
	719 793	847 448	(127 655)	1 060 441	1 108 482	(48 041)
	13 885 983	13 937 395	(51 412)	17 590 220	17 687 694	(97 474)

(1) inclui a variação de justo valor de activos/passivos objecto de cobertura ou ao *fair value option*.

Em 31 de Dezembro de 2009, esta rubrica inclui um efeito negativo de 41,0 milhões de euros relativo à variação de valor de passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados atribuível ao risco de crédito da entidade (31 de Dezembro de 2008: efeito positivo de 102,1 milhões de euros).

De acordo com as políticas contabilísticas seguidas pelo Grupo, os instrumentos financeiros são mensurados, no momento do seu reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. Presume-se que o valor de transacção do instrumento corresponde à melhor estimativa do seu justo valor na data do seu reconhecimento inicial. Contudo, em determinadas circunstâncias, o justo valor inicial de um instrumento financeiro, determinado com base em técnicas de avaliação, pode diferir do valor de transacção, nomeadamente pela existência de uma margem de intermediação, dando origem a um *day one profit*.

O Grupo reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, na data do seu reconhecimento inicial e subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflecte o acesso do Grupo ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

Em 2009, os ganhos reconhecidos em resultados decorrentes desta situação ascenderam a cerca de 9 006 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 28 438 milhares de euros).

Nota 7 – Resultados de activos financeiros disponíveis para venda

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)					
	31.12.2009			31.12.2008		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	3 443	2 551	892	4 465	5 137	(672)
De outros emissores	29 407	14 267	15 140	21 190	60 048	(38 858)
Acções	300 298	137 500	162 798	360 800	102 995	257 805
Outros títulos de rendimento variável	11 252	843	10 409	3 506	8 403	(4 897)
	344 400	155 161	189 239	389 961	176 583	213 378

Durante o exercício de 2009, o Grupo alienou em bolsa e a preços de mercado, (i) 111,6 milhões de acções da EDP, (ii) 69,4 milhões de acções da PT e (iii) 23,0 milhões de acções do Bradesco, tendo o Grupo realizado as mais e menos valias subjacentes aos títulos transaccionados que, no conjunto, se traduziram num resultado positivo de 52,1 milhões de euros.

Durante o exercício de 2008, o Grupo procedeu à alienação de (i) 42,7 milhões de acções ordinárias do Bradesco, ajustadas do *stock split*, (ii) 29,3 milhões de acções ordinárias da EDP e (iii) 7,6 milhões de acções da Portugal Telecom, tendo sido apuradas mais valias no valor global de 289,0 milhões de euros.

As transacções com partes relacionadas encontram-se descritas na Nota 39.

Nota 8 – Resultados de reavaliação cambial

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2009			31.12.2008		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	1 139 932	1 081 399	58 533	1 295 506	1 269 887	25 619
	1 139 932	1 081 399	58 533	1 295 506	1 269 887	25 619

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.3.

Nota 9 – Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Outros proveitos / (custos) de exploração		
Serviços informáticos	6 104	6 565
Ganhos na aquisição de dívida emitida pelo Grupo (ver Nota 33)	110 470	27 940
Proveitos não recorrentes em operações de crédito	16 442	21 954
Serviços não recorrentes de consultoria	6 893	6 398
Impostos directos e indirectos	(11 527)	(12 658)
Contribuições para o fundo de garantia de depósitos	(4 751)	(3 901)
Quotizações e donativos	(7 033)	(14 124)
Penalidades por incumprimentos contratuais	(15 281)	(33 473)
Perdas em contratos de recursos de clientes	(24 978)	(10 300)
Prejuízos com o processamento de contratos de crédito à habitação	(343)	(8 469)
Outros	16 583	12 093
	92 579	(7 975)

Nota 10 – Custos com pessoal

O valor dos custos com pessoal é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Vencimentos e salários	403 189	392 252
Remunerações	400 175	386 707
Prémios por antiguidade (ver Nota 11)	3 014	5 545
Encargos sociais obrigatórios	58 772	58 412
Custos com benefícios pós emprego (ver Nota 11)	85 317	54 249
Outros custos	18 617	16 137
	565 895	521 050

Incluído em outros custos encontra-se o montante de 362 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 703 milhares de euros) relativo ao plano de incentivo baseado em acções (SIBA) e 4 301 milhares de euros relativo ao Plano de pagamento de remuneração variável – PPRV (31 de Dezembro de 2008: 2 509 milhares de euros), conforme política contabilística descrita na Nota 2.15. Os detalhes destes planos são analisados na Nota 11.

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão do Grupo BESPAR são apresentados como se segue:

CONTAS CONSOLIDADAS – 2009

	(milhares de euros)			
	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Outro pessoal chave da gestão	Total
31 de Dezembro de 2009				
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	805	28	12 476	13 309
Custos com pensões de reforma e SAMS	1 987	-	3 616	5 603
Prémios de antiguidade	-	-	9	9
Remunerações variáveis	1 292	-	10 540	11 832
Total	4 084	28	26 641	30 753
31 de Dezembro de 2008				
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	854	28	11 062	11 944
Custos com pensões de reforma e SAMS	1 974	-	4 158	6 132
Prémios de antiguidade	-	-	214	214
Remunerações variáveis	2 240	-	11 501	13 741
Total	5 068	28	26 935	32 031

Considera-se “Outro pessoal chave da gestão” os Directores gerais e os Assessores do Conselho de Administração do BES e os Administradores das empresas subsidiárias. Os dados de Dezembro de 2008 foram ajustados em consequência da revisão efectuada ao conceito de outro pessoal chave da gestão na aceção do artigo 248º-B do Código dos Valores Mobiliários.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 o valor do crédito concedido pelo Grupo ao pessoal chave da gestão ascendia a 30 313 milhares de euros e 28 725 milhares de euros, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o número de colaboradores do Grupo BESPAR, decompõe-se como segue:

	31.12.2009	31.12.2008
Colaboradores do BES	6 837	6 834
Colaboradores das subsidiárias financeiras do Grupo	2 522	2 597
Total colaboradores em empresas financeiras do Grupo	9 359	9 431

Por categoria profissional, o número de colaboradores do Grupo BESPARG analisa-se como segue:

	31.12.2009	31.12.2008
Funções directivas	1 037	897
Funções de chefia	983	998
Funções específicas	3 809	3 958
Funções administrativas e outras	3 530	3 578
	9 359	9 431

Nota 11 – Benefícios a empregados

Pensões de reforma e benefícios de saúde

Em conformidade com o Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) celebrado com os sindicatos e vigente para o sector bancário, o Grupo assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência. Estas prestações consistem numa percentagem, crescente em função do número de anos de serviço do empregado, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no activo e admitido até 31 de Março de 2008. As novas admissões a partir daquela data beneficiam do regime geral da Segurança Social.

Em 30 de Dezembro de 1987, o Grupo constituiu um fundo de pensões fechado para cobrir as prestações pecuniárias acima referidas, relativamente às obrigações consagradas no âmbito do ACT. Durante o exercício de 1998, o BES e as restantes subsidiárias do Grupo em Portugal, decidiram constituir um fundo aberto autónomo, designado de Fundo de Pensões Aberto GES, destinado a financiar a atribuição de benefícios complementares aos colaboradores. No exercício de 2008 o BES, após obtida autorização do Instituto de Seguros de Portugal, procedeu à alteração do Contrato Constitutivo do Fundo de Pensões que passou a integrar todas as responsabilidades para com pensões e benefícios de saúde (SAMS). Em Portugal, os fundos têm como sociedade gestora a ESAF – Espírito Santo Fundo de Pensões, S.A..

Os principais pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos		Verificado	
	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008
Pressupostos Financeiros				
Taxas de evolução salarial	3,25%	4,00%	3,70%	4,66%
Taxa de crescimento das pensões	1,75%	2,00%	1,60%	2,04%
Taxas de rendimento do fundo	6,00%	5,80%	10,82%	-28,03%
Taxa de desconto	5,50%	5,75%	-	-
Pressupostos Demográficos e Métodos de Avaliação				
Tábua de Mortalidade				
Homens			TV 73/77 (ajustada)	
Mulheres			TV 88/90	
Métodos de valorização actuarial			Project Unit Credit Method	

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	31.12.2009	31.12.2008
Activos	6 248	6 292
Reformados e sobreviventes	5 655	5 643
Total	11 903	11 935

A aplicação do IAS 19 traduz-se nas seguintes responsabilidades e níveis de cobertura reportáveis a 31 de Dezembro de 2009 e 2008:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Activos/(responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço		
Responsabilidades com pensões de reforma		
Pensionistas	(1 278 006)	(1 286 915)
Activos	(738 793)	(671 203)
	(2 016 799)	(1 958 118)
Responsabilidades com benefícios de saúde		
Pensionistas	(68 869)	(70 213)
Activos	(39 534)	(36 543)
	(108 403)	(106 756)
Total de responsabilidades	(2 125 202)	(2 064 874)
Coberturas		
Saldos dos Fundos	2 198 280	2 056 627
Excesso de cobertura/ (valores a entregar ao fundo/ passivos) reconhecidos	73 078	(8 247)
Desvios actuariais diferidos	839 063	971 172
Activos/(responsabilidades) líquidas em balanço	912 141	962 925

De acordo com a política definida na Nota 2.15 – Benefícios aos empregados, o Grupo procede ao cálculo das responsabilidades com pensões de reforma e dos ganhos e perdas actuariais semestralmente. Os activos líquidos com pensões encontram-se registados em Outros activos (ver Nota 26).

De acordo com a política contabilística referida na Nota 2.15 e conforme o estabelecido no IAS 19 – Benefícios a empregados, o Grupo avalia à data de cada balanço, e para cada plano separadamente, a recuperabilidade do excesso da cobertura do fundo face às respectivas responsabilidades com pensões.

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde pode ser analisada como segue:

	31.12.2009			31.12.2008		
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total
Responsabilidades no início do exercício	1 958 118	106 756	2 064 874	1 970 365	110 675	2 081 040
Custo do serviço corrente	38 569	2 197	40 766	38 618	2 171	40 789
Custo dos juros	108 907	5 947	114 854	105 580	5 884	111 464
Contribuições dos participantes	3 198	1	3 199	3 125	1	3 126
(Ganhos) e perdas actuariais no exercício:						
- Alteração de pressupostos	(40 867)	(2 285)	(43 152)	(81 301)	(6 383)	(87 684)
- (Ganhos) e perdas de experiência	50 034	1 549	51 583	23 491	19	23 510
Pensões pagas pelo fundo	(104 069)	(5 831)	(109 900)	(101 460)	-	(101 460)
Benefícios pagos pelo Grupo	-	(34)	(34)	-	(5 779)	(5 779)
Reformas antecipadas	-	-	-	5 108	281	5 389
Diferenças cambiais e outros	2 909	103	3 012	(5 408)	(113)	(5 521)
Responsabilidades no final do exercício	2 016 799	108 403	2 125 202	1 958 118	106 756	2 064 874

Em 31 de Dezembro de 2009, o acréscimo de 1% no valor das contribuições para o SAMS implicaria um acréscimo de responsabilidades de 16,4 milhões de euros (31 de Dezembro de 2008: 16,4 milhões de euros), e um acréscimo no custo anual do exercício (custo do serviço corrente e custo dos juros) de 1,2 milhões de euros (31 de Dezembro de 2008: 1,3 milhões de euros).

A evolução do valor dos fundos de pensões nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 pode ser analisada como segue:

	31.12.2009	31.12.2008
Saldo dos fundos no início do exercício	2 056 627	2 233 823
Rendimento real do fundo	210 935	(612 303)
Contribuições do Grupo	34 209	537 882
Contribuições dos empregados	3 199	3 126
Pensões pagas pelo fundo	(109 900)	(101 460)
Diferenças cambiais e outros	3 210	(4 441)
Saldo dos fundos no final do exercício	2 198 280	2 056 627

Os activos dos fundos de pensões podem ser analisados como seguem:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Acções	640 861	604 783
Outros títulos de rendimento variável	206 334	337 348
Obrigações	622 658	564 293
Imóveis	447 515	377 435
Outros	280 912	172 768
Total	2 198 280	2 056 627

Os activos dos fundos de pensões utilizados pelo Grupo ou representativos de títulos emitidos por entidades do Grupo são detalhados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Acções	46 859	75 570
Obrigações	3 776	11 033
Imóveis	170 331	127 319
Total	220 966	213 922

Em 31 de Dezembro de 2009, as acções detidas pelos fundos de pensões correspondem a 10,3 milhões de acções do BES (31 de Dezembro de 2008: 11,3 milhões de acções do BES).

As transacções realizadas durante o exercício com o fundo de pensões encontram-se descritas na Nota 39.

A evolução dos desvios actuariais diferidos em balanço pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Desvios actuariais diferidos no início do exercício	971 172	328 087
(Ganhos) e perdas actuariais no exercício:		
- Alteração de pressupostos	(43 152)	(87 684)
- (Ganhos) e perdas de experiência	(39 411)	750 724
Amortização do exercício	(49 638)	(16 907)
Amortização adicional por reformas antecipadas	-	(2 657)
Outros	92	(391)
Desvios actuariais diferidos no final do exercício	839 063	971 172
Dos quais:		
Dentro do corredor	219 459	205 663
Fora do corredor	619 604	765 509

CONTAS CONSOLIDADAS – 2009

A evolução dos montantes reflectidos no balanço pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Activos/(passivos) no início do exercício	(8 247)	152 783
Ganhos e (perdas) actuarias das responsabilidades	(8 431)	64 173
Ganhos e (perdas) actuariais do fundo	90 994	(727 214)
Encargos do exercício:		
- Custo do serviço corrente	(40 766)	(40 789)
- Custo dos juros	(114 854)	(111 464)
- Rendimento esperado do fundo	119 941	114 911
- Reformas antecipadas	-	(5 389)
Outros	198	1 081
Contribuições efectuadas no ano e pensões pagas pelo Grupo	34 243	543 661
Activos/(passivos) no final do exercício	73 078	(8 247)

A amortização adicional dos desvios actuariais por reformas antecipadas em 2008 foi reconhecida por contrapartida da utilização de provisões (ver Nota 31).

Os custos do exercício com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Custo do serviço corrente	40 766	40 789
Custo dos juros	114 854	111 464
Rendimento esperado do fundo	(119 941)	(114 911)
Amortização do exercício	49 638	16 907
Custos com pessoal	85 317	54 249

A evolução dos activos/(responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
No início do exercício	962 925	480 870
Custo do exercício	(85 317)	(54 249)
Utilização de provisões	-	(8 046)
Contribuições efectuadas no ano e pensões pagas pelo Grupo	34 243	543 661
Outros	290	689
No final do exercício	912 141	962 925

O evolutivo das responsabilidades e saldo dos fundos, bem como dos ganhos e perdas de experiência nos últimos 5 anos é analisado como segue:

CONTAS CONSOLIDADAS – 2009

	(milhares de euros)				
	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2007	31.12.2006	31.12.2005
Responsabilidades					
Pensões de reforma	(2 016 799)	(1 958 118)	(1 970 365)	(1 891 647)	(1 826 346)
Benefícios de saúde	(108 403)	(106 756)	(110 675)	(109 797)	(117 330)
	(2 125 202)	(2 064 874)	(2 081 040)	(2 001 444)	(1 943 676)
Saldo dos fundos	2 198 280	2 056 627	2 233 823	2 028 780	1 816 229
Responsabilidades (sub) / sobre financiadas	73 078	(8 247)	152 783	27 336	(127 447)
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes das responsabilidades					
Pensões de reforma	50 034	23 491	42 590	3 460	39 592
Benefícios de saúde	1 549	19	(1 881)	(11 577)	6 548
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes dos activos do fundo	(90 994)	727 214	(157 635)	(140 990)	(69 709)

SIBA

No exercício de 2000, o BES e as suas subsidiárias estabeleceram um plano de incentivos baseado em acções (SIBA) o qual consiste na venda de acções do BES aos trabalhadores, com pagamento diferido por um prazo que pode variar de entre dois a quatro anos. Dentro deste prazo os empregados têm a obrigação de manter as acções, após o que (i) as podem vender no mercado, (ii) mantê-las em carteira, procedendo neste caso ao pagamento integral da dívida ao Banco ou (iii) vendê-las ao BES pelo seu custo de aquisição.

As principais características de cada plano são como segue:

	Data expectável do fim do plano	Número de acções à data de início de cada plano	Preço médio de exercício (euros)	Número de acções à data de 31.12.2009 ⁽¹⁾	Cobertura por acções
Plano de 2002					
2º lote	Expirado (Abr-08)	1 762 619	12,02	-	-
Plano de 2003					
1º lote	Expirado (Mai-08)	480 576	14,00	-	-
2º lote	Expirado (Mai-09)	1 121 343	14,00	-	-
Plano de 2004					
1º lote	Expirado (Dez-09)	541 599	13,54	-	-
2º lote	Dez-10	1 270 175	13,54	1 276 261	100%

⁽¹⁾ - Inclui as acções atribuídas no âmbito da incorporação de prémios de emissão relativo ao aumento de capital de 2006.

O movimento das acções subjacentes aos planos em vigor, durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, foi como segue:

	31.12.2009		31.12.2008	
	Número de acções	Valor (milhares de euros)	Número de acções	Valor (milhares de euros)
Saldo no início do exercício	2 479 081	29 838	3 484 262	41 437
Acções alienadas ⁽¹⁾	(1 202 820)	(4 755)	(1 005 181)	(11 599)
Saldo no final do exercício	1 276 261	25 083	2 479 081	29 838

⁽¹⁾ Inclui as acções alienadas pelo Banco em mercado, após o exercício pelo empregado do direito de revenda ao custo de aquisição, e as acções liquidadas pelos empregados na maturidade dos planos.

Os pressupostos utilizados na valorização inicial de cada plano foram os seguintes:

	Plano 2004	Plano 2003	Plano 2002
Prazo			
1º lote	24 meses	Expirado	Expirado
2º lote	60 meses	Expirado	Expirado
Volatilidade	12%	12%	12%
Taxa de juro sem risco			
1º lote	3,04%	2,63%	2,70%
2º lote	3,22%	3,52%	3,56%
Dividendo	2,90%	2,90%	2,90%
Justo valor à data de início (milhares de euros)	2 305	2 137	2 830

O total de custos reconhecidos com os planos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Custos reconhecidos com os planos (ver Nota 10)	362	703

Os custos com os planos foram reconhecidos como Custos com pessoal por contrapartida de Outras reservas conforme política contabilística descrita na Nota 2.15.

Plano de Pagamento de Remuneração Variável (PPRV)

No primeiro semestre de 2008 e na sequência da decisão da Assembleia Geral de Accionistas do BES, de 31 de Março de 2008, o BES e as suas subsidiárias estabeleceram um sistema de incentivos designado Plano de Pagamento de Remuneração Variável (PPRV – 2008/2010).

Este novo programa de incentivos consiste na atribuição do direito a receber uma remuneração variável que se encontra indexada à eventual valorização das acções BES entre a “data inicial de referência” e a “data final de referência”. Tal retribuição, em dinheiro, será apenas devida em caso de valorização das acções do BES. O PPRV não é um plano de atribuição de acções ou de opções sobre a aquisição de

acções, não sendo atribuídos aos beneficiários quaisquer direitos inerentes a uma participação no capital social do BES.

O valor inicial do Plano foi calculado com base num modelo de valorização das opções, tendo por referência os seguintes pressupostos:

	Pressupostos à data de início do PPRV	Após aumento de capital realizado em 2009 ^(a)
Data inicial de referência	02-Jun-2008	
Data final de referência	02-Jun-2011	
Direitos atribuídos	5.000.000	8.285.626
Preço de referência (euros)	11,00	6,64
Taxa de Juro	5,22%	
Volatilidade	33,5%	
Valor inicial do plano (mil euros)	12.902	

^(a) Inclui o ajustamento do efeito de diluição decorrente do aumento de capital

Conforme a política contabilística descrita na Nota 2.15, o justo valor inicial do PPRV, no valor de 12 902 milhares de euros, está a ser reconhecido em custos com pessoal durante o período que medeia entre a data inicial de referência e a data final de referência (3 anos). Nesta base, durante o exercício de 2009 o Grupo reconheceu em custos com pessoal o valor de 4 301 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 2 509 milhares de euros). A variação do justo valor ao longo do prazo do programa é reconhecida em lucros/prejuízos de operações financeiras.

O valor do passivo reconhecido no âmbito do programa é avaliado ao justo valor com referência ao final de cada mês, sendo o valor em 31 de Dezembro de 2009 de 394 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 812 milhares de euros).

Prémio por antiguidade

Conforme referido na Nota 2.15, os trabalhadores que atinjam determinados níveis de antiguidade têm direito a um prémio por antiguidade, calculado com base no valor da maior retribuição mensal efectiva a que o trabalhador tenha direito no ano da sua atribuição. À data da passagem à situação de invalidez presumível, o trabalhador terá direito a um prémio de antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, as responsabilidades assumidas pelo Grupo ascendem a 28 602 milhares de euros e 27 412 milhares de euros respectivamente (ver Nota 34). Os custos reconhecidos no exercício de 2009 com o prémio por antiguidade foram de 3 014 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 5 545 milhares de euros).

Os pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades com prémios de antiguidade são os apresentados para o cálculo das pensões de reforma (quando aplicáveis).

Nota 12 – Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Rendas e alugueres	65 118	62 647
Publicidade e publicações	42 449	44 911
Comunicações e expedição	36 040	39 149
Conservação e reparação	16 585	16 131
Deslocações e representação	27 829	31 179
Transportes	10 085	11 408
Seguros	6 630	6 373
Serviços de Informática	55 450	50 327
Trabalho independente	7 022	8 400
Mão de obra eventual	7 354	10 816
Sistema electrónico de pagamentos	12 707	12 321
Estudos e consultas	14 373	12 035
Judiciais, contencioso e notariado	17 894	10 138
Consultores e auditores externos	9 185	11 861
Água, energia e combustíveis	9 968	10 013
Material de consumo corrente	5 808	6 232
Outros custos	58 383	59 031
	402 880	402 972

A rubrica Outros custos inclui, entre outros, serviços especializados com segurança e vigilância, informações e custos com formação e fornecimentos externos diversos.

Os vencimentos das rendas vincendas relativas a contratos de locação operacional não canceláveis são como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Até um ano	904	960
De um a cinco anos	3 705	4 413
	4 609	5 373

Os honorários facturados durante o exercício de 2009 pelo Revisor Oficial de Contas e por Sociedades de Revisores Oficiais de Contas detalham-se como se segue:

CONTAS CONSOLIDADAS – 2009

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Serviços de Auditoria e Revisão legal das contas	2 092	2 119
Outros serviços de garantia de fiabilidade decorrentes da função de Revisor oficial de contas	1 090	915
Serviços de consultoria fiscal	516	418
Outros serviços que não de revisão legal de contas	4 163	2 344
Valor total dos serviços facturados	7 861	5 795

Nota 13 – Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Caixa	218 595	249 979
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco de Portugal	931 906	1 161 186
Outros bancos centrais	1 041 816	616 153
	1 973 722	1 777 339
	2 192 317	2 027 318

A rubrica Depósitos à ordem em bancos centrais inclui depósitos de carácter obrigatório no Banco de Portugal, no montante de 641 802 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 767 966 milhares de euros), que têm por objectivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa. De acordo com o Regulamento (CE) n.º 2818/98 do Banco Central Europeu, de 1 de Dezembro de 1998, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal, são remuneradas e correspondem a 2% dos depósitos e títulos de dívida com prazo inferior a 2 anos, excluindo destes os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais. Em 31 de Dezembro de 2009 a taxa de remuneração média destes depósitos ascendia a 1,27 % (31 de Dezembro de 2008: 4,07%).

Nota 14 – Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2009 e 2008 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Cheques a cobrar	213 172	285 873
Depósitos à ordem	60 567	37 126
	273 739	322 999
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	159 663	124 577
Cheques a cobrar	825	3 263
Outras disponibilidades	176 356	213 580
	336 844	341 420
	610 583	664 419

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito no país e no estrangeiro foram enviados para cobrança nos primeiros dias úteis subsequentes às datas em referência.

Nota 15 – Activos e passivos financeiros detidos para negociação

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a rubrica Activos e Passivos financeiros detidos para negociação apresenta os seguintes valores:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Activos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	2 379 701	1 553 513
De outros emissores	83 083	97 949
Acções	70 559	15 148
Outros títulos de rendimento variável	-	2 889
	2 533 343	1 669 499
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	1 926 141	2 020 663
	4 459 484	3 690 162
Passivos financeiros detidos para negociação		
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	1 561 143	1 914 423

A 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o escalonamento dos títulos detidos para negociação por prazos de vencimento é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Até 3 meses	724 877	631 732
De 3 meses a um ano	915 404	453 479
De um a cinco anos	298 938	250 503
Mais de cinco anos	523 565	318 637
Duração indeterminada	70 559	15 148
	2 533 343	1 669 499

CONTAS CONSOLIDADAS – 2009

A 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a rubrica Activos financeiros detidos para negociação, no que se refere a títulos cotados e não cotados, é repartida da seguinte forma:

(milhares de euros)						
	31.12.2009			31.12.2008		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	2 371 692	8 009	2 379 701	1 553 513	-	1 553 513
De outros emissores	5 213	77 870	83 083	44 781	53 168	97 949
Acções	68 217	2 342	70 559	15 148	-	15 148
Outros títulos de rendimento variável	-	-	-	2 889	-	2 889
	2 445 122	88 221	2 533 343	1 616 331	53 168	1 669 499

Conforme a política contabilística descrita na Nota 2.6, os títulos detidos para negociação são aqueles adquiridos com o objectivo de serem transaccionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

Os instrumentos financeiros derivados a 31 de Dezembro de 2009 e 2008 são analisados como segue:

(milhares de euros)						
	31.12.2009			31.12.2008		
	Nocional	Justo valor		Nocional	Justo valor	
		Activo	Passivo		Activo	Passivo
Derivados de negociação						
Contratos sobre taxas de câmbio						
Forward						
- compras	1 055 945		7 244	1 183 408		
- vendas	946 493	14 802		1 186 093	37 508	71 332
Currency Swaps						
- compras	1 336 825		2 325	1 215 715		3 629
- vendas	1 331 185	3 230		1 229 832	3 818	
Currency Futures	52 604	-	-	10 571	-	-
Currency Interest Rate Swaps						
- compras	1 355 584		186 836	1 069 029		214 750
- vendas	1 336 190	196 850		926 160	154 559	
Currency Options	5 131 966	131 597	120 811	7 710 712	270 688	188 371
	12 546 792	346 479	317 216	14 531 520	466 573	478 082
Contratos sobre taxas de juro						
Forward Rate Agreements	215 189	16	58	1 669 564	1 217	1 471
Interest Rate Swaps	39 146 226	1 333 495	985 972	54 969 373	1 179 392	974 341
Swaption - Interest Rate Options	7 623 745	12 835	11 678	5 220 548	8 662	7 745
Interest Rate Caps & Floors	9 389 755	75 835	45 483	9 138 244	67 187	40 568
Interest Rate Futures	5 000	-	-	1 314 551	-	-
Interest Rate Options	4 426 549	816	358	-	-	-
Future Options	63 730	-	-	20 972 550	-	-
	60 870 194	1 422 997	1 043 549	93 284 830	1 256 458	1 024 125
Contratos sobre acções/índices						
Equity / Index Swaps	963 363	34 219	41 627	868 417	50 927	61 284
Equity / Index Options	2 273 747	84 791	124 241	4 292 082	186 671	284 943
Equity / Index Futures	362 071	-	-	102 944	-	-
Future Options	153 984	-	-	-	-	-
	3 753 165	119 010	165 868	5 263 443	237 598	346 227
Contratos sobre crédito						
Credit Default Swaps	2 971 504	37 655	34 510	2 779 578	60 034	65 989
Total	80 141 655	1 926 141	1 561 143	115 859 371	2 020 663	1 914 423

Em 31 de Dezembro de 2009, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados inclui o valor líquido de 28,1 milhões de euros referente ao justo valor passivo dos derivados embutidos, conforme descrito na Nota 2.4 (31 de Dezembro de 2008: 5,2 milhões de euros de justo valor passivo).

A 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o escalonamento dos derivados de negociação por prazos de vencimento, é como segue:

	2009		2008	
	Nocional	Justo valor (líquido)	Nocional	Justo valor (líquido)
Até 3 meses	9 803 294	14 640	22 159 442	(130 834)
De 3 meses a um ano	12 641 266	202 404	27 487 970	159 994
De um a cinco anos	23 203 837	12 255	49 399 017	76 824
Mais de cinco anos	34 493 258	135 699	16 812 942	256
	80 141 655	364 998	115 859 371	106 240

Nota 16 – Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De outros emissores	780 466	1 324 543
Acções	12 821	7 146
Outros títulos	209 014	830 124
	1 002 301	2 161 813

A opção do Grupo em designar estes activos financeiros ao justo valor através dos resultados, à luz do IAS 39, conforme política contabilística descrita na Nota 2.6, está de acordo com a estratégia documentada de gestão do Grupo, considerando que (i) estes activos financeiros são geridos e o seu desempenho é avaliado numa base de justo valor e/ou (ii) que estes activos contêm instrumentos derivados embutidos.

A 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o escalonamento dos títulos ao justo valor através de resultados por prazos de vencimento é como segue:

CONTAS CONSOLIDADAS – 2009

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Até 3 meses	30 537	63 661
De 3 meses a um ano	36 311	568 825
De um a cinco anos	596 125	737 263
Mais de cinco anos	244 104	618 127
Duração indeterminada	95 224	173 937
	1 002 301	2 161 813

Esta rubrica, no que respeita a títulos cotados e não cotados, é desagregada da seguinte forma:

	31.12.2009			31.12.2008		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De outros emissores	150 422	630 044	780 466	716 453	608 090	1 324 543
Acções	12 821	-	12 821	7 146	-	7 146
Outros títulos de rendimento variável	-	209 014	209 014	167 000	663 124	830 124
	163 243	839 058	1 002 301	890 599	1 271 214	2 161 813

Nota 17 – Activos financeiros disponíveis para venda

Esta rubrica em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 é analisada como segue:

	(milhares de euros)				
	Custo ⁽¹⁾	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	2 104 239	1 260	(41)	-	2 105 458
De outros emissores	3 221 054	14 506	(17 044)	(32 219)	3 186 297
Acções	2 274 334	441 691	(52 733)	(78 445)	2 584 847
Outros títulos de rendimento variável	681 048	9 957	(8 781)	(27 226)	654 998
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	8 280 675	467 414	(78 599)	(137 890)	8 531 600
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	1 886 264	2 706	(20)	-	1 888 950
De outros emissores	3 133 588	7 254	(34 170)	(27 046)	3 079 626
Acções	1 680 787	36 655	(228 018)	(67 346)	1 422 078
Outros títulos de rendimento variável	709 966	12 105	(6 846)	(11 768)	703 457
Saldo a 31 de Dezembro de 2008	7 410 605	58 720	(269 054)	(106 160)	7 094 111

⁽¹⁾ Custo de aquisição no que se refere a acções e outros instrumentos de capital e custo amortizado para títulos de dívida.

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.6, o Grupo avalia regularmente se existe evidencia objectiva de imparidade na sua carteira de activos disponíveis para venda seguindo os critérios de julgamento descritos na Nota 3.1.

Os títulos em carteira dados em garantia pelo Grupo encontram-se analisados na Nota 37.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda são apresentados como se segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Saldo inicial	106 160	64 101
Dotações	30 970	57 678
Utilizações	(29 738)	(19 946)
Reversões	(2 101)	(32)
Diferenças de câmbio e outras ^{a)}	32 599	4 359
Saldo final	137 890	106 160

^{a)} Em 31 de Dezembro de 2009 inclui 21 214 milhares de euros relacionados com a conversão de operações de crédito em títulos.

A 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o escalonamento dos activos financeiros disponíveis para venda por prazos de vencimento é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Até 3 meses	1 430 724	1 331 963
De 3 meses a um ano	1 124 549	1 227 702
De um a cinco anos	1 198 059	926 654
Mais de cinco anos	1 540 455	1 482 257
Duração indeterminada	3 237 813	2 125 535
	8 531 600	7 094 111

As principais posições que justificam o valor da reserva de justo valor, com referência a 31 de Dezembro de 2009 e 2008, são as seguintes:

(milhares de euros)					
31.12.2009					
Descrição	Custo de aquisição	Reserva de Justo valor		Imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Banco Bradesco	696 267	316 762	-	-	1 013 029
Portugal Telecom	493 639	67 361	-	-	561 000
EDP	345 589	-	(601)	-	344 988
Banque Marocaine du Commerce Extérieur	2 480	7 309	-	(682)	9 107
	1 537 975	391 432	(601)	(682)	1 928 124

(milhares de euros)					
31.12.2008					
Descrição	Custo de aquisição	Reserva de Justo valor		Imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Banco Bradesco	412 745	-	(20 493)	-	392 252
Portugal Telecom	454 356	-	(91 222)	-	363 134
EDP	375 893	-	(75 815)	-	300 078
Banque Marocaine du Commerce Extérieur	2 480	7 963	-	(682)	9 761
	1 245 474	7 963	(187 530)	(682)	1 065 225

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, as menos valias das principais exposições em activos financeiros disponíveis para venda encontravam-se registadas nas reservas de justo valor, uma vez que não cumpriam os critérios de julgamento para reconhecimento de imparidade, nomeadamente não apresentavam desvalorizações superiores a 30% face ao valor de aquisição, nem se verificavam valores de mercado inferiores ao valor de aquisição por um período superior a doze meses.

Durante o exercício de 2009 o Grupo procedeu à constituição da AVISTAR, S.G.P.S., S.A., entidade que tem como objectivo concentrar as participações estratégicas. A AVISTAR adquiriu em Bolsa e a preços de mercado posições sobre a EDP, a Portugal Telecom e parte da posição no Banco Bradesco, passando o Grupo a deter, respectivamente, 111,0 milhões de acções, 65,8 milhões de acções e 85,3 milhões de acções destas entidades.

Durante o exercício de 2008, o BES (i) adquiriu 36,5 milhões de acções, ajustadas do *stock split*, do Banco Bradesco por um valor equivalente a 359,8 milhões de euros, e (ii) alienou 42,7 milhões de acções por 510,7 milhões de euros, das quais 38 milhões à BES Vida, que por sua vez procedeu à sua venda integral durante o exercício de 2008 (ver Notas 7 e 39). No contexto destas transacções, os fundos de investimento mobiliário geridos pela ESAF e o Fundo de Pensões do Grupo adquiriram 25,3 milhões de acções do Banco Bradesco por um valor de cerca de 290,5 milhões de euros e 5,0 milhões de acções do Banco Bradesco por um valor de cerca de 67,1 milhões de euros, respectivamente.

A desagregação dos Activos financeiros disponíveis para venda, no que respeita a títulos cotados e não cotados, é a seguinte:

	(milhares de euros)					
	31.12.2009			31.12.2008		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	159 441	1 946 017	2 105 458	149 036	1 739 914	1 888 950
De outros emissores	454 805	2 731 492	3 186 297	1 244 249	1 835 377	3 079 626
Acções	2 316 592	268 255	2 584 847	1 180 678	241 400	1 422 078
Outros títulos de rendimento variável	176 615	478 383	654 998	73 840	629 617	703 457
	3 107 453	5 424 147	8 531 600	2 647 803	4 446 308	7 094 111

Nota 18 – Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Aplicações em instituições de crédito no país		
Mercado monetário interbancário	20 826	1 326
Depósitos	4 081 424	140 508
Empréstimos	114 621	112 593
Aplicações de muito curto prazo	26 504	58 266
Outras aplicações	68 077	173 022
	4 311 452	485 715
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	1 315 060	1 605 619
Aplicações de muito curto prazo	736 848	191 584
Empréstimos	1 602 218	1 998 801
Outras aplicações	40 247	251 286
	3 694 373	4 047 290
Perdas por imparidade	(416)	(1 022)
	8 005 409	4 531 983

As principais aplicações em instituições de crédito no país, em 31 de Dezembro de 2009, venciam juros à taxa média anual de 1,44% (31 de Dezembro de 2008: 4,41%). Os depósitos em instituições de crédito no estrangeiro venciam juros às taxas dos mercados internacionais onde o Grupo opera.

Em 31 de Dezembro de 2009, o saldo da rubrica Depósitos em instituições de crédito no país inclui depósitos no Sistema Europeu de Bancos Centrais (Banco de Portugal), no valor de 3 750 milhões de euros.

A 31 de Dezembro de 2009 esta rubrica incluía 776 786 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 33 635 milhares de euros) de aplicações em instituições de crédito registadas em balanço ao justo valor através de resultados (ver Nota 21).

O escalonamento das aplicações em instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2009 e 2008, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Até 3 meses	7 096 962	2 472 849
De 3 meses a um ano	671 297	1 347 718
De um a cinco anos	210 929	352 317
Mais de cinco anos	25 965	354 970
Duração indeterminada	672	5 151
	8 005 825	4 533 005

Os movimentos ocorridos no exercício com perdas por imparidade em aplicações em instituições de crédito são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Saldo inicial	1 022	1 204
Dotações	410	417
Reversões	(1 511)	(656)
Diferenças de câmbio e outras	495	57
Saldo final	416	1 022

Nota 19 – Crédito a clientes

Esta rubrica em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Crédito interno		
A empresas		
Empréstimos	13 045 107	11 927 971
Créditos em conta corrente	5 036 175	5 653 679
Locação financeira	3 235 795	3 086 997
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	684 152	906 749
<i>Factoring</i>	1 551 064	1 096 588
Descobertos	51 705	37 647
Outros créditos	173 276	266 223
A particulares		
Habituação	10 726 226	10 394 044
Consumo e outros	2 404 614	2 394 856
	36 908 114	35 764 754
Crédito ao exterior		
A empresas		
Empréstimos	7 603 437	6 436 457
Créditos em conta corrente	2 041 724	2 076 222
Locação financeira	250 012	293 250
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	197 423	179 742
<i>Factoring</i>	50 929	77 692
Descobertos	211 558	276 742
Outros créditos	1 556 885	1 585 150
A particulares		
Habituação	505 036	551 043
Consumo e outros	312 573	319 548
	12 729 577	11 795 846
Crédito e juros vencidos		
Até 3 meses	82 852	112 777
De 3 meses a 1 ano	290 551	174 977
De 1 a 3 anos	353 038	229 075
Há mais de 3 anos	167 022	120 110
	893 463	636 939
	50 531 154	48 197 539
Perdas por imparidade	(1 552 307)	(1 148 065)
	48 978 847	47 049 474

Em 31 de Dezembro de 2009, o valor de crédito a clientes (líquido de imparidade) inclui o montante de 4 346,4 milhões de euros (31 de Dezembro de 2008: 4 408,0 milhões de euros), referente a operações de securitização em que, de acordo com a política contabilística referida na Nota 2.2, os veículos

securitizadores são consolidados pelo Grupo (ver Nota 40). Os passivos associados a estas operações de securitização foram reconhecidos como Responsabilidades representadas por títulos (ver Notas 30 e 40).

Em 31 de Dezembro de 2009, o crédito vivo inclui 4 053 833 milhares de euros de crédito à habitação afectos à emissão de obrigações hipotecárias (31 de Dezembro de 2008: 2 722 664 milhares de euros) (ver Nota 30).

A 31 de Dezembro de 2009 esta rubrica incluía 609 840 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 605 737 milhares de euros) de créditos registados em balanço ao justo valor através de resultados (ver Nota 21).

O justo valor da carteira de crédito a clientes encontra-se apresentado a Nota 41.

O escalonamento do crédito a clientes por prazo de vencimento, a 31 de Dezembro de 2009 e 2008, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Até 3 meses	6 408 614	6 503 207
De 3 meses a um ano	5 586 634	4 869 629
De um a cinco anos	12 561 896	10 393 506
Mais de cinco anos	25 080 547	25 794 258
Duração indeterminada	893 463	636 939
	50 531 154	48 197 539

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade do crédito são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Saldo inicial	1 148 065	990 395
Dotações	598 965	312 950
Utilizações	(85 362)	(87 441)
Reversões	(59 024)	(38 519)
Efeito do desconto	(18 626)	(16 190)
Diferenças de câmbio e outras ^{a)}	(31 711)	(13 130)
Saldo final	1 552 307	1 148 065

^{a)} Em 31 de Dezembro de 2009 inclui (21 214) milhares de euros relacionados com a conversão de operações de crédito em títulos.

O efeito do desconto reflecte o valor do juro reconhecido em relação ao crédito vencido como consequência das perdas por imparidade serem calculadas com base no método dos fluxos de caixa futuros descontados.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o detalhe da imparidade apresenta-se como segue:

(milhares de euros)

31.12.2009							
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base portfolio		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Crédito líquido de imparidade
Crédito a Empresas	7 369 360	868 557	28 991 907	315 299	36 361 267	1 183 856	35 177 411
Crédito a particulares - Habitação	1 209 501	187 197	10 143 077	25 336	11 352 578	212 533	11 140 045
Crédito a particulares - Outro	503 404	118 710	2 313 905	37 208	2 817 309	155 918	2 661 391
Total	9 082 265	1 174 464	41 448 889	377 843	50 531 154	1 552 307	48 978 847

(milhares de euros)

31.12.2008							
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base portfolio		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Crédito líquido de imparidade
Crédito a Empresas	5 343 713	536 339	29 031 563	250 721	34 375 276	787 060	33 588 216
Crédito a particulares - Habitação	1 042 219	205 718	9 978 063	25 428	11 020 282	231 146	10 789 136
Crédito a particulares - Outro	304 240	88 745	2 497 741	41 114	2 801 981	129 859	2 672 122
Total	6 690 172	830 802	41 507 367	317 263	48 197 539	1 148 065	47 049 474

O crédito com imparidade calculada em base individual inclui créditos correntes com sinais de imparidade, créditos vencidos há mais de 90 dias e o crédito renegociado.

Em 31 de Dezembro de 2009 o crédito vivo (crédito a clientes excluindo o crédito e juros vencidos) inclui 103 197 milhares de euros de crédito renegociado (31 de Dezembro de 2008: 63 686 milhares de euros). Estes créditos correspondem, de acordo com a definição do Banco de Portugal, a créditos anteriormente vencidos, que através de um processo de renegociação, passam a ser considerados como créditos correntes.

O juro reconhecido na conta de exploração relativo a créditos com sinais de imparidade foi de 395,6 milhões de euros (31 de Dezembro de 2008: 334,5 milhões de euros), o qual inclui o efeito do desconto do crédito vencido com imparidade.

A distribuição do crédito por tipo de taxa é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Taxa fixa	4 919 532	5 040 150
Taxa variável	45 611 622	43 157 389
	50 531 154	48 197 539

O crédito de locação financeira, por prazos residuais é apresentado de seguida:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Rendas e valores residuais vincendos		
Até um ano	548 974	608 185
De um a cinco anos	1 416 826	1 597 098
Mais de cinco anos	1 982 437	1 840 575
	3 948 237	4 045 858
Juros vincendos		
Até um ano	46 704	116 372
De um a cinco anos	154 929	286 542
Mais de cinco anos	260 797	262 697
	462 430	665 611
Capital vincendo		
Até um ano	502 270	491 813
De um a cinco anos	1 261 897	1 310 556
Mais de cinco anos	1 721 640	1 577 878
	3 485 807	3 380 247

Nota 20 – Investimentos detidos até à maturidade

Os investimentos detidos até à maturidade podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	583 578	504 424
De outros emissores	1 992 816	1 655 772
	2 576 394	2 160 196
Perdas por imparidade	(34 565)	-
	2 541 829	2 160 196

O escalonamento dos investimentos detidos até à maturidade por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2009 e 2008, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Até 3 meses	128 475	406 203
De 3 meses a um ano	374 843	142 941
De um a cinco anos	1 123 850	974 999
Mais de cinco anos	949 226	636 053
	2 576 394	2 160 196

Esta rubrica, no que respeita a títulos cotados e não cotados, é desagregada da seguinte forma:

	31.12.2009			31.12.2008		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	583 578	-	583 578	504 424	-	504 424
De outros emissores	1 132 075	826 176	1 958 251	1 262 253	393 519	1 655 772
	1 715 653	826 176	2 541 829	1 766 677	393 519	2 160 196

Durante o exercício de 2008 o Grupo procedeu à transferência de títulos no valor de 767,2 milhões de euros para Investimentos detidos até à maturidade, conforme se apresenta no quadro seguinte:

	Valor de Aquisição	Na data da transferência				Valor de mercado em Dezembro 2008	Reserva de justo valor amortizada em 2009
		Valor de Balanço	Reserva de justo valor		Valor dos Cash flows futuros ^{a)}	Taxa efectiva ^{b)}	
			Positiva	Negativa			
De Activos financeiros disponíveis para venda	551 897	522 715	424	(29 607)	701 070	5,75%	8 698
De Activos financeiros detidos para negociação	243 114	244 530	-	-	408 976	11,50%	-
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	795 011	767 245	424	(29 607)	1 110 046		8 698

a) Montantes totais de capital e juros, não descontados; juros futuros calculados com base nas taxas forwards decorrentes da curva de rendimentos à data da transferência.

b) A taxa efectiva foi calculada com base nas taxas forwards decorrentes da curva de rendimento à data da transferência; a maturidade considerada é o mínimo entre a data da call, quando aplicável, e a data de maturidade do activo.

A reclassificação de activos financeiros detidos para negociação para investimentos detidos até à maturidade foi realizada no âmbito das alterações efectuadas ao IAS 39 e à IFRS 7 adoptadas pelo Regulamento (CE) n.º 1004/2008 emitido em 15 de Outubro de 2008, conforme política contabilística descrita na Nota 2.6. Esta reclassificação foi efectuada devido à situação excepcionalmente adversa dos mercados provocada pela crise financeira internacional que caracterizou o exercício de 2008, situação que foi considerada como uma das raras circunstâncias previstas na alteração do IAS 39.

Durante o exercício de 2009 o Grupo não procedeu a transferências para ou desta categoria de activos.

CONTAS CONSOLIDADAS – 2009

No segundo semestre de 2008, o Grupo adquiriu à BES VIDA, para a carteira de investimentos detidos até à maturidade, títulos no valor de 689,5 milhões de euros, dos quais 517,9 milhões de euros foram adquiridos através de brokers.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade para os investimentos detidos até à maturidade apresenta-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Saldo inicial	-	-
Dotações	49 181	-
Utilizações	(8 140)	-
Reversões	(5 074)	-
Diferenças de câmbio e outras	(1 402)	-
Saldo final	34 565	-

Nota 21 – Derivados para gestão de risco

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o justo valor dos derivados para gestão de risco em balanço analisa-se como segue:

	(milhares de euros)					
	31.12.2009			31.12.2008		
	Cobertura	Gestão do risco	Total	Cobertura	Gestão do risco	Total
Derivados para gestão do risco						
Derivados para gestão do risco - activo	291 678	163 437	455 115	598 469	337 821	936 290
Derivados para gestão do risco - passivo	(92 843)	(160 305)	(253 148)	(193 464)	(534 011)	(727 475)
	198 835	3 132	201 967	405 005	(196 190)	208 815
Componente de justo valor dos activos e passivos cobertos						
Activos financeiros						
Títulos	-	-	-	-	(726)	(726)
Aplicações em instituições de crédito	-	225	225	-	35	35
Crédito a clientes	2 227	27 050	29 277	(26 182)	27 929	1 747
	2 227	27 275	29 502	(26 182)	27 238	1 056
Passivos financeiros						
Recursos de outras instituições de crédito	(23 805)	(7 720)	(31 525)	(29 920)	8 843	(21 077)
Recursos de clientes	(5 549)	15 468	9 919	(4 088)	10 196	6 108
Responsabilidades representadas por títulos	(72 255)	(45 858)	(118 113)	(258 107)	162 953	(95 154)
Passivos subordinados	2 566	-	2 566	(17 431)	-	(17 431)
	(99 043)	(38 110)	(137 153)	(309 546)	181 992	(127 554)
	(96 816)	(10 835)	(107 651)	(335 728)	209 230	(126 498)

Conforme política contabilística descrita na Nota 2.4, a rubrica derivados para gestão de risco inclui, para além dos derivados de cobertura, os derivados contratados com o objectivo de efectuar a cobertura

económica de determinados activos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados (e que não foram designados como derivados de cobertura).

Derivados de cobertura

As operações de cobertura de justo valor em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

31.12.2009							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽²⁾	Var. justo valor do derivado no ano	Componente de justo valor do elemento coberto ⁽¹⁾	Variação do justo valor do elemento coberto no ano ⁽¹⁾
Interest Rate Swap	Crédito a clientes	Taxa de Juro	1 436 446	(2 814)	(2 288)	2 227	2 283
Interest Rate Swap	Recursos de clientes	Taxa de Juro	125 417	9 988	1 758	(5 549)	(1 461)
Interest Rate Swap	Recursos de instituições de crédito	Taxa de Juro	141 044	19 524	(9 545)	(18 641)	9 743
Currency Interest Rate Swap	Recursos de instituições de crédito	Taxa de Juro e Câmbio	413 748	9 306	1 484	(5 164)	(2 821)
Interest Rate Swap	Responsabilidades Representadas por Títulos	Taxa de Juro	5 113 442	164 513	(77 202)	(71 677)	67 936
Currency Interest Rate Swap	Responsabilidades Representadas por Títulos	Taxa de Juro e Câmbio	18 887	968	914	(578)	(891)
Currency Interest Rate Swap	Outros passivos subordinados	Taxa de Juro e Câmbio	225 293	(2 650)	30 439	2 566	(14 554)
			7 474 277	198 835	(54 440)	(96 816)	60 235

⁽¹⁾ Atribuível ao risco coberto

⁽²⁾ Inclui juro corrido

(milhares de euros)

31.12.2008							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽²⁾	Var. justo valor do derivado no ano	Componente de justo valor do elemento coberto ⁽¹⁾	Variação do justo valor do elemento coberto no ano ⁽¹⁾
Currency Interest Rate Swap	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa de juro e câmbio	18 605	(27)	(104)	358	16
Currency Interest Rate Swap	Passivos subordinados	Taxa de juro e câmbio	274 098	(9 390)	19 102	9 196	(19 135)
Currency Interest Rate Swap	Recursos de outras instituições de crédito	Taxa de juro e câmbio	299 213	(1 763)	(2 415)	(2 243)	2 415
Interest Rate Swap	Crédito a clientes	Taxa de Juro	197 572	26 603	25 652	(26 182)	(24 894)
Interest Rate Swap	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa de Juro	5 080 698	318 489	286 811	(258 465)	(293 023)
Interest Rate Swap	Passivos subordinados	Taxa de Juro	506 600	33 910	26 527	(26 627)	(27 617)
Interest Rate Swap	Recursos de clientes	Taxa de Juro	196 077	8 232	5 572	(4 088)	(5 685)
Interest Rate Swap	Recursos de outras instituições de crédito	Taxa de Juro	148 000	28 951	30 660	(27 677)	(30 730)
			6 720 863	405 005	391 805	(335 728)	(398 653)

⁽¹⁾ Atribuível ao risco coberto

⁽²⁾ Inclui juro corrido

As variações de justo valor associadas aos activos e passivos acima descritos e aos respectivos derivados de cobertura encontram-se registadas em resultados do exercício na rubrica de Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados.

Em 31 de Dezembro de 2009, a parte inefectiva das operações de cobertura de justo valor, que se traduziu num proveito de 5,8 milhões de euros (31 de Dezembro de 2008: custo de 6,8 milhões de euros) foi registada por contrapartida de resultados. O Grupo realiza periodicamente testes de efectividade das relações de cobertura existentes.

CONTAS CONSOLIDADAS – 2009

Outros derivados para gestão de risco

Os outros derivados para gestão de risco incluem instrumentos destinados a gerir o risco associado a determinados activos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados conforme política contabilística descrita nas Notas 2.5, 2.6 e 2.8, e que o Grupo não designou para contabilidade de cobertura. O valor de balanço dos activos e passivos ao justo valor através de resultados pode ser analisado como segue:

(milhares de euros)

31.12.2009								
Produto derivado	Activo/ Passivo financeiro associado	Derivado			Activo/passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade ⁽¹⁾
	Activo							
FX Swap	Aplicações em instituições de crédito	805 061	343	(498)	225	190	776 786	776 561
Interest Rate Swap	Crédito a clientes	589 600	(30 280)	4 494	27 050	(859)	609 840	582 860
	Passivo							
Interest Rate Swap	Recursos de Instituições de Crédito	27 839	14 075	(3 208)	(7 703)	(35 417)	66 874	75 402
FX Swap	Recursos de Instituições de Crédito	74 426	35	174	(17)	(14)	34 724	34 708
Interest Rate Swap	Recursos de Clientes	573 000	15 163	12 089	15 468	(15 493)	1 437 369	1 414 952
Interest Rate Swap	Responsabilidades Representadas por Títulos	412 715	4 977	35 269	(12 907)	(37 376)	460 286	500 026
Currency Interest Rate Swap	Responsabilidades Representadas por Títulos	68 399	(336)	497	515	(954)	67 949	68 399
FX Forward	Responsabilidades Representadas por Títulos	6 799 523	822	(2 621)	(1 267)	867	7 357 541	7 358 474
Credit Default Swap	Responsabilidades Representadas por Títulos	63 254	(287)	6 218	(2 757)	(5 734)	106 181	102 896
Equity Swap	Responsabilidades Representadas por Títulos	334 215	(1 827)	93 094	(29 167)	(90 361)	261 801	228 585
Equity Option	Responsabilidades Representadas por Títulos	4 615	447	447	(275)	(19)	447	407
		9 752 647	3 132	145 955	(10 835)	(185 170)	11 179 798	11 143 270

⁽¹⁾ Corresponde ao valor garantido contratualmente a reembolsar na maturidade.

(milhares de euros)								
31.12.2008								
Produto derivado	Activo/ Passivo financeiro associado	Derivado			Activo/passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade ⁽¹⁾
	Activo							
FX swap	Aplicações em Instituições de Crédito	33 670	(145)	(145)	35	35	33 635	33 635
Interest Rate Swap	Activos financeiros detidos para negociação	231 514	280	280	(726)	3 216	226 000	226 000
Interest Rate Swap	Crédito a clientes	563 308	(27 073)	(19 204)	27 929	27 312	605 737	579 291
	Passivo							
Credit Default Swap	Débitos representados por títulos	50 045	(7 031)	(7 201)	5 214	5 340	39 907	47 221
Currency Interest Rate Swap	Débitos representados por títulos	41 283	(1 127)	(6 315)	1 374	7 848	61 382	53 543
Equity/ Index Swap	Débitos representados por títulos	452 832	(42 689)	(39 794)	55 745	58 923	226 469	289 044
Index swap	Débitos representados por títulos	49 281	(547)	(1 369)	222	997	47 191	47 201
Interest Rate Swap / Forwards	Débitos representados por títulos	1 456 159	(119 409)	(121 802)	101 106	54 440	1 344 094	1 402 724
Interest Rate Swap e FX Options	Débitos representados por títulos	10 390	521	521	(708)	(708)	3 784	4 153
Credit Default Swap	Recursos de Instituições de Crédito	150 000	(1 050)	(1 082)	1 083	1 083	148 917	150 000
FX swap	Recursos de Instituições de Crédito	1 494 617	1 129	1 129	(436)	(436)	1 484 940	1 484 940
Interest Rate e Credit Default Swap	Recursos de Instituições de Crédito	39 020	(416)	(416)	332	332	28 092	27 760
Interest Rate Swap	Recursos de Instituições de Crédito	7 894	(301)	(301)	7 864	7 864	8 135	8 523
Index Swap / Interest Rate Swap	Recursos de Clientes	25 838	1 668	(20 179)	10 196	9 570	122 630	112 434
		4 605 851	(196 190)	(215 878)	209 230	176 816	4 380 913	4 466 489

⁽¹⁾ Corresponde ao valor garantido contratualmente a reembolsar na maturidade.

A componente do justo valor dos passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados, atribuível ao risco de crédito do Grupo, ascende em 31 de Dezembro de 2009 a 68 755 milhares de euros

de proveitos em termos acumulados (31 de Dezembro de 2008: 109 725 milhares de euros de proveitos) e 40 970 milhares de euros de custos gerados no exercício (31 de Dezembro de 2008: 102 126 milhares de euros de proveitos do exercício).

As operações com derivados de gestão de risco em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, por maturidades, podem ser analisadas como segue:

	(milhares de euros)			
	31.12.2009		31.12.2008	
	Nocional	Justo valor	Nocional	Justo valor
Até 3 meses	6 924 107	(7 651)	2 035 991	(107 611)
De 3 meses a um ano	2 677 758	65 787	1 318 965	(63 654)
De um a cinco anos	5 361 209	126 035	5 518 979	101 442
Mais de cinco anos	2 263 850	17 796	2 452 779	278 638
	17 226 924	201 967	11 326 714	208 815

Nota 22 – Activos e passivos não correntes detidos para venda

Esta rubrica em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 é analisada como segue:

	(milhares de euros)			
	31.12.2009		31.12.2008	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Activos / passivos de subsidiárias adquiridas para revenda	36 484	21 609	17 042	12 827
Imóveis	421 704	-	283 812	-
Equipamento	2 063	-	1 413	-
	423 767	-	285 225	-
Perdas por imparidade	(52 666)	-	(31 379)	-
	371 101	-	253 846	-
	407 585	21 609	270 888	12 827

Os valores apresentados referem-se a participações no capital de empresas cujo controlo pertence ao Grupo mas que foram adquiridas exclusivamente com o objectivo de venda no curto prazo, e a imóveis e equipamentos recebidos em dação e instalações descontinuadas disponíveis para venda.

Em 31 de Dezembro de 2009 o valor relativo a instalações descontinuadas ascende a 35 558 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 31 367 milhares de euros), tendo o Grupo registado uma perda por imparidade no valor de 8 764 milhares de euros para estes activos (31 de Dezembro de 2008: 6 863 milhares de euros).

O movimento dos activos não correntes detidos para venda durante os exercícios de 2009 e 2008 foi o seguinte:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Saldo inicial	302 267	386 099
Entradas	399 959	162 075
Vendas	(242 540)	(247 241)
Outros movimentos	565	1 334
Saldo final	460 251	302 267

Na sequência das alienações ocorridas em 2009, o Grupo incorreu numa perda no montante de 14 012 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: perda de 1 994 milhares de euros).

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Saldo inicial	31 379	15 035
Dotações	36 960	21 779
Utilizações	(15 628)	(4 848)
Reversões	(38)	(217)
Diferenças de câmbio e outras	(7)	(370)
Saldo final	52 666	31 379

Nota 23 – Outros activos tangíveis

Esta rubrica em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Imóveis		
De serviço próprio	425 429	407 858
Beneficiações em edifícios arrendados	230 473	223 583
Outros	570	341
	656 472	631 782
Equipamento		
Equipamento informático	267 317	259 047
Instalações interiores	128 045	118 922
Mobiliário e material	121 645	116 769
Equipamento de segurança	34 203	31 021
Máquinas e ferramentas	34 433	33 665
Material de transporte	6 212	5 400
Outros	5 470	5 340
	597 325	570 164
Outras imobilizações	825	895
	1 254 622	1 202 841
Imobilizado em curso		
Beneficiações em edifícios arrendados	2 160	2 376
Imóveis	116 675	101 104
Equipamento	4 790	9 430
Outros	299	1 026
	123 924	113 936
	1 378 546	1 316 777
Depreciação acumulada	(719 773)	(678 290)
	658 773	638 487

CONTAS CONSOLIDADAS – 2009

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	(milhares de euros)				
	Imóveis	Equipamento	Outras imobilizações	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição					
Saldo a 31 de Dezembro de 2007	610 625	526 122	557	46 623	1 183 927
Adições	11 413	29 728	-	124 250	165 391
Abates / vendas	(2 490)	(9 677)	-	(2)	(12 169)
Transferências (a)	11 363	27 677	324	(57 864)	(18 500)
Variação cambial e outros movimentos	2 003	(531)	14	929	2 415
Desconsolidação ES Contact Center	(1 132)	(3 155)	-	-	(4 287)
Saldo a 31 de Dezembro de 2008	631 782	570 164	895	113 936	1 316 777
Adições	7 117	22 068	-	70 312	99 497
Abates / vendas	(2 220)	(4 716)	(2)	-	(6 938)
Transferências (b)	25 668	12 183	-	(43 768)	(5 917)
Variação cambial e outros movimentos	(5 875)	(2 374)	(68)	(16 556)	(24 873)
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	656 472	597 325	825	123 924	1 378 546
Depreciações					
Saldo a 31 de Dezembro de 2007	229 999	415 858	302	-	646 159
Depreciações do período	17 920	30 815	201	-	48 936
Abates / vendas	(2 483)	(9 192)	-	-	(11 675)
Transferências (a)	(1 873)	(1 134)	-	-	(3 007)
Variação cambial e outros movimentos	363	(40)	(160)	-	163
Desconsolidação ES Contact Center	(72)	(2 171)	(43)	-	(2 286)
Saldo a 31 de Dezembro de 2008	243 854	434 136	300	-	678 290
Depreciações do período	18 740	33 306	155	-	52 201
Abates / vendas	(2 214)	(4 696)	(2)	-	(6 912)
Transferências (b)	(1 628)	(98)	-	-	(1 726)
Variação cambial e outros movimentos	(561)	(1 345)	(174)	-	(2 080)
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	258 191	461 303	279	-	719 773
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2009	398 281	136 022	546	123 924	658 773
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2008	387 928	136 028	595	113 936	638 487

(a) Inclui 18 500 milhares de euros de imobilizado (imóveis e equipamento) e 3 007 milhares de euros de amortizações acumuladas referente a balcões descontinuados que foram transferidos pelo valor líquido para Activos não correntes detidos para venda.

(b) Inclui 5 917 milhares de euros de imobilizado (imóveis e equipamento) e 1 726 milhares de euros de amortizações acumuladas referente a balcões descontinuados que foram transferidos pelo valor líquido para Activos não correntes detidos para venda.

Na rubrica equipamento - material de transporte encontra-se registado imobilizado adquirido em regime de locação financeira cujo plano de pagamento é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Rendas e valores residuais vincendos		
Até um ano	23	22
De um a cinco anos	68	92
	<u>91</u>	<u>114</u>
Juros vincendos		
Até um ano	4	3
De um a cinco anos	8	12
	<u>12</u>	<u>15</u>
Capital vincendo		
Até um ano	19	19
De um a cinco anos	60	80
	<u>79</u>	<u>99</u>

Nota 24 – Activos intangíveis

Esta rubrica em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Goodwill	17 305	15 465
Gerados internamente		
Sistema de tratamento automático de dados	28 479	20 847
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	517 338	483 475
Outras	1 301	1 025
	518 639	484 500
Imobilizações em curso	27 549	21 210
	591 972	542 022
Amortização acumulada	(452 326)	(417 806)
Perdas por imparidade	(1 743)	-
	137 903	124 216

Nos activos intangíveis gerados internamente incluem-se os gastos incorridos pelas unidades do Grupo especializadas na implementação de soluções informáticas aportadoras de benefícios económicos futuros (ver Nota 2.13).

CONTAS CONSOLIDADAS – 2009

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	(milhares de euros)				
	Goodwill	Sistema de tratamento automático de dados	Outras imobilizações	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição					
Saldo a 31 de Dezembro de 2007	7 441	441 609	1 099	31 106	481 255
Adições:					
Geradas internamente	-	142	-	8 173	8 315
Adquiridas a terceiros	8 147	16 134	74	30 701	55 056
Abates / vendas	-	(390)	(31)	-	(421)
Transferências	-	48 908	(108)	(48 800)	-
Variação cambial e outros movimentos	(123)	(434)	23	30	(504)
Desconsolidação da ES Contact Center	-	(1 647)	(32)	-	(1 679)
Saldo a 31 de Dezembro de 2008	15 465	504 322	1 025	21 210	542 022
Adições:					
Geradas internamente	-	-	-	8 621	8 621
Adquiridas a terceiros	5 519	11 153	115	29 934	46 721
Abates / vendas (a)	(3 691)	(2)	-	-	(3 693)
Transferências	-	32 034	175	(32 209)	-
Variação cambial e outros movimentos	12	(1 690)	(14)	(7)	(1 699)
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	17 305	545 817	1 301	27 549	591 972
Amortizações					
Saldo a 31 de Dezembro de 2007	-	388 985	1 099	-	390 084
Amortizações do período	-	28 731	239	-	28 970
Abates / vendas	-	(352)	(31)	-	(383)
Transferências	-	(512)	512	-	-
Variação cambial e outros movimentos	-	64	7	-	71
Desconsolidação da ES Contact Center	-	-	(936)	-	(936)
Saldo a 31 de Dezembro de 2008	-	416 916	890	-	417 806
Amortizações do período	-	34 906	154	-	35 060
Abates / vendas	-	(1)	-	-	(1)
Variação cambial e outros movimentos	-	(523)	(16)	-	(539)
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	-	451 298	1 028	-	452 326
Imparidade					
Saldo a 31 de Dezembro de 2008	-	-	-	-	-
Perdas por imparidade (b)	956	-	-	-	956
Variação cambial e outros movimentos	787	-	-	-	787
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	1 743	-	-	-	1 743
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2009	15 562	94 519	273	27 549	137 903
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2008	15 465	87 406	135	21 210	124 216

(a) No âmbito da liquidação da ES Data, foi imputado a custos do exercício o valor do goodwill de 3 691 milhares de euros

(b) Imparidade do goodwill da Concordia

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o valor de balanço do goodwill refere-se fundamentalmente à aquisição, no contexto da fusão por incorporação no BES, de 10,64% da BES Leasing e Factoring em 2008 da qual resultou um goodwill de 7 893 milhares de euros.

Nota 25 – Investimentos em associadas

Os dados financeiros relativos às empresas associadas são apresentados no quadro seguinte:

(milhares de euros)

	Activo		Passivo		Capital Próprio		Proveitos		Resultado Líquido		Custo da participação	
	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008
BES VIDA	8 066 515	7 699 814	7 853 653	7 600 312	212 862	99 502	661 237	1 103 970	41 511	278	279 451	279 451
ES VÉNÉTIE	1 299 980	1 335 734	1 149 362	1 165 707	150 818	150 027	59 545	98 142	4 049	10 250	42 293	42 293
LOCARENT	323 156	320 322	316 734	314 543	6 422	5 779	100 896	94 542	1 200	1 222	2 967	2 517
BES SEGUROS	127 345	115 515	99 903	92 532	27 442	22 983	63 782	64 516	5 540	3 608	3 749	3 749
ESEGUR	50 321	42 419	39 758	29 788	10 563	12 631	60 888	64 482	1 800	3 640	9 634	9 634
EUROP ASSISTANCE	41 694	32 072	31 549	23 255	10 145	8 817	32 252	26 432	1 881	1 215	1 147	1 147
FUNDO ES IBERIA	24 109	23 939	2 235	790	21 874	23 149	422	652	(1 959)	(245)	10 496	10 496
SCI GEORGES MANDEL	12 802	12 432	1 010	35	11 792	12 397	1 029	1 270	600	376	2 401	2 401
BRB INTERNACIONAL	11 081	12 350	10 418	12 203	663	147	2 058	2 105	(422)	(587)	10 034	10 033
AUTOPISTA PEROTE-XALAPA	311 049	284 861	171 882	134 217	139 167	150 644	-	-	-	-	35 056	35 056
LUSOSCUIT COSTA DE PRATA	565 404	424 782	519 510	394 851	45 894	29 931	57 968	44 290	18 220	-	10 442	9 972
LUSOSCUIT BEIRA LITORAL E ALTA	991 576	1 020 565	891 095	925 025	100 481	95 540	116 623	122 327	22 585	-	23 093	23 776
LUSOSCUIT GRANDE PORTO	703 216	674 060	659 879	643 086	43 337	30 974	65 453	53 809	5 619	-	25 165	27 948
ASCENDI	33 553	7 952	32 053	3 023	1 500	4 928	-	-	(1 128)	(71)	2 400	2 000
EMPARK	668 468	-	533 831	-	132 637	-	15 828	-	(824)	-	61 413	-
RODI SINKS & IDEAS	43 682	49 819	26 015	33 770	17 667	16 049	16 719	14 825	902	583	1 240	1 240
Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	94 293	59 880
											615 274	521 583

Nota: Dados ajustados para efeitos de consolidação

(milhares de euros)

	Interesse económico		Valor de balanço		Resultados de associadas atribuível ao Grupo	
	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008
BES VIDA	50,00%	50,00%	263 474	208 582	18 969	(35 880)
ES VÉNÉTIE	42,69%	42,69%	64 439	64 187	1 728	4 609
LOCARENT	50,00%	45,00%	3 521	2 722	544	724
BES SEGUROS	25,00%	25,00%	6 858	5 743	1 385	1 001
ESEGUR	44,00%	44,00%	11 491	12 402	792	2 209
EUROP ASSISTANCE	23,00%	23,00%	2 333	2 028	433	364
FUNDO ES IBERIA	38,69%	38,69%	8 799	9 342	(366)	(519)
SCI GEORGES MANDEL	22,50%	22,50%	2 653	2 789	135	117
BRB INTERNACIONAL	24,93%	24,93%	157	37	(505)	(349)
AUTOPISTA PEROTE-XALAPA a)	8,19%	8,19%	27 834	30 154	-	-
LUSOSCUIT COSTA DE PRATA a)	9,17%	9,17%	22 210	18 714	3 513	554
LUSOSCUIT BEIRA LITORAL E ALTA a)	9,17%	9,17%	45 497	43 909	3 658	1 290
LUSOSCUIT GRANDE PORTO a)	9,17%	9,17%	21 062	23 788	21	87
ASCENDI a)	16,38%	16,38%	1 000	1 972	(1 371)	(28)
EMPARK a)	11,77%	-	61 424	-	-	-
RODI SINKS & IDEAS	25,29%	25,29%	6 096	5 773	323	213
Outras	-	-	87 920	53 530	2 505	7 269
			636 768	485 672	31 764	(18 339)

a) Não obstante o interesse económico do Grupo ser inferior a 20%, estas entidades foram incluídas no balanço consolidado pelo método da equivalência patrimonial uma vez que o Grupo exerce uma influência significativa sobre as suas actividades.

CONTAS CONSOLIDADAS – 2009

O movimento verificado nesta rubrica é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Saldo inicial	485 672	412 915
Alienações	(5 149)	(4 460)
Aquisições (b)	98 828	136 452
Resultado de associadas	31 764	(18 339)
Reserva de justo valor de associadas (a)	36 659	(29 616)
Dividendos recebidos	(3 749)	(28 588)
Diferenças de câmbio e outras (b)	(7 257)	17 308
Saldo final	636 768	485 672

(a) Corresponde essencialmente à variação de reservas de justo valor da BES Vida.

(b) Em 2008 corresponde aos movimentos de consolidação das Lusoscut Beira Litoral, Lusoscut Grande Porto e Lusoscut Costa de Prata e Perote-Xalapa.

Nota 26 – Outros activos

A rubrica Outros activos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Devedores e outras aplicações		
Cauções prestadas pela realização de contratos de opções	258 096	314 414
Cauções prestadas pela realização de contratos de futuros	68 087	148 964
Devedores por bonificações de juros de crédito imobiliário	34 328	43 046
Contas caução	479 089	359 237
Suprimentos, prestações suplementares e activos subordinados	158 766	193 124
Sector público administrativo	84 425	51 527
Outros devedores diversos	253 829	278 968
	<u>1 336 620</u>	<u>1 389 280</u>
Perdas por imparidade para devedores e outras aplicações	(18 733)	(16 948)
	<u>1 317 887</u>	<u>1 372 332</u>
Outros activos		
Ouro, outros metais preciosos, numismática, medalhística e outras disponibilidades	12 927	13 505
Outros activos	70 866	81 408
	<u>83 793</u>	<u>94 913</u>
Proveitos a receber	66 257	54 959
Despesas com custo diferido	102 326	139 383
Outras contas de regularização		
Operações cambiais a liquidar	161 309	166 021
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	291 991	107 512
Outras operações a regularizar	414 633	160 098
	<u>867 933</u>	<u>433 631</u>
Pensões de reforma e benefícios de saúde (ver Nota 11)	912 141	962 925
	<u>3 350 337</u>	<u>3 058 143</u>

Os suprimentos, prestações suplementares e activos subordinados incluem 110 000 milhares de euros relativos a suprimentos e 1 500 milhares de euros relativos a prestações suplementares à Locarent – Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, SA (31 de Dezembro de 2008: 118 500 milhares de euros de suprimentos) e 29 863 milhares de euros relativos a suprimentos à Partran – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (31 de Dezembro de 2008: 59 726 milhares de euros).

A rubrica de despesas com custo diferido inclui, em 31 de Dezembro de 2009, o montante de 65 613 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 106 104 milhares de euros) relativo à diferença entre o valor nominal dos empréstimos concedidos aos colaboradores do Grupo no âmbito do ACT para o sector bancário e o seu justo valor à data da concessão, calculado de acordo com o IAS 39. Este valor é reconhecido em custos com pessoal durante o menor do prazo residual do empréstimo e o número de anos estimado de serviço do colaborador no futuro.

As operações sobre valores mobiliários a regularizar reflectem as operações realizadas com títulos, registadas na trade date, conforme política contabilística descrita na Nota 2.6, a aguardar liquidação.

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Saldo inicial	16 948	13 537
Dotações	8 196	5 367
Utilizações	(3 474)	(319)
Reversões	(2 276)	(2 746)
Outros	(661)	1 109
Saldo final	18 733	16 948

Nota 27 – Recursos de Bancos Centrais

A rubrica Recursos de bancos centrais é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais		
Mercado monetário interbancário	-	100 000
Depósitos	5 438	40 505
Outros recursos	2 000 000	1 300 000
	2 005 438	1 440 505
Recursos de outros Bancos Centrais		
Depósitos	1 373 076	3 369 953
Operações com acordo de recompra	439 129	-
	1 812 205	3 369 953
	3 817 643	4 810 458

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o saldo da rubrica Recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais – Outros recursos, no valor de 2 000 milhões de euros e 1 300 milhões de euros, respectivamente, encontrava-se colateralizado por títulos da carteira de activos financeiros disponíveis para venda (ver Nota 37).

Em 31 de Dezembro de 2009, a rubrica Recursos de outros Bancos Centrais – depósitos inclui 1 083 milhões de euros de recursos do Banco Central de Angola (31 de Dezembro de 2008: 3 359 milhões de euros).

O escalonamento dos Recursos de bancos centrais, por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2009 e 2008, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Até 3 meses	1 812 365	4 283 333
De 3 meses a um ano	2 005 278	527 125
	3 817 643	4 810 458

Nota 28 – Recursos de outras instituições de crédito

A rubrica Recursos de outras instituições de crédito é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
No país		
Empréstimos	101 518	101 288
Mercado monetário interbancário	20 640	46 314
Depósitos	180 660	1 165 898
Recursos a muito curto prazo	103 987	73 112
Outros recursos	2 475	2 736
	409 280	1 389 348
No estrangeiro		
Depósitos	3 802 460	3 328 035
Empréstimos	1 814 972	1 645 745
Recursos a muito curto prazo	427 877	694 520
Operações com acordo de recompra	333 489	433 247
Outros recursos	209 074	292 110
	6 587 872	6 393 657
	6 997 152	7 783 005

A 31 de Dezembro de 2009 esta rubrica incluía 101 598 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 1 670 084 milhares de euros) de recursos de outras instituições de crédito registados em balanço ao justo valor através de resultados (ver Nota 21).

O escalonamento dos Recursos de outras instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2009 e 2008, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Até 3 meses	4 747 155	4 165 934
De 3 meses a um ano	412 036	1 080 970
De um a cinco anos	1 091 938	2 176 439
Mais de cinco anos	746 023	359 662
	6 997 152	7 783 005

Nota 29 – Recursos de clientes

O saldo da rubrica Recursos de clientes é composto, quanto à sua natureza, como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Depósitos à vista		
Depósitos à ordem	7 387 454	8 874 029
Depósitos a prazo		
Depósitos a prazo	14 724 529	13 383 655
Outros	109 614	14 753
	14 834 143	13 398 408
Depósitos de poupança		
Reformados	57 381	83 536
Outros	1 826 196	1 616 750
	1 883 577	1 700 286
Outros recursos		
Operações com acordo de recompra	785 275	1 820 566
Outros	555 704	593 362
	1 340 979	2 413 928
	25 446 153	26 386 651

Esta rubrica inclui 1 437 369 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 122 630 milhares de euros) de recursos de clientes registados em balanço ao justo valor através de resultados (ver Nota 21).

O escalonamento dos Recursos de clientes por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2009 e 2008, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Exigível à vista	7 387 454	8 874 029
Exigível a prazo		
Até 3 meses	12 146 742	11 964 393
De 3 meses a um ano	3 969 939	4 028 676
De um a cinco anos	1 819 118	463 960
Mais de cinco anos	122 900	1 055 593
	18 058 699	17 512 622
	25 446 153	26 386 651

Nota 30 – Responsabilidades representadas por títulos

As Responsabilidades representadas por títulos decompõem-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
<i>Euro Medium Term Notes</i> (EMTN) ^{a)}	11 875 102	10 130 109
Certificados de depósitos	9 277 165	3 519 049
Obrigações ^{b)}	6 203 876	5 563 026
Obrigações hipotecárias	3 649 359	2 663 350
Outras responsabilidades	2 095 597	2 717 343
	33 101 099	24 592 877

a) Em 31 de Dezembro de 2008, a rubrica de EMTN inclui 179,9 milhões de euros de *Extendible Notes*.

b) Em 31 de Dezembro de 2009, inclui 1 564,9 milhões de euros de obrigações emitidas com garantia do Estado Português.

O justo valor da carteira de Responsabilidades representadas por títulos encontra-se apresentado na Nota 41.

Esta rubrica inclui 8 254 205 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 1 722 827 milhares de euros) de responsabilidades representadas por títulos registados em balanço ao justo valor através de resultados (ver Nota 21).

Durante os exercícios de 2009 e 2008, o Grupo BES procedeu à emissão de obrigações hipotecárias no valor de 1 000 milhões de euros e 2 500 milhões de euros, respectivamente, no âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 10 000 milhões de euros.

Estas obrigações são garantidas por um conjunto de créditos à habitação e demais activos que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Grupo BES, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores. As condições da referida emissão enquadram-se no Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos n.ºs 5, 6, 7 e 8 e na Instrução n.º13 do Banco de Portugal.

As características destas emissões são como segue:

Designação	Valor Nominal (milhares de euros)	Valor de balanço (milhares de euros)	Data Emissão	Data de Reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de Juro	Rating
BES Obrigações hipotecárias 25/01/2011	1 250 000	1 340 227	25-01-2008	25-01-2011	Anual	4,375%	AAA
BES Obrigações hipotecárias 21/07/2010	1 250 000	1 308 880	21-07-2008	21-07-2010	Anual	5,50%	AAA
BES Obrigações hipotecárias 3,375%	1 000 000	1 000 252	17-11-2009	17-02-2015	Anual	3,375%	AAA

CONTAS CONSOLIDADAS – 2009

O valor dos créditos que contragarantem estas emissões ascende em 31 de Dezembro de 2009 a 4 053 833 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 2 722 664 milhares de euros) (ver Nota 19).

O movimento ocorrido durante o exercício de 2009 nas responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

	(milhares de euros)					
	Saldo em 31.12.2008	Emissões	Reembolsos	Compras (líquidas)	Outros Movimentos ^{a)}	Saldo em 31.12.2009
<i>Euro Medium Term Notes</i> (EMTN)	10 130 109	4 858 747	(2 895 516)	(344 193)	125 955	11 875 102
Certificados de depósitos	3 519 049	5 783 797 ^{b)}	-	(52 040)	26 359	9 277 165
Obrigações	5 563 026	1 657 990	(724 451)	(186 859)	(105 830)	6 203 876
Obrigações hipotecárias	2 663 350	1 000 000	-	-	(13 991)	3 649 359
Outras responsabilidades	2 717 343	3 484 561	(4 081 310)	(9 297)	(15 700)	2 095 597
	24 592 877	16 785 095	(7 701 277)	(592 389)	16 793	33 101 099

^{a)} Os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço, correcções por operações de cobertura, correcções de justo valor e variação cambial

^{b)} No caso específico dos certificados de depósito, por serem instrumentos de curto prazo, o valor das emissões é apresentado líquido de reembolsos

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.8, no caso de compras de títulos representativos de responsabilidades do Grupo, os mesmos são anulados do passivo consolidado e a diferença entre o valor de compra e o respectivo valor de balanço é reconhecido em resultados.

A duração residual das Responsabilidades representadas por títulos, a 31 de Dezembro de 2009 e 2008, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Até 3 meses	10 133 346	5 241 412
De 3 meses a um ano	5 121 041	3 161 303
De um a cinco anos	13 266 840	11 700 981
Mais de cinco anos	4 579 872	4 489 181
	33 101 099	24 592 877

As características essenciais destes recursos, para o Grupo, são como segue:

31.12.2009							(milhares de euros)
Entidade	Descrição	Moeda	Data de emissão	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de Juro	
BES	BES LEAS IMOB.00	EUR	2000	1 020	2010	Euribor 6 meses + 0,67%	
BES	BES Euro Renda	EUR	2002	22 515	2010	Taxa fixa - 5,39%	
BES	BEF 2004/2014	EUR	2004	54 691	2014	Euribor 6 Meses + 0,75%	
BES	BEF 2005/2010	EUR	2005	12 637	2010	Euribor 6 Meses + 0,70%	
BES	BEF 2005/2011	EUR	2005	2 410	2011	Euribor 3 Meses + 0,715%	
BES	BIG SNOWBL. ABRO	EUR	2005	10 941	2012	Euribor 6 meses	
BES	BEF 2006/2012	EUR	2005	39 571	2012	Euribor 3 Meses + 0,73%	
BES	BIC E. RENDA 4%	a) EUR	2005	2 921	2013	Taxa fixa 4,15% no 1 ^o , 2 ^o e 8 ^o ano + taxa swap do 3 ^o ao 7 ^o ano	
BES	BES-E. RENDA 4%	a) EUR	2005	8 346	2013	Taxa fixa 4,15% no 1 ^o , 2 ^o e 8 ^o ano + taxa swap do 3 ^o ao 7 ^o ano	
BES	BES ER 4% ABR05	a) EUR	2005	2 542	2013	Taxa fixa 4,08% no 1 ^o , 2 ^o e 8 ^o ano + taxa swap do 3 ^o ao 7 ^o ano	
BES	BES ER 4% ABR05	a) EUR	2005	1 913	2013	Taxa fixa 4,14% no 1 ^o , 2 ^o e 8 ^o ano + taxa swap do 3 ^o ao 7 ^o ano	
BES	BES ER3,75%0805	a) EUR	2005	2 587	2013	Taxa fixa 3,85% no 1 ^o , 2 ^o e 8 ^o ano + taxa swap do 3 ^o ao 7 ^o ano	
BES	BES COMMODIT 7%	a) EUR	2005	1 864	2014	0,19% - 3%	
BES	Certificados de depósito	EUR	2007	51 874	2010	0,10% - 0,60%	
BES	Certificados de depósito	USD	2007	22 613	2010	Nikkei 225	
BES	BES JAPAO FEV07	a) EUR	2007	3 320	2010	Euribor 3 meses + 0,09%	
BES	BES DUE 2010	EUR	2007	400 113	2010	Taxa fixa - 4,125%	
BES	BES 4,125% 2010	EUR	2007	51 970	2010	S&P BRIC 40 EUR Price Return	
BES	BES BRIC MAR 07	a) EUR	2007	7 423	2010	Euribor 3 meses + 0,07%	
BES	BES DUE MAIO 10	EUR	2007	500 412	2010	Euribor 3 meses + 0,10%	
BES	BES EN.ALT.2010	a) EUR	2007	4 893	2011	Euribor 3 meses + 0,125%	
BES	BES DUE 2012	EUR	2007	1 000 536	2012	Euribor 3 meses + 0,15%	
BES	BES DUE 2013	EUR	2007	499 926	2013	Indexado Cabaz Commodities	
BES	BES DUE JUN 14	EUR	2007	495 496	2014	Indexado Índice Dow Jones Euro Stoxx 50	
BES	BES BENS AGRIC.	a) EUR	2008	2 871	2010	Indexado Índice Dow Jones Euro Stoxx 50	
BES	BES OP. FEV.08	a) EUR	2008	846	2010	Euribor 3 meses + 0,60%	
BES	BES OP. MAR.08	a) EUR	2008	1 364	2010	Indexado Cabaz Commodities	
BES	BES DUE MAIO 10	a) EUR	2008	1 222 163	2010	Taxa fixa 5,047 %	
BES	BES COMM.MAI.08	a) EUR	2008	2 652	2010	Indexado Cabaz Commodities	
BES	BEF Junho2008/Junho2010	EUR	2008	1 500	2010	Taxa fixa 5,5%	
BES	BES COMM.JUN.08	a) EUR	2008	803	2010	Taxa fixa 5,047 %	
BES	BES 21/07/2010 (obrigações hipotecárias)	EUR	2008	1 308 880	2010	Indexado Cabaz Commodities	
BES	BEF Junho2008/Dezembro2010	EUR	2008	5 002	2010	Taxa fixa 5,5%	
BES	BES 25/01/2011 (obrigações hipotecárias)	EUR	2008	1 340 227	2011	Taxa fixa 5,047 %	
BES	BEF 07_2008/07_2011	EUR	2008	44 940	2011	Taxa fixa 5,38%	
BES	BES DUE 2033 0	EUR	2008	5	2033	Cupão Zero	
BES	BES DUE 2034 0	EUR	2008	5	2034	Cupão Zero	
BES	BES DUE 2035 0	EUR	2008	2	2035	Cupão Zero	
BES	BES DUE 2036 0	EUR	2008	22 766	2036	Cupão Zero	
BES	BES DUE 2037 0	EUR	2008	21 593	2037	Cupão Zero	
BES	BES DUE 2038 0	EUR	2008	20 510	2038	Cupão Zero	
BES (sucursal de Caímão)	BIC CAYMAN 10 2001	EUR	2001	52 010	2010	Taxa fixa - 5,53%	
BES (sucursal de Caímão)	BIC CAYMAN 11 2001	EUR	2001	51 978	2010	Taxa fixa - 5,57%	
BES (sucursal de Caímão)	BIC CAYMAN 12 2001	EUR	2001	51 959	2010	Taxa fixa - 5,58%	
BES (sucursal de Caímão)	BIC CAYMAN 13 2001	EUR	2001	51 980	2010	Taxa fixa - 5,73%	
BES (sucursal de Caímão)	BIC CAYMAN 2 2001	EUR	2001	52 533	2011	Taxa fixa - 5,68%	
BES (sucursal de Caímão)	BIC CAYMAN 14 2001	EUR	2001	51 941	2011	Taxa fixa - 5,80%	
BES (sucursal de Caímão)	BIC CAYMAN 15 2001	EUR	2001	53 677	2011	Taxa fixa - 5,79%	
BES (sucursal de Caímão)	BIC CAYMAN 16 2001	EUR	2001	53 584	2011	Taxa fixa - 5,80%	
BES (sucursal de Caímão)	BES CAYMAN 5,22%	USD	2001	37 255	2011	Taxa fixa - 5,22%	
BES (sucursal de Caímão)	BES CAYMAN 5,22%	USD	2001	37 263	2011	Taxa fixa - 5,22%	
BES (sucursal de Caímão)	BIC CAYMAN 29 2001	EUR	2001	52 440	2011	Taxa fixa - 5,28%	
BES (sucursal de Caímão)	BIC CAYMAN 30 2001	EUR	2001	50 377	2011	Taxa fixa - 5,42%	
BES (sucursal de Caímão)	BIC CAYMAN 17 2001	EUR	2001	54 413	2012	Taxa fixa - 5,89%	
BES (sucursal de Caímão)	BIC CAYMAN 18 2001	EUR	2001	51 833	2012	Taxa fixa - 5,83%	
BES (sucursal de Caímão)	BIC CAYMAN 19 2001	EUR	2001	51 850	2012	Taxa fixa - 5,96%	
BES (sucursal de Caímão)	BIC CAYMAN 20 2001	EUR	2001	51 810	2012	Taxa fixa - 5,94%	
BES (sucursal de Caímão)	BIC CAYMAN 21 2001	EUR	2001	51 759	2013	Taxa fixa - 6,03%	
BES (sucursal de Caímão)	BIC CAYMAN 22 2001	EUR	2001	77 633	2013	Taxa fixa - 6,08%	
BES (sucursal de Caímão)	BIC CAYMAN 23 2001	EUR	2001	82 259	2013	Taxa fixa - 6,03%	
BES (sucursal de Caímão)	BIC CAYMAN 24 2001	EUR	2001	77 198	2014	Taxa fixa - 6,01%	
BES (sucursal de Caímão)	BIC CAYMAN 25 2001	EUR	2001	82 358	2014	Taxa fixa - 6,02%	
BES (sucursal de Caímão)	BIC CAYMAN 26 2001	EUR	2001	76 993	2015	Taxa fixa - 6,16%	
BES (sucursal de Caímão)	BIC CAYMAN 27 2001	EUR	2001	82 670	2015	Taxa fixa - 6,09%	
BES (sucursal de Caímão)	BIC CAYMAN 1 2002	EUR	2002	56 870	2012	Taxa fixa - 5,92%	
BES (sucursal de Caímão)	BIC CAYMAN 2 2002	EUR	2002	6 313	2012	Taxa fixa - 4,65%	
BES (sucursal de Caímão)	BES CAYMAN - Cupão Zero	EUR	2002	51 159	2027	Cupão Zero - Taxa efectiva 5,90%	
BES (sucursal de Caímão)	BES CAYMAN - Cupão Zero	EUR	2002	130 154	2027	Cupão Zero - Taxa efectiva 5,74%	
BES (sucursal de Caímão)	BES CAYMAN Step Up 07/28/10	USD	2003	53 436	2010	StepUp (1 ^o cupão 3,50%)	
BES (sucursal de Caímão)	BES CAYMAN 4,82% 01/28/13	USD	2003	59 048	2013	Taxa fixa - 4,82%	
BES (sucursal de Caímão)	BES CAYMAN 4,83% 02/05/13	USD	2003	59 186	2013	Taxa fixa - 4,83%	
BES (sucursal de Caímão)	BES CAYMAN Step Up 07/15/13	USD	2003	53 685	2013	StepUp (1 ^o cupão 1,25%)	
BES (sucursal de Caímão)	BES CAYMAN Step Up 07/25/13	USD	2003	53 604	2013	StepUp (1 ^o cupão 1,50%)	
BES (sucursal de Caímão)	BES CAYMAN Step Up 08/27/13	EUR	2003	83 198	2013	StepUp (1 ^o cupão 3,00%)	
BES (sucursal de Caímão)	BES CAYMAN Step Up 09/02/13	EUR	2003	83 620	2013	StepUp (1 ^o cupão 3,00%)	
BES (sucursal de Caímão)	BES CAYMAN Step Up 09/16/13	EUR	2003	76 382	2013	StepUp (1 ^o cupão 2,90%)	
BES (sucursal de Caímão)	BES CAYMAN Step Up 10/07/13	EUR	2003	82 927	2013	StepUp (1 ^o cupão 3,10%)	
BES (sucursal de Caímão)	BES CAYMAN - FIXED NOTE	EUR	2003	24 754	2013	Cupão único e pago à cabeça	
BES (sucursal de Caímão)	BES CAYMAN 5,06% 02/11/15	USD	2003	58 968	2015	Taxa fixa - 5,06%	
BES (sucursal de Caímão)	BES CAYMAN 5,01% 02/18/15	USD	2003	58 915	2015	Taxa fixa - 5,01%	
BES (sucursal de Caímão)	BES CAYMAN 5,37% 03/12/18	USD	2003	60 644	2018	Taxa fixa - 5,37%	
BES (sucursal de Caímão)	BES CAYMAN ZC 02/18/2028	EUR	2003	77 793	2028	Cupão Zero - Taxa efectiva 5,50%	
BES (sucursal de Caímão)	BES CAYMAN - Cupão Zero	EUR	2003	14 500	2028	Cupão Zero - Taxa efectiva 5,75%	
BES (sucursal de Caímão)	BES CAYMAN - Cupão Zero	EUR	2003	54 826	2028	Cupão Zero - Taxa efectiva 5,81%	
BES (sucursal de Caímão)	BES CAYMAN - FIXED NOTE	EUR	2004	12 602	2014	Cupão único e pago à cabeça	
BES (sucursal de Caímão)	BES CAYMAN - FIXED NOTE	EUR	2004	31 103	2014	Cupão único e pago à cabeça	
BES (sucursal de Caímão)	BES CAYMAN - FIXED NOTE	EUR	2004	7 454	2014	Cupão único e pago à cabeça	
BES (sucursal de Caímão)	BES CAYMAN - FIXED NOTE	EUR	2004	6 211	2014	Cupão único e pago à cabeça	
BES (sucursal de Caímão)	BES CAYMAN Step Up 07/21/14	USD	2004	53 442	2014	StepUp (1 ^o cupão 2,07%)	
BES (sucursal de Caímão)	BES CAYMAN Step Up 02/02/17	USD	2004	36 817	2017	StepUp (1 ^o cupão 1,87%)	
BES (sucursal de Caímão)	BES CAYMAN Step Up 02/11/19	USD	2004	36 804	2019	StepUp (1 ^o cupão 1,78%)	
BES (sucursal de Caímão)	BES CAYMAN ZC 28/03/2033	EUR	2008	32 149	2033	Cupão Zero - Taxa efectiva 5,69%	
BES (sucursal de Espanha)	Cédulas Hipotecárias	EUR	2008	153 789	2014	Taxa fixa 4,5%	
BES (sucursal de Espanha)	Cédulas Hipotecárias	EUR	2008	80 368	2014	Taxa fixa 4%	
BES (sucursal de Espanha)	Cédulas Hipotecárias	a) EUR	2008	83 397	2016	Taxa fixa 4,25%	
BES (sucursal de Londres)	Certificados de depósito	a) EUR	2008	3 754 461	2010	4,13% - 4,87%	
BES (sucursal de Londres)	Certificados de depósito	a) GBP	2008	626 706	2010	5,51% - 6,72%	
BES (sucursal de Londres)	Certificados de depósito	a) USD	2008	2 565 006	2010	4,79% - 5,47%	
BES (sucursal de Londres)	Certificados de depósito	a) CHF	2008	210 299	2010	7,35%	
BES (sucursal de Nova Iorque)	Certificados de depósito	USD	2007	621 235	2010	4,41% - 5,53%	
BES Açores	BES AÇOR.DEZ.08	EUR	2008	8	2011	Euribor 3 meses + 1,25%	

(milhares de euros)

Entidade	Descrição	Moeda	Data de emissão	31.12.2009		Taxa de Juro
				Valor de balanço	Maturidade	
BES Finance	EMTN 30	EUR	2004	290 383	2011	Euribor 3 meses + 0,20%
BES Finance	EMTN 37	EUR	2004	25 818	2029	Cupão Zero - Taxa efectiva 5,30%
BES Finance	EMTN 41	EUR	2005	500 641	2010	Euribor 3 meses + 0,15%
BES Finance	EMTN 39	EUR	2005	299 448	2010	Euribor 3 meses + 0,13%
BES Finance	EMTN 40	EUR	2005	100 199	2015	Euribor 3 meses + 0,23%
BES Finance	EMTN 48	a) EUR	2006	180 261	2035	b)
BES Finance	EMTN 49	a) GBP	2006	747 760	2011	Euribor 3 meses + 0,12%
BES Finance	EMTN 51	EUR	2006	67 949	2011	Libor 3 meses + 0,072%
BES Finance	EMTN 53	EUR	2006	19 869	2011	Taxa fixa - 3,65%
BES Finance	Exchangeable Bonds	EUR	2006	496 898	2011	Euribor 3 meses + 0,15%
BESI	BESI CAIXA BEST ACCOES EUROPA 4%	a) EUR	2008	623 453	2011	c)
BESI	BESI MULTISTRATEGIA MAR2010	a) EUR	2005	1 559	2010	d)
BESI	BESI OBRIG BULL&BEAR JUN10	a) EUR	2005	2 420	2010	e)
BESI	BESI CX RANGE ACCR AND FX NOV11	EUR	2005	1 559	2010	Indexada a DJ Eurostoxx 50
BESI	BESI OBRIG RENDIMENT 20% MAY2015	EUR	2005	4 032	2011	f)
BESI	BESI CAIXA 6 15% NIKKEI JAN2011	EUR	2005	2 428	2015	Taxa Fixa 5% + Indexada a CMS
BESI	BESI CB CX RENDIM STEP UP APR14	a) EUR	2006	1 890	2011	Indexada a Nikkei 225
BESI	Certificados de Dep. (BESI CERT DUALREND+EUSTOXX AU a)	EUR	2006	3 841	2014	Taxa Fixa Crescente
BESI	BESI OBCX R.ACCRUAL TARN MAR2016	EUR	2006	2 997	2014	Taxa Fixa 6,743% + Indexada a DJ Eurostoxx 50
BESI	Certificados de depósitos (1-CDB PRE P)	BRL	2009	5 101	2010	Taxa Fixa 6% + Range Accrual
BESI	Certificados de depósitos (9-CDB SNA P)	BRL	2009	164 626	de 2010 a 2015	Indexada ao CDI ao)
BESI	Certificados de depósitos (9-CDB A)	BRL	2009	518 318	de 2010 a 2015	Indexada ao CDI ao)
BESI	Certificados de depósitos (19-CDB POS P)	BRL	2009	3 257	2015	Taxa Fixa 1,30%
BESI	Certificados de depósitos (29-CDB FLUT P)	BRL	2009	267 490	2010	Indexada ao CDI ao)
ES Investment Plc	ESIP JAN01/JAN11 CRD LKD US 11.85	a) USD	2001	1 308	2011	Taxa Fixa 5% + Indexada a Evento de Crédito
ES Investment Plc	ESIP JUL03/JUL11 LINKED CMS	a) EUR	2007	13 509	2011	Taxa Fixa + Indexada a CMS+CLN
ES Investment Plc	ESIP NOV2011 CMS LINKED EUR 5M	EUR	2003	5 331	2011	Taxa Fixa + Indexada a CMS
ES Investment Plc	ESIP DEC2011 CMS LINKED EUR 6.5M	EUR	2003	6 787	2011	Taxa Fixa + Indexada a CMS
ES Investment Plc	ESIP JUL2012 CMS LINKED EUR 5.5M	EUR	2004	6 149	2012	Taxa Fixa + Indexada a CMS
ES Investment Plc	ESIP CMS LINKED NOV2014	EUR	2004	3 372	2014	Taxa Fixa 6% + Indexada a CMS
ES Investment Plc	ESIP OUT24 ESIP LINKED CMS NOTE	EUR	2004	6 678	2024	Taxa Fixa + Indexada a CMS
ES Investment Plc	ESIP AMORTIZING MAY2010 ESTOXX50	a) EUR	2005	1 165	2010	Indexada ao DJ Eurostoxx 50
ES Investment Plc	ESIP RANGE ACCRUAL AND FX NOV11	EUR	2005	435	2011	f)
ES Investment Plc	ESIP RANGE ACCRUAL AUG2013	EUR	2005	4 821	2013	Taxa Fixa 4,75% + Range accrual
ES Investment Plc	ESIP CALL RANGE ACCRUAL MAY2015	EUR	2005	1 803	2015	Range accrual
ES Investment Plc	ESIP BESLEASINFLAT LINK MAY15	a) EUR	2005	8 209	2015	Indexada a HIPC Ex-Tobacco + g)
ES Investment Plc	ESIP RANGE ACCRUAL JUN15	EUR	2005	206	2015	Range accrual
ES Investment Plc	ESIP EUR LEVERAGE SNOWBALL JUL15	EUR	2005	1 184	2015	Taxa Fixa + Snowball h)
ES Investment Plc	ESIP LEVERAGE SNOWBALL SEP2015	EUR	2005	4 482	2015	Taxa Fixa + Snowball h)
ES Investment Plc	ESIP CALL RANGE ACCRUAL NOV2017	EUR	2005	2017	2017	Range accrual
ES Investment Plc	ESIP AGO05 SEP35 CALLABLE INV FL	EUR	2005	9 740	2035	Euribor 12 meses + i)
ES Investment Plc	ESIP 30CMS-2CMS LKD NOTE NOV2036	EUR	2005	13 403	2036	Taxa Fixa 7,44% + Indexada a CMS
ES Investment Plc	ESIP PORTUGAL TELECOM FIN LINKED	a) EUR	2006	8 775	2012	g)
ES Investment Plc	ESIP EUR12M+16 BP APR2016	EUR	2006	4 050	2016	Euribor 12M
ES Investment Plc	ESIP RANGE ACCRUAL USD NOV2021	USD	2006	5 803	2021	Range accrual
ES Investment Plc	ESIP USD RANGE ACCRUAL NOV2021	USD	2006	3 348	2021	Range accrual
ES Investment Plc	ESIP AUG2011 BASKET LINKED	a) EUR	2007	3 457	2011	Range accrual
ES Investment Plc	ESIP JAN2010 INDEX BASKET LKD	a) EUR	2007	864	2010	a)
ES Investment Plc	ESIP JUL2010 EQUITY BASKET LKD	a) EUR	2007	676	2010	j)
ES Investment Plc	ESIP DEC2010 CLIQUEET MSCI BRAZIL	a) USD	2007	1 442	2010	Indexada a MSCI Brasil
ES Investment Plc	ESIP CIMPOR FIN CRD LKD MAY2011	a) EUR	2007	14 153	2011	g)
ES Investment Plc	ESIP JUN2011 INDEX BASKET LKD	a) EUR	2007	310	2011	i)
ES Investment Plc	ESIP JUN2011 INDEX BASKET LINKED	a) EUR	2007	104	2011	m)
ES Investment Plc	ESIP DEC2011 BBVA POP LINKED	a) EUR	2007	1 911	2011	Indexada a BBVA e Banco Popular
ES Investment Plc	ESIP FEB2012 DEUTSCHE BANK LKD	a) EUR	2007	3 598	2012	Indexada a Deutsche Telecom
ES Investment Plc	ESIP JUN2012 BASKET LINKED	a) EUR	2007	763	2012	n)
ES Investment Plc	ESIP JUL2012 LUSITANO BSK LINKED	a) EUR	2007	4 490	2012	am)
ES Investment Plc	ESIP EURTRY LINKED OCT2012	a) EUR	2007	3 292	2012	Indexada a Câmbio
ES Investment Plc	ESIP METAL INVESTMENT OCT2012	a) EUR	2007	480	2012	Commodity Linked
ES Investment Plc	ESIP MAY14 EQUITY BASKET LKD	a) USD	2007	2 678	2014	p)
ES Investment Plc	ESIP BCP FIN CRD LKD DEC2015	a) EUR	2007	4 566	2015	g)
ES Investment Plc	ESIP DEC2015 BASKET LINKED	a) EUR	2007	200	2015	g)
ES Investment Plc	ESIP JAN2017 INDEX BASKET LKD	a) EUR	2007	6 096	2017	j)
ES Investment Plc	ESIP CMS LINKED JUN2019	a) EUR	2007	23 434	2019	Taxa Fixa + Indexada a CMS
ES Investment Plc	ESIP FEB2010 ESTOXX50 LINKED	a) EUR	2008	680	2010	Indexada ao DJ Eurostoxx 50
ES Investment Plc	ESIP MAR2010 WRG B2 SHARE LKD	a) EUR	2008	759	2010	d)
ES Investment Plc	ESIP APR10 INDX BASQ LKD 80%	a) EUR	2008	1 274	2010	r)
ES Investment Plc	ESIP APR10 INDX BASQ LKD 90%	a) EUR	2008	4 662	2010	r)
ES Investment Plc	ESIP APR11 INDX BASQ LKD 80% II	a) EUR	2008	3 328	2010	r)
ES Investment Plc	ESIP MAY2010 SAN IBE LINKED	a) EUR	2008	1 994	2010	Indexada a BSCH e Iberdrola
ES Investment Plc	ESIP FX EURUSD LINKED JUL2010	a) USD	2008	734	2010	Indexada a Câmbio
ES Investment Plc	ESIP JAN2011 LUXURY GOODS	a) EUR	2008	3 929	2011	s)
ES Investment Plc	ESIP JAN2011 BRASIL-INDIA II BSK	a) EUR	2008	3 024	2011	Indexada a MSCI Brasil e Índia
ES Investment Plc	ESIP JAN2011 BASKET LINKED	a) EUR	2008	5 896	2011	j)
ES Investment Plc	ESIP JAN2011 BRASIL-INDIA BASKET	a) EUR	2008	3 194	2011	Indexada a MSCI Brasil e Índia
ES Investment Plc	ESIP JAN2011 CLIQUEET MSCI BRAZIL	a) EUR	2008	2 453	2011	Indexada a MSCI Brasil
ES Investment Plc	ESIP MAR2011 EURUSD FX LINKED	a) EUR	2008	1 753	2011	Indexada a Câmbio
ES Investment Plc	ESIP MAR2011 BASKET LINKED	a) EUR	2008	7 554	2011	j)
ES Investment Plc	ESIP MAY2011 AGRICULTURE LINKED	a) EUR	2008	1 534	2011	Indexada a DBLCl-OY Agriculture
ES Investment Plc	ESIP MAY2011 INDEX BASKET LINKED	a) EUR	2008	2 913	2011	f)
ES Investment Plc	ESIP JUN2011 SAN TEF LINKED	a) EUR	2008	1 632	2011	Indexada a Telefonica e BSCH
ES Investment Plc	ESIP FTD CRD LINKED JUN2011	a) EUR	2008	9 170	2011	u)
ES Investment Plc	ESIP AUG2011 INDEX BSKT LINK	a) EUR	2008	2 944	2011	j)
ES Investment Plc	ESIP AUG2011 EQL BSKT LINK	a) USD	2008	704	2011	Indexada a BBVA, Iberdrola e Telefonica
ES Investment Plc	ESIP AUG2011 INDEX BSKT LINKED	a) EUR	2008	3 711	2011	Indexada a Inflation Francesa e ao DJ Eurostoxx 50
ES Investment Plc	ESIP SEP2011 INDEX BASKET LKD	a) EUR	2008	2 863	2011	v)
ES Investment Plc	ESIP SEP2010 INDEX BASKET LKD	a) EUR	2008	754	2011	w)
ES Investment Plc	ESIP NOV2011 SXSE LINKED	a) EUR	2008	1 746	2011	Indexada ao DJ Eurostoxx 50
ES Investment Plc	ESIP JAN2012 BASKET LINKED	a) EUR	2008	3 807	2012	x)
ES Investment Plc	ESIP JAN2012 EQUITY BASKET LINKED	a) EUR	2008	1 365	2012	y)
ES Investment Plc	ESIP APR2013 EURTRY LKD	a) EUR	2008	7 924	2013	Indexada a Câmbio
ES Investment Plc	ESIP APR2013 AEGON SHARE LKD	a) EUR	2008	2 557	2013	Indexada a AEGON
ES Investment Plc	ESIP JUN2013 CARBON NOTES	a) EUR	2008	4 731	2013	am)
ES Investment Plc	ESIP OCT13 EURBRL LINKED BRL	a) EUR	2008	1 927	2013	Indexada a Câmbio
ES Investment Plc	ESIP BARCLAYS LKD ZC MAR2016	a) EUR	2008	4 923	2016	ZC + g)
ES Investment Plc	ESIP BARCLAYS LKD 6.30% MAR2016	a) EUR	2008	1 380	2016	Taxa Fixa 6,30% + g)
ES Investment Plc	ESIP BARCLAYS LKD EUR3M MAR2016	a) EUR	2008	5 756	2010	Euribor 3M + 2,20% + g)
ES Investment Plc	ESIP FEB2010 EQL LINKED	a) EUR	2008	7 543	2021	Indexada ao DJ Eurostoxx 50
ES Investment Plc	ESIP MAY2015 BBVA LINKED	a) EUR	2008	11 745	2012	Indexada ao BBVA
ES Investment Plc	ESIP AUG2012 EQL LINKED	a) EUR	2008	1 020	2012	Indexada a ENI
ES Investment Plc	ESIP DEC12 ENI LINKED	a) EUR	2008	4 121	2012	Indexada a ENI
ES Investment Plc	ESIP DEC12 ENI LINKED 2	a) EUR	2008	9 018	2012	Indexada ao BSCH
ES Investment Plc	ESIP MAY2012 EQL LINKED	a) EUR	2003	25 541	2013	Taxa fixa - 6,44%
BESIL	BESIL STEP UP 09/02/13	EUR	2003	25 529	2013	Taxa fixa - 6%
BESIL	BESIL STEP UP 08/27/13	EUR	2003	25 479	2013	Taxa fixa - 6,44%
BESIL	BESIL STEP UP 09/16/13	EUR	2003	25 385	2013	Taxa fixa - 6,44%
BESIL	BESIL STEP UP 10/07/13	EUR	2003	17 833	2014	Taxa fixa - 6,06%
BESIL	BESIL STEP UP 07/21/14	USD	2004	75 411	2014	Taxa fixa - 5,41%
BESIL	BESIL LTD 5.41% 21/07/14	USD	2004	18 449	2017	Taxa fixa - 6,82%
BESIL	BESIL STEP UP 02/02/17	USD	2004			

CONTAS CONSOLIDADAS – 2009

(milhares de euros)

31.12.2009						
Entidade	Descrição	Moeda	Data de emissão	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de juro
BESIL	BESIL LTD 5.515% 02/02/17	USD	2004	60 206	2017	Taxa fixa - 5,515%
BESIL	BESIL STEP UP 02/11/19	USD	2004	18 441	2019	Taxa fixa - 5,92%
BESIL	BESIL LTD 5.7065% 11/02/19	USD	2004	61 002	2019	Taxa fixa - 5,7065%
Lusitano SME nº 1	Class A asset backed floating rate notes	EUR	2006	744 071	2028	Euribor + 0,15%
Lusitano SME nº 1	Class B asset backed guaranteed floating rate notes	EUR	2006	41 008	2028	Euribor + 0,05%
Lusitano SME nº 1	Class C asset backed floating rate notes	EUR	2006	34 181	2028	Euribor + 2,20%
Lusitano Mortgage nº 6	Class A Mortgage Backed Floating Rate Notes	EUR	2007	691 699	2060	Euribor + 0,20%
Lusitano Mortgage nº 6	Class B Mortgage Backed Floating Rate Notes	EUR	2007	6 502	2060	Euribor + 0,30%
Lusitano Mortgage nº 6	Class C Mortgage Backed Floating Rate Notes	EUR	2007	10 006	2060	Euribor + 0,45%
BESNAC	BOA SECURITIES LLC 139	USD	2009	6 940	2010	Taxa fixa - 0,60%
BESNAC	BOA SECURITIES LLC 141	USD	2009	34 703	2010	Taxa fixa - 0,38%
BESNAC	BOA SECURITIES LLC 142	USD	2009	34 701	2010	Taxa fixa - 0,36%
BESNAC	BOA SECURITIES LLC 143	USD	2009	34 701	2010	Taxa fixa - 0,38%
BESNAC	ICAP CORP 159	USD	2009	34 699	2010	Taxa fixa - 0,40%
BESNAC	ICAP CORP 161	USD	2009	34 697	2010	Taxa fixa - 0,40%
BESNAC	ICAP CORP 162	USD	2009	34 697	2010	Taxa fixa - 0,40%
BESNAC	ICAP CORP 163	USD	2009	34 698	2010	Taxa fixa - 0,40%
BESNAC	ICAP CORP 163	USD	2009	34 698	2010	Taxa fixa - 0,40%
BESNAC	FIDELITY INST 164	USD	2009	122 859	2010	Taxa fixa - 0,33%
BESNAC	FIMM PRIME 165	USD	2009	111 754	2010	Taxa fixa - 0,33%
BESNAC	FMMT RETIREMENT M/M 166	USD	2009	32 624	2010	Taxa fixa - 0,33%
BESNAC	VARIABLE INS.PROD 167	USD	2009	5 563	2010	Taxa fixa - 0,33%
BESNAC	SHELL M/M 168	USD	2009	3 471	2010	Taxa fixa - 0,33%
BESNAC	FIDELITY M/M C/F 169	USD	2009	1 368	2010	Taxa fixa - 0,33%
BES	BES 3,75%	EUR	2009	1 564 928	2012	Taxa fixa - 3,75%
BES	BES DUE 2011	EUR	2009	173 340	2011	Euribor 3M + 2%
BES	BES DUE 2012	EUR	2009	103 179	2012	Taxa fixa 4,43%
BES	BES RENDIM.CR.	EUR	2009	1 774	2012	Taxa fixa - 3,35%
BES	BES REND.CR.	EUR	2009	24 810	2012	Taxa fixa - 3,85%
BES	BES 5,625% 2014	EUR	2009	1 794 628	2014	Taxa fixa - 5,63%
BES	BES 4,427%	EUR	2009	205 965	2012	Taxa fixa - 4,43%
BES	BES DUE 08/2011	EUR	2009	125 132	2011	Euribor 12M + 0,10%
BES	BES CR. OUT.09	EUR	2009	1 665	2012	sh)
BES	BES 3,375% (obrigações hipotecárias)	EUR	2009	1 000 252	2015	Taxa fixa 3,375%
BES	BES DUE 02/2013	EUR	2009	988 414	2013	Euribor 3 Meses + 1%
BES	BES R.FIXO 1	EUR	2009	10 057	2012	Taxa fixa 4,05%
BES	BES R.FIXO 2	EUR	2009	10 057	2012	Taxa fixa 4,05%
BES	BES R.FIXO 3	EUR	2009	10 057	2012	Taxa fixa 4,05%
BES	BES R.FIXO 4	EUR	2009	10 057	2012	Taxa fixa 4,05%
BES	BES R.FIXO 5	EUR	2009	10 057	2012	Taxa fixa 4,05%
BES	BES R.FIXO 6	EUR	2009	4 018	2012	Taxa fixa 3,45%
BES	BES R.FIXO 7	EUR	2009	4 018	2012	Taxa fixa 3,45%
BES	BES R.FIXO 8	EUR	2009	4 018	2012	Taxa fixa 3,45%
BES	BES R.FIXO 9	EUR	2009	4 018	2012	Taxa fixa 3,45%
BES	BES R.FIXO 10	EUR	2009	4 018	2012	Taxa fixa 3,45%
BES (sucursal da Madeira)	Certificados de depósitos (BESM280110)	USD	2009	118 010	2010	Taxa fixa 0,33%
BES (sucursal da Madeira)	Certificados de depósitos (BESM190110)	USD	2009	104 126	2010	Taxa fixa 0,33%
BES Finance	EMTN 56	EUR	2009	29 840	2043	Cupão Zero
BES Finance	EMTN 57	EUR	2009	28 131	2044	Cupão Zero
BES Finance	EMTN 58	EUR	2009	26 546	2045	Cupão Zero
BES Finance	EMTN 59	EUR	2009	34 769	2042	Cupão Zero
BES Finance	EMTN 60	EUR	2009	38 954	2040	Cupão Zero
BES Finance	EMTN 61	EUR	2009	36 780	2041	Cupão Zero
BES Finance	EMTN 62	EUR	2009	77 443	2039	Cupão Zero
BES Finance	EMTN 63	EUR	2009	157 002	2039	Taxa fixa 3%
BES Finance	EMTN 64	EUR	2009	162 658	2040	Taxa fixa 3%
ES Investment Plc	ESIP JAN2012 EURBRL LINKED	a) EUR	2009	2 301	2012	Indexada a Câmbio
ES Investment Plc	ESIP MAR2010 ENEL LINKED	a) EUR	2009	1 007	2010	EURIBOR3M + 3% + g)
ES Investment Plc	ESIP SXSE LINKED MARCH2011	a) EUR	2009	1 316	2011	Indexada a DJ Eurostoxx 50
ES Investment Plc	ESIP FIXED AMOUNT + AMORT NOV22	a) EUR	2009	3 085	2022	Fixed Amount
ES Investment Plc	ESIP BRASIL CLN EUR3M+2% JUN2010	a) EUR	2009	1 517	2010	EURIBOR3M + 2% + g)
ES Investment Plc	ESIP EDP CLN EUR3M+2% MAR2011	a) EUR	2009	1 517	2011	EURIBOR3M + 2% + g)
ES Investment Plc	ESIP PHARMA EQL APRIL2011	a) EUR	2009	3 199	2011	ng)
ES Investment Plc	ESIP BRAZ CLN 2 EUR3M+2% JUN2010	a) EUR	2009	1 508	2010	EURIBOR3M + 2% + g)
ES Investment Plc	ESIP EDP 2 CLN EUR3M+2% MAR2011	a) EUR	2009	1 517	2011	EURIBOR3M + 2% + g)
ES Investment Plc	ESIP LACAXA EUR3M+2% MAR2011	a) EUR	2009	2 815	2016	EURIBOR3M + 2% + g)
ES Investment Plc	ESIP APR2014 5%+INDEX BASKET LKD	a) EUR	2009	1 508	2014	Taxa fixa 5% + z)
ES Investment Plc	ESIP FIXED COUPON APRIL2011	a) EUR	2009	110 912	2011	Taxa fixa 3,45%
ES Investment Plc	ESIP MAY2014 5%+INDEX BASKET LKD	a) EUR	2009	3 166	2014	Taxa fixa 5% + z)
ES Investment Plc	ESIP MAY2012 SXSE LINKED	a) EUR	2009	1 478	2012	Indexada a DJ Eurostoxx 50
BESI	BES INVEST BRASIL 5,75% MAY2012	USD	2009	100 527	2012	Taxa fixa 5,75%
BESI	BES INV BRASIL EUR6M+25% NOV2012	EUR	2009	17	2012	Euribor 6M + 2,55%
BESI	BES INVEST BRASIL CD 1% FEB2010	USD	2009	17 347	2010	Taxa fixa 1,0%
ES Investment Plc	ESIP JUN2013 EQL LINKED	a) EUR	2009	429	2013	ae)
ES Investment Plc	ESIP JUN2010 EURBRL LINKED	a) EUR	2009	1 068	2010	Indexada a Câmbio
ES Investment Plc	ESIP JAN2011 SP500 LINKED	a) EUR	2009	1 008	2011	Indexada a SP500
ES Investment Plc	ESIP JUN2011 CLN LINKED	a) EUR	2009	2 995	2011	g)
ES Investment Plc	ESIP JUL2013 INFLATION LINKED	a) EUR	2009	1 264	2014	Indexada à Inflação
ES Investment Plc	ESIP JUL2013 EQL LINKED	a) EUR	2009	5 503	2013	ab)
ES Investment Plc	ESIP JUN2010 SANTANDER LINKED	a) EUR	2009	1 264	2010	Indexada ao BSCH
ES Investment Plc	ESIP SEP2011 BERKSHIRE HATHAWAY	a) EUR	2009	2 009	2011	EURIBOR3M + 2% + g)
ES Investment Plc	ESIP JUL2011 EQL BASKET	a) EUR	2009	1 100	2011	ac)
ES Investment Plc	ESIP AUG2012 BESI BRASIL LINKED	a) EUR	2009	4 796	2012	ak)
ES Investment Plc	ESIP FEB2020 EQL LINKED	a) EUR	2009	297	2020	ad)
ES Investment Plc	ESIP SEP2010 SABADELL LINKED	a) EUR	2009	998	2010	g)
ES Investment Plc	ESIP SEP2014 OCIDENTE EQL	a) EUR	2009	3 710	2014	ae)
ES Investment Plc	ESIP SEP2014 OCIDENTE II EQL	a) EUR	2009	9 149	2014	ae)
ES Investment Plc	ESIP SEP2014 ORIENTE I EQL	a) EUR	2009	11 833	2014	af)
BESI	BESI FIXED COUPON JUL2010	EUR	2009	100 729	2010	Taxa fixa 1,608%
BESI	BESI ZERO COUPON NOTE FEB2010	EUR	2009	21 959	2010	Zero Coupon
ES Investment Plc	ESIP SEP11 AUTOCALLABLE EUR12M	a) EUR	2009	3 186	2011	Autocallable Euribor 12M
ES Investment Plc	ESIP CLN 5,45% OCT2014	a) EUR	2009	9 984	2014	g)
ES Investment Plc	ESIP OCT2014 EQL	a) EUR	2009	1 451	2014	Indexada a Gazprom, Nokia e DU PONT
ES Investment Plc	ESIP OCT2012 EQL LINKED	a) EUR	2009	2 655	2012	Indexada a Bria, EDP, Galp, BSCH e BCP
ES Investment Plc	ESIP DEC2011 FTD LINKED	a) EUR	2009	4 842	2011	g)
ES Investment Plc	ESIP 5,25% RANGE ACCRUAL OCT2016	a) EUR	2009	5 057	2016	Range accrual
ES Investment Plc	ESIP OCT10 CORDLINK UNIDAS 1%	a) EUR	2009	6 536	2010	g)
ES Investment Plc	ESIP OCT10 CORDLINK UNIDAS 5,5%	a) USD	2009	8 238	2010	g)
ES Investment Plc	ESIP CIMPOR CLN EUR3M DEC2014	a) EUR	2009	4 146	2014	g)
BESI	BESI ZERO COUPON NOTE APR2010	EUR	2009	49 833	2010	Zero Coupon
ES Investment Plc	ESIP FTD IBERIA 5,95% DEC2014	a) EUR	2009	14 583	2014	g)
ES Investment Plc	ESIP FTD IBERIA II 5,5% DEC2014	a) EUR	2009	4 428	2014	g)
ES Investment Plc	ESIP USD FTD IBERIA 5,5% DEC2014	a) USD	2009	2 846	2014	g)
ES Investment Plc	ESIP NOV2012 CLN BESI BRASIL	a) EUR	2009	9 069	2012	g)
ES Investment Plc	ESIP NOV2012 EQL	a) EUR	2009	2 310	2012	Indexado HSCFI + Ishare MCSI Brasil Index
ES Investment Plc	ESIP DEC2011 EURUSD LINKED	a) EUR	2009	956	2011	Indexado a Câmbio
ES Investment Plc	ESIP DEC2012 USDBRL LINKED	a) USD	2009	1 706	2012	Indexada a Câmbio
ES Investment Plc	ESIP DEC2014 SXSE LINKED	a) EUR	2009	3 025	2014	Indexada a DJ Eurostoxx 50
ES Investment Plc	ESIP BRAZIL EQL LINKED	a) EUR	2009	4 044	2014	al)
ES Investment Plc	ESIP DEC2010 BCP LINKED	a) EUR	2009	2 534	2010	Indexado a BCP

CONTAS CONSOLIDADAS – 2009

31.12.2009							(milhares de euros)
Entidade	Descrição	Moeda	Data de emissão	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de juro	
ES Investment Plc	ESIP DEC2012 EWZ+HSCEI LINKED	a) EUR	2009	2 827	2012	Indexado a EWZ e HSCEI	
BESI	BESI BRASIL CD 1.37% MAR2010	USD	2009	27 830	2010	Taxa fixa 1,37%	
BESI	BESI BRASIL CD 1.30% APR2010	USD	2009	6 933	2010	Taxa fixa 1,30%	
ESPLC	BES0610_33E BESESPLC17/06/2010	EUR	2009	14 938	2010	Taxa fixa 0,9%	
ESPLC	BES0310_34E BESESPLC22/12/2009	EUR	2009	9 986	2010	Taxa fixa 0,62%	
ESPLC	BES0310_35E BESESPLC22/02/2010	EUR	2009	9 993	2010	Taxa fixa 0,49%	
BES (sucursal de Espanha)	Pagarés	EUR	2009	9 985	2010	Taxa fixa 0,61%	
BES (sucursal de Espanha)	Pagarés	EUR	2009	9 940	2010	Taxa fixa 1,873%	
BES (sucursal de Espanha)	Pagarés	EUR	2009	1 392	2010	Taxa fixa 1,730%	
BES (sucursal de Espanha)	Pagarés	EUR	2009	4 082	2010	Taxa fixa 1,712%	
BES (sucursal de Espanha)	Pagarés	EUR	2009	2 865	2010	Taxa fixa 1,696%	
BES (sucursal de Espanha)	Pagarés	EUR	2009	3 270	2010	Taxa fixa 1,613%	
BES (sucursal de Espanha)	Pagarés	EUR	2009	1 328	2010	Taxa fixa 1,597%	
BES (sucursal de Espanha)	Pagarés	EUR	2009	4 294	2010	Taxa fixa 1,741%	
BES (sucursal de Espanha)	Pagarés	EUR	2009	1 886	2010	Taxa fixa 1,567%	
BES (sucursal de Espanha)	Pagarés	EUR	2009	4 466	2010	Taxa fixa 1,526%	
BES (sucursal de Espanha)	Pagarés	EUR	2009	198	2010	Taxa fixa 1,493%	
BES (sucursal de Espanha)	Pagarés	EUR	2009	5 456	2010	Taxa fixa 1,45%	
BES (sucursal de Espanha)	Pagarés	EUR	2009	4 168	2010	Taxa fixa 1,373%	
BES (sucursal de Espanha)	Pagarés	EUR	2009	8 429	2010	Taxa fixa 1,335%	
BES (sucursal de Espanha)	Pagarés	EUR	2009	94 627	2010	Taxa fixa 1,154%	
BES (sucursal de Espanha)	Pagarés	EUR	2009	5 955	2010	Taxa fixa 1,177%	
ESBANK	Certificados de depósitos	USD	2009	41 045	2010	Taxa fixa 0,707%	
						Taxa fixa 2,221%	
33 191 099							

- a) passivos designados ao justo valor através de resultados ou com derivado embutido
b) Indexado do 1º ao 4º ano a taxa fixa 6,00% e indexado à taxa swap após 4º ano
c) Taxa fixa de 1,25% com a opção de, na maturidade, os detentores obterem ações do Bradesco em vez da remuneração do capital
d) Indexado a cabaz composto pelas ações Alltad, Deutsche Bank, Deutsche Telecom, Inditex, Nokia, Banco Popular
e) Indexado a cabaz composto pelos índices EUGATR, Eurostoxx 50, Short EUR/Long USD, Goldman Sachs Commodity Index Excess Return
f) Indexado a câmbio e taxa de juro
g) Indexado a risco de crédito
h) Indexado a cupão anterior + spread - Euribor
i) Indexado a reverse floater
j) Indexado a cabaz composto pelos índices Dow Jones Eurostoxx 50, S&P 500 e Nikkei 225
k) Indexado a cabaz composto pelas ações AXA, Allianz e ING
l) Indexado a cabaz composto pelas ações EDP, Iberdrola, FPL Group, Gamesa, Vestas Wind Systems e Solarworld
m) Indexado a cabaz composto pelos índices DJ Eurostoxx 50, SP500, BOVESPA, iShares MSCI Pacific ex-Japan
n) Indexado a cabaz composto pelos índices DJ Eurostoxx 50, SP500 e Topix
o) Indexado a cabaz composto pelas ações BCP, EDP, Bria e PT.
p) Indexado a cabaz composto pelas ações BBVA e BSCH
q) Indexado a Cabaz de Ações First Solar inc, Suntech Power e Sunpower Corp
r) Indexado a Cabaz de Índices MSCI Taiwan, Hang Seng, Hang Seng China Enterprises, Nifty, Kospi200, MSCI Singapore
s) Indexado a cabaz de LVMH, Christian Dior, Philips, Pinault Patek, Nokia, Bulgari, Porsche, Swatch, Burberry, Daimler
t) Indexado a Cabaz de Índices DBIX India, Russian Depositary, Hang Seng e MSCI Brasil
u) Indexado a Crédito (First to default) sobre Bria, Bencaja, Portugal Telecom, Cimpor e Repsol
v) Indexado a IBOXX Eurozone, SP GSCI Excess Return, EUR/USD e DJ Eurostoxx 50
w) Indexado a Cabaz de Ações Total, EON, Telefonica, Eni SPA, France Telecom, Deutsche Telecom, General Electric, Louis Vuitton, Allianz e Fortis
x) Indexado a cabaz de ações EDP, Iberdrola, FPL Group, Gamesa, Vestas Wind Systems e Solarworld
y) Indexado a Cabaz de Ações BBVA, Repsol e Telefonica
z) Indexado a cabaz de Ações ROCHE HOLDING, SANOFI, NOVARTIS, PFIZER, ASTRAZENeca, TELEFONICA, FRANCE TELECOM e DEUTSCHE TELEKOM
aa) Indexado a cabaz de Ações BBVA, REPSOL e ENEL
ab) Indexado a cabaz de Ações MSCI India, MSCI Brasil e iShares FTSE/Xinua China
ac) Indexado a cabaz de Ações Gas Natural e Repsol
ad) Indexado a cabaz de Ações France Telecom e Deutsche Telekom
ae) Indexado a cabaz de Índices Eurostoxx, SP500, Nasdaq100 e iShare MSCI Brazil Fund
af) Indexado a cabaz de Índices Topix, Hang Seng, Hang Seng China Enterprises, S&P NIFTY, KOSPI2, MSCI Singapore
ag) Indexado a cabaz de Ações ROCHE HOLDING, SANOFI, NOVARTIS, PFIZER, ASTRAZENeca
ah) Indexado a cabaz composto pelos índices DJ Eurostoxx 50, SP500 e Nikkei 225
ai) Indexado a cabaz composto pelos índices Power Shares DB Agriculture Fund e Financial Select Sector SPDR Fund
aj) Indexado a cabaz de Ações BBVA, Credit Agricole e Fortis
ak) 1º ano: Taxa fixa, 2º ano e seguintes: Euribor 6M + 150bps, indexado ao BESI Brasil
al) Indexado a Cabaz de Ações Petrobras, Companhia Siderurgica Nacional, Itau Unibanco e Banco Bradesco
am) Indexado a Cabaz de Ações Bria, EDP, Galp, BSCH e BCP
an) Indexado a Cabaz de Ações Petroleo Brasileiro, Banco Bradesco, Companhia Vale Rio Doce
ao) Taxa overnight (Brasil)

Nota 31 – Provisões

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a rubrica Provisões apresenta os seguintes movimentos:

(milhares de euros)

	Provisão para reestruturação	Outras Provisões	Total
Saldo a 31 de Dezembro de 2007	24 201	119 749	143 950
Reforços / (reposições)	5 688	14 158	19 846
Utilizações	(22 049)	(10 182)	(32 231)
Diferenças de câmbio e outras	-	(354)	(354)
Saldo a 31 de Dezembro de 2008	7 840	123 371	131 211
Reforços / (reposições)	-	53 160	53 160
Utilizações	(6 311)	-	(6 311)
Diferenças de câmbio e outras	-	1 791	1 791
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	1 529	178 322	179 851

As outras provisões, cujo valor ascende a 178 322 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 123 371 milhares de euros), visam a cobertura de determinadas contingências devidamente identificadas, decorrente da actividade do Grupo, sendo as mais relevantes as seguintes:

- Contingências decorrentes do processo de permuta de acções do Banco Boavista Interatlântico, por acções do Bradesco, ocorrida durante o exercício de 2000. O Grupo constituiu provisões no valor de 56,4 milhões de euros (31 de Dezembro de 2008: 33,4 milhões de euros) para cobertura de eventuais perdas com o referido processo;
- Contingências associadas a processos de falência de clientes que poderão implicar perdas para o Grupo. As provisões registadas com vista à cobertura destas perdas ascendem em 31 de Dezembro de 2009 a cerca de 24,0 milhões de euros (31 de Dezembro de 2008: 17,0 milhões de euros);
- Contingências associadas a processos em curso relativos a matérias fiscais. Para fazer face a estas contingências, o Grupo mantém provisões de cerca de 60,8 milhões de euros (31 de Dezembro de 2008: 53,3 milhões de euros);
- O valor remanescente, de cerca de 37,1 milhões de euros (31 de Dezembro de 2008: 19,7 milhões de euros), destina-se à cobertura de potenciais perdas decorrentes da actividade normal do Grupo tais como, entre outras, fraudes, roubos e assaltos e processos judiciais em curso.

Nota 32 – Impostos

A Sociedade e as subsidiárias com sede em Portugal estão sujeitos a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e correspondente Derrama. O cálculo do imposto corrente e diferido dos exercícios de 2009 e 2008 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 26,5%, de acordo com a Lei nº 107-B/2003, de 31 de Dezembro, e a Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro (que aprovou a Lei das Finanças Locais).

As declarações de autoliquidação, da Sociedade e das subsidiárias com sede em Portugal ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Sociedade e das subsidiárias com sede em Portugal que, no contexto das demonstrações financeiras consolidadas, não ocorrerão encargos adicionais de valor significativo.

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)						
	Activo		Passivo		Líquido	
	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008
Instrumentos financeiros derivados	3 227	10 849	(80 452)	(73 756)	(77 225)	(62 907)
Activos financeiros disponíveis para venda	40 000	56 974	(86 266)	(32 965)	(46 266)	24 009
Crédito a clientes	212 717	149 612	-	-	212 717	149 612
Outros activos tangíveis	-	-	(11 498)	(10 930)	(11 498)	(10 930)
Activos intangíveis	111	158	-	-	111	158
Investimentos em subsidiárias e associadas	31 583	26 535	(31 587)	(48 418)	(4)	(21 883)
Provisões	29 890	18 459	(119)	-	29 771	18 459
Pensões	23 257	16 499	(43 772)	(42 782)	(20 515)	(26 283)
SAMS	30 282	27 176	-	-	30 282	27 176
Prémios de antiguidade	7 267	6 965	-	-	7 267	6 965
Débitos representados por títulos	-	-	(24 226)	(7 404)	(24 226)	(7 404)
Outros	8 737	7 523	(5 813)	(6 508)	2 924	1 015
Prejuízos fiscais reportáveis	5 317	6 318	-	-	5 317	6 318
Imposto diferido activo/(passivo)	392 388	327 068	(283 733)	(222 763)	108 655	104 305
Compensação de activos/passivos por impostos diferidos	(204 517)	(185 315)	204 517	185 315	-	-
Imposto diferido activo/(passivo) líquido	187 871	141 753	(79 216)	(37 448)	108 655	104 305

O Grupo não efectua o registo de imposto diferido passivo relativamente às diferenças temporárias de subsidiárias e associadas em que controle o período de reversão de tais diferenças e as mesmas sejam materializadas através da distribuição de dividendos não tributáveis. Em relação às outras subsidiárias, o Grupo calcula imposto diferido passivo.

Adicionalmente, o Grupo não reconhece imposto diferido activo em relação a prejuízos fiscais reportáveis incorridos pela Sociedade e por certas subsidiárias por não ser expectável que os mesmos venham a ser recuperados num futuro próximo. Um detalhe dos prejuízos fiscais reportáveis relativamente aos quais não foi reconhecido imposto diferido activo apresenta-se como segue:

Ano limite para a dedução	(milhares de euros)	
	Prejuízos fiscais reportáveis à data de	
	31.12.2009	31.12.2008
2008	-	10 689
2009	8 760	8 760
2010	9 598	9 598
2011	6 235	6 235
2012	1 155	1 155
2013	1 728	2 299
2014	16 209	20 305
2015	581	-
	44 266	59 041

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Saldo inicial	104 305	(231 957)
Reconhecido em resultados	68 862	67 486
Reconhecido em reservas de justo valor ⁽¹⁾	(84 440)	268 874
Reconhecido em outras reservas	18 970	2 506
Varição cambial e outros	958	(2 604)
Saldo final (Activo / (Passivo))	108 655	104 305

⁽¹⁾ O valor reconhecido na demonstração consolidada do rendimento integral inclui adicionalmente o imposto diferido reconhecido nas reservas de justo valor de empresas associadas no montante de 12 545 milhares de euros de custos (31 de Dezembro de 2008: 22 768 milhares de euros de proveitos).

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante os exercícios de 2009 e 2008 teve as seguintes origens:

CONTAS CONSOLIDADAS – 2009

(milhares de euros)				
	31.12.2009		31.12.2008	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas
Instrumentos financeiros derivados	14 318	-	(1 027)	-
Activos financeiros disponíveis para venda	(14 165)	84 440	(18 937)	(268 874)
Crédito a clientes	(63 105)	-	(47 842)	-
Outros activos tangíveis	568	-	2 008	-
Activos intangíveis	47	-	39	-
Investimentos em subsidiárias e associadas	(8 112)	(13 767)	(4 679)	-
Provisões	(11 312)	-	1 239	-
Pensões	(4 097)	(1 671)	7 794	(3 341)
SAMS	(3 106)	-	(5 364)	-
Prémios de antiguidade	(302)	-	(495)	-
Débitos representados por títulos	16 822	-	-	-
Outros	2 582	(3 532)	4 405	835
Créditos fiscais resultantes de dupla tributação	-	-	-	-
Prejuízos fiscais reportáveis	1 000	-	(4 627)	-
Imposto Diferido	(68 862)	65 470	(67 486)	(271 380)
Impostos Correntes	178 681	944	150 984	3 831
Total do imposto reconhecido (proveito) / custo	109 819	66 414	83 498	(267 549)

O imposto corrente reconhecido em reservas inclui um proveito por imposto de 823 milhares de euros relativos ao custo incorrido com o aumento de capital, um custo de 1 671 milhares de euros relativos a pensões de reforma e 96 milhares de euros relativos ao plano de incentivos baseado em acções (31 de Dezembro de 2008: 3 341 milhares de euros relativos a pensões de reforma e 186 milhares de euros relativos ao plano de incentivos baseado em acções).

A reconciliação da taxa de imposto pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)				
	31.12.2009		31.12.2008	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos e Interesses Minoritários		684 911		507 038
Taxa de imposto da BESPAP	26,5		26,5	
Imposto apurado com base na taxa de imposto da BESPAP		181 501		134 365
Diferença na taxa de imposto das subsidiárias	(2,32)	(15 922)	(1,6)	(8 234)
Dividendos excluídos de tributação	(2,17)	(14 864)	(7,4)	(37 392)
Lucros em unidades com regime de tributação mais favorável	(5,7)	(38 869)	(5,2)	(26 444)
(Mais-valias parcialmente não tributadas) Menos valias tributadas	(3,9)	(26 593)	(0,4)	(2 012)
Alterações de estimativas	(0,0)	(56)	(0,0)	(23)
Prejuízos fiscais utilizados relativamente aos quais não havia sido reconhecido imposto diferido activo	0,0	-	0,3	1 741
Imposto diferido activo não reconhecido sobre prejuízos fiscais gerados no período	0,2	1 382	2,4	12 050
Resultado de associadas não sujeitos a tributação	(1,1)	(7 944)	1,1	5 377
Custos não dedutíveis	4,5	31 118	0,9	4 743
Outros	0,0	66	(0,1)	(673)
	16,0	109 819	16,5	83 498

Nota 33 – Passivos subordinados

A rubrica Passivos subordinados decompõe-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Obrigações	1 589 331	1 649 819
Empréstimos	222 645	228 527
Obrigações perpétuas	827 095	950 637
	2 639 071	2 828 983

As principais características dos passivos subordinados são apresentadas como seguem:

		(milhares de euros)					
		31.12.2009					
Empresa emitente	Designação	Moeda	Data de emissão	Valor de Emissão	Valor de Balanço	Taxa de juro	Maturidade
BES (sucursal de Caímão)	Empréstimos subordinados	JPY	2005	213 068	222 645	3,95%	2015
BES Finance	Obrigações subordinadas	EUR	2000	300 000	316 623	6,63%	2010
BES Finance	Obrigações subordinadas	EUR	2001	400 000	415 502	6,25%	2011
BES Finance	Obrigações perpétuas subordinadas	EUR	2002	500 000	484 996	6,63%	2012 a)
BES Finance	Obrigações perpétuas subordinadas	EUR	2004	500 000	327 087	4,50%	2015 a)
BES Finance	Obrigações subordinadas	EUR	2008	20 000	20 031	Euribor 3M + 1%	2018
BESI	Obrigações subordinadas	BRL	2008	1 683	2 041	1,30%	2013
BESI	Obrigações subordinadas	BRL	2007	21 134	21 927	1,30%	2014
BESI	Obrigações subordinadas	BRL	2008	10 099	12 343	1,30%	2015
BESI	Obrigações subordinadas	EUR	2005	60 000	45 928	5,33%	2015
BESI	Obrigações subordinadas	EUR	2003	10 000	9 897	5,50%	2033
BES	Obrigações subordinadas	EUR	2001	7 000	504	Euribor 6M + 1,25%	2011
BES	Obrigações subordinadas	EUR	2004	25 000	25 112	Euribor 6M + 1,25%	2014
BES	Obrigações perpétuas subordinadas	EUR	2005	15 000	15 012	Euribor 3M + 2,25%	2015 a)
BES	Obrigações subordinadas	EUR	2008	40 650	31 034	Euribor 3M + 1%	2018
BES	Obrigações subordinadas	EUR	2008	638 450	638 330	Euribor 3M + 1%	2019
BES	Obrigações subordinadas	EUR	2008	50 000	50 059	Euribor 3M + 1,05%	2018
				2 812 084	2 639 071		

a) Data da call option

O movimento ocorrido durante o exercício de 2009 nos passivos subordinados foi o seguinte:

	(milhares de euros)					
	Saldo em 31.12.2008	Emissões	Reembolsos	Compras (líquidas)	Outros Movimentos ^(a)	Saldo em 31.12.2009
Obrigações	1 649 819	-	(33 282)	(1 773)	(25 433)	1 589 331
Empréstimos	228 527	-	-	-	(5 882)	222 645
Obrigações perpétuas ^{b)}	950 637	257 133	-	(366 864)	(13 811)	827 095
	2 828 983	257 133	(33 282)	(368 637)	(45 126)	2 639 071

^{a)} Os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço, correcções por operações de cobertura, correcções de justo valor e variação cambial.

^{b)} Nas emissões foram considerados os valores correspondentes a recolocações de dívida anteriormente adquirida pelo Grupo.

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.8, no caso de compras de títulos representativos de responsabilidades do Grupo, os mesmos são anulados do passivo consolidado e a diferença entre o valor de compra e o respectivo valor de balanço é reconhecido em resultados. Na sequência das compras efectuadas até 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o Grupo reconheceu um ganho de 110,5 milhões de euros e 27,9 milhões de euros, respectivamente (ver Nota 9).

Nota 34 – Outros passivos

A rubrica de Outros passivos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Credores e outros recursos		
Sector público administrativo	44 630	49 609
Cauções recebidas pela realização de contratos de futuros	28 197	49 641
Contas caução	120 886	185 462
Credores diversos		
Credores por operações sobre valores mobiliários	119 978	187 395
Credores por fornecimento de bens	82 000	73 562
Credores por contratos de <i>factoring</i>	3 670	15 979
Outros credores	222 190	241 452
	621 551	803 100
Custos a pagar		
Prémios por antiguidade (ver Nota 11)	28 602	27 412
Outros custos a pagar	143 209	147 410
	171 811	174 822
Receitas com proveito diferido	32 978	12 078
Outras contas de regularização		
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	226 014	90 450
Operações cambiais a liquidar	73 608	128 799
Outras operações a regularizar	103 833	107 069
	403 455	326 318
	1 229 795	1 316 318

Os montantes relativos a operações sobre valores mobiliários a regularizar reflectem as operações realizadas com títulos, registadas na *trade date*, conforme política contabilística descrita na Nota 2.6, a aguardar liquidação.

Nota 35 – Capital e prémios de emissão**Capital e prémios de emissão**

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 o valor do capital é composto por:

	31.12.2009	31.12.2008
Capital realizado	1 563 062	683 062

No mês de Abril de 2009, a BESPARG aumentou o capital social de 683 062 milhares de euros para 1 163 062 milhares de euros. Esta operação foi realizada através da modalidade de novas entradas em dinheiro no montante de 480 000 milhares de euros, mediante a emissão de 96 000 000 de novas acções, escriturais, com o valor nominal de 5 euros cada. O montante do aumento de capital foi subscrito e realizado pelos accionistas da sociedade na mesma proporção das participações detidas.

No mês de Dezembro de 2009, a BESPARG realizou um novo aumento de capital social no montante de 400 000 milhares de euros. O aumento de capital foi realizado através da modalidade de novas entradas em dinheiro no montante de 400 000 milhares de euros, mediante a emissão de 80 000 000 de novas acções, escriturais, com o valor nominal de 5 euros cada. O montante do aumento de capital foi subscrito e realizado pelos accionistas da sociedade na mesma proporção das participações detidas. Com esta operação a BESPARG aumentou o capital social de 1 163 062 milhares de euros para 1 563 062 milhares de euros.

Em 31 de Dezembro de 2009, o capital social da BESPARG encontrava-se representado por 312 612 407 acções, com um valor nominal de 5 euros cada, as quais encontram-se totalmente subscritas e realizadas pelos seguintes accionistas:

	% Capital	
	31.12.2009	31.12.2008
Espírito Santo Financial (Portugal), SGPS, S.A.	67,40%	67,40%
Credit Agricole, S.A.	22,88%	22,88%
Predica - Prevoyance Dialogue du Crédit Agricole, S.A.	9,72%	9,72%
	100,00%	100,00%

Os prémios de emissão foram gerados nos aumentos de capital verificados nos exercícios de 1999, 2000 e de 2002.

Nota 36 – Reservas de justo valor, outras reservas e resultados transitados e interesses minoritários

Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital e, em conformidade com a legislação aplicável às Sociedades Gestoras de Participações Sociais, terá de ser reforçada anualmente por uma percentagem não inferior à vigésima parte dos lucros da Sociedade, até que aquela represente a quinta parte do capital social.

Reservas de justo valor

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de activos financeiros disponíveis para venda, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores. O valor desta reserva é apresentado líquido de imposto diferido e de interesses minoritários.

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os movimentos ocorridos nestas rubricas foram os seguintes:

	Reservas de justo valor			Outras reservas e Resultados transitados		
	Activos financeiros disponíveis para venda	Reservas por impostos diferidos	Total Reserva de justo valor	Reserva Legal	Restantes reservas e Resultados transitados	Total Outras reservas e Resultados transitados
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	361 193	(100 698)	260 495	44 903	312 923	357 826
Sistema de incentivos baseado em acções (SIBA)	-	-	-	-	208	208
Dividendos de acções preferenciais	-	-	-	-	(13 473)	(13 473)
Alterações de justo valor	(481 205)	113 645	(367 560)	-	-	-
Diferenças de câmbio e outras reservas de consolidação	-	-	-	-	(878)	(878)
Constituição de reservas	-	-	-	3 740	120 269	124 009
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	(120 012)	12 947	(107 065)	48 643	419 049	467 692
Distribuição de dividendos extraordinários	-	-	-	-	(400 000)	(400 000)
Custos com aumento de capital da BES	-	-	-	-	(4 862)	(4 862)
Sistema de incentivos baseado em acções (SIBA)	-	-	-	-	107	107
Dividendos de acções preferenciais	-	-	-	-	(13 440)	(13 440)
Alterações de justo valor	266 301	(38 771)	227 530	-	-	-
Diferenças de câmbio e outras reservas de consolidação	-	-	-	-	(5 417)	(5 417)
Constituição de reservas	-	-	-	4 600	99 084	103 684
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	146 289	(25 824)	120 465	53 243	94 521	147 764

A reserva de justo valor explica-se da seguinte forma:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Custo amortizado dos activos financeiros disponíveis para venda	8 280 675	7 410 605
Imparidade acumulada reconhecida	(137 890)	(106 160)
Custo amortizado dos activos financeiros disponíveis para venda líquido de imparidade	8 142 785	7 304 445
Valor de mercado dos activos financeiros disponíveis para venda	8 531 600	7 094 111
Ganhos/(perdas) potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	388 815	(210 334)
Reservas de justo valor associadas a activos transferidos para investimentos detidos até à maturidade (ver Nota 20)	(19 560)	(28 258)
Impostos diferidos	(64 549)	19 315
Ganhos/(Perdas) potenciais de empresas associadas reconhecidos na reserva de justo valor	(5 841)	(39 799)
Reserva de justo valor total	298 865	(259 076)
Interesses minoritários	(178 400)	152 011
Reserva de justo valor atribuível aos accionistas da BESPAP	120 465	(107 065)

O movimento da reserva de justo valor, líquida de impostos diferidos, de imparidade e de interesses minoritários, pode ser assim analisado:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Saldo no início do exercício	(107 065)	260 495
Variação de justo valor	330 611	(418 034)
Alienações do exercício	(75 876)	(86 127)
Imparidade reconhecida no exercício	11 580	23 090
Impostos diferidos reconhecidos no exercício em reservas	(38 785)	113 511
Saldo no final do exercício	120 465	(107 065)

Interesses minoritários

O detalhe da rubrica de Interesses minoritários por subsidiária é como segue:

	(milhares de euros)			
	31.12.2009		31.12.2008	
	Balanço	Resultados	Balanço	Resultados
No BES	3 634 090	314 735	2 334 358	240 350
Nas subsidiárias do BES				
BES Finance - Acções preferenciais	600 000	-	600 000	-
Outras subsidiárias	283 557	52 978	153 509	24 861
	4 517 647	367 713	3 087 867	265 211

O movimento de interesses minoritários em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 pode ser assim analisado:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Interesses minoritários no início do exercício	3 087 867	3 532 861
Alterações de perímetro de consolidação	33 534	(3 368)
Aumentos de capital de subsidiárias	762 089	-
Dividendos distribuídos de acções ordinárias	(52 288)	(146 343)
Dividendos distribuídos de acções preferenciais	(20 040)	(20 006)
Variação da reserva de justo valor	341 484	(567 908)
Movimentos decorrentes da compra e venda de acções próprias e outros	(2 712)	27 420
Resultado líquido do exercício	367 713	265 211
Interesses minoritários no final do exercício	4 517 647	3 087 867

Os interesses minoritários relativos à BES Finance, subsidiária do Grupo BES, referem-se a 450 milhares de acções preferenciais sem direito a voto, que foram admitidas à cotação na Bolsa de Valores do Luxemburgo em Julho de 2003. Em Março de 2004 foram adicionalmente emitidas 150 milhares de acções preferenciais, formando uma única emissão com as acções emitidas anteriormente, no valor total de 600 milhões de euros. Estas acções têm um valor nominal de 1 000 euros e são remíveis por opção do emitente na sua totalidade, mas não parcialmente, em 2 de Julho de 2014, pelo seu valor nominal, mediante a aprovação prévia do BES e do Banco de Portugal.

Estas acções preferenciais têm um dividendo preferencial não cumulativo, pagável apenas se e quando declarado pelo Conselho de Administração da emitente, correspondente à aplicação de uma taxa anual de 5,58% sobre o valor nominal, pago anualmente, em 2 de Julho de cada ano, com início em 2 de Julho de 2004 e fim a 2 de Julho de 2014.

Caso a emitente não proceda à remição das acções preferenciais a 2 de Julho de 2014, o dividendo preferencial, se e quando declarado, passará a ser calculado à taxa Euribor a três meses acrescida de 2,65%, com os pagamentos a ocorrerem em 2 de Janeiro, 2 de Abril, 2 de Julho e 2 de Outubro de cada ano.

O pagamento dos dividendos em cada exercício e o reembolso das acções são garantidos pelo BES até ao limite dos dividendos que tenham sido previamente declarados pelo Conselho de Administração da emitente.

A 31 de Dezembro de 2009 o Grupo reconheceu como uma dedução a reservas o montante de 33 480 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 33 480 milhares de euros) relativos aos dividendos declarados pelo Conselho de Administração da emitente em 20 de Maio, cuja liquidação ocorreu no dia 2 de Julho de 2009.

Estas acções são subordinadas em relação a qualquer passivo do BES e pari passu relativamente a quaisquer acções preferenciais que venham a ser emitidas pelo Banco.

Nota 37 – Passivos contingentes e compromissos

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, existiam os seguintes saldos relativos a contas extrapatrimoniais:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Passivos e avales prestados		
Garantias e avales prestados	6 983 166	6 426 610
Activos financeiros dados em garantia	3 789 253	2 279 209
Créditos documentários abertos	3 016 076	2 127 792
Outros	158 296	107 946
	13 946 791	10 941 557
Compromissos		
Compromissos revogáveis	8 612 423	10 027 892
Compromissos irrevogáveis	5 338 345	4 586 554
	13 950 768	14 614 446

As garantias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Grupo.

Em 31 de Dezembro de 2009, a rubrica de activos dados em garantia inclui:

- Títulos dados em garantia ao Banco de Portugal (i) no âmbito do Sistema de Pagamento de Grandes Transacções no montante de 151 762 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 254 610 milhares de euros) e (ii) no âmbito da abertura de crédito com garantia para operações de cedência de liquidez no montante de 3 008 milhões de euros (o valor total dos títulos elegíveis para redesconto junto do Banco de Portugal ascendia a 4 444 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009);
- Títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores no montante de 19 368 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 15 322 milhares de euros);
- Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos no montante de 61 847 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 62 894 milhares de euros);
- Títulos dados em garantia ao Banco Europeu de Investimento no montante de 522 500 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 521 600 milhares de euros).

Estes títulos dados em garantia encontram-se registados nas diversas carteiras de títulos do Grupo e podem ser executados em caso de incumprimento, por parte do Grupo, das obrigações contratuais assumidas nos termos e condições dos contratos celebrados.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Grupo, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos, revogáveis e irrevogáveis, representam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Grupo (p.e. linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes passivos contingentes e compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade quer do cliente quer do negócio que lhes estão subjacentes, sendo que o Grupo requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Adicionalmente, as responsabilidades evidenciadas em contas extrapatrimoniais relacionadas com a prestação de serviços bancários são como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Depósito e guarda de valores	72 080 912	60 595 075
Valores recebidos para cobrança	286 509	280 250
Crédito securitizado sob gestão (<i>servicing</i>)	3 426 539	3 766 429
Outras responsabilidades por prestação de serviços	7 974 169	4 136 767
	83 768 129	68 778 521

Nota 38 – Desintermediação

De acordo com a legislação em vigor, as sociedades gestoras em conjunto com o banco depositário, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo incumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei e nos regulamentos dos fundos geridos.

À data de 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o valor dos fundos de investimento geridos pelas empresas do Grupo é analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Fundos de investimento mobiliário	5 530 986	4 748 358
Fundos de investimento imobiliário	1 263 209	1 142 083
Fundos de pensões	2 721 960	2 608 269
Bancasseguros	5 511 442	5 189 448
Gestão de carteiras	2 560 866	1 968 173
Outros activos sob gestão	1 533 897	1 852 541
	19 122 360	17 508 872

Os valores incluídos nestas rubricas encontram-se valorizados ao justo valor determinado na data do Balanço.

Nota 39 – Transacções com partes relacionadas

O conjunto de empresas consideradas como partes relacionadas pelo Grupo BESPAR além das subsidiárias da Nota 1, tal como definidas pelo IAS 24, é apresentado como segue:

Entidades associadas do Grupo BES

Empresas

Fin Solutia - Consultoria e Gestão de Créditos, SA
 Polish Hotel Company, SP
 Polish Hotel Capital SP
 Polish Hotel Management Company, SP
 SES Iberia
 Hlc - Centrais de Cogeração, SA
 Coporgest
 Neumáticos Andrés, Investment, SA
 Synergy Industry and Technology, S.A.
 Salgar Investments
 SO PESO - Restauração e Hotelaria, SA
 Apolo Films SL
 Brb Internacional, S.A.
 Prosport, SA
 S.G.P.I.C.E.-Soc. de Serviços de Gestão de Portais na Internet e Consultoria de Empresas, S.A.
 Banque Espírito Santo et de la Vénétie, SA
 E.S. Contact Center - Gestão de Call Centers, SA
 Esiam - Espírito Santo International Asset Management, Ltd
 Oblog - Consulting, SA
 Europe Assistance - Companhia Portuguesa de Seguros de Assistência, SA
 Fiduprivate - Sociedade de Serviços, Consultadoria e Administração de Empresas, SA
 Esumédica - Prestação de Cuidados Médicos, SA
 Societé 45 Avenue Georges Mandel, SA
 BES, Companhia de Seguros, SA
 BES-Vida, Companhia de Seguros, SA
 Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, SA
 Esegur - Empresa de Segurança, SA
 Empark Aparcamientos y Servicios SA
 Concessionaria Autopista Perote-Xalapa, CV
 Ascendi - Concessões de Transportes, SGPS, SA
 Lusoscut - Auto-Estradas da Costa de Prata, S.A.
 Lusoscut - Auto-Estradas das Beiras Litoral e Alta, S.A.
 Lusoscut - Auto-Estradas do Grande Porto, S.A.
 SOUSACAMP, SGPS, SA
 GLOBAL ACTIVE - GESTÃO P.S.SG.PS, SA
 OUTSYSTEMS, SA
 Coreworks - Proj. Circuito Sist. Elect., SA
 Multiwave Photonics, SA
 BIO-GENESIS
 YDreams - Informática, SA
 AQUASPY Group Pty Limited
 Nutrigreen, S.A.
 Advance Cíclone Systems, SA
 Mobile World - Comunicações, SA
 Soprattutto Caffé, SA
 Enikrott SA
 Rodi Sinks & Ideas, SA
 CORTINOVADOR, SA
 Nova Figfort - Têxteis, Lda
 BANCO DELLE TRE VENEZIE SPA

Entidades subsidiárias, associadas e relacionadas do Grupo ESFG

Empresas

Banque Privée Espírito Santo
 ES Bank (Panamá), SA
 ES Bankers (Dubai) Limited
 Group Credit Agricole
 Espírito Santo Financial (Portugal), SGPS, SA
 Espírito Santo Financial Group, SA
 ESFG International, Ltd
 Esfil - Espírito Santo Financière, S.A. (Luxemburgo)
 Espírito Santo International SA
 MANDEL PARTNERS
 Espírito Santo Saúde SGPS, S.A.
 Clínica Parque dos Poetas, SA
 Clínica Hospital Privado de Aveiro, SA
 ES Saúde - Residência com Serviços Senior, S.A.
 Espírito Santo - Unidades de Saúde e de Apoio à Terceira Idade, S.A.
 Genomed, Diagnóstico de Medicina Molecular, SA
 HCI - Health Care International, Inc
 HME Gestão Hospitalar
 Hospital da Arrábida - Gaia, SA
 Hospital da Luz - Centro Clínico da Amadora, SA
 Hospital da Luz, SA
 Hospor - Hospitais Portugueses, SA
 Instituto de Radiologia Dr. Idálio de Oliveira - Centro de Radiologia Médica, S.A.
 RML - Residência Medicalizada de Loures, SGPS, SA
 Surgicare - Unidades de Saúde, SA
 Vila Lusitano - Unidades de Saúde, SA
 Key Space Investments LLC
 Marignan Courtage, SA
 Marignan Gestion, SA
 Omnium Lyonnais de Participations Industrielles, SA
 Partran - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA
 Societé Antillaise de Gestion Financière, S.A. - SAGEFI
 Seguros Logo, SA
 Societé Lyonnaise de Marchands de Biens
 Pavilis - Pré-Fabricação, SA
 Paviseu - Materiais Pré-Fabricados, SA
 Pavicentro - Pré-Fabricação, SA
 Pavitel, SARL

Entidades subsidiárias, associadas e relacionadas do Grupo ESFG

Empresas

T - Vida, Companhia de Seguros, SA
 Companhia de Seguros Tranquilidade, SA
 Escom Investments BV
 Escom Capital Development Ltd
 Escom - Congo, SARL
 Escom Energy, Ltd
 Escom - Espírito Santo Imobiliária, SARL
 Escom Infrastructures BV
 Escom Investimentos e Participações, SA
 Escom Kimberlites, Ltd
 Escom Management, Ltd
 Escom Mining Chimbongo, Ltd
 Escom Mining Development Co, Ltd
 Escom Mining Inc
 Escom Mining Services, Ltd
 Escom Natural Resources BV
 Escom Opca Africa Contractors BV
 ESCOM - Promoção Imobiliária, Lda.
 Espírito Santo Commerce RDC, SPRL
 Escom Real Estate Ltd
 Escom - Espírito Santo Commerce, SA
 Escom Trading & Marketing, Ltd
 Escopar - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA
 ESDI Administração e Participações Ltda
 Esger - Empresa de Serviços e Consultoria, SA
 Espírito Santo International (BVI), SA
 E.S. International Overseas, Ltd.
 Esim - Espírito Santo Imobiliário, SA
 E.S. - Espírito Santo, Mediação Imobiliária, S.A.
 Espírito Santo Property SA
 Espírito Santo Property Holding, SA
 Espírito Santo Property España, S.L.
 Espart Madeira SGPS, Unipessoal, Lda
 Espart - Espírito Santo Participações Financeiras, SGPS, SA
 Espírito Santo Resources, Ltd
 Espírito Santo Resources (Portugal), SA
 E.S. Resources Overseas, Ltd
 Espírito Santo Resources SA
 Estoril Inc
 Euroamerican Finance Corporation, Inc.
 Euroamerican Finance SA
 Euroatlantic, Inc.
 Europeia - Agência Turística, SA
 Fafer - Empreendimentos Turísticos e de Construção, SA
 Fimoges - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, SA
 Fisheries Co Limited
 GES Finance Limited
 Gesfimo - Espírito Santo, Irmãos, Soc. Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, SA
 Gestres - Gestão Estratégica Espírito Santo, SA
 Goggles Marine, Ltd
 Sociedad Agrícola Golondrina, S/A
 GTD - Goods Trading and Distribution Inc.
 GTD - Logística e Serviços, Lda
 GTD South Africa (Property) Ltd
 HDC - Serviços de Turismo e Imobiliário, SA
 Hélio Diamond, Ltd
 Herdade da Boia - Sociedade Agrícola, SA
 Herdade da Comporta - Actividades Agro Silvícolas e Turísticas, SA
 Hotéis Tivoli, SA
 Hotelagos, SA
 Hospital Residencial do Mar, SA
 I.A.C. UK, Limited
 Inter-Atlântico, S/A
 Iber Foods - Produtos Alimentares e Biológicos, SA
 Imopca, SA
 Lote Dois - Empreendimentos Turísticos SA
 Lupiri - Sociedade de Investimentos e Participações
 Lusitânia, SA
 Luzboa, SA
 Luzboa Um, SA
 Luzboa Dois, SA
 Luzboa Três, SA
 Luzboa Quatro, SA
 BEMS, SGPS, SA
 Sociedade de Pesca Mar Bonançoso Limitada
 Sociedade de Pesca Mar Ondulada Limitada
 Margrimar - Mármore e Granitos, SA
 Marinoteis - Sociedade de Promoção e Construção de Hotéis, SA
 Marmetal - Mármore e Materiais de Construção, SA
 Multiger - Sociedade de Gestão e Investimento Imobiliário, SA
 Multiples - Espírito Santo Services, Ltd
 Mundo Vip - Operadores Turísticos, SA
 Net Viagens - Agência de Viagens e Turismo, SA
 New Horizon Diamonds, Ltd
 New Media Investments Assets Ltd
 Novagest Assets Management, Ltd
 Opca Angola, SA
 Opca Moçambique, Lda
 Opccatecom - Infraestruturas de Comunicação, SA
 OPWAY - Engenharia, SA
 OPWAY Imobiliária, SA
 OPWAY - SGPS, SA
 Pavi do Brasil - Pré-Fabricação, Tecnologia e Serviços, Lda.

Entidades subsidiárias, associadas e relacionadas do Grupo ESFG		Entidades subsidiárias, associadas e relacionadas do Grupo ESFG	
Empresas		Empresas	
The Atlantic Company (Portugal) - Turismo e Urbanização, SA		Escom Afrique Central, Lda	
Advancecare - Gestão e Serviços de Saúde, SA		Escom Agro Industries Investments Assets Ltd	
Africa Natural Resources Ltd		Escom Alluviais, Ltd	
Africa Networking & Consulting Ltd		Escom Asia Lda	
Africa Resources Ltd		Personda - Sociedade de Perfurações e Sondagens, SA	
Agnibahia, S/A		Plaçon - Estudos e Projectos de Construção, Lda	
Air Gemini Angola - Companhia de Transportes Aéreos, Lda.		Pojuca Administração, SA	
Sociedade de Investimentos Hotel Almansor, S.A.		Pojuca, SA	
African Markets Development Limited		Pontave - Construções, SA	
Angola Diamonds International, Ltd		Agência Receptivo Praia do Forte, Ltda	
Angola Mining Finance, Ltd		Praia do Forte Operadora de Turismo, Ltda	
Angola Mining Services, Ltd		Progest Congo, SARL	
Angola Technical Services, Ltd		Prosistemas - Consultores de Engenharia, SA	
Atr - Actividades Turísticas e Representações, Lda		Prosistemas Ambiente - Engenharia e Gestão, SA	
Aveiro Incorporated		Grupo Projectos y Servicios Sarrión, SA	
Beach Health Investments, Ltd		Quinray Technologies Corp.	
BHP Billiton Escom Diamonds, Ltd		Quinta da Areia - Sociedade Agrícola Quinta da Areia, SA	
Companhia Agrícola Botucatu, SA		Sociedade Agrícola Quinta D. Manuel I, SA	
Casas da Cidade - Residências Sênior, SA		Recidgreen - Reciclagem e Gestão Ambiental, SA	
Cerca da Arideia - Sociedade Imobiliária, SA		Recidgroup - Industrias de Reciclagem, SGPS, SA	
Cimenta - Empreendimentos Imobiliários, SA		Recipav - Engenharia e Pavimentos, Unipessoal, Lda	
Clarendon Properties, Inc.		Recipneu - Empresa Nacional de Reciclagem de Pneus, Lda	
Clear Sky Diamonds, Ltd		Rushon Business Consultants, Ltd	
Clínica Central de Oã, SA		Santa Mónica - Empreendimentos Turísticos, SA	
Clube de Campo da Comporta - Actividades Desportivas e Lazer, Lda		Saramagos S/A Empreendimentos e Participações	
Clube de Campo Villar Ollaia, SA		Savannah Diamonds, Ltd	
Clup Vip - Marketing de Acontecimentos, SA		Société Congolaise de Construction et Travaux Publics, SARL	
Clube Residencial da Boavista, SA		Series - Serviços Imobiliários Espírito Santo, SA	
Companhia Brasileira de Agropecuária Cobrape		Société Immobilière du Congo, SARL	
Coimbra Jardim Hotel - Sociedade de Gestão Hoteleira, S.A.		SIM - Société D' Investissement Minier, SARL	
Construções Sarrión, SL		Sintra Empreendimentos Imobiliários, Ltda	
Ganadera Corina Campos y Haciendas, S/A		Sigdes, SA Desenvolvimento de Projectos de Energia	
Condominio Residencial Bela Vista Lda		Société Congolaise de Carriers et des Mines, SARL	
E.S.B. Finance Ltd		Soguest - Sociedade Imobiliária, SA	
Eastelco - Consultoria e Comunicação, SA		Solferias - Operadores Turísticos, Lda	
EGIA - Empresa de Gestão Imobiliária de Angola, SARL		Soltrade International Limited	
Eichenberg, GmbH		Sopol - Concessões, SGPS, SA	
Equatorial Diamonds Ltd		Sotal - Sociedade de Gestão Hoteleira, S.A.	
E.S. Asset Administration, Ltd.		Space - Sociedad Peninsular de Aviación, Comércio e Excursiones, SA	
Espírito Santo Cachoeira Desenvolvimento Imobiliário Ltda		Starfish - Empreendimentos Pesqueiros SARL	
ES Comercial Agrícola, Ltda		Suliglor - Imobiliária do Sul, SA	
Espírito Santo Guarujá Desenvolvimento Imobiliário Ltda		Sunrise Diamonds, Ltd	
ES Holding Administração e Participações, S/A		TA DMC Brasil - Viagens e Turismo, SA	
Espírito Santo Hotéis, SGPS, SA		Agência de Viagens Tagus, S.A.	
Espírito Santo Industrial (BVI), SA		Terras de Bragança Participações, Ltda	
Espírito Santo Industrial Imobiliário Ltda		Timeantube Comércio e Serviços de Confeções, Ltda	
Espírito Santo Industrial (Portugal) - SGPS, SA		Tivoli Gare do Oriente - Sociedade de Gestão Hoteleira, S.A.	
Espírito Santo Imãos - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA		TOP A DMC Viajes, SA	
Espírito Santo Itatiba Desenvolvimento Imobiliário Ltda		Top Atlântico - Viagens e Turismo, SA	
Espírito Santo Primavera Desenvolvimento Imobiliário Ltda		Top Atlântico DMC, SA	
ES Private Equity, Ltd		Transcontinental - Empreendimentos Hoteleiros, SA	
Espírito Santo Property (Brasil) S/A		Turifonte, Empreendimentos Hoteleiros, SA	
Espírito Santo Services, SA		Turistrader - Sociedade de Desenvolvimento Turístico, SA	
Espírito Santo Tourism, Ltd		Ushuala - Gestão e Trading Internacional Limited	
Espírito Santo Tourism (Europe), SA		Sociedade Agrícola Turística e Imobiliária Várzea Lagoa, SA	
Espírito Santo Venture Ltd		Vértice Serviços, Lda	
Espírito Santo Viagens - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA		Viveiros da Herdade da Comporta - Produção de Plantas Ornamentais, Lda	
ES Viagens e Turismo, Lda		Sociedade de Administração de Bens-Pedra da Nau, S.A.	
Espírito Santo Viagens - Consultoria e Serviços, SA		Ribeira do Marchante, Administração de Bens e Imóveis, S.A.	
Esal - Espírito Santo Activos Imobiliários, Ltda (Brasil)		Casa da Saudade, Administração de Bens Móveis Imóveis, S.A.	
ESAP Brasil Agro-Pecuária, Ltda		Angra Moura-Sociedade de Administração de Bens,S.A.	
Espírito Santo BVI Participation, Ltd		Sociedade de Administração de Bens - Casa de Bons Ares, S.A.	
Escae Consultoria, Administração e Empreendimento, Ltda		Sociedade de Silvicultura Monte do Arneirinho, Lda	
Escom Investments Group Limited		Campeque-Compra e Venda de Propriedades, Lda	
Escom Alrosa Limited		Acro, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	
Escom Espírito Santo Commerce (UK), Limited		Le Clos Barrois, SARL	
		Construções Sarrión, SL	

O valor das transacções do Grupo com partes relacionadas em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no exercício, resume-se como segue:

	31.12.2009					31.12.2008				
	Activos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos	Activos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos
Empresas associadas										
ESUMÉDICA	2 507	-	4	58	35	1 859	-	-	69	22
EUROP ASSISTANCE	1 128	1 289	7	36	10	-	1 072	-	29	88
FIDUPRIVATE	136	10	-	-	-	3	-	-	-	16
BES VÉNÉTIE	413 556	84 733	252	10 977	44	388 375	76	3 037	16	15
BES SEGUROS	28	13 337	-	103	19	-	177	-	60	320
ESEGUAR	1 750	316	2 303	66	116	-	191	1 651	64	139
BES VIDA	163 654	212 800	-	69 271	10 515	663 133	104 260	-	270 871	953
LOCARENT	141 500	341	-	5 584	9 228	118 932	-	-	7 142	8 324
ES CONTACT CENTER	1 726	-	74	52	-	-	-	-	-	-
EMPARK	48 267	-	-	1 064	-	-	-	-	-	-
ASCENDI	29 203	146	-	-	-	-	-	-	-	-
LUSOSCUIT CP	3 877	46 948	-	86	24	-	-	-	-	-
LUSOSCUIT BLA	9 143	23 902	-	204	144	-	-	-	-	-
LUSOSCUIT GP	6 914	20 636	-	171	67	-	-	-	-	-
SOUSACAMP	20 000	109	-	116	-	-	-	-	-	-
OUTRAS	9 162	6 065	-	77	143	4 196	1 890	-	213	2
	862 551	410 632	2 640	87 865	20 345	1 176 498	107 666	4 688	278 464	9 879

Os activos em balanço relativos a empresas associadas incluídas no quadro acima referem-se fundamentalmente a crédito concedido, suprimentos ou títulos de dívida adquiridos no âmbito da actividade desenvolvida pelo Grupo. Os passivos referem-se fundamentalmente a depósitos bancários tomados.

Durante o exercício de 2008, o BES procedeu à venda de 38 milhões de acções do Bradesco (ajustadas do *stock split*) à BES Vida por 438,4 milhões de euros, tendo durante aquele mesmo período a BES Vida procedido à alienação da totalidade destas acções. A mais valia gerada pelo Grupo nesta operação ascendeu a cerca de 234,6 milhões de euros (ver Notas 7 e 17).

No âmbito do acordo de distribuição e gestão operacional existente entre o BES, a BES Vida e o Credit Agricole, o BES concedeu à BES Vida uma garantia de retorno sobre um conjunto de activos associados a contratos de seguros e de investimento. O BES regista esta garantia no passivo pelo seu justo valor, por contrapartida de resultados, sempre que o retorno esperado dos activos é inferior à rentabilidade mínima garantida aos segurados. Da avaliação efectuada em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 não resultou a identificação de qualquer responsabilidade do Grupo perante a BES Vida decorrente desta garantia.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o montante global dos activos e passivos do Grupo BESPARG que se referem a operações realizadas com entidades subsidiárias, associadas e relacionadas com a ESFG (*holding* da BESPARG), para além das acima referidas, resume-se como segue:

(milhares de euros)									
31.12.2009									
	Activos				Garantias	Passivos	Proveitos	Custos	
	Aplicações em instituições crédito	Crédito	Títulos	Outros					
ES FINANCIAL GROUP	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESF PORTUGAL	-	15	94 071	-	-	132	-	-	-
GRUPO CRÉDIT AGRICOLE	973	3 037	2 057	14 513	20 580	181	606	69	-
PARTRAN	-	-	-	29 863	29 863	-	79	-	-
ESPÍRITO SANTO FINANCIÈRE, SA	-	5	-	-	5	346 520	-	-	114
COMPANHIA SEGUROS TRANQUILIDADE	-	2 762	-	462	3 224	622	13 699	1 101	758
ES IRMÃOS	-	81 422	-	-	81 422	-	-	2 033	-
ESCOM	-	332 339	161	3 823	336 323	639	135	5 729	-
BANQUE PRIVÉE ESPÍRITO SANTO	10 082	-	-	5	10 087	11 769	7 947	-	1 399
ES BANK PANAMA	53 600	-	-	6	53 606	-	1 573	3 734	-
ES SAUDE	-	126 669	15 810	10	142 489	1 530	8 996	2 412	-
OPWAY	-	42 927	-	-	42 927	37 662	51	647	-
T - VIDA	-	29 004	43 841	177	73 022	-	223 410	168	6
CONSTRUCCIONES SARRION	-	24 203	-	-	24 203	-	-	-	-
ESPÍRITO SANTO RESOURCES	-	-	-	-	-	380 000	-	-	168
OUTRAS	-	36 236	1 219	370	37 825	7 175	15 143	973	283
TOTAL	64 655	678 619	157 159	49 229	949 662	59 678	998 291	16 866	2 728

(milhares de euros)									
31.12.2008									
	Activos				Garantias	Passivos	Proveitos	Custos	
	Aplicações em Instituições crédito	Crédito	Títulos	Outros					
ES FINANCIAL GROUP	-	-	-	-	-	330 255	-	10 958	
ESF PORTUGAL	-	-	95 911	-	-	256	358	200	
GRUPO CRÉDIT AGRICOLE	973	13 602	50	12 362	11 384	21 311	593	456	
PARTRAN	-	-	-	59 726	-	123	1	97	
ESPÍRITO SANTO FINANCIÉRE, SA	-	133 097	-	-	-	10 104	5 656	1 658	
COMPANHIA SEGUROS TRANQUILIDADE	-	1 187	-	-	1 029	66 059	1 463	3 805	
ES IRMÃOS	-	78 684	-	-	-	-	2 463	-	
ESCOM	-	258 859	83	3 795	-	332	115	-	
BANQUE PRIVÉE ESPÍRITO SANTO	29 650	-	-	-	-	56 677	1 442	621	
ES BANK PANAMA	218 000	3 984	-	-	-	-	9 981	475	
ES SAUDE	-	101 981	15 810	4 000	2 784	8 956	10 368	257	
OUTRAS	-	13 434	455	3 473	5 779	18 614	6 082	9 019	
TOTAL	248 623	604 828	112 309	83 356	1 049 116	20 976	512 687	38 522	27 546

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão do Grupo BESPAR, bem como as transacções efectuadas com os mesmos constam na Nota 10.

Em 31 de Dezembro de 2009 o valor dos créditos concedidos pelo Grupo aos Administradores da ESFG que não são cumulativamente Administradores da BESPAR ascendia a 14 698 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 15 520 milhares de euros).

Todas as transacções efectuadas com partes relacionadas são realizadas a preços normais de mercado, obedecendo ao princípio do justo valor.

Os créditos concedidos pelo BES aos seus administradores correspondem a operações compreendidas no seu objecto social pelo que se encontram excluídas das disposições constantes dos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais. Porém, os créditos concedidos pelo Grupo aos administradores das instituições de crédito estão abrangidos pelo artigo 85.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), cuja actual redacção foi introduzida pela Lei n.º94/2009 de 1 de Setembro, estando estas operações sujeitas a deveres de reporte ao Banco de Portugal, nos termos da Instrução n.º 13/2008. Assim, nos termos desta legislação, há a destacar os seguintes condicionalismos:

- Não pode ser concedido crédito aos administradores executivos e membros do órgão de fiscalização (incluindo o cônjuge ou parente em 1º grau), com excepção (i) das operações de carácter ou finalidade social, (ii) das decorrentes da política de pessoal (iii) ou que resultem da utilização de cartões de crédito associados à conta de depósito em condições similares às praticadas com clientes de perfil e risco análogos, todos nos termos do n.º 4 do artigo 85.º do RGICSF;
- As operações de crédito a administradores não executivos e que não façam parte da Comissão de Auditoria são sujeitas a aprovação por maioria de pelo menos dois terços dos restantes membros do órgão de administração e só são aprovadas se merecerem parecer favorável do órgão de fiscalização, nos termos do n.º 8 do artigo 85.º do RGICSF;

- As operações são aprovadas e realizadas a preços normais de mercado e os administradores beneficiários não intervêm na apreciação e decisão dos casos em que sejam parte interessada.

Todos os créditos concedidos a membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização cumprem com as referidas exigências.

Todos os créditos concedidos às partes relacionadas integram o modelo de imparidade, sendo objecto de provisões nos mesmos moldes estabelecidos para os créditos comerciais concedidos pelo Grupo. Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, não se verificou qualquer situação de imparidade específica com créditos concedidos a partes relacionadas. No entanto, os mesmos são integrados no conjunto de créditos considerado como mais apropriado para efeitos do cálculo da imparidade numa base colectiva tal como referido na Nota 2.5 — Crédito a clientes.

Durante os exercícios de 2009 e 2008 não se efectuaram transacções com os fundos de pensões do Grupo.

Nota 40 – Securitização de activos

Em 31 de Dezembro de 2009, encontravam-se em curso as seguintes operações de securitização efectuadas pelo Grupo:

(milhares de euros)

Emissão	Data de início	Montante inicial	Montante actual	Activo securitizado
Lusitano Mortgages No.1 plc	Dezembro de 2002	1 000 000	476 807	Crédito à habitação (regime bonificado)
Lusitano Mortgages No.2 plc	Novembro de 2003	1 000 000	484 389	Crédito à habitação (regime geral e bonificado)
Lusitano Mortgages No.3 plc	Novembro de 2004	1 200 000	681 199	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Mortgages No.4 plc	Setembro de 2005	1 200 000	768 966	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Mortgages No.5 plc	Setembro de 2006	1 400 000	1 015 178	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano SME No.1 plc	Outubro de 2006	862 607	838 561	Crédito a pequenas e médias empresas
Lusitano Mortgages No.6 plc	Julho de 2007	1 100 000	886 127	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Project Finance No.1 plc	Dezembro de 2007	1 079 100	789 333	Crédito <i>Project Finance</i>
Lusitano Mortgages No.7 plc	Setembro de 2008	1 900 000	1 885 758	Crédito à habitação (regime geral)

De acordo com a opção permitida pelo IFRS 1, o Grupo BESPAR decidiu aplicar os requisitos de desreconhecimento do IAS 39 para as operações realizadas a partir de 1 de Janeiro de 2004. Assim, os activos desreconhecidos até essa data, de acordo com as anteriores políticas contabilísticas, não foram reexpressos no balanço.

Os activos cedidos no âmbito das operações de securitização Lusitano Mortgages No.3, Lusitano Mortgages No.4 e Lusitano Mortgages No.5, realizadas após 1 de Janeiro de 2004, foram desreconhecidos uma vez que o Grupo transferiu substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção.

De acordo com o previsto na SIC 12, o Lusitano SME No.1 plc, o Lusitano Mortgages No.6 plc, o Lusitano Project Finance No.1 plc e o Lusitano Mortgages No. 7 são consolidados pelo método integral desde a data da sua constituição, uma vez que o Grupo detém a maioria dos riscos e benefícios decorrentes da sua actividade, encontrando-se os respectivos saldos integrados nas demonstrações financeiras consolidadas. Por não deter a maioria dos riscos e benefícios associados à actividade dos outros veículos de securitização, os mesmos não foram incluídos nas contas consolidadas do Grupo.

As principais características destas operações, com referência a 31 de Dezembro de 2009, podem ser analisadas como segue:

Emissão	Obrigações emitidas	Valor nominal inicial	Valor nominal actual	Interesse retido pelo Grupo (Valor nominal)	Data de reembolso	(milhares de euros)					
						Rating das obrigações inicial			Rating das obrigações actual		
						Fitch	Moody's	S&P	Fitch	Moody's	S&P
Lusitano Mortgages No.1 plc	Classe A	915 000	381 950	130	Dezembro de 2035	AAA	Aaa	AAA	AAA	Aaa	AAA
	Classe B	32 500	32 500	-	Dezembro de 2035	AA	Aa3	AA	AAA	Aa3	AA
	Classe C	25 000	25 000	3 000	Dezembro de 2035	AA	A2	A	AA-	A2	A
	Classe D	22 500	22 500	-	Dezembro de 2035	BBB	Baa2	BBB	BBB+	Baa2	BBB+
	Classe E	5 000	5 000	-	Dezembro de 2035	BB	Ba1	BB	BB+	Ba1	BB+
	Classe F	10 000	10 000	-	Dezembro de 2035	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.2 plc	Classe A	920 000	407 452	6 245	Dezembro de 2036	AAA	Aaa	AAA	AAA	Aaa	AAA
	Classe B	30 000	30 000	10 000	Dezembro de 2046	AA	Aa3	AA	AAA	Aa3	AA
	Classe C	28 000	28 000	5 000	Dezembro de 2046	A	A3	A	A+	A3	A
	Classe D	16 000	16 000	-	Dezembro de 2046	BBB	Baa3	BBB	BBB+	Baa3	BBB
	Classe E	6 000	6 000	-	Dezembro de 2046	BBB-	Ba1	BB	BBB-	Ba1	BB
	Classe F	9 000	9 000	-	Dezembro de 2046	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.3 plc	Classe A	1 140 000	627 329	5 173	Dezembro de 2047	AAA	Aaa	AAA	AAA	Aaa	AAA
	Classe B	27 000	22 222	-	Dezembro de 2047	AA	Aa2	AA	AA	Aa2	AA
	Classe C	18 600	15 308	-	Dezembro de 2047	A	A2	A	A	Baa1	A
	Classe D	14 400	11 852	-	Dezembro de 2047	BBB	Baa2	BBB	BBB-	Ba3	BBB
	Classe E	10 800	10 800	-	Dezembro de 2047	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.4 plc	Classe A	1 134 000	703 537	5 411	Dezembro de 2048	AAA	Aaa	AAA	AAA	Aaa	AAA
	Classe B	22 800	21 553	-	Dezembro de 2048	AA	Aa2	AA	AA	Aa2	AA
	Classe C	19 200	18 150	-	Dezembro de 2048	A+	A1	A+	A	A3	A+
	Classe D	24 000	22 687	-	Dezembro de 2048	BBB+	Baa1	BBB+	BB+	B2	BBB+
	Classe E	10 200	10 200	-	Dezembro de 2048	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.5 plc	Classe A	1 323 000	956 634	723	Dezembro de 2059	AAA	Aaa	AAA	AAA	Aaa	AAA
	Classe B	26 600	25 986	-	Dezembro de 2059	AA	Aa2	AA	AA	A2	AA
	Classe C	22 400	21 883	-	Dezembro de 2059	A	A1	A	A	Baa2	A
	Classe D	28 000	27 354	-	Dezembro de 2059	BBB+	Baa2	BBB	BB+	B3	BBB
	Classe E	11 900	11 900	-	Dezembro de 2059	-	-	-	-	-	-
Lusitano SME No.1 plc	Classe A	759 525	759 525	16 150	Dezembro de 2028	AAA	-	AAA	AAA	-	AAA
	Classe B	40 974	40 974	-	Dezembro de 2028	AAA	-	AAA	AAA	-	AAA
	Classe C	34 073	34 073	-	Dezembro de 2028	BB	-	BB	BB	-	BB
	Classe D	28 035	28 035	28 035	Dezembro de 2028	-	-	-	-	-	-
	Classe E	8 626	8 626	8 626	Dezembro de 2028	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.6 plc	Classe A	943 250	721 829	30 425	Março de 2060	AAA	Aaa	AAA	AAA	Aaa	AAA
	Classe B	65 450	65 450	58 950	Março de 2060	AA	Aa3	AA	AA	Aa3	AA
	Classe C	41 800	41 800	31 800	Março de 2060	A	A3	A	A	A3	A
	Classe D	17 600	17 600	17 600	Março de 2060	BBB	Baa3	BBB	BBB-	Baa3	BBB
	Classe E	31 900	31 900	31 900	Março de 2060	BB	-	BB	B	-	BB
	Classe F	22 000	22 000	22 000	Março de 2060	-	-	-	-	-	-
Lusitano Project Finance No.1 plc	Classe A	890 256	763 435	763 430	Dezembro de 2037	-	-	AAA	-	-	AAA
	Classe B	35 610	35 610	35 610	Dezembro de 2037	-	-	AA	-	-	AA
	Classe C	39 926	39 926	39 926	Dezembro de 2037	-	-	A	-	-	A
	Classe D	23 741	23 741	23 741	Dezembro de 2037	-	-	BBB	-	-	BBB
	Classe E	11 871	11 871	11 871	Dezembro de 2037	-	-	BB	-	-	BB
	Classe F	77 696	77 696	77 696	Dezembro de 2037	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.7 plc	Classe A	1 425 000	1 425 000	1 425 000	Outubro de 2064	-	-	AAA	-	-	AAA
	Classe B	294 500	294 500	294 500	Outubro de 2064	-	-	BBB-	-	-	BBB-
	Classe C	180 500	180 500	180 500	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-
	Classe D	57 000	57 000	57 000	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a consolidação destas entidades teve os seguintes impactos nas contas do Grupo:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Crédito a Clientes (líquido de imparidade)	4 346 416	4 408 013
Responsabilidades representadas por títulos	1 527 467	1 678 048
Capital próprio	(11 659)	(22 201)
Resultado Líquido	10 540	(6 208)

Nota 41 – Justo valor dos activos e passivos financeiros

O justo valor dos activos e passivos financeiros para o Grupo é como segue:

CONTAS CONSOLIDADAS – 2009

(milhares de euros)

		Valorizados ao Justo Valor				
	Custo Amortizado	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	Total Valor de Balanço	Justo Valor
31 de Dezembro de 2009						
Caixa e disponibilidades bancos centrais	2 192 317	-	-	-	2 192 317	2 192 317
Disponibilidades em outras instituições de crédito	610 583	-	-	-	610 583	610 583
Activos financeiros detidos para negociação	-	2 445 122	2 014 362	-	4 459 484	4 459 484
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	163 243	828 083	10 975	1 002 301	1 002 301
Activos financeiros disponíveis para venda	24 584 ^{a)}	3 107 453	5 254 876	144 687	8 531 600	8 531 600
Aplicações em instituições de crédito	7 228 623	-	776 786	-	8 005 409	8 005 409
Crédito a clientes	48 299 452	-	679 395	-	48 978 847	48 169 548
Investimentos detidos até à maturidade	2 541 829	-	-	-	2 541 829	2 455 350
Derivados para gestão de risco	-	-	455 115	-	455 115	455 115
Activos financeiros	60 897 388	5 715 818	10 008 617	155 662	76 777 485	75 881 707
Recursos de bancos centrais	3 817 643	-	-	-	3 817 643	3 817 643
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	1 561 143	-	1 561 143	1 561 143
Recursos de outras instituições de crédito	6 450 366	-	546 786	-	6 997 152	7 019 297
Recursos de clientes	23 873 842	-	1 572 311	-	25 446 153	25 446 153
Responsabilidades representadas por títulos	19 886 462	-	13 214 637	-	33 101 099	33 066 534
Derivados para gestão de risco	-	-	253 148	-	253 148	253 148
Passivos subordinados	2 416 344	-	222 727	-	2 639 071	2 499 429
Passivos financeiros	56 444 657	-	17 370 752	-	73 815 409	73 663 347
31 de Dezembro de 2008						
Caixa e disponibilidades bancos centrais	2 027 318	-	-	-	2 027 318	2 027 318
Disponibilidades em outras instituições de crédito	664 419	-	-	-	664 419	664 419
Activos financeiros detidos para negociação	-	1 616 331	2 073 831	-	3 690 162	3 690 162
Activos finan. ao justo valor através de resultados	-	890 599	1 260 201	11 013	2 161 813	2 161 813
Activos financeiros disponíveis para venda	43 867 ^{a)}	2 647 803	4 272 854	129 587	7 094 111	7 094 111
Aplicações em instituições de crédito	4 498 348	-	33 635	-	4 531 983	4 531 983
Crédito a clientes	45 583 775	-	1 465 699	-	47 049 474	47 494 261
Investimentos detidos até à maturidade	2 160 196	-	-	-	2 160 196	2 069 162
Derivados para gestão de risco	-	-	936 290	-	936 290	936 290
Activos financeiros	54 977 923	5 154 733	10 042 510	140 600	70 315 766	70 669 519
Recursos de bancos centrais	4 810 458	-	-	-	4 810 458	4 810 458
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	1 914 423	-	1 914 423	1 914 423
Recursos de outras instituições de crédito	5 727 370	-	2 055 635	-	7 783 005	7 783 005
Recursos de clientes	26 066 168	-	320 483	-	26 386 651	26 386 651
Responsabilidades representadas por títulos	18 173 163	-	6 419 714	-	24 592 877	23 733 077
Derivados para gestão de risco	-	-	727 475	-	727 475	727 475
Passivos subordinados	2 020 684	-	808 299	-	2 828 983	2 678 569
Passivos financeiros	56 797 843	-	12 246 029	-	69 043 872	68 033 658

^{a)} Activos ao custo de aquisição líquidos de imparidade. Estes activos referem-se a instrumentos de capital emitidos por entidades não cotadas e relativamente às quais não foram identificadas transacções recentes no mercado nem é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor.

Os Activos e Passivos ao justo valor do Grupo BESPARG, são valorizados de acordo com a seguinte hierarquia:

Valores de cotação de mercado – nesta categoria incluem-se as cotações disponíveis em mercados oficiais e as divulgadas por entidades que habitualmente fornecem preços de transacções para estes activos/passivos.

Métodos de valorização com parâmetros observáveis no mercado – consiste na utilização de modelos internos de valorização, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados e de avaliação de opções, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objecto de valorização. Não obstante, o Grupo utiliza como inputs nos seus

CONTAS CONSOLIDADAS – 2009

modelos, variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, spreads de crédito, volatilidade e índices sobre cotações.

Durante o exercício de 2009 não foram efectuadas transferências entre os diferentes níveis de valorização dos activos e passivos.

O movimento dos activos financeiros valorizados com recurso a métodos com parâmetros não observáveis no mercado, durante o exercício de 2009, pode ser analisado como segue:

	(milhares de euros)
Saldo no início do exercício	140 600
Aquisições	24 120
Saídas ^{a)}	(8 653)
Variação de valor	(405)
Saldo no fim do exercício	155 662

^{a)} na sequência das aquisições efectuadas durante o exercício de 2009, a Ydreams e a Aquaspy, passaram a ser consolidadas pelo método da equivalência patrimonial (ver Nota 1)

Os principais parâmetros utilizados, durante os exercícios de 2009 e 2008, nos modelos de valorização foram os seguintes:

Curvas de taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas reflectem os valores indicativos praticados em mercado monetário, sendo que para o longo prazo os valores apresentados representam as cotações para swap de taxa de juro para os respectivos prazos:

	31.12.2009			31.12.2008		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
Overnight	0,2500	0,0750	0,3700	2,0000	0,1250	1,5000
1 mês	0,4000	0,4200	0,5800	2,6950	0,9500	2,2500
3 meses	0,5000	0,4700	0,6600	2,9450	1,7500	2,7800
6 meses	0,9300	0,6800	0,9300	3,0100	2,0000	2,8200
9 meses	1,0900	0,9000	1,0300	3,0450	2,2500	2,8800
1 ano	1,3155	0,6480	0,9960	2,6790	1,2100	2,0090
3 anos	2,2700	2,0120	2,6560	2,9260	1,6850	2,8930
5 anos	2,8050	2,9300	3,3900	3,2360	2,0770	3,1891
7 anos	3,2130	3,4680	3,7650	3,4630	2,2780	3,3541
10 anos	3,5980	3,9220	4,0880	3,7350	2,4740	3,4850
15 anos	3,9700	4,3130	4,3670	3,8980	2,6750	3,7091
20 anos	4,0700	4,4270	4,3600	3,8450	2,7085	3,6216
25 anos	4,0210	4,4630	4,2925	3,6730	2,6670	3,4716
30 anos	3,9520	4,4790	4,2170	3,5400	2,6310	3,3591

Spreads de crédito

Os *spreads* de crédito utilizados pelo Grupo na avaliação dos derivados de crédito são divulgados diariamente pelo *Markit* representando observações constituídas por cerca de 85 entidades financeiras internacionais de renome. Seguidamente apresenta-se a evolução dos principais índices, que se entende como representativa do comportamento dos *spreads* de crédito no mercado ao longo do ano:

		(pontos de base)				
Índice	Série	1 ano	3 anos	5 anos	7 anos	10 anos
Ano 2009						
CDX USD Main	13	61,06	81,07	84,29	92,00	106,75
iTraxx Eur Main	12	-	45,61	73,52	82,85	92,43
iTraxx Eur Senior Financial	12	-	-	72,97	-	86,24
Ano 2008						
CDX USD Main	11	241,88	228,50	197,54	164,67	148,71
iTraxx Eur Main	10	-	201,61	177,50	161,00	150,71
iTraxx Eur Senior Financial	10	-	-	118,79	-	119,00

Volatilidades de taxas de juro

Os valores a seguir apresentados referem-se às volatilidades implícitas (*at the money*) que serviram de base para a avaliação de opções de taxa de juro:

	(%)					
	31.12.2009			31.12.2008		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
1 ano	54,70	95,83	68,30	43,99	79,02	81,40
3 anos	40,50	57,99	48,40	33,03	59,69	45,60
5 anos	32,00	42,78	36,20	27,26	47,94	33,30
7 anos	26,40	36,00	29,50	23,94	41,54	26,80
10 anos	21,70	30,52	24,00	21,12	36,03	22,10
15 anos	18,29	26,16	19,50	19,37	29,84	18,00

Câmbios e volatilidade cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial	31.12.2009	31.12.2008	Volatilidade (%)				
			1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,4406	1,3917	10,91	12,15	12,83	12,96	13,10
EUR/GBP	0,8881	0,9525	8,76	10,45	11,50	11,98	12,45
EUR/CHF	1,4836	1,4850	5,16	4,70	4,85	4,85	4,85
EUR/NOK	8,3000	9,7500	8,00	8,75	8,85	8,85	8,90
USD/BRL ^{a)}	1,7432	2,3307	12,75	13,55	14,55	15,05	15,55
USD/TRY ^{b)}	1,4957	1,5440	10,00	12,50	13,63	14,63	15,25

^{a)} Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/BRL

^{b)} Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/TRY

Relativamente às taxas de câmbio, o Grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

Índices sobre cotações

No quadro seguinte, resume-se a evolução dos principais índices de cotações e respectivas volatilidades utilizadas nas valorizações dos derivados sobre acções:

	Cotação			Volatilidade histórica		Volatilidade implícita	
	31.12.2009	31.12.2008	Variação %	1 mês	3 meses	Call	Put
DJ Euro Stoxx 50	2 965	2 448	21	15,49	21,33	20,96	20,96
PSI 20	8 464	6 341	33	14,31	17,28	-	-
IBEX 35	11 940	9 196	30	15,98	19,04	-	-
FTSE 100	5 413	4 434	22	14,83	18,39	18,56	18,56
DAX	5 957	4 810	24	14,35	21,33	20,05	20,05
S&P 500	1 115	903	23	10,12	15,97	17,03	17,03
BOVESPA	68 588	37 550	83	17,13	27,88	27,07	27,07

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em instituições de crédito

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros esperados das carteiras de crédito homogéneas, como por exemplo o crédito à habitação, são estimados numa base de *portfolio*. As taxas de desconto utilizadas são as taxas actuais praticadas para empréstimos com características similares.

Investimentos detidos até à maturidade

O justo valor destes instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Caso não existam, o justo valor é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Recursos de bancos centrais e Recursos de outras instituições de crédito

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

Recursos de clientes e outros empréstimos

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações ocorrem nas datas contratualmente

definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas praticadas para os créditos com características similares à data do balanço. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Responsabilidades representadas por títulos e Passivos subordinados

O justo valor destes instrumentos é baseado em cotações de mercado quando disponíveis; caso não existam, é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Nota 42 – Gestão dos riscos de actividade

O Grupo está exposto aos seguintes riscos decorrentes do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de mercado;
- Risco de liquidez;
- Risco operacional.

Risco de crédito

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Grupo no âmbito da sua actividade creditícia. O risco de crédito está essencialmente presente nos produtos tradicionais bancários – empréstimos, garantias e outros passivos contingentes – e em produtos de negociação – *swaps*, *forwards* e opções (risco de contraparte). Nos *credit defaults swaps* (CDS), a exposição líquida entre as posições vendedoras e compradoras de protecção sobre cada entidade subjacente às operações, constitui risco de crédito para o Grupo BESPAR. Os CDS estão registados ao seu justo valor conforme política contabilística descrita na Nota 2.4.

É efectuada uma gestão permanente das carteiras de crédito que privilegia a interacção entre as várias equipas envolvidas na gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito. Esta abordagem é complementada pela introdução de melhorias contínuas tanto no plano das metodologias e ferramentas de avaliação e controlo dos riscos, como ao nível dos procedimentos e circuitos de decisão.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito do Grupo, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas creditícias, é efectuada regularmente pelo Comité de Risco. São igualmente objecto de análise regular o cumprimento dos limites de crédito aprovados e o correcto funcionamento dos mecanismos associados às aprovações de linhas de crédito no âmbito da actividade corrente das áreas comerciais.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Grupo BESPAR ao risco de crédito:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	10 589 714	6 973 741
Activos financeiros detidos para negociação	4 388 925	3 672 125
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	780 466	1 324 543
Activos financeiros disponíveis para venda	5 291 755	4 968 576
Crédito a clientes	48 978 847	47 049 474
Investimentos detidos até à maturidade	2 541 829	2 160 196
Derivados para gestão de risco	455 115	936 290
Outros activos	494 447	553 149
Garantias e avals prestados	6 983 166	6 426 610
Créditos documentários	3 016 076	2 127 792
Compromissos irrevogáveis	5 338 345	4 586 554
Risco de crédito associado às entidades de referência dos derivados de crédito	393 163	581 915
	89 251 848	81 360 965

A repartição por sectores de actividade, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, encontra-se apresentada conforme segue:

(milhares de euros)									
31.12.2009									
	Crédito sobre clientes		Activos financeiros detidos p/ negociação	Outros activos fin. ao justo valor através de resultados	Activos financeiros disponíveis para venda		Investimentos detidos até à maturidade		Garantias e avals prestados
	Valor bruto	Imparidade			Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	
Agricultura, Silvicultura e Pesca	582 861	(20 320)	3 182	-	16 638	(3 562)	-	-	30 277
Indústrias Extractivas	515 579	(6 068)	7 311	-	6 006	-	-	-	24 469
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	890 181	(19 120)	17 371	-	40 142	(64)	4 302	-	106 435
Têxteis e Vestuário	382 478	(57 980)	3 994	-	21 450	(2 453)	-	-	23 872
Curtes e Calçado	100 154	(4 247)	738	-	500	(616)	-	-	3 312
Madeira e Cortiça	178 899	(20 771)	1 586	-	-	-	-	-	5 354
Papel e Indústrias Gráficas	286 052	(6 469)	6 428	-	125 731	-	-	-	39 842
Refinação de Petróleo	40 677	(267)	1 090	-	218	-	-	-	5 749
Produtos Químicos e de Borracha	584 284	(19 597)	14 948	-	56 555	(10 366)	13 118	-	67 091
Produtos Minerais não Metálicos	519 879	(17 103)	1 247	-	5 014	-	-	-	51 438
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	623 148	(23 313)	5 451	-	10 345	-	-	-	94 650
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	359 306	(33 996)	2 454	1 994	7 844	(783)	17 936	-	209 995
Fabricação de Material de Transporte	140 082	(4 410)	1 627	-	2 373	(38)	24 180	-	80 658
Outras Indústrias Transformadoras	524 781	(20 836)	973	-	15 057	(12 087)	-	-	18 241
Electricidade, Gás e Água	1 428 411	(11 469)	30 861	3 714	395 640	-	17 443	-	429 729
Construção e Obras Públicas	5 142 994	(175 183)	119 430	-	102 618	(2 253)	-	-	1 804 897
Comércio por Grosso e a Retalho	3 251 094	(167 646)	20 300	-	148 337	(13 474)	5 333	-	573 865
Turismo	1 315 727	(27 546)	13 516	-	8 312	(463)	-	-	72 520
Transportes e Comunicações	2 355 878	(61 438)	200 742	-	1 217 662	(4)	143 083	-	632 175
Actividades Financeiras	2 223 376	(89 152)	1 360 458	875 292	2 546 467	(48 291)	1 296 763	(20 584)	214 248
Actividades Imobiliárias	5 201 380	(176 493)	36 698	-	309 760	(1 672)	-	-	589 303
Serviços Prestados às Empresas	4 376 173	(90 197)	52 482	9	1 052 914	(31 771)	-	-	1 154 893
Administração e Serviços Públicos	960 993	(11 041)	2 402 121	-	2 105 458	-	583 578	-	97 342
Outras actividades de serviços colectivos	4 035 966	(113 932)	150 413	111 358	458 810	(9 986)	448 725	(13 981)	522 702
Crédito à Habitação	11 352 578	(212 533)	-	-	-	-	-	-	39
Crédito a Particulares	2 817 309	(155 918)	-	-	-	-	-	-	127 619
Outros	340 914	(5 262)	4 063	9 934	15 639	(7)	21 933	-	2 451
TOTAL	50 531 154	(1 552 307)	4 459 484	1 002 301	8 669 490	(137 890)	2 576 394	(34 565)	6 983 166

(milhares de euros)

31.12.2008									
	Crédito sobre clientes		Activos financeiros detidos p/ negociação	Outros activos fin. ao justo valor através de resultados	Activos financeiros disponíveis para venda		Investimentos detidos até à maturidade		Garantias e avales prestados
	Valor bruto	Imparidade			Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	
Agricultura, Silvicultura e Pesca	619 580	(20 317)	4 576	-	1 761	-	-	-	24 541
Indústrias Extractivas	359 339	(5 221)	3 463	-	281	-	-	-	48 104
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	762 750	(14 613)	14 709	-	54 323	(52)	4 306	-	97 878
Têxteis e Vestuário	376 939	(30 625)	9 171	-	22 908	(2 238)	-	-	26 444
Curtumes e Calçado	70 889	(5 150)	1 037	-	499	(499)	-	-	2 995
Madeira e Cortiça	178 445	(12 277)	3 521	-	3 038	-	-	-	6 604
Papel e Indústrias Gráficas	236 259	(5 550)	2 188	-	81 768	-	-	-	40 228
Refinação de Petróleo	59 776	(71)	-	-	-	-	-	-	3 004
Produtos Químicos e de Borracha	601 760	(11 068)	15 565	-	46 109	(5)	13 119	-	70 888
Produtos Minerais não Metálicos	437 653	(11 074)	1 557	-	8 507	-	-	-	47 504
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	543 708	(13 796)	7 083	-	8 014	-	-	-	68 111
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	205 226	(5 261)	1 474	1 981	7 399	(770)	15 467	-	180 668
Fabricação de Material de Transporte	219 522	(5 089)	238 693	-	17 360	-	43 825	-	76 320
Outras Indústrias Transformadoras	462 177	(12 772)	1 186	-	3 529	(815)	-	-	15 560
Electricidade, Gás e Água	1 203 185	(7 784)	14 921	-	349 565	-	12 591	-	306 905
Construção e Obras Públicas	5 713 410	(144 439)	172 730	-	326 774	(1 811)	-	-	1 582 880
Comércio por Grosso e a Retalho	3 316 622	(119 655)	26 043	-	140 307	(11 600)	14 645	-	456 361
Turismo	1 273 092	(19 750)	11 874	-	8 905	(376)	-	-	68 346
Transportes e Comunicações	1 838 176	(23 733)	15 659	-	1 033 744	(13 719)	122 573	-	578 606
Actividades Financeiras	2 366 400	(32 740)	1 377 402	2 063 622	1 821 060	(33 829)	900 611	-	501 638
Actividades Imobiliárias	5 139 037	(116 195)	67 173	-	3 546	(968)	-	-	435 895
Serviços Prestados às Empresas	4 950 870	(84 602)	12 082	20	905 480	(13 488)	2 352	-	985 675
Administração e Serviços Públicos	686 795	(9 663)	1 553 579	-	1 888 951	-	504 424	-	45 849
Outras actividades de serviços colectivos	1 778 211	(49 890)	5 046	55 211	243 634	(24 462)	451 389	-	154 115
Crédito à Habitação	11 020 282	(231 146)	-	-	-	-	-	-	-
Crédito a Particulares	2 801 981	(129 859)	-	-	-	-	-	-	119 250
Outros	975 455	(25 725)	129 430	40 979	222 809	(1 528)	74 894	-	482 241
TOTAL	48 197 539	(1 148 065)	3 690 162	2 161 813	7 200 271	(106 160)	2 160 196	-	6 426 610

Em 31 de Dezembro de 2009 a decomposição do crédito a clientes por *ratings* é como segue:

		(milhões de euros)			
Modelos de Rating/Scoring	Escala Interna	31.12.2009		31.12.2008	
		Valor do Crédito	(%)	Valor do Crédito	(%)
Modelos de Grandes Empresas	[aaa;a-]	1 424	2,82%	1 042	2,16%
	[bbb+;-bbb-]	1 710	3,38%	1 969	4,09%
	[bb+;bb-]	5 705	11,29%	6 579	13,65%
	[b+;b-]	8 573	16,97%	7 268	15,08%
	ccc+	859	1,70%	370	0,77%
Modelos de Médias Empresas	8-9	233	0,46%	317	0,66%
	10-11	410	0,81%	499	1,04%
	12-13	751	1,49%	868	1,80%
	14-15	823	1,63%	1 053	2,18%
	16-17	938	1,86%	941	1,95%
	18-19	628	1,24%	419	0,87%
	20-21	730	1,44%	329	0,68%
	22-23	351	0,69%	234	0,49%
	24-25	765	1,51%	450	0,93%
Modelos de Pequenas Empresas	A	180	0,36%	144	0,30%
	B	503	1,00%	654	1,36%
	C	930	1,84%	1 134	2,35%
	D	499	0,99%	376	0,78%
	E	318	0,63%	200	0,41%
	F	427	0,84%	455	0,94%
Modelos de Crédito Habitação	01	1 161	2,30%	939	1,95%
	02	2 762	5,47%	2 596	5,39%
	03	2 110	4,18%	2 170	4,50%
	04	1 271	2,52%	1 330	2,76%
	05	807	1,60%	794	1,65%
	06	626	1,24%	553	1,15%
	07	1 452	2,87%	1 606	3,33%
	08	180	0,35%	145	0,30%
Modelos de Particulares	01	95	0,19%	107	0,22%
	02	114	0,23%	152	0,32%
	03	184	0,36%	253	0,52%
	04	332	0,66%	398	0,83%
	05	310	0,61%	301	0,62%
	06	199	0,39%	200	0,41%
	07	158	0,31%	167	0,35%
	08	196	0,39%	147	0,30%
	09	310	0,61%	258	0,54%
	10	18	0,04%	6	0,01%
Créditos sem rating/scoring interno		11 489	22,73%	10 775	22,36%
TOTAL		50 531	100,00%	48 198	100,00%

Risco de mercado

O Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio e preços de acções.

A gestão de risco de mercado é integrada com a gestão do balanço através da estrutura ALCO (*Asset and Liability Committee*) constituída ao mais alto nível da instituição. Este órgão é responsável pela definição de políticas de afectação e estruturação do balanço bem como pelo controlo da exposição aos riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de liquidez.

Ao nível do risco de mercado o principal elemento de mensuração de riscos consiste na estimação das perdas potenciais sob condições adversas de mercado, para o qual a metodologia *Value at Risk* (VaR) é utilizada. O Grupo utiliza um VaR com recurso à simulação de Monte Carlo, com um intervalo de confiança de 99% e um período de investimento de 10 dias. As volatilidades e correlações são históricas com base num período de observação de um ano. Como complemento ao VaR têm sido desenvolvidos cenários extremos (*stress-testing*) que permitem avaliar os impactos de perdas potenciais superiores às consideradas na medida do VaR.

(milhares de euros)								
	31.12.2009				31.12.2008			
	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Risco cambial	24 192	28 728	33 491	21 798	25 010	22 399	25 010	10 957
Risco taxa de juro	12 689	19 963	15 148	21 182	32 576	13 339	32 576	9 081
Acções e mercadorias	16 647	21 800	33 087	10 317	9 237	16 903	9 237	17 468
Efeito da diversificação	(20 959)	(25 475)	(25 619)	(21 964)	(19 565)	(19 010)	(19 565)	(15 869)
Total	32 569	45 016	56 107	31 333	47 258	33 631	47 258	21 637

O Grupo apresenta um valor em risco (VaR) de 32 569 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 47 258 milhares de euros) para as suas posições de negociação.

No seguimento das recomendações de Basileia II (Pilar 2) e da Instrução nº 19/2005, do Banco de Portugal, o Grupo calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do *Bank of International Settlements* (BIS) classificando todas as rubricas do activo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

CONTAS CONSOLIDADAS – 2009

(milhares de euros)													
31.12.2009							31.12.2008						
Montantes elegíveis	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Montantes elegíveis	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Caixa	218 595	218 595	-	-	-	-	249 979	249 979	-	-	-	-	-
Aplicações e disp. em ICs	10 371 562	-	9 902 309	137 973	131 784	199 496	-	6 664 000	-	6 068 883	133 394	46 625	315 098
Crédito a clientes	49 354 877	-	33 417 961	11 124 973	2 288 567	1 998 350	-	30 726 899	-	12 029 681	2 251 833	1 641 902	617 739
Títulos	14 566 218	3 536 116	7 734 590	2 383 996	611 382	242 678	-	7 134 649	-	1 284 572	986 449	380 786	219 413
Fora de balanço	-	-	582 134	(36 325)	(53 159)	(420 500)	-	525 134	-	42 575	5 000	(474 459)	(84 134)
Total			51 646 994	13 610 617	2 678 574	2 020 024	507 231		44 455 565	13 480 222	3 289 907	1 873 327	853 018
Recursos de outras ICs	11 092 889	-	7 549 771	1 649 238	1 324 381	328 539	-	10 466 569	-	1 422 665	119 480	648 218	211 000
Depósitos	24 044 855	-	19 931 669	1 312 377	1 682 586	1 053 858	-	21 189 716	-	1 415 168	1 179 271	9 467	66 291
Repo's com clientes	783 354	-	782 959	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos Emitidos*	35 315 641	-	19 873 934	1 806 511	1 489 320	8 975 999	-	1 488 451	-	112 490	218 465	1 941	976
Ações Preferenciais	600 000	-	-	-	-	600 000	-	16 741 037	-	513 329	436 904	6 563 742	4 054 885
Fora de Balanço	-	-	5 456 692	1 150 421	(1 591 216)	(4 160 395)	-	-	-	-	-	-	-
Total			53 595 025	5 718 547	2 905 071	6 798 001	2 841 852		55 513 411	4 028 390	1 963 903	2 644 051	3 289 885
GAP (Activos - Passivos)			(1 948 031)	7 892 070	73 503	(4 777 977)	(2 334 821)		(11 057 848)	9 463 832	1 326 004	(770 724)	(2 436 867)

O modelo utilizado para o cálculo da análise de sensibilidade do risco de taxa de juro da carteira bancária baseia-se numa aproximação ao modelo da duração, sendo efectuados cenários paralelos para deslocação da curva de rendimentos de 100 p.b. em todos os escalões de taxa de juro.

milhares de euros								
	31.12.2009				31.12.2008			
	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento depois de 1 ano de 50 pb	Diminuição depois de 1 ano de 50 pb	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento depois de 1 ano de 50 pb	Diminuição depois de 1 ano de 50 pb
Em 31 de Dezembro	303 566	(303 566)	164 981	(164 981)	42 845	(42 845)	40 083	(40 083)
Média do exercício	175 241	(175 241)	103 011	(103 011)	62 192	(62 192)	45 530	(45 530)
Máximo para o exercício	303 566	(303 566)	164 981	(164 981)	84 768	(84 768)	52 886	(52 886)
Mínimo para o exercício	31 053	(31 053)	25 887	(25 887)	42 845	(42 845)	40 083	(40 083)

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de activos e passivos financeiros do Grupo, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, bem assim como os respectivos saldos médios e os juros do exercício:

(milhares de euros)						
31.12.2009			31.12.2008			
Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média	
Activos monetários	8 620 732	190 831	2,21%	8 379 583	289 964	3,46%
Crédito a clientes	48 578 733	2 195 255	4,52%	45 657 828	2 904 887	6,36%
Aplicações em títulos	10 654 732	551 017	5,17%	7 750 462	574 589	7,41%
Aplicações diferenciais	265 258	-	-	62 338	-	-
Activos financeiros	68 119 455	2 937 103	4,31%	61 850 211	3 769 440	6,10%
Recursos monetários	12 288 908	279 159	2,27%	10 411 060	503 618	4,84%
Recursos de clientes	24 515 188	463 655	1,89%	22 718 210	695 736	3,06%
Outros recursos	31 315 359	996 359	3,18%	28 720 941	1 488 988	5,18%
Recursos diferenciais	-	-	-	-	-	-
Passivos financeiros	68 119 455	1 739 173	2,55%	61 850 211	2 688 342	4,34%
Resultado Financeiro		1 197 930	1,76%		1 081 098	1,76%

No que se refere ao risco cambial, a repartição dos activos e dos passivos, a 31 de Dezembro de 2009 e 2008, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de euros)								
	31.12.2009				31.12.2008			
	Posições à Vista	Posições a Prazo	Outros elementos	Posição Líquida	Posições à Vista	Posições a Prazo	Outros elementos	Posição Líquida
USD DOLAR DOS E.U.A.	(2 172 498)	2 585 683	(16 407)	396 778	(3 791 015)	4 064 237	8 966	282 188
GBP LIBRA ESTERLINA	(866 330)	883 392	(9 093)	7 969	(1 150 808)	1 066 053	33 779	(50 976)
BRL REAL BRASILEIRO	1 009 280	-	19 957	1 029 237	456 111	(58 636)	(67 828)	329 647
DKK COROA DINAMARQUESA	348 280	(300 667)	-	47 613	36 899	(3 773)	-	33 126
JPY YEN	(192 032)	240 008	(146 870)	(98 894)	(213 029)	277 067	(20 843)	43 195
CHF FRANCO SUICO	(160 196)	163 805	1 031	4 640	66 484	(56 229)	(62 401)	(52 146)
SEK COROA SUECA	85 773	(88 666)	15 909	13 016	24 020	(25 577)	5 227	3 670
NOK COROA NORUEGUESA	(916)	(1 385)	74 699	72 398	(8 362)	(7 542)	22 017	6 113
CAD DOLAR CANADIANO	2 151	369	2 399	4 919	383	1 193	(203)	1 373
ZAR RAND	(2 342)	-	10	(2 332)	(1 633)	685	(51)	(999)
AUD DOLAR AUSTRALIANO	180 233	(175 561)	40 816	45 488	37 270	(29 892)	14	7 392
AOA KWANZA	(37 771)	-	-	(37 771)	17 601	-	-	17 601
CZK COROA CHECA	(14 719)	18 585	(1 878)	1 988	(26 601)	27 907	(17 039)	(15 733)
OUTRAS	157 325	(127 593)	138 200	167 932	52 951	12 061	(4 597)	60 415
	(1 663 762)	3 197 970	118 773	1 652 981	(4 499 729)	5 267 554	(102 959)	664 866

Nota: activo / (passivo)

Risco de liquidez

O Risco de Liquidez advém da incapacidade potencial de financiar o activo satisfazendo as responsabilidades exigidas nas datas devidas e da existência de potenciais dificuldades de liquidação de posições em carteira sem incorrer em perdas significativas. O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo.

Para avaliar a exposição global a este tipo de risco são elaborados relatórios que permitem não só identificar os *mismatch* negativos, como efectuar a cobertura dinâmica dos mesmos. Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento dos rácios de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculados segundo as regras exigidas pelo Banco de Portugal.

Para efeitos de gestão de tesouraria, são considerados os seguintes elementos:

	(milhões de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Caixa e outras disponibilidades	10 602	6 716
Débitos de curto prazo junto de Instituições de crédito	(9 030)	(10 559)
Gap de tesouraria I ⁽¹⁾	1 572	(3 843)
Instrumentos liquidificáveis	9 264	8 710
Títulos utilizados em 31 de Dezembro	(2 000)	(1 400)
Gap de tesouraria II	8 836	3 467

(1) Gap de tesouraria - liquidez imediata e créditos interbancários de curto prazo deduzidos dos débitos interbancários até um ano. O gap de tesouraria positivo indica níveis de liquidez excedentários.

Em 31 de Dezembro de 2009, o Gap de tesouraria era positivo em 1 572 milhões de euros, existindo ainda a possibilidade de transformar títulos em meios líquidos, junto do Banco Central Europeu ou no mercado de repos, no valor de 9 264 milhões de euros. Deste último montante, 2 000 milhões de euros estavam utilizados em 31 de Dezembro, ficando disponíveis no prazo de um ano.

Adicionalmente, é também realizado ao nível do Grupo BES um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo Banco de Portugal. Durante o ano de 2009 foi emitida uma nova instrução para reporte de liquidez, instrução nº 13/2009, sendo que os indicadores calculados não são os mesmos da antiga instrução nº 1/2000, pelo que não se apresentam valores comparativos com Dezembro de 2008:

	(milhões de euros)
	31.12.2009
<i>Mismatch</i> acumulado ⁽¹⁾	(4 069)
<i>Buffer</i> de activos líquidos ⁽²⁾	3 890
Posição de liquidez	(179)
Outros activos liquidificáveis	1 572
Liquidez global	1 393

(1) O *mismatch* acumulado corresponde à diferença entre os activos e passivos com prazos residuais até um ano

(2) O *buffer* de activos líquidos reflecte o montante de activos, com maturidade residual superior a um ano, que possam ser utilizados para a obtenção de liquidez imediata, em concreto, os activos elegíveis como garantia em operações de crédito junto de bancos centrais (deduzidos dos respectivos haircuts), excluindo os activos dados em garantia em operações de crédito com maturidade superior a 1 ano

Em 31 de Dezembro de 2009, a posição de liquidez global considerando outros títulos transformáveis em meios líquidos, ascendia a 1 393 milhões de euros.

Seguidamente apresenta-se o detalhe do *mismatch* por prazos residuais apurado ao nível do Grupo BESPAR:

(milhões de euros)							
31.12.2009							
	Montantes Elegíveis	até 7 dias	de 7 dias até 1 mês	de 1 a 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6 meses a 1 ano	superior a 1 ano
ACTIVOS							
Caixa e disponibilidades	433	433	-	-	-	-	-
Aplicações e disponibilidades em Instituições de crédito e Bancos Centrais	10 372	8 395	1 325	185	136	124	207
Crédito a clientes	49 354	516	856	1 821	1 720	2 886	41 555
Títulos*	15 098	328	759	593	895	1 227	11 296
Outros activos líquidos	2 054	2 054	-	-	-	-	-
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados)	3 302	69	180	337	255	815	1 646
Total		11 795	3 120	2 936	3 006	5 052	54 704
PASSIVOS							
Recursos de Instituições de crédito, Bancos Centrais e Outros empréstimos	11 875	3 732	2 776	797	565	2 424	1 581
Depósitos de clientes	24 045	262	376	1 256	179	(543)	22 515
Títulos Emitidos	35 315	1 608	1 959	5 902	3 764	1 784	20 298
Outros passivos exigíveis a curto prazo	1 132	1 132	-	-	-	-	-
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados)	25 484	201	239	436	426	796	23 386
Total		6 935	5 350	8 391	4 934	4 461	67 780
GAP (Activos - Passivos)		4 860	(2 230)	(5 455)	(1 928)	591	(13 076)
GAP Acumulado		4 860	2 630	(2 825)	(4 753)	(4 162)	(17 238)
Buffer de activos liq > 12 meses						3 890	

* Esta rubrica inclui os títulos líquidos do GBES passíveis de utilização junto do BCE para efeitos de cedência de liquidez

O quadro espelha todos os montantes de activos, passivos e extrapatrimoniais que possuam cash-flows, que se encontram classificados em escalões de prazos residuais para a maturidade. No caso de rubricas em que não exista uma maturidade definida (como é o caso dos depósitos à ordem, descobertos, contas correntes e compromissos assumidos perante terceiros) foram utilizados modelos comportamentais com base em informação histórica, que reflectem a maturidade esperada dos cash-flows. Para a generalidade dos depósitos com maturidade e dado o seu comportamento específico utilizámos, também, um modelo comportamental que reflecte a maturidade esperada.

Risco operacional

O Risco Operacional traduz-se, genericamente, na eventualidade de perdas originadas por falhas na prossecução de procedimentos internos, pelos comportamentos das pessoas ou dos sistemas informáticos, ou ainda, por eventos externos à organização.

Para gestão do risco operacional, foi desenvolvido e implementado um sistema que visa assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das actividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco. Este sistema é suportado por uma estrutura organizacional, integrada no Departamento de Risco Global exclusivamente dedicada a esta tarefa bem como representantes designados por cada um dos departamentos e subsidiárias considerados relevantes.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Os principais objectivos da gestão de capital no Grupo são (i) permitir o crescimento sustentado da actividade através da geração de capital suficiente para suportar o aumento dos activos, (ii) cumprir os requisitos mínimos definidos pelas entidades de supervisão em termos de adequação de capital e (iii) assegurar o cumprimento dos objectivos estratégicos do Grupo em matéria de adequação de capital.

A definição da estratégia a adoptar em termos de gestão de capital é da competência da Comissão Executiva encontrando-se integrada na definição global de objectivos do Grupo.

No seio do Grupo BESPARG o Banco de Portugal apenas procede à análise dos rácios de capital ao nível do Grupo BES. Os rácios de capital do Grupo BESPARG não são analisados pelo Banco de Portugal pelo facto da supervisão consolidada do BES ser feita tendo por referências as contas consolidadas da empresa-mãe da BESPARG, a Espírito Santo Financial Group S.A.. Consequentemente, os elementos que iremos apresentar de seguida reportam-se ao Grupo BES.

Em termos prudenciais, o Grupo está sujeito à supervisão do Banco de Portugal que, tendo por base a Directiva Comunitária sobre adequação de capitais, estabelece as regras que a este nível deverão ser observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam um rácio mínimo de fundos próprios totais em relação aos requisitos exigidos pelos riscos assumidos, que as instituições deverão cumprir.

No âmbito da implementação do novo acordo de capital, e fazendo uso da faculdade concedida pelo novo regime prudencial instituído pelos Decretos-Lei nº 103/2007 e nº 104/2007, que transpuseram para o ordenamento jurídico nacional os princípios universalmente designados por “Basileia II”, o Grupo foi autorizado a utilizar, com efeitos em 31 de Março de 2009, a abordagem baseada no uso de modelos internos para o tratamento do risco de crédito (método “Internal Ratings Based” – IRB) para o risco de crédito e o método “Standard” para o tratamento do risco operacional (método “The Standardized Approach” – TSA).

Os elementos de capital do Grupo BES dividem-se em Fundos Próprios de Base, Fundos Próprios Complementares e Deduções, com a seguinte composição:

- **Fundos Próprios de Base (FPB):** Esta categoria inclui o capital estatutário realizado, as reservas elegíveis (excluindo as reservas de justo valor), os resultados retidos do período, quando certificados, os interesses minoritários e as acções preferenciais. São deduzidas as reservas de justo valor negativas associadas a acções ou outros instrumentos de capital, o valor de balanço dos montantes relativos a “Goodwill” apurado, activos intangíveis e desvios actuariais negativos decorrentes de responsabilidades com benefícios pós emprego a empregados acima do limite do corredor. Desde 2007 passaram também a

ser deduzidas em 50% do seu valor as participações superiores a 10% em instituições financeiras e entidades seguradoras. Em 2009, decorrente da aplicação do método IRB para risco de crédito, passou igualmente a ser ajustado 50% do montante das perdas esperadas para posições em risco deduzidas das somas de correcções de valor e provisões existentes.

- **Fundos Próprios Complementares (FPC):** Incorpora essencialmente a dívida subordinada emitida elegível e 45% das reservas de justo valor positivas associadas a acções ou outros instrumentos de capital. São deduzidas as participações em instituições financeiras e entidades seguradoras em 50% do seu valor, bem como, em 2009, 50% do montante das perdas esperadas para as posições em risco deduzidas das somas de correcções de valor e provisões existentes, decorrentes da aplicação do método IRB para risco de crédito.
- **Deduções (D):** Compreendem essencialmente a amortização prudencial dos imóveis recebidos em dação para liquidação de créditos.

Adicionalmente, a composição da base de capital está sujeita a um conjunto de limites. Desta forma, as regras prudenciais estabelecem que os FPC não podem exceder os FPB. Adicionalmente, determinadas componentes dos FPC (o designado Lower Tier II) não podem superar os 50% dos FPB.

Em Dezembro de 2008, o Banco de Portugal publicou o Aviso 11/2008, que estabeleceu um período transitório de quatro anos, de Dezembro de 2009 a Dezembro de 2012, para o reconhecimento dos desvios actuariais totais apurados em 2008, deduzidos do rendimento esperado dos activos do fundo relativos a este mesmo ano. Consequentemente, o valor anual a incorporar durante o referido período é de 137 milhões de euros.

Os principais movimentos ocorridos nos FPB em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 apresentam-se no quadro seguinte:

	(milhões de euros)	
	31.12.2009 ^(a)	31.12.2008 ^(a)
Saldo no início do período	3 948	3 953
Aumento de capital	1 180	-
Incorporação resultados do ano	325	289
Interesses Minoritários	130	12
Desvios actuariais com responsabilidades pós-emprego com impacto prudencial	(3)	(133)
Amortização do período transitório IFRS	(12)	(20)
Dedução de participações em sociedades financeiras e outros elementos	(359)	69
Reservas de reavaliação com impacto prudencial	213	(174)
Outros efeitos	(13)	(48)
Saldo no fim do período	5 409	3 948

(a) Valores de Dezembro de 2008 de acordo com o método Standard; valores de Dezembro de 2009 com base no método IRB Foundation.

O quadro seguinte apresenta um sumário dos cálculos de adequação de capital do Grupo BES para 31 de Dezembro de 2009 e 31 de Dezembro de 2008:

		(milhões de euros)	
		31.12.2009 ^(a)	31.12.2008 ^(a)
A - Fundos Próprios			
Capital ordinário realizado, Prémios de Emissão e Acções Próprias		4 560	3 139
Reservas e Resultados elegíveis (excluindo reservas de justo valor)		996	913
Interesses Minoritários		284	154
Activos Intangíveis		(122)	(125)
Desvios Actuariais com responsabilidades pós-emprego com impacto prudencial		(163)	(160)
Goodwill		(356)	(341)
Reservas de justo valor com impacto prudencial		(17)	(230)
Periodo transitório IFRS		50	62
Fundos Próprios para determinação do Rácio Core Tier I	(A1)	5 232	3 412
Acções Preferenciais		600	600
Dedução de Particip. em Sociedades Financeiras e outros elementos		(423)	(64)
Fundos Próprios de Base (TIER I)	(A2)	5 409	3 948
45% das Reservas de justo valor Positivas		192	36
Dívida Subordinada elegível		2 095	2 366
Dedução de Particip. em Sociedades Financeiras e outros elementos		(354)	(64)
Fundos Próprios Complementares (TIER II)		1 933	2 338
Deduções		(12)	(10)
Fundos Próprios Elegíveis	(A3)	7 330	6 277
B- Activos de Risco			
Calculados de Acordo com o Aviso 5/2007 (Riscos de Crédito)		57 426	53 791
Calculados de Acordo com o Aviso 8/2007 (Riscos de Mercado)		4 003	2 878
Calculados de Acordo com o Aviso 9/2007 (Risco Operacional)		3 668	3 042
Total de Activos de Risco Equivalentes	(B)	65 097	59 711
C- Rátios Prudenciais			
Rácio Core Tier 1	(A1 / B)	8,0%	5,7%
Rácio Tier 1	(A2 / B)	8,3%	6,6%
Rácio de Solvabilidade	(A3 / B)	11,3%	10,5%

(a) Valores de Dezembro de 2008 de acordo com o método Standard; valores de Dezembro de 2009 com base no método IRB Foundation.

Nota 43 – Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de Dezembro de 2009, o Grupo adoptou as seguintes normas e interpretações contabilísticas de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2009:

IFRS 2 (alterado) - Pagamento com base em acções: condições de aquisição

O *International Accounting Standards Board* (IASB), emitiu em Janeiro de 2008 uma alteração ao IFRS 2 a qual se tornou efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Esta alteração ao IFRS 2 (i) permitiu clarificar que as condições de aquisição dos direitos inerentes a um plano de pagamentos com base em acções limitam-se a condições de serviço ou de performance, (ii) introduz o conceito de *non vesting conditions* e (iii) determina que qualquer cancelamento de programas, quer pela entidade quer por terceiras partes, tem o mesmo tratamento contabilístico.

A adopção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

IFRS 7 (alterado) - Instrumentos financeiros: Divulgações

O *International Accounting Standards Board* (IASB), emitiu em Março de 2009, o IFRS 7 (alterado) - Instrumentos financeiros: Divulgações, com data de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009. Esta alteração ao IFRS 7 requer informação adicional nas divulgações sobre (i) a mensuração dos justos valores, estabelecendo nomeadamente que estes devem ser apresentados em três níveis hierárquicos definidos na própria norma e (ii) sobre o risco de liquidez.

Face à natureza destas alterações o impacto nas demonstrações financeiras do Grupo foi exclusivamente ao nível das divulgações.

IFRS 8 – Segmentos Operacionais

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu em 30 de Novembro de 2006 o IFRS 8 - Segmentos operacionais, o qual foi adoptado para uso na União Europeia em 21 de Novembro de 2007. Esta norma é de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2009. O IFRS 8 - Segmentos operacionais define a apresentação da informação sobre segmentos operacionais de uma entidade. Esta norma especifica como uma entidade deverá reportar a sua informação nas demonstrações financeiras anuais, e como consequência alterou o IAS 34 - Reporte financeiro interino, no que respeita à informação a ser seleccionada para reporte financeiro interino. Uma entidade deverá efectuar uma descrição sobre a informação apresentada por segmento nomeadamente resultados e operações, e ainda sobre a forma como os segmentos são construídos.

Conforme referido na Nota 2.21, a adopção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

IAS 1 (alterado) - Apresentação das demonstrações financeiras

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu em Setembro de 2007, o IAS 1 (alterado) - Apresentação das demonstrações financeiras com data de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009. O IAS 1 (alterado) exige que a informação financeira seja agregada na preparação das demonstrações financeiras, em função das suas características de base e introduz a demonstração do rendimento integral. Na sequência das alterações impostas por esta norma os utilizadores das demonstrações financeiras poderão mais facilmente distinguir as variações nos capitais próprios do Grupo decorrentes de transacções com accionistas (ex. dividendos, transacções com acções próprias) e transacções com terceiras partes, ficando estas resumidas na demonstração do rendimento integral.

Adicionalmente, sempre que a informação comparativa seja reescrita ou reclassificada, nomeadamente na sequência da introdução de novas normas contabilísticas, torna-se necessária a apresentação de um balanço reportado à data de início do período comparativo incluído nas demonstrações financeiras.

As alterações impostas pelo IAS 1 tiveram apenas efeito ao nível da apresentação das demonstrações financeiras do Grupo.

IAS 23 (alterado) - Custos de empréstimos obtidos

O *International Accounting Standards Board* (IASB), emitiu em Março de 2007, o IAS 23 (alterado) - Custos de empréstimos obtidos, com data de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009. Esta norma exige que as entidades capitalizem os custos de empréstimos obtidos directamente atribuíveis ao custo de aquisição, construção ou produção de um activo qualificável, como parte integrante do custo de aquisição, construção ou produção desse activo. Assim, a opção de registar tais custos directamente nos resultados foi eliminada. Activos qualificáveis correspondem àqueles que necessitam de um período substancial de tempo para ficarem prontos para o seu uso pretendido ou para venda.

A adopção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

Alteração ao IAS 32 - Instrumentos financeiros: apresentação – Instrumentos financeiros remíveis e obrigações resultantes de liquidação

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu em Fevereiro de 2008 uma alteração ao IAS 32 - Instrumentos financeiros: apresentação – instrumentos financeiros remíveis e obrigações decorrentes de liquidação, a qual é de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2009. Esta alteração afecta a classificação de instrumentos financeiros remíveis e de obrigações decorrentes de liquidação. De acordo

com os requisitos do IAS 32, os instrumentos financeiros (i) reembolsáveis em dinheiro ou através da entrega de outros activos financeiros ou (ii) que concedem ao detentor um direito de exigir que o emitente proceda a sua reacquirição (instrumentos remíveis), são classificados como passivos financeiros. A alteração efectuada a esta norma e efectiva desde 1 de Janeiro de 2009, implica que alguns instrumentos que qualificavam como passivos financeiros de acordo com o anterior IAS 32, passem a ser reconhecidos como instrumentos de capital, caso os mesmos apresentem determinadas características, nomeadamente que: (i) representem um interesse residual último nos activos líquidos de uma entidade, (ii) façam parte de uma classe de instrumentos subordinada a qualquer outra classe de instrumentos emitidos pela entidade e que (iii) todos os instrumentos dessa classe tenham os mesmos termos e condições. O IASB alterou ainda o IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras tendo incluído requisitos adicionais de divulgação relativos a este tipo de instrumentos.

A adopção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

IFRIC 13 - Programas de Fidelização de Clientes

O IFRIC 13 - Programas de fidelização de clientes foi emitido em Julho de 2007 e entrou em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2008, sendo por isso apenas relevante para o Grupo a partir de 1 de Janeiro de 2009. Esta interpretação aplica-se a programas de fidelização de clientes, onde são adjudicados créditos aos mesmos como parte integrante de uma venda ou prestação de serviços e estes poderão trocar esses créditos, no futuro, por serviços ou mercadorias gratuitamente ou com desconto.

A adopção desta norma não teve impacto significativo nas demonstrações financeiras do Grupo.

IFRIC 15 – Acordos para construção de imóveis

O IFRIC 15 – Acordos para construção de imóveis, entrou em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Janeiro de 2009. Esta interpretação contém orientações que permitem determinar se um contracto para a construção de imóveis se encontra no âmbito do IAS 18 - Reconhecimento de proveitos ou do IAS 11 Contratos de construção, sendo expectável que o IAS 18 seja aplicável a um número mais abrangente de transacções.

A adopção desta interpretação não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

IFRIC 16 – Cobertura de um investimento numa operação em moeda estrangeira

O IFRIC 16 - Cobertura de um investimento numa operação em moeda estrangeira é aplicável aos exercícios iniciados a partir de 1 de Outubro de 2008. Esta interpretação visa clarificar que:

- a cobertura de um investimento numa operação em moeda estrangeira pode ser aplicada apenas a diferenças cambiais decorrentes da conversão das demonstrações financeiras das subsidiárias na sua

moeda funcional para a moeda funcional da casa-mãe e apenas por um montante igual ou inferior ao capital próprio da subsidiária;

- o instrumento de cobertura pode ser contratado por qualquer entidade do Grupo, excepto pela entidade que está a ser objecto de cobertura; e
- aquando da venda da subsidiária objecto de cobertura, o ganho ou perda acumulado referente à componente efectiva da cobertura é reclassificado para resultados.

Esta interpretação permite que uma entidade que utiliza o método de consolidação em escada, escolha uma política contabilística que permita a determinação do ajustamento de conversão cambial acumulado que é reclassificado para resultados na venda da subsidiária, tal como faria se o método de consolidação adoptado fosse o directo. Esta interpretação é de aplicação prospectiva.

A adopção desta interpretação não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

Annual Improvement Project

Em Maio de 2008, o IASB publicou o *Annual Improvement Project* o qual alterou certas normas então em vigor. As alterações com efeitos para o Grupo em 2009 são como segue:

(a) Alteração ao IAS 1 - Apresentação das demonstrações financeiras, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. A alteração clarifica que apenas alguns instrumentos financeiros classificados na categoria de negociação, e não todos, são exemplos de activos e passivos correntes.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

(b) Alteração ao IAS 16 - Activos fixos tangíveis, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. A alteração efectuada estabelece regras de classificação (i) das receitas provenientes da alienação de activos detidos para arrendamento e subsequentemente vendidos e (ii) destes activos durante o tempo que medeia entre a data da cessão do arrendamento e a data da sua alienação.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

(c) Alteração ao IAS 19 - Benefícios dos empregados, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. As alterações efectuadas permitiram clarificar (i) o conceito de custos com serviços passados negativos decorrentes da alteração do plano de benefícios definidos, (ii) a interacção entre o retorno esperado dos activos e os custos de administração do plano, e (iii) a distinção entre benefícios de curto e de médio e longo prazo.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

(d) Alteração ao IAS 20 - Contabilização dos subsídios do governo e divulgação de apoios do governo, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Esta alteração estabelece que o benefício decorrente da obtenção de um empréstimo do governo com taxas inferiores às praticadas no mercado, deve ser mensurado como a diferença entre o justo valor do passivo na data da sua contratação, determinado de

acordo com o IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração e o valor recebido. Tal benefício deverá ser subsequentemente registado de acordo com o IAS 20.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

(e) Alteração ao IAS 23 - Custos de empréstimos obtidos, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. O conceito de custos de empréstimos obtidos foi alterado de forma a clarificar que os mesmos devem ser determinados de acordo com o método da taxa efectiva preconizado no IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, eliminando assim a inconsistência existente entre o IAS 23 e o IAS 39.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

(f) Alteração ao IAS 27 - Demonstrações financeiras consolidadas e separadas, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. A alteração efectuada a esta norma determina que nos casos em que um investimento numa subsidiária esteja registado pelo seu justo valor nas contas individuais, de acordo com o IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, e tal investimento qualifique para classificação como activo não corrente detido para venda de acordo com o IFRS 5 - Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais em descontinuação, o mesmo deverá continuar a ser mensurado no âmbito do IAS 39.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

(g) Alteração ao IAS 28 - Investimentos em associadas, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. As alterações introduzidas ao IAS 28 tiveram como objectivo esclarecer (i) que um investimento numa associada deve ser tratado como um activo único para efeitos dos testes de imparidade a efectuar à luz do IAS 36 Imparidade de activos, (ii) que qualquer perda por imparidade a reconhecer não deverá ser alocada a activos específicos nomeadamente ao *goodwill* e (iii) que as reversões de imparidade são registadas como um ajustamento ao valor de balanço da associada desde que, e na medida em que, o valor recuperável do investimento aumente.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

(h) Alteração ao IAS 38 - Activos intangíveis, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Esta alteração veio determinar que uma despesa com custo diferido, incorrida no contexto de actividades promocionais ou publicitárias, só pode ser reconhecida em balanço quando tenha sido efectuado um pagamento adiantado em relação a bens ou serviços que serão recebidos numa data futura. O reconhecimento em resultados deverá ocorrer aquando a entidade tenha o direito ao acesso aos bens e os serviços sejam recebidos.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

(i) Alteração ao IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Estas alterações consistiram fundamentalmente em (i) esclarecer que é possível efectuar transferências de e para a categoria de justo valor através de resultados relativamente a derivados sempre que os mesmos iniciam ou terminam uma relação de cobertura em modelos de cobertura de fluxos de caixa ou de um investimento líquido numa associada ou subsidiária, (ii) alterar a definição de instrumentos

financeiros ao justo valor através de resultados no que se refere à categoria de negociação, de forma a estabelecer que no caso de carteiras de instrumentos financeiros geridos em conjunto e relativamente aos quais exista evidência de actividades recentes tendentes a realização de ganhos de curto prazo, as mesmas devem ser classificadas como de negociação no seu reconhecimento inicial, (iii) alterar os requisitos de documentação e testes de efectividade nas relações de cobertura estabelecidas ao nível dos segmentos operacionais determinados no âmbito da aplicação do IFRS 8 - Segmentos operacionais, e (iv) esclarecer que a mensuração de um passivo financeiro ao custo amortizado, após a interrupção da respectiva cobertura de justo valor, deve ser efectuada com base na nova taxa efectiva calculada na data da interrupção da relação de cobertura.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

(j) Alteração ao IAS 40 - Propriedades de investimento, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Na sequência desta alteração, as propriedades em construção ou desenvolvimento com vista ao seu uso subsequente como propriedades de investimento passam a estar incluídas no âmbito do IAS 40 (antes abrangidas pelo IAS 16 - Activos fixos tangíveis). Tais propriedades em construção poderão ser registadas ao justo valor excepto se o mesmo não puder ser medido com fiabilidade, caso em que deverão ser registadas ao custo de aquisição.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS AINDA NÃO ADOPTADAS PELO GRUPO

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas seguidamente. O Grupo irá adoptar estas normas quando as mesmas forem de aplicação obrigatória.

IFRS 1 (alterado) – Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro e IAS 27 – Demonstrações Financeiras consolidadas e separadas

As alterações ao IFRS 1 - Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro e ao IAS 27 - Demonstrações financeiras consolidadas e separadas são efectivas para exercícios que se iniciam após 1 de Julho de 2009.

Estas alterações vieram permitir que as entidades que estão a adoptar os IFRS pela primeira vez na preparação das suas contas individuais, adoptem como custo contabilístico (*deemed cost*) dos seus investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, o respectivo justo valor na data da transição para os IFRS ou o valor de balanço determinado com base no referencial contabilístico anterior.

O Grupo não espera quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta norma.

IFRS 3 (revista) – Concentrações de actividades empresariais e IAS 27 (alterada) - Demonstrações financeiras consolidadas e separadas

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu em Janeiro de 2008 o IFRS 3 (revisto) - Concentrações de actividades empresarias e uma alteração ao IAS 27 - Demonstrações financeiras consolidadas e separadas.

Os principais impactos das alterações a estas normas correspondem: (i) ao tratamento de aquisições parciais, em que os interesses sem controlo (antes denominados de interesses minoritários) poderão ser mensurados ao justo valor (o que implica também o reconhecimento do *goodwill* atribuível aos interesses sem controlo) ou como parcela atribuível aos interesses sem controlo do justo valor dos capitais próprios adquiridos (tal como actualmente requerido); (ii) aos *step acquisition* em que as novas regras obrigam, aquando do cálculo do *goodwill*, à reavaliação, por contrapartida de resultados, do justo valor de qualquer interesse sem controlo detido previamente à aquisição tendente à obtenção de controlo; (iii) ao registo dos custos directamente relacionados com uma aquisição de uma subsidiária que passam a ser directamente imputados a resultados; (iv) aos preços contingentes cuja alteração de estimativa ao longo do tempo passa a ser registada em resultados e não afecta o *goodwill* e (v) às alterações das percentagens de subsidiárias detidas que não resultam na perda de controlo as quais passam a ser registadas como movimentos de capitais próprios.

Adicionalmente, das alterações ao IAS 27 resulta ainda que as perdas acumuladas numa subsidiária passarão a ser atribuídas aos interesses sem controlo (reconhecimento de interesses sem controlo negativos) e que, aquando da alienação de uma subsidiária, tendente à perda de controlo qualquer interesse sem controlo retido é mensurado ao justo valor determinado na data da alienação.

Esta revisão do IFRS 3 e alteração do IAS 27 são efectivas para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009. O Grupo não espera quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta norma.

IFRS 9 - Instrumentos financeiros

O *International Accounting Standards Board* (IASB), emitiu em Novembro de 2009, o IFRS 9 - Instrumentos financeiros parte I: Classificação e mensuração, com data de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta norma não foi ainda adoptada pela União Europeia.

Esta norma insere-se na primeira fase do projecto global do IASB de substituição do IAS 39 e aborda os temas de classificação e mensuração de activos financeiros. Os principais aspectos considerados são os seguintes:

- Os activos financeiros passam a ser classificados em duas categorias: ao custo amortizado ou ao justo valor. Esta decisão será efectuada no momento inicial de reconhecimento dos activos financeiros. A sua

classificação depende de como uma entidade apresenta no modelo de gestão do negócio esses activos financeiros e as características contratuais dos fluxos financeiros associados a cada activo financeiro;

- Apenas podem ser mensurados ao custo amortizado os instrumentos de dívida cujos fluxos financeiros contratados representam apenas capital e juros, isto é, contenham apenas características básicas de dívida, e a entidade, no modelo de gestão do negócio, detenha esses activos financeiros com o objectivo de capturar apenas os respectivos fluxos financeiros. Todos os outros instrumentos de dívida são reconhecidos ao justo valor;

- Os instrumentos de capital emitidos por terceiras entidades são reconhecidos ao justo valor com as variações subsequentes registadas em resultados do exercício. Contudo, uma entidade poderá irrevogavelmente eleger instrumentos de capital, para os quais, as variações de justo valor e as mais ou menos valias realizadas são reconhecidas em reservas. Os ganhos e perdas assim reconhecidos não poderão ser reciclados por resultados do exercício. Esta decisão é discricionária não implicando que todos os instrumentos de capital sejam assim tratados. Os dividendos recebidos são reconhecidos em resultados do exercício.

O Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IAS 39 (Alterado) – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu uma alteração ao IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura a qual é de aplicação obrigatória para exercícios que se iniciam a partir de 1 de Julho de 2009.

Esta alteração clarifica a aplicação dos princípios existentes que determinam quais os riscos ou quais os *cash flows* elegíveis de serem incluídos numa operação de cobertura.

O Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma ao nível das suas demonstrações financeiras.

IFRIC 12 – Contratos de Concessão de Serviços

O *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) emitiu em Julho de 2007, o IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços, com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2008, sendo a sua adopção antecipada permitida. A adopção desta interpretação pela União Europeia ocorreu apenas em 2009 sendo por isso a mesma de aplicação obrigatória para o Grupo apenas a partir de 1 de Janeiro de 2010.

O IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviços público-privados e contempla apenas as situações onde o concedente (i) controla ou regula os serviços prestados pelo operador, e (ii) controla os interesses residuais das infra-estruturas na maturidade do contrato.

Face à natureza dos contratos abrangidos por esta interpretação não se estima impacto significativo ao nível das demonstrações financeiras do Grupo.

IFRIC 17 – Distribuições em espécie a accionistas

O IFRIC 17 - Distribuições em espécie a accionistas entra em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009.

Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico das distribuições em espécie a accionistas. Assim, estabelece que as distribuições em espécie devem ser registadas ao justo valor dos activos distribuídos sendo a diferença para o respectivo valor de balanço reconhecida em resultados aquando da distribuição.

O Grupo não espera que esta interpretação tenha um impacto significativo nas suas demonstrações financeiras.

IFRIC 18 – Transferências de activos de clientes

O IFRIC 18 - Transferências de activos de clientes entra em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009.

Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico de acordos celebrados mediante os quais uma entidade recebe activos de clientes para sua própria utilização e com vista a estabelecer posteriormente uma ligação dos clientes a uma rede ou conceder aos clientes acesso contínuo ao fornecimento de bens ou serviços.

A Interpretação clarifica:

- as condições em que um activo se encontra no âmbito desta interpretação;
 - o reconhecimento do activo e a sua mensuração inicial;
 - a identificação dos serviços identificáveis (um ou mais serviços em troca do activo transferido);
 - o reconhecimento de proveitos;
 - a contabilização da transferência de dinheiro por parte de clientes.
- O Grupo não espera que esta interpretação tenha um impacto significativo nas suas demonstrações financeiras.

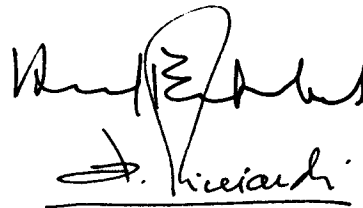
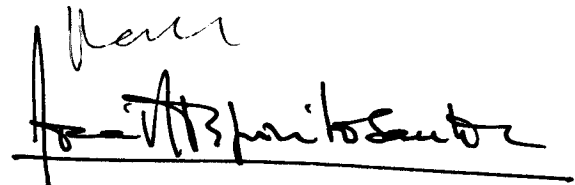
Annual Improvement Project

Em Maio de 2008, tal como anteriormente referido, o IASB publicou o *Annual Improvement Project* o qual alterou certas normas que se encontram em vigor, estando apenas por adoptar pelo Grupo a seguinte alteração:

- Alteração à IFRS 5 - Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais em descontinuação, efectiva para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009. Esta alteração veio esclarecer que a totalidade dos activos e passivos de uma subsidiária devem ser classificados como activos não correntes detidos para venda de acordo com o IFRS 5 se existir um plano de venda parcial da subsidiária tendente à perda de controlo. Esta norma será adoptada prospectivamente pelo Grupo em 2010.

Nota 44 – Eventos subsequentes

- Em Janeiro de 2010 o BES colocou uma emissão ao abrigo do programa de *Euro Medium Term Notes* no Montante de 750 milhões de euros, com um prazo de cinco anos e taxa fixa equivalente à *Euribor* a 3 meses acrescida de um *spread* de 125 pontos base.
- Em Fevereiro de 2010, os Conselhos de Administração do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A e o *Execution Holdings Limited*, conhecido como *Execution Noble*, um grupo de banca de investimento internacional com sede em Londres, anunciaram que chegaram a um acordo quanto aos termos de uma oferta recomendada, para que o BESI adquira uma participação de 50,1%.


CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinei as demonstrações financeiras da **BESPAR – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2009, (que evidencia um total de **1.925.462** milhares de euros e um total de capital próprio de **1.823.986** milhares de euros, incluindo um resultado líquido de **28.618** milhares de euros), as Demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e as correspondentes Notas explicativas. Estas demonstrações foram preparadas em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definido no Aviso n.º 1/2005, do Banco de Portugal.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade, o resultado das suas operações, o rendimento integral, as alterações nos capitais próprios e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A minha responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no meu exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedi foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:
 - ♦ a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - ♦ a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - ♦ a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e

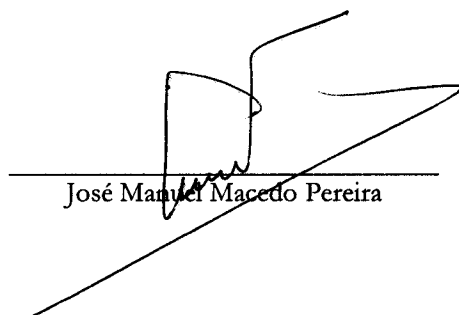


- ♦ a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
- 5. O meu exame abrangeu também a verificação da concordância do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
- 6. Entendo que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da minha opinião.

OPINIÃO

- 7. Em minha opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **BESPAR – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.** em 31 de Dezembro de 2009, o resultado das suas operações, o rendimento integral, as alterações nos capitais próprios e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definido no Aviso n.º 1/2005, do Banco de Portugal.
- 8. É também meu parecer que o relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras.

Lisboa, 15 de Abril de 2010



Handwritten signature of José Manuel Macedo Pereira, consisting of a stylized 'J' and 'M' followed by a horizontal line.

José Manuel Macedo Pereira

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinei as demonstrações financeiras consolidadas da **BESPAR – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.**, as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2009, (que evidencia um total de **82.177.651** milhares de euros e um total de capital próprio de **6.718.155** milhares de euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos accionistas da Sociedade de **202.647** milhares de euros e interesses minoritários de **4.517.647** milhares de euros), as Demonstrações dos resultados consolidados, do rendimento integral consolidado, das alterações nos capitais próprios consolidados e dos fluxos de caixa consolidados do exercício findo naquela data, e as correspondentes Notas explicativas. Estas demonstrações foram preparadas em conformidade com as IFRS adoptadas na União Europeia.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das Sociedades incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações nos capitais próprios e os fluxos de caixa consolidados, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados.
3. A minha responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no meu exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

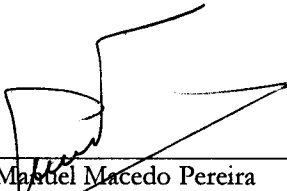
4. O exame a que procedi foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - ♦ a verificação de as demonstrações financeiras das Sociedades incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não o tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - ♦ a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;
 - ♦ a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

- ♦ a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - ♦ a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.
5. O meu exame abrangeu também a verificação da concordância do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendo que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da minha opinião.

OPINIÃO

7. Em minha opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da **BESPAR – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.** em 31 de Dezembro de 2009, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações nos capitais próprios consolidados e os fluxos de caixa consolidados no exercício findo naquela data, em conformidade com as IFRS adoptadas na União Europeia.
8. É também meu parecer que o relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras.

Lisboa, 15 de Abril de 2010



José Manuel Macedo Pereira

BESPAR – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
Exercício de 2009

Senhores Accionistas,

Nos termos da legislação em vigor, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida pelo Conselho Fiscal sobre o Relatório de Gestão, as contas individuais e consolidadas e a proposta de aplicação de resultados, relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, apresentados pelo Conselho de Administração da **Bespar – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA** (doravante, Bespar).

Durante o exercício de 2009 o Conselho Fiscal da Bespar, no âmbito das suas atribuições, acompanhou, nos termos da Lei e dos estatutos, a evolução da gestão e da actividade da Bespar, nomeadamente:

- i. participou, nas reuniões do Conselho de Administração, sempre que foi convocado para as mesmas;
- ii. analisou os documentos de informação de gestão que foram apresentados pelo Conselho de Administração;
- iii. acompanhou a verificação dos registos contabilísticos e dos correspondentes documentos de suporte; e
- iv. apreciou as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pela Bespar.

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a personal name, possibly 'J. M. A.' or similar, with a large, sweeping initial.

Foi analisado o Relatório de Gestão elaborado pelo Conselho de Administração, que no entender deste Conselho cumpre os requisitos legais e estatutários e é elucidativo dos principais aspectos que circunscreveram a actividade da Bespar no exercício de 2009, tanto em termos individuais como em termos consolidados.

Neste exercício a Sociedade realizou dois aumentos de capital, totalizando 880 milhões de euros. O primeiro, de 480 milhões de euros, realizado em Abril de 2009, teve em vista dotar-se dos meios necessários para poder exercer o direito de preferência no aumento de capital do BES, sendo o segundo, de 400 milhões de euros, realizado em Dezembro de 2009, permitiu criar condições para efectuar a distribuição a título de dividendo extraordinário, de uma parte significativa dos resultados transitados, conforme decisão de Assembleia Geral de 11 de Dezembro de 2009.

Destaca-se ainda, a nível das contas individuais da Sociedade, uma diminuição dos rendimentos de instrumentos de capital no valor de 64 milhões de euros, reflexo da redução dos dividendos decorrentes da participação no BES (de 96 milhões de euros para 32 milhões de euros) como consequência da crise financeira global que afectou os resultados do BES.

Este facto é a principal justificação para a diminuição do resultado, em base individual, de 90,4 milhões de euros em 2008 para os 28,6 milhões de euros no exercício de 2009.

Ao nível do resultado consolidado do exercício de 2009 atribuível aos accionistas da Empresa-mãe, verificou-se um aumento de 28% em relação a 2008, atingindo os 202,6 milhões de euros.

O Conselho Fiscal acompanhou os procedimentos que o seu membro Revisor Oficial de Contas desenvolveu e, no final dos trabalhos, tomou conhecimento das Certificações Legais das Contas Individuais e Consolidadas por este emitidas, com as quais concordou.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end, positioned at the bottom right of the page.

O Conselho Fiscal tomou ainda conhecimento das conclusões do Relatório de Auditoria elaborado por uma sociedade internacional de auditoria.

Face ao exposto, é Parecer deste Conselho que sejam aprovados:

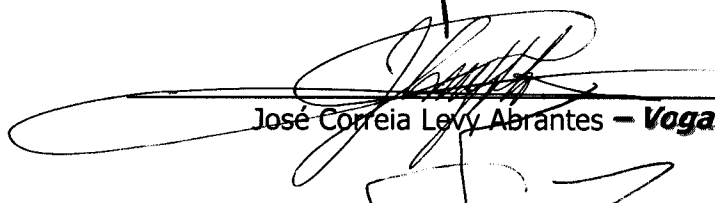
- a. O Relatório de Gestão e os restantes documentos de prestação de contas individuais e consolidadas, do exercício de findo em 31 de Dezembro de 2009;
- b. A proposta de aplicação de Resultados Líquidos individuais apresentada, em base estatutária, pelo Conselho de Administração.

Lisboa, 15 de Abril de 2010

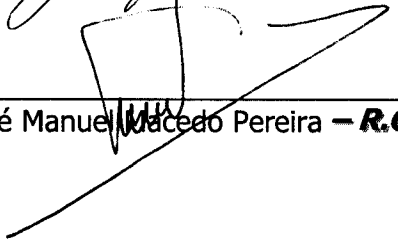
O Conselho Fiscal,



Jacques dos Santos – **Presidente**



José Correia Levy Abrantes – **Vogal**



José Manuel Macedo Pereira – **R.O.C.**



**KPMG & Associados – Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

RELATÓRIO DOS AUDITORES

Introdução

- 1 Examinámos as demonstrações financeiras da **BESPAR - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.**, as quais compreendem: o Balanço em 31 de Dezembro de 2009 (que evidencia um total de 1.925.462 milhares de euros e um total de capital próprio de 1.823.986 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 28.618 milhares de euros), as demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e as correspondentes Notas explicativas.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração:
 - a) a preparação de demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas definidas pelo Banco de Portugal que têm como base a aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor tal como adoptadas na União Europeia, com excepção das matérias definidas nos nºs 2º e 3º do Aviso nº 1/2005 e no nº 2º do Aviso nº 4/2005 do Banco de Portugal (NCA), que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade, o resultado das suas operações, o rendimento integral, as alterações nos capitais próprios e os fluxos de caixa;
 - b) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados; e
 - c) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

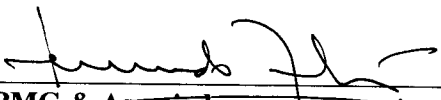
Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
- 5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **BESPAR – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.** em 31 de Dezembro de 2009, o resultado das suas operações, o rendimento integral, as alterações nos capitais próprios e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) conforme definidas pelo Banco de Portugal.

Lisboa, 15 de Abril de 2010



KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Fernando Gustavo Duarte Antunes (ROC n.º 1233)



**KPMG & Associados – Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

RELATÓRIO DOS AUDITORES

Introdução

- 1 Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas da **BESPAR – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.**, as quais compreendem: o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2009 (que evidencia um total de 82.177.651 milhares de euros e um total de capital próprio atribuível aos accionistas da Sociedade de 2.200.508 milhares de euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos accionistas da Sociedade de 202.647 milhares de euros), as Demonstrações dos resultados consolidados, do rendimento integral consolidado, das alterações nos capitais próprios consolidados e dos fluxos de caixa consolidados do exercício findo naquela data, e as correspondentes Notas explicativas.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração:
 - a) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia, que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das Sociedades incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações nos capitais próprios consolidados e os fluxos de caixa consolidados;
 - b) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados; e
 - c) a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

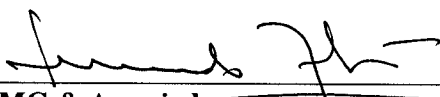
Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
- a verificação de as demonstrações financeiras das Sociedades incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.
- 5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da **BESPAR – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.** em 31 de Dezembro de 2009, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações nos capitais próprios consolidados e os fluxos de caixa consolidados no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia.

Lisboa, 15 de Abril de 2010



KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Fernando Gustavo Duarte Antunes (ROC n.º 1233)

Extracto da acta da Assembleia Geral da “BESPAR – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.”, reunida no dia 23 de Abril de 2010, relativo à proposta de aplicação de resultados:

“Passando-se ao ponto número três da ordem de trabalhos o Presidente da Mesa procedeu à leitura da proposta de aplicação de resultados constante do Relatório do Conselho de Administração da “BESPAR – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.” que se transcreve:

“PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ponto 3 da Ordem de Trabalhos

(Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados)

Nos termos da alínea b) do artº 376º do Código das Sociedades Comerciais e em conformidade com a alínea h) do nº 1 do artº 18º do Contrato de Sociedade, o Conselho de Administração da “BESPAR – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.” propõe para aprovação da Assembleia Geral, que o resultado líquido do exercício de 2009, de 28.617.885,51 euros, adicionado aos resultados transitados no valor de 12.493.003,85 euros, o que perfaz um total de 41.110.889,36 euros, tenha a seguinte aplicação:

- . Para reforço da reserva legal (5%) 1.450.000,00 euros
- . Para resultados transitados 39.660.889,36 euros”.

Posta à votação a proposta de aplicação de resultados relativa ao exercício de dois mil e nove foi a mesma aprovada por unanimidade de votos pelos representantes das accionistas.”.